



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 17 de dezembro de 2012.  
LEI N° 7.088

Projeto de Lei n° 5.756/2012 de autoria do Poder Executivo.

**Dispõe sobre concessão de subvenção social à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, no valor de R\$ 2.800.000,00 e dá providências correlatas.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio do Hospital Stella Maris.

**Parágrafo único.** O repasse autorizado no caput será realizado no mês de Dezembro de 2012.

**Art. 2º** O repasse da parcela fica condicionado ao cumprimento das metas pactuadas com a Secretaria da Saúde e detalhadas no Termo de Convênio n° 01322/2011-FMS, referente à execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS-GUARULHOS.

**§ 1º** A Secretaria da Saúde aditará o valor da subvenção social concedida por esta Lei no Termo de Convênio n° 01322/2011-FMS, firmado em 26 de agosto de 2011, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

**§ 2º** As metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas pela Comissão de Acompanhamento.

**§ 3º** Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para as despesas da folha de pagamento, contratos de prestação de serviços médicos e materiais de consumo a serem realizadas no mês de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Sem prejuízo do atendimento a outras disposições previstas em lei, para efeitos de prestação de contas, a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris deverá obedecer, no mínimo, aos

seguintes procedimentos:

I - apresentar os comprovantes de despesa originais no prazo de sessenta dias, a contar da liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;

II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos da despesa;

III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias e/ou serviços foram recebidos a contento;

IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:

a) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente sobre a exatidão do montante comprovado;

b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão firmada por autoridade pública estadual ou federal, com jurisdição no Município de Guarulhos;

c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa referente ao exercício em que o numerário foi recebido; e

V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis.

**Parágrafo único.** Após análise os documentos contábeis serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** É vedada a redistribuição do recurso financeiro de que trata esta Lei a outras entidades, congêneres ou não.

**Art. 5º** O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação n° 0791.1030200032.009.01.310000.335043 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades da Secretaria da Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2012.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

## DECRETO N° 30342

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.953.376,04.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 66/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.953.376,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0244 0510.0412900332.076.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	579.190,52
0271 0610.0212200352.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	873,74
0296 0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	618.877,27
0346 0791.1030100022.007.01.310000.319016.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	716,11
0514 0810.1236100062.018.02.261000.319016.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	25.756,07
0655 0910.1512200402.084.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	519,84
1268 1810.1854100122.035.01.110000.319011.000	Promoção da Educação Ambiental	13.522,88
1349 2010.0618100532.114.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	58.553,55
1615 8020.0412200632.057.01.110000.319094.000	Obrigações Trabalhistas	170.000,00
1349 2010.0618100532.114.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	485.366,06
<b>TOTAL</b>		<b>1.953.376,04</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
136 0310.0412100262.066.01.110000.339039.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	0,09
263 0610.0206200352.077.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	66,67
270 0610.0206200352.078.01.110000.339039.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	174,46
597 0810.1236500052.015.01.110000.339030.000	Apoio ao Educando - Infantil	7.615,28
659 0910.1512200402.084.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	79.182,84
661 0910.1512200402.084.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	1.550,00
794 1010.1545300412.147.01.110000.339045.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	178.053,71
1049 1410.2781200502.108.01.110000.339030.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	16.383,47
1051 1410.2781200502.108.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	36.158,04
1059 1491.2781100502.106.01.110000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	11.834,43
1862 1491.2781100502.106.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.565,49
1069 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	268,52
1079 1610.0824300172.047.01.110000.339036.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	1.151,46
1408 2191.1648200541.077.01.110000.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	255.537,79
1447 2410.0412200572.121.01.110000.339039.000	Coordenação de Relações Internacionais	407,83
1524 2810.0824400202.053.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	3.329,98
1616 8020.0433100632.056.01.110000.339046.000	Benefícios ao Trabalhador	294.392,03
1617 8020.0433100632.056.01.110000.339049.000	Benefícios ao Trabalhador	230.597,79
403 0791.1030300022.008.01.310000.339032.001	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	38.996,12
203 0410.0412500302.072.01.110000.339039.000	Licenciamento e Controle Urbano	7.100,00
1239 1810.1854100091.013.01.110000.449051.000	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	98.826,53
1602 8010.2884609020.002.01.110000.339093.000	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	204.817,45
659 0910.1512200402.084.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	130.379,41
661 0910.1512200402.084.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	105.044,96
403 0791.1030300022.008.01.310000.339032.001	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	134.787,12
1631 0791.1030200032.009.01.310000.339048.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	5.000,00
301 0791.1012200012.001.01.310000.339030.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	4.000,00
306 0791.1012200012.001.01.310000.449052.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	11.906,00
302 0791.1012200012.001.01.310000.339032.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	8.755,35
1628 0791.1012200012.149.01.310000.339039.001	Apoio à Participação Popular - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas-Comad	8.700,00
901 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	74.991,71
1588 8010.2884309020.006.01.110000.329021.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.801,51
<b>TOTAL</b>		<b>1.953.376,04</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 30343

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.100.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n°

## DECRETOS

Em, 17 de Dezembro 2012.

## DECRETO N° 30340

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 143/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
799 1091.1512500411.041.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
805 1091.1545100411.040.01.400001.449051.010	Análise e Implantação Viárias	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 30341

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 606.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 70/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
304 0791.1012200012.001.01.310000.339039.001	Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde	3.000,00
1728 0791.1030500042.011.05.300007.339092.116	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	3.000,00
359 0791.1030100022.007.05.300004.339039.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>606.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
403 0791.1030300022.008.01.310000.339032.001	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	3.000,00
436 0791.1030500042.011.05.300007.449052.116	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	3.000,00
1840 0791.1030100021.002.05.300004.449051.113	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>606.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 5.100.000,00, (cinco milhões, cem mil reais), suplementar a(s) seguinte(s) dotação(es), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2067 8210.1751200612.133.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	4.970.000,00
2070 8210.1751200621.067.04.100010.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.100.000,00</b>

**Art. 2º** O recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

§ 1º No valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2001 8210.1712200651.062.04.100800.449051.800	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE.	130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>

§ 2º No valor de R\$ 4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais), os provenientes de Superávit financeiro apurado em 31/12/2011, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nos termos previstos do inciso I, parágrafos 1º e 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30344**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.521.557,46

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.521.557,46 (quinze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
531 0810.1236100062.020.01.220000.339032.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	1.541.165,48
623 0810.1236600072.024.01.220000.339032.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental EJA	225.894,60
591 0810.1236500052.014.01.210000.339032.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	2.027.329,40
541 0810.1236100062.021.01.220000.339047.005	Apoio ao Educando - Fundamental	23.250,00
601 0810.1236500052.015.01.210000.339047.005	Apoio ao Educando - Infantil	23.250,00
525 0810.1236100062.019.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	615.745,26
585 0810.1236500052.013.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	321.409,26
499 0810.1236100061.010.01.220000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	4.666.215,88
497 0810.1236100061.010.01.220000.339039.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	75.000,00
558 0810.1236500051.008.01.210000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	4.666.215,88
556 0810.1236500051.008.01.210000.339039.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	75.000,00
482 0810.1212600081.011.01.210000.339030.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	5.365,85
487 0810.1212600081.011.01.220000.339030.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	5.365,85
494 0810.1236100061.009.01.220000.449052.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Educacional - Fundamental	81.425,00
493 0810.1236100061.009.01.220000.339039.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Educacional - Fundamental	543.750,00
553 0810.1236500051.007.01.210000.449052.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Educacional - Infantil	81.425,00
552 0810.1236500051.007.01.210000.339039.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo educacional - Infantil	543.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.521.557,46</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1903 0810.1236100062.018.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	6.901.400,00
1886 0810.1236500052.012.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	2.232.457,40
500 0810.1236100061.010.01.220000.449052.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	24.711,75
496 0810.1236100061.010.01.220000.339036.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	21.784,46
555 0810.1236500051.008.01.210000.339036.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.840,00
474 0810.1212200082.028.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino	21.671,37
559 0810.1236500051.008.01.210000.449052.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	24.711,75
539 0810.1236100062.021.01.220000.339036.005	Apoio ao Educando - Fundamental	43.409,51
459 0810.1212200082.027.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação	525,13
472 0810.1212200082.028.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino	766,70
452 0810.1212200082.027.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais da Educação	174.196,16
580 0810.1236500052.013.01.210000.339014.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	9.027,11
581 0810.1236500052.013.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	35.251,69
583 0810.1236500052.013.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	424.569,72
599 0810.1236500052.015.01.210000.339036.005	Apoio ao Educando - Infantil	37.409,92
616 0810.1236600072.023.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	5.688,20
617 0810.1236600072.023.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	17.199,31
567 0810.1236500052.012.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	96.249,22
626 0810.1236600072.025.01.220000.339039.005	Apoio ao Educando - Fundamental EJA	150.000,00
1907 0810.1212200082.027.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais da Educação	1.086.623,80
1910 0810.1212200082.027.01.210000.319113.005	Gestão dos Profissionais da Educação	107.650,00
1894 0810.1212200082.027.01.220000.319113.005	Gestão dos Profissionais da Educação	107.650,00
1899 0810.1236600072.023.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	577.900,00
569 0810.1236500052.012.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	889.238,44
523 0810.1236100062.019.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	454.511,27
521 0810.1236100062.019.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	29.368,57
510 0810.1236100062.018.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	667.905,87
491 0810.1213100082.029.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	406,61
479 0810.1212200082.028.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino	811,02
478 0810.1212200082.028.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino	21.671,37
476 0810.1212200082.028.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino	766,70

475 0810.1212200082.028.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino	811,03
456 0810.1212200082.027.01.220000.339036.005	Gestão dos Profissionais da Educação	838,05
455 0810.1212200082.027.01.220000.339035.005	Gestão dos Profissionais da Educação	0,02
453 0810.1212200082.027.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação	15.184,20
450 0810.1212200082.027.01.210000.339036.005	Gestão dos Profissionais da Educação	838,05
458 0810.1212200082.027.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais da Educação	147.307,98
449 0810.1212200082.027.01.210000.339035.005	Gestão dos Profissionais da Educação	0,02
508 0810.1236100062.018.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	103.411,85
492 0810.1213100082.029.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	408,10
1889 0810.1212200082.027.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais da Educação	1.085.385,11
<b>TOTAL</b>		<b>15.521.557,46</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30345**

Decreta ponto facultativo.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado do natal e ano novo, os dias 24 e 31.12.2012 (segunda-feira), inclusive no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30346**

Declara de utilidade pública para fins de regularização da Rede Coletora Presidente Dutra.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Maria Paula Motta, 70 - Jd. Presidente Dutra, Inscrição Cadastral nº 092.25.06.2650.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Teodoro Galleguillos Prado e destinada para fins de regularização da Rede Coletora Presidente Dutra, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 54.051/2012, desta Prefeitura, a saber:

*"Tomando-se como referência e partida do ponto "A" de coordenadas N=7.409.685,14 e E=353.416,46, desse ponto segue com AZ=346°21'52" por uma distância de 100,00m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=76°21'49" por uma distância de 1,50m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=166°21'52" por uma distância de 100,00m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=256°21'44" por uma distância de 1,50m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) de terreno."*

**Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30347**

Altera o Decreto Municipal nº 28.379, de 10 de janeiro de 2011, que regulamenta o Comitê Gestor Municipal previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 6.748/2010.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 59.399/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o parágrafo 4º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 28.379, de 10 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** Altera a redação do "caput" do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 28.379/2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º O Secretário de Desenvolvimento Econômico exercerá a função de Presidente do COGEM, com as seguintes atribuições:

I - .....

II - .....

**Art. 3º** Altera a redação do artigo 6º do Decreto Municipal nº 28.379/2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º O COGEM contará com uma Secretaria-Executiva, com as seguintes atribuições:

I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos; e

II - prestar assistência direta ao Presidente."

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 17 de Dezembro 2012.

**PORTARIA Nº 2412/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ADIN 0022965.89.2011.8.26.0000, em trâmite perante o Órgão Especial do TJ/SP,

**EXONERA** o servidor **Ricardo Alexandre de Castro Magalhães** (código 29296), **Procurador Chefe** (125-5), lotado na SJ01.02.

**PORTARIA Nº 2413/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ADIN 0022965.89.2011.8.26.0000, em trâmite perante o Órgão Especial do TJ/SP,

**EXONERA** o servidor **Marco Antonio Carlos** (código 44926), **Procurador Chefe** (125-1), lotado na SJ01.11.

**PORTARIA Nº 2414/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ADIN 0022965.89.2011.8.26.0000, em trâmite perante o Órgão Especial do TJ/SP,

**EXONERA** o servidor **Renato Garcia** (código 33516), **Procurador Chefe** (125-3), lotado na SJ04.01, sustentando-se a Portaria nº 1.606/2012-GP.

**PORTARIA Nº 2415/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 80/2012-SS11.02.04,

**DISPENSA** a contar de 06.12.2012, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora **Cláudia de Carvalho Braga** (código 50450), **Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral)** (5852-229), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2416/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** ANA PAULA VENÂNCIO DA SILVA (CÓDIGO 53934)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-114) SE

**DATA:** 07.12.2012

2 - **NOME:** ROSANGELA APARECIDA ALVES SANTOS (CÓDIGO 39548)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-591) SS03

**DATA:** 01.12.2012

3 - **NOME:** PRISCILLA DO CARMO BARSANI (CÓDIGO 46717)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1094) SS

**DATA:** 28.11.2012

4 - **NOME:** DANIEL FERREL ANTELO (CÓDIGO 52071)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL ANESTESISTA) (5852-261) SS

**DATA:** 06.12.2012

5 - **NOME:** REGINALDO LUIS SILVA (CÓDIGO 54183)

**FUNÇÃO:** ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (5865-28) SN

Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 65/2012-SAM01.02.06,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**1-PORTARIA Nº 2.078/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA) (5852-62) SS

**NOME:** EDUARDO FRONTANA CENTENO  
**2-PORTARIA Nº 2.080/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-279) SS

**NOME:** RICARDO ARSON MOMJAM  
**3-PORTARIA Nº 2.120/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (CIRURGIÃO PEDIATRA) (5500) SS03

**NOMES:**  
CLÁUDIO LUIZ PELARIGO (503)  
CAMILA CARNEIRO DE OLIVEIRA (207)

**4-PORTARIA Nº 2.122/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (DERMATOLOGISTA) (5500-360) SS01

**NOME:** RENATA SITONIO TRIGUEIRO DINIZ  
**5-PORTARIA Nº 2.130/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CARDIOLOGISTA) (5852-37) SS

**NOME:** MICHELLE ALEXSANDRA GUEDES DE LIMA  
**6-PORTARIA Nº 2.124/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-38) SS

**NOME:** DANILO MONTEIRO DE MELO HENKLAINE  
**7-PORTARIA Nº 2.125/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (INFECTOLOGISTA) (5500-151) SS01

**NOME:** LUIZ TAVEIRA DOS SANTOS  
**8-PORTARIA Nº 2.151/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA) (5500-291) SS03

**NOME:** MARIANA DEBONI BIBAS  
**9-PORTARIA Nº 2.152/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (DEPARTOLOGISTA) (5500-194) SS01

**NOME:** BEATRIZ HELENA KAKAZU  
**10-PORTARIA Nº 2.153/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA) (5852-58) SS

**NOME:** TAÍS FRANCO DE OLIVEIRA VELHOTE  
**11-PORTARIA Nº 2.154/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL GINECOLOGISTA) (5852) SS

**NOMES:**  
LUCIENNE PEREIRA DEL GROSSI NEUSQUEN (11)  
ELISABETE MARIANO DA COSTA (13)

**12-PORTARIA Nº 2.188/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA VISUAL) (5206-23) SE01

**NOME:** JORGE MARCOS RAMOS  
**13-PORTARIA Nº 2.189/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5855) SE

**NOMES:**  
RICHARD DANTAS SILVA (82)  
RONALDO MOREIRA DA SILVA (72)

**14-PORTARIA Nº 2.190/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5855-54) SE  
**NOME:** ERIKA SEABRA DOSSI

**15-PORTARIA Nº 2.206/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823) SE

**NOMES:**  
MORGANA DOS SANTOS (175)  
PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA (142)

**16-PORTARIA Nº 2.211/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA INTENSIVISTA) (5852-227) SS

**NOME:** RITA DE CÁSSIA ROCHA GONÇALVES FUENTES  
**17-PORTARIA Nº 2.218/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-6) SS

**NOME:** PATRÍCIA FORLIM

**18-PORTARIA Nº 2.241/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-262) SS01

**NOME:** BEATRIZ APARECIDA MOREIRA  
**19-PORTARIA Nº 2.246/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)

**NOMES:**  
ANDRÉIA GOMES DUARTE (1325) SS  
DENISE CRISTINA MARTINS DA SILVA (1313) SS03

DAIANE PACHECO (1314) SS03  
IVANICE ANCHIETA ANUNCIÇÃO (1398) SS  
**20-PORTARIA Nº 2.247/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-80) SS03

**NOME:** LUCI DE LOURDES MARRAO VIDAL  
**PORTARIA Nº 2419/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 220 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 60/2012-SAM01.07 e processo nº 63.711/2012,

**RESOLVE:**  
Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, a contar de 13.12.2012, a servidora **Livia Helena Carvalho da Silva** (código 21374), **Inspetor Fiscal de Rendas III** (70-28), lotado na SF02.

**PORTARIA Nº 2420/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.01.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Rosângela Campos de Souza Cestare** (código 38335), **Professor de Educação Básica** (5874-1522), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 2421/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.501, de 03 de junho de 2005 e o que consta do memorando nº 99/2012-SS11.02.02,

**PRORROGA** a contar de 07.12.2012, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 2.385/2011-GP, que admitiu em caráter emergencial, a servidora **Priscila Beatriz Franco Góes Pompeyus** (código 52686), **Médico (Emergencial Clínico Geral)** (5852-12), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2422/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.01.2013, por 01 (ano) ano, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 2.462/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Denize Araújo de Sousa Guerra** (código 19231).

**PORTARIA Nº 2423/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, **NOMEIA**

**Sr. Carlos Chnaiderman** a contar de 02.01.2013, **Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-15),** lotado na Secretaria da Saúde;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Teresa Pinho Almeida Tashiro.

**PORTARIA Nº 2424/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, **NOMEIA** a contar de 02.01.2013,

**Servidor (a): Teresa Pinho Almeida Tashiro (código 18053) (5500);**  
**Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (127-14),** lotada na Secretaria da Saúde;

**Vaga:** sustação da designação de Eneida da Silva Bernardo, sustando-se a Portaria nº 1.182/2012-GP (128).

**PORTARIA Nº 2425/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Servidor (a): Rafael Prandim Rodrigues (código 39688) (5444);**  
**Para o cargo em comissão: Procurador Chefe, SQC-I, EVCC, ref. 49 (125-3),** lotado na SJ04.01;

**Vaga:** exoneração de Renato Garcia.

**PORTARIA Nº 2426/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Fábio Cavalcante Barros Pereira;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-12),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Neiva Cristina da Cunha.

**PORTARIA Nº 2427/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011,

**DESIGNA** até 11.01.2013, o servidor **Miguel Carlos Testai** (código 8158), **Procurador Chefe** (125), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SJ05, no impedimento de Silvania Anízio da Silva.

**PORTARIA Nº 467/2012-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização em Exercício **JOSÉ CARLOS CÂNDIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 266, 267 e 270/2012-SAM01.04,

**DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - A contar de 01.12.2012, **Ronaldo Severo de Souza** (código 21725), **Jardineiro III** (5251-1), SM01,

2 - A contar de 08.12.2012, **Maria do Carmo Parrado Nunez Toledo** (código 52098), **Professor de Educação Básica** (5874-2447), SE01, e

3 - A contar de 10.12.2012, **Laércio Carvalho da Silva** (código 48476), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-815) SSP.

**PORTARIA Nº 468/2012-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização em Exercício **JOSÉ CARLOS CÂNDIDO**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 128/2012-SAM01.06.02,

**DESLIGA** a contar de 17.09.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Sarah Baus** (código 31120), **Professor de Educação Infantil** (5862-492), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 469/2012-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização em Exercício **JOSÉ CARLOS CÂNDIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 75/2012-SAS02.03.17,

**SUSTA** a pedido, a contar de 03.12.2012, os efeitos da Portaria nº 1.481/2000, que estendeu a carga horária da servidora **Teresa Cristina de Mello Ribeiro** (código 16947).

**PORTARIA Nº 470/2012-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização em Exercício **JOSÉ CARLOS CÂNDIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-857)

**NOME:** RODRIGO ZAVANELA (CÓDIGO 42505) SS01

**DATA:** 01.12.2012, sustando-se a Portaria nº 193/2008-SAM

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-555) SS03

**NOME:** GUSTAVO FELIPE PASQUAL (CÓDIGO 44848)

**DATA:** 01.12.2012

**DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-871) SS01

**NOME:** ROSENI DE FARIA LIMA (CÓDIGO 31561)

**DATA:** 15.12.2012, sustando-se a Portaria nº 208/2011-SAM

**PORTARIA Nº 471/2012-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização em Exercício **JOSÉ CARLOS CÂNDIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 494/2012-SG/DRA, referente à servidora Fabiana Tavares Veloni Ricarte (código 38290), para fazer constar que sua designação se deu para função de Diretor de Escola (5393).

**PORTARIA Nº 495/2012-SG/DRA**  
A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 378/2012-DTCMP,

**SUSTA** a pedido, a contar de 06.12.2012, os efeitos da Portaria 516/2011-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Luciana Carla de Jesus** (código 42766), designada para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**.

# Receba todas informações sobre como montar e gerenciar seu negócio



Neste espaço criado pela Prefeitura de Guarulhos, você que é empresário ou quer montar seu próprio negócio receberá informação e contará ainda com o auxílio de pessoas qualificadas prontas para tirar as suas dúvidas. Venha conhecer essa novidade e dê impulso à sua empresa. Conte sempre conosco.

Mais informações:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Avenida Emílio Ribas, 1120 - Gopoúva - CEP: 07020-010  
Tel.: (11) 2475-7930 / 2475-7937

**ERRATA**

**Retificação do Decreto nº. 30.317 - de 29/11/12, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 89/2012 – GP, de 30/11/2012 conforme segue:**

**Em, 29 de Novembro de 2012.**

**DECRETO Nº 30317**

**Onde se lê:**

1349	2010.0618100532.114.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços Da Guarda Civil Municipal	991.237,00
------	--------------------------------------	---------------------------------------------------	------------

**Leia-se:**

1349	2010.0618100532.114.01.110000.319016.000	Manutenção Dos Serviços Da Guarda Civil Municipal	434.999,41
112	0210.0412200252.062.01.110000.319113.000	Serviços Do Cerimonial	2.143,31
132	0310.0412100262.066.01.110000.319113.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação E Monitoramento Da Ação De Governo	6.149,13
146	0310.0412200282.069.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Da Secretaria De Governo	11.673,00
156	0310.0412200282.070.01.110000.319113.000	Apoio Às Instituições E Entidades	6.896,41
162	0310.0412400262.063.01.110000.319113.000	Controles Internos	2.062,70
173	0310.0618200292.068.01.110000.319113.000	Manutenção De Ações De Defesa Civil	3.057,84
189	0410.0412200302.071.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Do Programa	62.623,05
199	0410.0412500302.072.01.110000.319113.000	Licenciamento E Controle Urbano	35.435,99
209	0410.2369200322.073.01.110000.319113.000	Abastecimento Alimentar	11.807,68
240	0510.0412400332.075.01.110000.319113.000	Execução Orçamentária E Contábil	12.136,05
247	0510.0412900332.076.01.110000.319113.000	Gestão Da Receita	89.236,63
261	0610.0206200352.077.01.110000.319113.000	Apoio À Manutenção Dos Serviços Do Poder Judiciário	3.844,78
268	0610.0206200352.078.01.110000.319113.000	Manutenção Das Procuradorias E Consultorias	8.339,73
274	0610.0212200352.071.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Do Programa	4.345,57
284	0610.0242200352.079.01.110000.319113.000	Acesso À Justiça	920,81
299	0791.1012200012.001.01.310000.319113.001	Apoio À Gestão Do Sistema Único De Saúde	25.335,23
347	0791.1030100022.007.01.310000.319113.001	Desenvolvimento Da Rede De Atenção Básica	3.706,55
375	0791.1030200032.009.01.310000.319113.001	Desenvolvimento Da Rede Hospitalar, Ambulatorial E Especialidades	11.254,07
418	0791.1030500042.011.01.310000.319113.001	Apoio Às Ações De Vigilância Em Saúde	11.743,98
471	0810.1212200082.027.02.262000.319113.003	Gestão Dos Profissionais Da Educação	16.946,17
633	0910.1512200391.037.01.110000.319113.000	Implantação, Ampliação E Reforma De Unidades Municipais	594,03
646	0910.1512200402.083.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Da Secretaria De Obras	626,90
658	0910.1512200402.084.01.110000.319113.000	Manutenção Dos Serviços De Transporte Interno	4.821,35
681	0910.1545100371.031.01.110000.319113.000	Ampliação E Modernização Do Sistema De Drenagem Urbana	6.425,18
770	0910.1545200372.082.01.110000.319113.000	Manutenção Do Sistema De Iluminação E Energia	1.501,63
1709	0910.1545100371.032.01.110000.319113.000	Ampliação E Modernização Do Sistema Viário Urbano	4.451,44
779	1010.1512200412.071.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Do Programa	5.108,66
785	1010.1545200411.039.01.110000.319113.000	Educação Para Mobilidade	541,55
789	1010.1545300412.086.01.110000.319113.000	Controle E Gestão Do Sistema De Transporte	9.758,68
793	1010.1545300412.087.01.110000.319113.000	Manutenção Dos Serviços De Trânsito	1.317,12
840	1110.0412200422.091.01.110000.319113.000	Gestão E Desenvolvimento De Políticas De Rh	23.930,60
850	1110.0412200432.092.01.110000.319113.000	Manutenção Dos Serviços De Atendimento Ao Cidadão	3.299,79
868	1110.0412200452.093.01.110000.319113.000	Gestão Da Secretaria De Administração E Modernização	3.837,98
878	1110.0412200452.094.01.110000.319113.000	Manutenção De Compras, Licitações E Almoxarifado Central	14.516,88
885	1110.0412200452.096.01.110000.319113.000	Manutenção Dos Serviços Gerais	10.252,47
896	1110.0412600452.095.01.110000.319113.000	Manutenção Dos Serviços Da Tecnologia Da Informação E Comunicação	2.355,03
908	1110.0412800422.064.01.110000.319113.000	Formação De Servidores	739,02
919	1210.1312200462.071.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Do Programa	3.951,68
928	1210.1339100462.098.01.110000.319113.000	Preservação Da Memória E Do Patrimônio Cultural	294,16
947	1210.1339200462.097.01.110000.319113.000	Desenvolvimento E Implementação Das Ações Culturais	4.387,32
972	1310.1112200492.104.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Da Secretaria Do Trabalho	2.312,83
1006	1310.1133400482.102.01.110000.319113.000	Apoio Aos Desempregados	448,55
1011	1310.1133400482.103.01.110000.319113.000	O Jovem No Mercado De Trabalho	535,67
1017	1410.2712200502.071.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Do Programa	11.102,65
1037	1410.2781200502.107.01.110000.319113.000	Eventos E Atividades De Esporte E Recreação	2.310,02
1065	1610.0824300162.044.01.110000.319113.000	Proteção Social Especial À Criança E Adolescente	310,48
1088	1610.0824400152.041.01.110000.319113.000	Proteção Social Básica À Indivíduos E Famílias	2.142,34
1111	1610.0824400172.045.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Da Secretaria De Assistência Social E Cidadania	5.424,81
1121	1610.0824400172.046.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Dos Conselhos Municipais	491,17
1195	1710.2312200512.071.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Do Programa	3.214,97
1205	1710.2369100512.111.01.110000.319113.000	Desenvolvimento Da Economia Local	744,56
1634	1710.2369500512.150.01.110000.319113.000	Desenvolvimento Do Turismo	1.751,90
1228	1810.1812200112.034.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Da Secretaria De Meio Ambiente	5.211,80
1248	1810.1854100092.031.01.110000.319113.000	Manutenção De Parques, Praças E Áreas De Lazer	3.120,60
1260	1810.1854100102.033.01.110000.319113.000	Monitoramento Arbóreo	1.366,47
1271	1810.1854100122.035.01.110000.319113.000	Promoção Da Educação Ambiental	1.500,26
1287	1810.1854100132.037.01.110000.319113.000	Manejo Animal E Manutenção Das Atividades Do Zoológico Municipal	4.778,96
1294	1810.1854100132.040.01.110000.319113.000	Gestão De Unidades De Conservação	315,76
1301	1810.1854200132.038.01.110000.319113.000	Monitoramento E Fiscalização Ambiental	22.504,15
1307	1810.1854200132.039.01.110000.319113.000	Avaliação E Licenciamento Ambiental	5.107,33
1317	1910.0412200522.113.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Da Secretaria Especial De Assuntos Legislativos	3.551,16
1327	2010.0612200532.071.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Do Programa	3.892,66
1335	2010.0612200532.116.01.110000.319113.000	Apoio À Manutenção Dos Serviços De Segurança Pública	6.936,91
1706	2010.0618100532.114.01.110000.319113.000	Manutenção Dos Serviços Da Guarda Civil Municipal	1.435,62
1366	2110.1612200542.071.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Do Programa	7.137,78
1426	2210.1545100552.119.01.110000.319113.000	Coordenação Dos Assuntos Aeroportuários	3.927,24
1443	2410.0412200572.121.01.110000.319113.000	Coordenação De Relações Internacionais	662,09
1453	2510.0412200582.071.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Do Programa	3.187,92
1491	2710.0824400192.051.01.110000.319113.000	Capacitação E Promoção De Ações Solidárias	884,60
1531	2910.0824400212.054.01.110000.319113.000	Coordenação De Assuntos Da Juventude	335,53
1541	3010.0824200222.055.01.110000.319113.000	Coordenação De Assuntos Para Integração Da Pessoa Portadora De Deficiência	977,27
1550	3110.1512200592.142.01.110000.319113.000	Gestão E Administração Da Secretaria De Serviços Públicos	2.205,41

1566	3110.1545200592.123.01.110000.319113.000	Manutenção Dos Serviços Funerários E Cemiteriais	2.840,20
1575	3110.1545200592.144.01.110000.319113.000	Reciclagem E Tratamento De Resíduos Sólidos Urbanos	4.144,43
1650	3110.1512200592.157.01.110000.319113.000	Gestão Da Administração De Obras Diretas	7.053,34

**Despachos Exarados pelo Excelentíssimo****Senhor Prefeito Municipal em 12/12/2012.**

**Processo Administrativo nº: 8900/2011.**

**Requerente: SKY MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 121.84.96.0256.00.000, com área territorial de 5.173,91m² e área construída de 3.753,84m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **SKY MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**

**Processo Administrativo nº: 20690/2010**

**Requerente: PURATOS BRASIL LTDA.**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 082.70.13.0001.00.000, com área territorial de 5.235,06m² e área construída de 3.586,00m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **PURATOS BRASIL LTDA.**

**Processo Administrativo nº: 61057/2008**

**Requerente: EMBRAGRAF - EMBALAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.01.21.0071.00.000, com área territorial de 5.000,00m² e área construída de 3.747,33m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **EMBRAGRAF - EMBALAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

**Processo Administrativo nº: 48935/2007**

**Requerente: WOODTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 121.34.32.0001.01.003, com área territorial de 5.438,00m² e área construída de 2.482,26m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **WOODTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**

**Processo Administrativo nº: 24540/2011.**

**Requerente: SUPIMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.63.11.0210.00.000, com área territorial de 7.370,00m² e área construída de 4.228,56m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **SUPIMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

**Processo Administrativo nº: 24698/2011.**

**Requerente: EGB EDITORA GRÁFICA BERNARDI LTDA.**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 091.80.95.0366.00.000, com área territorial de 10.133,64m² e área construída de 8.220,24m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **EGB EDITORA GRÁFICA BERNARDI LTDA.**

**Processo Administrativo nº: 18664/2005.**

**Requerente: DOREMUS ALIMENTOS LTDA.**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 092.84.18.0222.00.000, com área territorial de 21.000m² e área construída de 8.059,37m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **DOREMUS ALIMENTOS LTDA.**

**Processo Administrativo nº: 27035/2011.**

**Requerente: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 093.84.65.4409.00.000, com área territorial de 8.130,67m² e área construída de 4.602,00m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

**Processo Administrativo nº: 14066/2006.**

**Requerente: KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).**

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 094.14.95.0326.00.000, com área territorial de 7.219,00m² e área construída de 306,28m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

**Processo Administrativo nº: 39811/2005.**

**Requerente: COPPER 100 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Executivo de Incentivos Fiscais;  
**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação da área industrial, imóvel cadastrado sob nºs 082.70.29.0001.00.000/0035.00.000/0105.00.000/0139.00.000, com área territorial de 21.471,00m² e área construída de 9.920,79m², a favor da empresa **INBRASMEC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**  
**Processo Administrativo nº: 54900/2011.**  
**Requerente: J & C INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**  
**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;  
**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 082.6047.0844.00.000, com área territorial de 2.925,00m² e área construída de 269,75m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **J & C INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**  
**Processo Administrativo nº: 34072/2012.**  
**Requerente: STARPAC COMERCIAL LTDA.**  
**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;  
**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.13.24.0001.00.000, com área territorial de 5.850,00m² e área construída de 3.008,20m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **STARPAC COMERCIAL LTDA.**  
**Processo Administrativo nº: 11510/2010.**  
**Requerente: FARMAPLAS RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**  
**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código

Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;  
**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 082.60.47.0624.00.000, com área territorial de 3.200,00m² e área construída de 2.224,20m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **FARMAPLAS RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**  
**Processo Administrativo nº: 50678/2008.**  
**Requerente: CROMAX ELETRÔNICA LTDA.**  
**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;  
**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 093.53.21.0001.00.000, com área territorial de 2.899,30m² e área construída de 2.355,60m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **CROMAX ELETRÔNICA LTDA.**  
**Processo Administrativo nº: 7911/2010.**  
**Requerente: DAGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**  
**Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).** Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;  
**HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 092.34.88.0457.00.000, com área territorial de 8.254,07m² e área construída de 5.559,20m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2012, a favor da empresa **DAGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**

## COORDENADORIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES

### Comissão Eleitoral do processo eleitoral de membros da sociedade civil para o Conselho de Políticas para as Mulheres de Guarulhos- biênio 2012/2014 Comunicado nº 03/12

A Comissão eleitoral que trata do processo eleitoral dos membros da sociedade civil para composição do CPM- Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, nomeada pelo Edital 01/2012 da CPM, torna público o resultado do julgamento da primeira lista de candidatos(as) inscritos(as) para participação do referido processo eleitoral.

Nº inscr.	Entidade/ cidadão(ã)	Nome do candidato(a)	segmento	situação
01	Cidadã	Aline Assis	Usuárias/sociedade civil	deferida
02	Cidadã	Edna Maria Souza	Usuárias/sociedade civil	deferida
03	Cidadã	Ednalva Gonzaga Silva	Usuárias/sociedade civil	deferida
04	Cidadã	Maria Aparecida Mendes	Usuárias/sociedade civil	deferida
05	Cidadã	Berenice Martins de Moura	Usuárias/sociedade civil	deferida
06	Cidadã	Eliana Cardoso da Silva	Usuárias/sociedade civil	deferida
07	Cidadã	Azevinha Colli	Usuárias/sociedade civil	deferida
08	Cidadã	Francisca Lourenço Rosa	Usuárias/sociedade civil	deferida
09	Cidadã	Isaura Muriel Januário Gonçalves	Usuárias/sociedade civil	Indeferida por falta de apresentação documentos
10	Cidadã	Maria José da Silva Galindo	Usuárias/sociedade civil	deferida
11	Movimento Coletivo Ação Feminista	Titular- Mara Giseli Furlanetti Silva Suplente- Daniela Soares de Oliveira Dias	Movimentos sociais	deferida
12	Usuária	Maria das Graças Soares	Usuárias/sociedade civil	Indeferida por falta de apresentação documentos
13	Marcha Mundial das Mulheres- Núcleo Guarulhos	Titular- Sheila Rita Bezerra Suplente- Agnes Alves Pires Leumam	Movimentos Sociais	Deferida
14	Associação Movimento de Ação e Inclusão-MAIS	Titular- Doraci Arlindo da Silva Suplente- Doraci Silva dos Santos	Entidades associações	ou Deferida
15	Centro de Integração da Mulher-CIM	Titular- Sílvia Piedade de Moraes Suplente- Paula Alves dos Santos	Entidades associações	ou Deferida
16	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude- ASBRAD	Titular- Dalila Eugênia Maranhão Dias de Figueiredo Suplente- Vanessa Aguiar Lopes	Entidades associações	ou deferida
17	Cidadã	Angela Maria Dias	Usuárias/sociedade civil	deferida
18	Cidadã	Maria Selma dos Santos Dias	Usuárias/sociedade civil	Indeferida por falta de apresentação documentos
19	Cidadã	Maria da Conceição Menezes Sachinetti	Usuárias/sociedade civil	Indeferida por falta de apresentação documentos

20	Usuária	Cristlaine Marques da Silva	Usuária/ sociedade civil	deferida
21	Usuária	Sonia Regina Aparecida Stavale	Usuária/sociedade civil	Indeferida por falta de apresentação documentos
22	Associação Comunitária do Jardim Angélica II	Gilvania Alcantara Chagas	Entidades Associações	ou Indeferida por não apresentar Plano de trabalho- atuação na área

### Comissão Eleitoral do processo eleitoral de membros da sociedade civil para o Conselho de Políticas para as Mulheres de Guarulhos- biênio 2012/2014 Comunicado nº 04/12

A Comissão eleitoral que trata do processo eleitoral dos membros da sociedade civil para composição do CPM- Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, nomeada pelo Edital 01/2012 da CPM, torna público a **segunda** relação de eleitores(as) da sociedade civil inscritas (os) para participação do referido processo eleitoral. Fica aberto o prazo de pedido de impugnações de candidatos(as) até as 16hs do dia 14/12/2012 ( sexta-feira), que deverão ser protocoladas pessoalmente na rua Francisco Antônio de Miranda, 65- Centro- Guarulhos :

Nº inscr.	Entidade/ cidadão(ã)	Nome do candidato(a)	segmento	Situação
98	Eleitora	Yedi Moreira de Faria	Eleitora da sociedade civil	deferida
99	Eleitora	Iraci Gaeta Machado	Eleitora da sociedade civil	deferida
100	Eleitora	Adriana Araújo Lima Anselmo	Eleitora da sociedade civil	deferida
101	Eleitora	Marilda Gilda Gouveia Bressane	Eleitora da sociedade civil	deferida
102	Eleitora	Rosana Rodrigues	Eleitora da sociedade civil	deferida
103	Eleitora	Claudete Espera Martins	Eleitora da sociedade civil	deferida
104	Eleitora	Carlyne Tamires de Carvalho	Eleitora da sociedade civil	deferida
105	Eleitora	Leonicé Zanonni Martini	Eleitora da sociedade civil	deferida
106	Eleitora	Alessandra Costa e Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
107	Eleitora	Daniele de Fátima Pereira Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
108	Eleitora	Antônia Donizete da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
109	Eleitor	Fernando Dantas Vieira	Eleitora da sociedade civil	deferido
110	Eleitor	Raimundo Medeiros de Azevedo	Eleitora da sociedade civil	deferido
111	Eleitora	Adeilda Jiló dos Santos Fujikura	Eleitora da sociedade civil	deferida
112	Eleitora	Magda Anacleto da Fonseca	Eleitora da sociedade civil	deferida
113	Eleitora	Pricília Louzano	Eleitora da sociedade civil	deferida
114	Eleitora	Veridiana Maria Rodrigues de Miranda	Eleitora da sociedade civil	deferida
115	Eleitora	Antonio Alves Silva Filho	Eleitora da sociedade civil	deferida
116	Eleitora	Adriana dos Santos Neto	Eleitora da sociedade civil	deferida
117	Eleitora	Adriana Fuga	Eleitora da sociedade civil	deferida
118	Eleitora	Regina Aparecida Fernandes	Eleitora da sociedade civil	deferida
119	Eleitora	Teresa Cristina de Paula Miras	Eleitora da sociedade civil	deferida
120	Eleitora	Anderson Paulo de Lima	Eleitora da sociedade civil	deferida
121	Eleitora	Luciano Forte	Eleitora da sociedade civil	deferida
122	Eleitora	Claudio Alves da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
123	Eleitora	Priscila dos Santos Castro	Eleitora da sociedade civil	deferida
124	Eleitora	Maria Edna Mazário da Silva Andrade	Eleitora da sociedade civil	deferida
125	Eleitora	Viviane Caetano de Sales	Eleitora da sociedade civil	deferida
126	Eleitora	Lúcia Mieke Matsui	Eleitora da sociedade civil	deferida
127	Eleitora	Roseli Ferreira de Souza Araújo	Eleitora da sociedade civil	deferida
128	Eleitora	Roberto França da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
129	Eleitora	Cristina Milaré da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
130	Eleitora	José Carlos Izadoro	Eleitora da sociedade civil	deferida
131	Eleitora	Alvim Souza	Eleitora da sociedade civil	deferida
132	Eleitora	Alexandre Crema Teixeira	Eleitora da sociedade civil	deferida
133	Eleitora	Antonio de Souza Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
134	Eleitora	Elton Soares de Oliveira	Eleitora da sociedade civil	deferida
135	Eleitora	Luciana Leite de Almeida	Eleitora da sociedade civil	deferida
136	Eleitora	Maria José Menezes	Eleitora da sociedade civil	deferida
137	Eleitora	Fernando Ferraz	Eleitora da sociedade civil	deferida
138	Eleitora	Simoni de Oliveira	Eleitora da sociedade civil	deferida
139	Eleitora	Carolina Alves Barreto	Eleitora da sociedade civil	deferida
140	Eleitora	Fernanda Rodrigues Fialho	Eleitora da sociedade civil	deferida
141	Eleitora	Renata Cristina da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
142	Eleitora	Wagner José de Oliveira	Eleitora da sociedade civil	deferida
143	Eleitora	José Augusto Lisboa	Eleitora da sociedade civil	deferida
144	Eleitora	Josefa Ferreira do Carmo Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
145	Eleitora	Maria dos Remédios Caminha Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
146	Eleitora	Ira Marcia Arruda	Eleitora da sociedade civil	deferida
147	Eleitora	Adilson Martins Venâncio	Eleitora da sociedade civil	deferida
148	Eleitora	Rosimeire Oliveira da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
149	Eleitora	Maria Solange da Conceição del Busso	Eleitora da sociedade civil	deferida
150	Eleitora	Valdemar Paes da Costa	Eleitora da sociedade civil	deferida
151	Eleitora	Maurilia Souza de Almeida	Eleitora da sociedade civil	deferida
152	Eleitora	Sergio Alves Costa	Eleitora da sociedade civil	deferida
153	Eleitora	José Hélio Pinto Junior	Eleitora da sociedade civil	deferida
154	Eleitora	Darlene Aparecida da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
155	Eleitora	Mariane Souza de Almeida	Eleitora da sociedade civil	deferida
156	Eleitora	Joselino Luiz Carreto	Eleitora da sociedade civil	deferida
157	Eleitora	Glória de Fátima Ferreira Gomes	Eleitora da sociedade civil	deferida
158	Eleitora	José Severino Sobrinho	Eleitora da sociedade civil	deferida
159	Eleitora	Araci Borges dias Martins	Eleitora da sociedade civil	deferida
160	Eleitora	Maria Olívia Rodrigues Lima Lopes	Eleitora da sociedade civil	deferida
161	Eleitora	Osias Leite da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
162	Eleitora	Maria Cleusa Ribeiro Amorim dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
163	Eleitora	Marcia de Toledo Cesar	Eleitora da sociedade civil	deferida
164	Eleitora	Kátia Regina Coelho	Eleitora da sociedade civil	deferida
165	Eleitora	Denise Boleta	Eleitora da sociedade civil	deferida
166	Eleitora	Mauricio Vasconcelos	Eleitora da sociedade civil	deferida
167	Eleitora	Fernanda Laurentino Ferreira	Eleitora da sociedade civil	deferida
168	Eleitora	Marcia Ribeiro Rosa	Eleitora da sociedade civil	deferida
169	Eleitora	Raimunda Mirtes de Lima	Eleitora da sociedade civil	deferida
170	Eleitora	Fátima Trindade Coutinho Simonato	Eleitora da sociedade civil	deferida
171	Eleitora	Silvana Nunes da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
172	Eleitora	Sidnei Gonçalves Ferreira	Eleitora da sociedade civil	deferida
173	Eleitora	Neide Marcondes Garcia	Eleitora da sociedade civil	deferida
174	Eleitora	Roberto Constantino	Eleitora da sociedade civil	deferida
175	Eleitora	Andrea Cristina de Araujo	Eleitora da sociedade civil	deferida
176	Eleitora	José Eduardo Delgado	Eleitora da sociedade civil	deferida
177	Eleitora	Fellipe Domingos Mazzola Miserani Belardino	Eleitora da sociedade civil	deferida
178	Eleitora	Denilson Rodrigues Leal	Eleitora da sociedade civil	deferida
179	Eleitora	Rilvanda Pereira da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
180	Eleitora	Rosemeire Ferreira da Silva Embriane	Eleitora da sociedade civil	deferida
181	Eleitora	Josicleide Francisca da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
182	Eleitora	Cornelio Azevedo Dilucena	Eleitora da sociedade civil	deferida
183	Eleitora	Camila Oliveira dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
184	Eleitora	Rafael Pereira Souza Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
185	Eleitora	Mara Lúcia Alves Pereira	Eleitora da sociedade civil	deferida
186	Eleitora	Sonia Regina Gonzaga Menandro	Eleitora da sociedade civil	deferida
187	Eleitora	Eliseu Alexandre dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
188	Eleitora	Auto Estevão de Lima	Eleitora da sociedade civil	deferida
189	Eleitora	Jurandir Fernandes	Eleitora da sociedade civil	deferida
190	Eleitora	Ana Paula Sapum	Eleitora da sociedade civil	deferida
191	Eleitora	Rosângela Aparecida Terranova	Eleitora da sociedade civil	deferida
192	Eleitora	Rita de Cássia Miguel Dutra	Eleitora da sociedade civil	deferida
193	Eleitora	Luis Acácio Vieira dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
194	Eleitora	Jessica Patrocínio	Eleitora da sociedade civil	deferida
195	Eleitora	Raquel de Paiva Basto	Eleitora da sociedade civil	deferida
196	Eleitora	Ivonet Severina de Oliveira	Eleitora da sociedade civil	deferida
197	Eleitora	Mauro Abraão	Eleitora da sociedade civil	deferida
198	Eleitora	Vladimir C. Torres	Eleitora da sociedade civil	deferida
199	Eleitora	Marluce Melo	Eleitora da sociedade civil	deferida

200	Eleitora	Terezinha Enidio de Lima	Eleitora da sociedade civil	deferida
201	Eleitora	Maria Olimpia Rodrigues	Eleitora da sociedade civil	deferida
202	Eleitora	Maria Auxiliadora Barbosa da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
203	Eleitora	Marlene Macena da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
204	Eleitora	Julia Luiza dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
205	Eleitora	Kelly Rodrigues de Lima	Eleitora da sociedade civil	deferida
206	Eleitora	Andressa soares da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
207	Eleitora	Marluce Alves Silvério	Eleitora da sociedade civil	deferida
208	Eleitora	Vamiris Junior Nicolau Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
209	Eleitora	Sonia Maria de Souza	Eleitora da sociedade civil	deferida
210	Eleitora	Jaime Aparecido Olimpio	Eleitora da sociedade civil	deferida
211	Eleitora	Edneide Brito Soriano	Eleitora da sociedade civil	deferida
212	Eleitora	Camila Ferraz dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
213	Eleitora	Aline Nilio de Souza	Eleitora da sociedade civil	deferida
214	Eleitora	Maria José Clara Assunção	Eleitora da sociedade civil	deferida
215	Eleitora	Maria Aparecida de Lima Fagundes	Eleitora da sociedade civil	deferida
216	Eleitora	Tania Marcia Kaiser Pereira Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
217	Eleitora	Alvaro Marcelo Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
218	Eleitora	Miriam Macena de Lima	Eleitora da sociedade civil	deferida
219	Eleitora	Elisângela das Graças Virgolino Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
220	Eleitora	José Arnaldo Santos Junior	Eleitora da sociedade civil	deferida
221	Eleitora	Hamilton Aparecido Peixoto	Eleitora da sociedade civil	deferida
222	Eleitora	José Valdene da Cunha	Eleitora da sociedade civil	deferida
223	Eleitora	Sabastião Siqueira Cunha	Eleitora da sociedade civil	deferida
224	Eleitora	Paulo dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
225	Eleitora	Thiago Fernandes da Costa	Eleitora da sociedade civil	deferida
226	Eleitora	Monica Gama do Nascimento	Eleitora da sociedade civil	deferida
227	Eleitora	Everaldo Francisco da Costa	Eleitora da sociedade civil	deferida
228	Eleitora	Luiz Alan Fijita de Oliveira Neves	Eleitora da sociedade civil	deferida
229	Eleitora	Julia Maria Fomoro Trindade	Eleitora da sociedade civil	deferida
230	Eleitora	Damiana Reis dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
231	Eleitora	Iedy Moreira de Faria	Eleitora da sociedade civil	deferida
232	Eleitora	Ana Lúcia Tolentino Neta	Eleitora da sociedade civil	deferida
233	Eleitora	Alexsandra Severo dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
234	Eleitora	Josias Rodrigues da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
235	Eleitora	Adeido do Nascimento	Eleitora da sociedade civil	deferida
236	Eleitora	Viviane Alves Machado	Eleitora da sociedade civil	deferida
237	Eleitora	Mateus Gomes Fialho	Eleitora da sociedade civil	deferida
238	Eleitora	Antonio Genézio Chaves dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
239	Eleitora	Wanilda Rosa	Eleitora da sociedade civil	deferida
240	Eleitora	Sergio Vieira	Eleitora da sociedade civil	deferida
241	Eleitora	Moacir Nilio de Souza	Eleitora da sociedade civil	deferida
242	Eleitora	Derval Lemes de Siqueira	Eleitora da sociedade civil	deferida
243	Eleitora	Gerson Rosa Coutinho	Eleitora da sociedade civil	deferida
244	Eleitora	Selma Silva do Nascimento	Eleitora da sociedade civil	deferida
245	Eleitora	Adriana Veronica da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
246	Eleitora	Valéria Cristina Espindola Melo	Eleitora da sociedade civil	deferida
247	Eleitora	Denise Lara Diniz	Eleitora da sociedade civil	deferida
248	Eleitora	Marcelo de Souza	Eleitora da sociedade civil	deferida
249	Eleitora	Rosimeire Ferreira da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
250	Eleitora	Alda Honória de Cerqueira Andrade	Eleitora da sociedade civil	deferida
251	Eleitora	Eliane Cristiane Pinto Guedes	Eleitora da sociedade civil	deferida
252	Eleitora	Maria Inácia Tavares	Eleitora da sociedade civil	deferida
253	Eleitora	Luzia Maura do Nascimento	Eleitora da sociedade civil	deferida
254	Eleitora	Andressa Aparecida Silva Reis	Eleitora da sociedade civil	deferida
255	Eleitora	Renata Silva Marcelino	Eleitora da sociedade civil	deferida
256	Eleitora	Genildes Santos Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
257	Eleitora	Therezinha de Matos Faber	Eleitora da sociedade civil	deferida
258	Eleitora	Angela Cardena	Eleitora da sociedade civil	deferida
259	Eleitora	Crislei Aparecida dos Santos Pereira	Eleitora da sociedade civil	deferida
260	Eleitora	Edileuza Alves Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
261	Eleitora	Elita Maria Ferreira	Eleitora da sociedade civil	deferida
262	Eleitora	Dulce Zanon de Aguiar	Eleitora da sociedade civil	deferida
263	Eleitora	Adair Pereira Bodião	Eleitora da sociedade civil	deferida
264	Eleitora	Rosinete da Silva Souza	Eleitora da sociedade civil	deferida
265	Eleitora	Pasulina Alves Marino	Eleitora da sociedade civil	deferida
266	Eleitora	Layde Pita Graziano Navarro	Eleitora da sociedade civil	deferida
267	Eleitora	Fabiola de Queiroz Oliveira Lopes Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
268	Eleitora	Kelly Cristina Padilha	Eleitora da sociedade civil	deferida
269	Eleitora	Eliene Ferreira Ramos	Eleitora da sociedade civil	deferida
270	Eleitora	Maria de Fátima Dias Romão	Eleitora da sociedade civil	deferida
271	Eleitora	Elaine Maria Remansa da Silva	Eleitora da sociedade civil	deferida
272	Eleitora	Deusa Bergamini Machado de Souza	Eleitora da sociedade civil	deferida
273	Eleitora	Daiana Ribeiro Custódio de Moura	Eleitora da sociedade civil	deferida
274	Eleitora	Patricia Juliana de Oliveira	Eleitora da sociedade civil	deferida
275	Eleitora	Elisângela Ferreira Mendes Major	Eleitora da sociedade civil	deferida
276	Eleitora	Erika Gomes de Oliveira	Eleitora da sociedade civil	deferida
277	Eleitora	Ana Carla Ferreira Souza	Eleitora da sociedade civil	deferida
278	Eleitora	Gabriela Cristina da Silva Souza	Eleitora da sociedade civil	deferida
279	Eleitora	Maria Selma dos Santos Dias	Eleitora da sociedade civil	deferida
280	Eleitora	Maria da Conceição Menezes Fachinetti	Eleitora da sociedade civil	deferida
281	Eleitora	Maria Matilde Rodrigues	Eleitora da sociedade civil	deferida
282	Eleitora	Gleicileni Ferreira do Nascimento	Eleitora da sociedade civil	deferida
283	Eleitora	Zenilda de Jesus Carmo	Eleitora da sociedade civil	deferida
284	Eleitora	Ivana Aparecida Pinheiro Machado	Eleitora da sociedade civil	deferida
285	Eleitora	Marta Maria Pereira Magalhães	Eleitora da sociedade civil	deferida
286	Eleitora	Ozenilda da Silva Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
287	Eleitora	Luciene Florenço Lima	Eleitora da sociedade civil	deferida
288	Eleitora	Cleonice Olívia Ribeiro	Eleitora da sociedade civil	deferida
289	Eleitora	Fabiana Aparecida Vilhena Lopes	Eleitora da sociedade civil	deferida
290	Eleitora	Vera Lucia Silveira Miranda	Eleitora da sociedade civil	deferida
291	Eleitora	Eliane Aparecida Farias dos Santos	Eleitora da sociedade civil	deferida
292	Eleitora	Aurora Bueno Domingues	Eleitora da sociedade civil	deferida
293	Eleitora	Flavia Jesus Costa	Eleitora da sociedade civil	deferida

**Comissão Eleitoral do processo eleitoral de membros da sociedade civil para o Conselho de Políticas para as Mulheres de Guarulhos- biênio 2012/2014**

**Comunicado nº 05/12**

A Comissão eleitoral que trata do processo eleitoral dos membros da sociedade civil para composição do CMPM- Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, nomeada pelo Edital 01/2012 da CPM, torna público a seguinte informação: que não houve protocolos na sede da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, de pedidos de impugnação de eleitoras(es) da sociedade civil, de candidatas (os) da sociedade civil, de entidades/associações e movimentos inscritos ao processo eleitoral do CMPM ref. a primeira lista tornada pública em 12.12.2012.

**Comissão Eleitoral do processo eleitoral de membros da sociedade civil para o Conselho de Políticas para as Mulheres de Guarulhos- biênio 2012/2014**

**Comunicado nº 06/12**

A Comissão eleitoral que trata do processo eleitoral dos membros da sociedade civil para composição do CMPM- Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, nomeada pelo Edital 01/2012 da CPM, torna público a seguinte informação:

A Assembleia Eleitoral do referido processo eleitoral será adiada por motivos de força maior, uma nova data será divulgada posteriormente.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 28/2012-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AUXILIAR OPERACIONAL- Sexo Masculino e AUXILIAR OPERACIONAL- Sexo Feminino**, aberto através do Edital nº 06/2012-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes aos resultados da Prova de Aptidão Física, divulgados em 30/11/2012 para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Funções	Despacho Final
Ariene Alves Lima	Auxiliar Operacional – Feminino	Indeferido
Arlete Maria de Souza Oliveira	Auxiliar Operacional – Feminino	Indeferido
Leticia Maria Manta Ferreira	Auxiliar Operacional – Feminino	Indeferido
Marcos Antonio dos Santos	Auxiliar Operacional – Masculino	Indeferido
Marcos Grassi	Auxiliar Operacional – Masculino	Indeferido
Maria Leonice Rasteli dos Santos	Auxiliar Operacional – Feminino	Indeferido
Philipe da Silva Gomes de Souza	Auxiliar Operacional – Masculino	Indeferido
Rafael da Silva Daniel	Auxiliar Operacional – Masculino	Indeferido
Vagner Rodrigues Guimarães	Auxiliar Operacional – Masculino	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **19 e 20/12/2012**, no horário das 8h às 16h30m.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 08/2012-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **EDUCADOR ou EDUCADORA SOCIAL III**, no uso de suas atribuições

legais e considerando o Edital de Abertura nº 04/2012-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1 – **A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos à função supracitada, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **18, 19 e 20/12/2012**, no horário das 9 às 15 horas.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 08/2012-SAM01**

**Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate**

**Função: 1716-EDUCADOR ou EDUCADORA SOCIAL III**

**Total de Critérios de Desempate Def.**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	Físico
1º	ADRIANA BORGES DE ARAUJO	050765	164,00	44,00	40,00	29/07/1975	Não
2º	CAMILA SILVEIRA ALMENDRO	050410	160,00	48,00	32,00	27/02/1988	Não
3º	PAULA ROCCA CARDOSO	050061	157,00	40,00	36,00	15/03/1982	Não
4º	ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES	050679	150,00	34,00	36,00	18/12/1990	Não
5º	IVANIR DE FATIMA SANTOS SIGNORINI	050751	146,00	44,00	30,00	01/10/1962	Não
6º	JOSEANY CRISTINA DE MELO TOSTES	051353	145,00	36,00	34,00	22/12/1988	Não
7º	PRISCILA LIMA BARBOSA DE CASTRO	050865	144,00	38,00	36,00	12/01/1984	Não
8º	ADRIANA FERNANDES ISAIAS	050200	142,00	34,00	28,00	12/02/1980	Não
9º	PATRICIA MIDORI SERIKYAKU	050007	142,00	32,00	30,00	04/11/1986	Não
10º	ROSANA SOBCZAK VIANA	051237	141,00	32,00	34,00	23/04/1982	Não
11º	VANESSA MAZALI DE OLIVEIRA	050987	140,00	40,00	40,00	08/02/1986	Não
12º	JAQUELINE LUANA SANTANA DE SOUZA	050614	139,00	34,00	30,00	04/01/1988	Não
13º	RENATA ROSIE MASSEI DAMASCENO	050513	138,00	44,00	24,00	01/10/1978	Não
14º	BRANCA DE ALMEIDA E SILVA	050518	138,00	38,00	32,00	30/12/1979	Não
15º	CLEONICE MIDORI CHIAEM	050629	138,00	38,00	30,00	23/01/1964	Não
16º	DENISE DE SANTA CLARA TAMASHIRO	050427	138,00	32,00	36,00	10/08/1971	Não
17º	GISELDA BERNARDES CASSANHO SILVA	051370	137,00	34,00	28,00	07/10/1971	Não
18º	JULIANA ROMÃO	050626	136,00	38,00	28,00	22/04/1988	Não
19º	GISELLE RAMOS DE OLIVEIRA	051077	135,00	42,00	28,00	14/06/1989	Não
20º	LUCIANE DE PAULA SOUZA	050640	134,00	36,00	28,00	18/06/1985	Não
21º	ANA ELISA ZANELATO FRANCIULLI	015001	134,00	32,00	32,00	16/12/1962	Não
22º	ANIELLA PINHEIRO	050161	132,00	40,00	32,00	20/10/1983	Não
23º	RODRIGO BRONZE DOS SANTOS	050969	132,00	34,00	38,00	03/05/1983	Não
24º	FABIANA DE CÁSSIA DAMETTO CAMPAGNUCCI	051188	132,00	32,00	30,00	30/01/1980	Não
25º	LAIS EVANGELISTA DOS SANTOS LACERDA	050413	130,00	40,00	30,00	12/07/1987	Não
26º	ALICE VIGNOLI REIS	051069	130,00	36,00	34,00	04/11/1986	Não
27º	LÍVIA DE TARTARI E SACRAMENTO	050622	130,00	32,00	34,00	09/01/1980	Não
28º	ILZA ROSA DA CONCEIÇÃO	051375	129,00	46,00	18,00	30/06/1983	Não
29º	ANDREIA DINOS DE ANUNCIÇÃO	051162	129,00	30,00	34,00	17/06/1974	Não
30º	JANETE PIRES DE FREITAS FERNANDES	051122	127,00	38,00	24,00	30/05/1958	Não
31º	MARCELA HARADA JUCIO	050504	127,00	32,00	30,00	10/11/1981	Não
32º	LEONARDO DE ALMEIDA CORREA	051461	127,00	28,00	34,00	05/09/1984	Não
33º	MARIANA MAXIMINO	050372	126,00	34,00	32,00	20/07/1988	Não
34º	CARLA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS	050750	125,00	36,00	28,00	20/02/1969	Não
35º	DORIS DIAS FREITAS GOMES	050878	125,00	36,00	28,00	27/04/1979	Não
36º	MOSES SONG	050964	125,00	28,00	36,00	10/10/1982	Não
37º	THAIANE AMANDA DA SILVA	050107	124,00	38,00	26,00	19/02/1989	Não
38º	RILDO NEDSON MOTA DE SOUSA	050335	124,00	34,00	30,00	08/02/1969	Não
39º	VANESSA GUARINO TAVARES DA CRUZ	050158	123,00	38,00	34,00	08/03/1980	Não
40º	RUBYA CAROLINE LIMA FERREIRA	050906	122,00	42,00	30,00	15/08/1987	Não
41º	LILIAN LORCA WUO	050982	122,00	40,00	32,00	11/03/1987	Não
42º	ERIKA APARECIDA ZILLETI DA MOTA	050071	122,00	38,00	24,00	10/10/1963	Não
43º	MARIA REGINA DE SALLES MARCOLINO	051504	122,00	30,00	32,00	19/02/1967	Não
44º	MARIAM DEBORAH SANTOS VEZNEYAN	050890	120,00	40,00	26,00	08/02/1968	Não
45º	MONICA ALVES DE SOUZA	051610	119,00	40,00	24,00	14/12/1976	Não
46º	VANESSA FERREIRA DE SANTANA	050156	118,00	48,00	30,00	27/09/1981	Não
47º	MARIA HELENA MACHADO FARINA	050648	118,00	36,00	32,00	23/08/1955	Não
48º	VERA LUCIA DE FREITAS MOURA	051046	116,00	32,00	34,00	04/10/1976	Não
49º	NEUZA BARBOSA COBERIO	050519	114,00	40,00	24,00	02/07/1979	Não
50º	MARIA APARECIDA DOURADO LOPES	051018	114,00	36,00	28,00	09/11/1978	Não
51º	ALINE RODRIGUES PIRES	050294	114,00	36,00	28,00	14/08/1989	Não
52º	JESSICA CAMILA SILVA BEM	051140	114,00	30,00	34,00	20/04/1991	Não
53º	WESLEI RANGEL LEITE	050584	113,00	40,00	28,00	22/01/1987	Não
54º	REGINA PAULA ZANETTI	050833	113,00	30,00	38,00	07/12/1980	Não
55º	JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA GOMES DIONIZIO	050087	112,00	36,00	26,00	11/08/1990	Não
56º	LUIS HENRIQUE MOURA FERREIRA	051330	112,00	32,00	30,00	24/03/1988	Não
57º	VIVIANE PEZZUTTI TOMAZOLI	051335	112,00	30,00	32,00	22/01/1984	Não
58º	BRUNA APARECIDA FONTES ESPINDOLA C. COSTA	051575	112,00	28,00	34,00	13/02/1989	Não
59º	PÂMELA LOPES DA SILVA	051108	110,00	42,00	28,00	05/09/1984	Não
60º							

6º	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	043119	60,00	20,00	20,00	5,00	26/01/1990	Não	39º	RODOLFO ANDRADES ADÃO	056248	238,33	165,00	33,33	40,00	05/11/1986	Não
7º	OSWALDO LUCCAS JUNIOR	048887	57,50	27,50	17,50	10,00	27/08/1956	Não	40º	JULIO CESAR DA SILVA TOLEDO	054281	238,33	145,00	43,33	50,00	28/01/1978	Não
8º	CATARINA APARECIDA SILVA	046920	57,50	25,00	20,00	2,50	10/01/1955	Não	41º	PAULO CEZAR DE SOUSA BRAZ	054354	236,67	150,00	40,00	46,67	13/10/1969	Não
9º	MARCELO DAL ROVERE	050603	57,50	20,00	22,50	7,50	30/09/1965	Não	42º	MACIEL JACINTO DA SILVA	058253	235,00	165,00	36,67	33,33	22/09/1972	Não
10º	RONALDO PAULO MARQUES	048781	55,00	27,50	12,50	7,50	27/09/1975	Não	43º	PEDRO DE JESUS OLIVEIRA	053560	235,00	165,00	33,33	36,67	20/06/1955	Não
11º	ROSELANE TAVARES DE SOUZA	050964	55,00	22,50	22,50	5,00	16/04/1980	Não	44º	PEDRO JOSE DA SILVA	059966	235,00	155,00	40,00	40,00	29/07/1962	Não
12º	CAMILA MIGUEL FRANCISCO	049048	55,00	22,50	20,00	7,50	10/10/1992	Não	45º	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	050967	235,00	155,00	36,67	43,33	25/11/1975	Não
13º	MARCO AURELIO DA SILVA	050805	55,00	22,50	15,00	5,00	10/05/1970	Não	46º	ROBSON EUIPEIRA DA SILVA	058755	235,00	155,00	36,67	43,33	05/12/1986	Não
14º	UELDER ALVES SILVA	045764	55,00	22,50	12,50	10,00	01/05/1985	Não	47º	VALDINAR FRANCISCO XAVIER	053616	233,33	140,00	43,33	50,00	04/07/1988	Não
15º	JOSÉ PEDRO DE BRITO	048635	55,00	20,00	20,00	5,00	28/06/1972	Não	48º	CARLOS LUCIANO LOPES	050114	231,67	145,00	40,00	46,67	07/06/1970	Não
16º	JOSÉ ALFREDO DA SILVA	046665	55,00	17,50	20,00	7,50	12/05/1981	Não	49º	RENAN OLIVEIRA PARADELLA	054439	231,67	145,00	40,00	46,67	26/01/1990	Não
17º	EDILSON JOSE CERVELIN	051538	55,00	17,50	17,50	5,00	01/08/1961	Não	50º	MARIO LUIZ DOS SANTOS	052618	230,00	150,00	40,00	40,00	29/11/1971	Não
18º	FELIPE ALENCAR DE QUEIROGA PASSOS	049979	55,00	17,50	17,50	5,00	06/04/1988	Não	51º	WILSON ROBERTO MACHADO	059149	230,00	140,00	43,33	46,67	14/06/1984	Não
19º	WILSON PEGOLLO RECHE BUJALDON	051903	55,00	15,00	20,00	5,00	17/10/1987	Não	52º	EDMILSON AUGUSTO DAS DORES DO CARMO	058656	228,33	165,00	23,33	40,00	06/09/1971	Não
20º	PRISCILA MARIOTTI PENA	046860	52,50	25,00	17,50	2,50	27/01/1982	Não	53º	FÁBIO AZEVEDO DE LIMA	052088	228,33	145,00	43,33	40,00	29/05/1978	Não
21º	VOLNEI VILELA DE LIMA	046553	52,50	25,00	15,00	2,50	01/10/1974	Não	54º	JOAO HENRIQUE FRANCISCO SILVA	056868	226,67	160,00	33,33	33,33	04/05/1982	Não
22º	JAQUELINE POMULIM CHAGAS	050407	52,50	25,00	15,00	2,50	28/07/1994	Não	55º	LUIZ CARLOS DE JESUS	053749	226,67	150,00	33,33	43,33	15/06/1973	Não
23º	ADRIANA LOPES VIEIRA	051800	52,50	22,50	12,50	5,00	26/05/1975	Não	56º	AIRTON DANIEL	060190	225,00	145,00	40,00	40,00	25/04/1962	Não
24º	GISLANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	043616	52,50	20,00	17,50	10,00	28/11/1989	Não	57º	WAGNER DE ANDRADE RODRIGUES	050205	225,00	145,00	33,33	46,67	25/02/1989	Não
25º	WILLIAM PASSOS FREITAS	048649	52,50	20,00	15,00	7,50	31/05/1986	Não	58º	VANDERLEI DE JESUS LOPES	050127	223,33	160,00	26,67	36,67	05/12/1973	Não
26º	FERNANDA MACHADO PANSANI	049592	52,50	15,00	15,00	10,00	03/05/1989	Não	59º	JORGE SEVERO LIMA DOS SANTOS	051606	223,33	150,00	36,67	36,67	06/06/1990	Não
27º	KELLY APARECIDA PAQUELI RIBEIRO	045707	52,50	12,50	20,00	5,00	23/04/1985	Não	60º	ROGERIO GARCIA DE ARAUJO	053176	223,33	150,00	30,00	43,33	02/12/1964	Não
28º	GIOVANA YOSHIKO MORAIS OLIVEIRA	042547	50,00	27,50	15,00	5,00	03/02/1979	Não	61º	EDVALDO CAMARGO PORTELA FILHO	053573	221,67	155,00	40,00	26,67	29/11/1966	Não
29º	DANIEL POLLONI D'ANGELO	042917	50,00	27,50	12,50	7,50	15/08/1984	Não	62º	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	052738	221,67	135,00	43,33	43,33	09/03/1987	Não
30º	RONALDO DO AMARAL SANTOS	046894	50,00	27,50	12,50	2,50	23/05/1984	Não	63º	SANDRO PEREIRA DA SILVA	030081	221,67	135,00	36,67	50,00	02/06/1973	Não
31º	RAFAEL BARRETO DOS SANTOS	060025	50,00	27,50	7,50	7,50	09/05/1987	Não	64º	CHARLES JANUARIO DE SOUSA	059144	220,00	150,00	36,67	33,33	23/01/1980	Não
32º	ADELSON VIEIRA DA SILVA	051082	50,00	22,50	15,00	5,00	07/10/1980	Não	65º	GILCEMAR DOS SANTOS	050243	220,00	150,00	33,33	36,67	23/08/1985	Não
33º	HUGO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	050232	50,00	20,00	17,50	10,00	26/05/1993	Não	66º	FERNANDO SILVA VIEIRA	050479	220,00	150,00	30,00	40,00	20/04/1984	Não
34º	CRISTIANE GOMES COSTA	043720	50,00	20,00	17,50	5,00	05/12/1973	Não	67º	ALVARO JOSE ESPINDOLA	055878	220,00	150,00	26,67	43,33	04/05/1965	Não
35º	DAVINO CARLOS DOS REIS	046053	50,00	20,00	15,00	7,50	19/07/1976	Não	68º	CAIO PHILIPPE DA SILVA SOUZA	060099	220,00	150,00	26,67	43,33	25/03/1989	Não
36º	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	046124	50,00	20,00	12,50	5,00	20/12/1993	Não	69º	ANTONIO DE CARES	051515	220,00	140,00	43,33	36,67	20/04/1976	Não
37º	CINTIA DA SILVA SOUSA	035080	50,00	17,50	17,50	5,00	16/11/1983	Não	70º	PAULO HENRIQUE MENDES ANGELUCCI	051275	220,00	130,00	40,00	50,00	25/01/1964	Não
38º	DOUGLAS LOPES POMPEU	048004	47,50	27,50	12,50	2,50	08/12/1989	Não	71º	JAILSON DOS SANTOS BARBOSA	053217	220,00	130,00	40,00	50,00	05/01/1973	Não
39º	TATIANA BENAR LAGUNA	047974	47,50	25,00	10,00	5,00	07/07/1977	Não	72º	MARCOS VALENTIM DINIZ	055777	220,00	130,00	40,00	50,00	03/04/1982	Não
40º	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	041599	47,50	25,00	10,00	2,50	13/11/1969	Não	73º	MANUEL NETO DE OLIVEIRA BATISTA	054728	218,33	155,00	26,67	36,67	01/06/1991	Não
41º	CHRISTIANE GENI SUDRÉ DE VASCONCELOS	047159	47,50	22,50	17,50	2,50	08/03/1976	Não	74º	DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	053962	218,33	145,00	30,00	43,33	17/12/1980	Não
42º	JOSE RAUL HENRIQUE DE ALMEIDA	060024	47,50	22,50	15,00	7,50	18/01/1987	Não	75º	RODRIGO DANTAS FARIAS	056459	218,33	125,00	43,33	50,00	03/06/1987	Não
43º	SIMONE FERNANDES PERES	046699	47,50	22,50	15,00	2,50	01/11/1969	Não	76º	SIDNEI GALVÃO CARVALHO	051402	216,67	150,00	30,00	36,67	24/07/1973	Não
44º	LUSINEIDE DOS SANTOS LACERDA	047158	47,50	20,00	17,50	5,00	25/05/1986	Não	77º	ALEXIO FERNANDES CARDOSO	057106	216,67	150,00	26,67	40,00	17/02/1968	Não
45º	MELISSA REZENDE DOS SANTOS	045681	47,50	17,50	17,50	7,50	16/01/1991	Não	78º	ANDRE SERAFIM DA SILVA	051355	216,67	140,00	43,33	33,33	24/09/1979	Não
46º	RONNIE DE OLIVEIRA REIS DROPPA	051823	47,50	17,50	12,50	7,50	31/07/1975	Não	79º	EDSON FERREIRA GOMES	030037	216,67	140,00	33,33	43,33	23/01/1967	Não

**Função: 1722-AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO****Total de Critérios de Desempate Def.**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Prát.	L.P.	Data Nasc.	Físico
1º	OTÁVIO ALVES VIEIRA	051485	182,33	89,00	43,33	02/10/1968	Não
2º	ANDRE SETTE	041424	176,67	80,00	50,00	05/02/1981	Não
3º	LAERCIO DOS SANTOS	046993	175,00	95,00	43,33	12/12/1963	Não
4º	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	048847	174,67	88,00	40,00	26/03/1972	Não
5º	JOSIAS VICENTE DA SILVA	035044	173,33	80,00	50,00	28/08/1974	Não
6º	SIVAL ALESI	035020	171,00	81,00	46,67	07/12/1973	Não
7º	WILSON APARECIDO DA SILVA	044205	166,33	73,00	46,67	09/09/1970	Não
8º	EDSON MUNIZ BALEEIRO	035096	166,00	96,00	26,67	06/04/1989	Não
9º	JULIO CESAR PLACIDINO	041667	165,33	92,00	33,33	12/07/1981	Não
10º	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	049260	161,00	81,00	43,33	08/11/1970	Não
11º	ROGERIO DOS SANTOS	049257	160,33	67,00	50,00	04/12/1964	Não
12º	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	047150	157,00	77,00	43,33	25/03/1974	Não
13º	GIVALDO SANTOS ARAUJO	043963	154,67	78,00	33,33	26/02/1984	Não
14º	ROSIMEIRE TEREZINHA LOPES	045436	153,67	67,00	40,00	26/11/1968	Não
15º	VANDER LUIS VIANA DA SILVA	048627	153,33	80,00	40,00	12/05/1990	Não
16º	ROBSON APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	051697	153,00	63,00	46,67	12/07/1974	Não
17º	MARIA JULIA ROCINO MAURICIO LEMES	042783	148,00	78,00	36,67	22/01/1980	Não
18º	LAFAIETE PEREIRA DOS SANTOS	045569	145,67	69,00	36,67	24/04/1987	Não
19º	DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	049442	144,00	54,00	40,00	17/12/1980	Não
20º	JOSÉ LUIS DE SOUSA SILVA	046135	142,67	66,00	40,00	21/01/1954	Não
21º	ARNALDO DOS SANTOS BARROZO	041331	136,33	63,00	36,67	03/02/1972	Não
22º	EDUARDO DE SOUZA CAMPOS	040301	135,00	65,00	33,33	03/07/1977	Não
23º	VALTER PRIMO JUNIOR	043309	133,67	57,00	43,33	18/09/1976	Não

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 10/2012-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de AUXILIAR OPERACIONAL- Sexo Masculino, AUXILIAR OPERACIONAL - Sexo Feminino e OPERADOR ou OPERADORA DE MÁQUINA PESADA III, aberto através do Edital nº 06/2012-SAM01, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO**

1 - A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos às funções supracitadas, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias 18, 19 e 20/12/2012, no horário das 9 às 15 horas.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 10/2012-SAM01****Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate****Função: 1741- AUXILIAR OPERACIONAL (MASCULINO)****Total de Critérios de Desempate Def.**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	TAF	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	RAFAEL MEDEIROS MARTINS	056793	286,67	200,00	36,67	50,00	20/06/1987	Não
2º	VITOR BELARMINO FERREIRA DOS SANTOS	052734	285,00	195,00	40,00	50,00	02/01/1992	Não
3º	SERGIO REIS VIEIRA	059107	283,33	200,00	40,00	43,33	31/05/1971	Não
4º	RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE	057193	283,33	200,00	33,33	50,00	20/10/1988	Não
5º	ALVARO JOSE ESPINDOLA JUNIOR	057059	280,00	200,00	33,33	46,67	01/05/1988	Não
6º	NEY GAGGIOTTI JUNIOR	059064	278,33	185,00	46,67	46,67	21/06/1968	Não
7º	JOSIAS VICENTE DA SILVA	058145	273,33	190,00	40,00	43,33	28/08/1974	Não
8º	JOSÉ LYRIO DE SOUSA	057679	273,33	180,00	46,67	46,67	23/02/1975	Não
9º	RICARDO SPINOSA PEREZ	056633	273,33	180,00	43,33	50,00	16/12/1980	Não
10º	ROSIVALDO INALDO DA SILVA	059687	270,00	200,00	26,67	43,33	03/12/1971	Não
11º	ALECSANDRO DE AVILA	050508	266,67	200,00	33,33	33,33	22/10/1976	Não
12º	LUCIANO JURANDIR POLI	052420	266,67	180,00	36,67	50,00	05/05/1978	Não
13º	JURAILTON DA SILVA PAIXÃO	056795	265,00	175,00				

161º	WESLEY DE LIMA GONÇALVES	051780	163,33	80,00	46,67	36,67	09/10/1990	Não
162º	IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	057177	161,67	95,00	40,00	26,67	27/05/1979	Não
163º	BRUNO MARINO OGAWA	050987	161,67	85,00	43,33	33,33	04/10/1988	Não
164º	LEONARDO LEPSKI	052414	160,00	90,00	33,33	36,67	01/04/1977	Não
165º	ADELMAR FRANCISCO XAVIER	051107	160,00	70,00	40,00	50,00	11/12/1980	Não
166º	EVERALDO NASCIMENTO CIBRIANO	055402	158,33	95,00	26,67	36,67	23/11/1965	Não
167º	MARCOS ROBERTO DA SILVA	059054	158,33	95,00	20,00	43,33	16/02/1976	Não
168º	RONÉLIO GALDINO DA SILVA	053311	158,33	85,00	36,67	36,67	27/04/1994	Não
169º	MARCELL BARBOSA DA FONSECA VIEIRA	050015	156,67	70,00	43,33	43,33	07/04/1988	Não
170º	CAIQUE AUGUSTO WORSPIE SENDAS	058692	155,00	85,00	33,33	36,67	18/09/1994	Não
171º	LEONARDO CESAR SILVA ORTENS	052811	155,00	75,00	46,67	33,33	01/08/1988	Não
172º	WELLINGTON JORGE DOS SANTOS	030126	151,67	75,00	40,00	36,67	15/05/1981	Não
173º	FABIO DA SILVA RITA	050583	148,33	75,00	30,00	43,33	14/09/1987	Não
174º	PAULO CESAR PEREIRA MOITINHO	060464	146,67	70,00	36,67	40,00	05/04/1967	Não
175º	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO VOLPATO	058011	138,33	75,00	33,33	30,00	25/09/1981	Não
176º	ANDRE WESLEY DA SILVA	057271	136,67	70,00	33,33	33,33	02/06/1989	Não
177º	IVELTON GOMES DA ROCHA	055781	136,67	70,00	30,00	36,67	08/03/1986	Não

(\*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.

**Função: 1742- AUXILIAR OPERACIONAL (FEMININO)**

**Total de Critérios de Desempate Def.**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	TAF	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	CELI APARECIDA PEREIRA	051163	293,33	200,00	46,67	46,67	20/05/1962	Não
2º	LINDINALVA GOMES DA LUZ BATISTA	025006	286,67	200,00	46,67	40,00	20/08/1963	Não
3º	MARIA NILZA FREITAS DA SILVA	051891	286,67	200,00	43,33	43,33	14/06/1961	Não
4º	IRACILDA SANTANA BEZERRA	050354	286,67	200,00	40,00	46,67	16/05/1974	Não
5º	CRISTINA APARECIDA DAS SILVA	059212	283,33	200,00	40,00	43,33	29/07/1976	Não
6º	MARIA APARECIDA DA SILVA	054827	281,67	195,00	43,33	43,33	16/09/1966	Não
7º	ROSELI PEREIRA DA SILVA SOUZA	060538	281,67	185,00	50,00	46,67	29/07/1973	Não
8º	AIDE CAMILLO DE MORAES ORTIZ	050779	281,67	185,00	46,67	50,00	16/04/1965	Não
9º	ELISANGELA RIBEIRO MENDES	054798	280,00	200,00	36,67	43,33	03/02/1975	Não
10º	LIDIA RIBEIRO ARMOND TAVARES	054154	280,00	200,00	33,33	46,67	12/07/1987	Não
11º	MARTA APARECIDA NUNES BIAZE	056166	278,33	185,00	46,67	46,67	09/11/1971	Não
12º	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	052125	276,67	200,00	46,67	30,00	27/03/1969	Não
13º	RAINETE ESTEVES DE FREITAS	050574	276,67	200,00	36,67	40,00	12/04/1962	Não
14º	MINIE PETRELLA FIGUEIREDO	051854	276,67	180,00	46,67	50,00	11/11/1981	Não
15º	JOSEFA ALDISIA CAVALCANTI DA SILVA	052002	275,00	195,00	40,00	40,00	04/01/1974	Não
16º	ROSELI DA SILVA MARQUES WILCZAK GOMES	055182	273,33	200,00	40,00	33,33	13/09/1981	Não
17º	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO CELESTINO	051738	273,33	200,00	26,67	46,67	30/04/1964	Não
18º	SOLANGE FELISBERTA DA SILVA	052914	273,33	190,00	40,00	43,33	21/03/1977	Não
19º	ROSIMERE LOPES DA SILVA	059900	271,67	195,00	36,67	40,00	13/04/1965	Não
20º	MICHELE MILENE DA SILVA	058956	270,00	200,00	43,33	26,67	31/05/1977	Não
21º	APARECIDA ROSA DA SILVA	050369	268,33	195,00	40,00	33,33	26/04/1961	Não
22º	RACHEL GONÇALVES LANFRANCHI	053784	266,67	180,00	46,67	40,00	21/04/1983	Não
23º	MARILSA DOS SANTOS PEREIRA	053077	265,00	195,00	36,67	33,33	30/06/1962	Não
24º	ELAINE COUTINHO DOS SANTOS	056585	261,67	185,00	30,00	46,67	26/08/1968	Não
25º	CAETANA CIRQUEIRA BRITO	050467	261,67	175,00	40,00	46,67	25/09/1977	Não
26º	GREYCE PARDELLI	060072	261,67	175,00	36,67	50,00	13/02/1978	Não
27º	ARLENE CRISTINA DE LIMA	060112	260,00	190,00	36,67	33,33	29/04/1981	Não
28º	ALESSANDRA DEZIDERO	030166	260,00	190,00	30,00	40,00	28/06/1980	Não
29º	MARCIA MARIA LEITE CARNEIRO	050173	258,33	185,00	40,00	33,33	17/08/1979	Não
30º	MARIA REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	035023	256,67	180,00	40,00	36,67	28/09/1968	Não
31º	CRISTINA DE OLIVEIRA	057442	255,00	175,00	40,00	40,00	26/05/1975	Não
32º	MARCIA REGINA BATISTA BRITO DA CUNHA	051759	255,00	175,00	36,67	43,33	27/01/1972	Não
33º	CLAUDINEIA DE SOUSA	053671	255,00	175,00	36,67	43,33	06/01/1977	Não
34º	ANA CAROLINA BARBOSA BENTO	054649	255,00	165,00	40,00	50,00	17/10/1991	Não
35º	ISABEL GONZAGA DOS SANTOS	056458	253,33	180,00	30,00	43,33	01/09/1957	Não
36º	RAQUEL LEME FONSECA DA SILVA	053998	253,33	170,00	46,67	36,67	07/09/1976	Não
37º	FRANCISCA IVANILDA EVANGELISTA AVILA	053458	253,33	170,00	40,00	43,33	31/10/1973	Não
38º	MALU ANAY DE SOUZA GUERRA	056448	251,67	175,00	43,33	33,33	23/03/1959	Não
39º	MARIA MARLENE DA MATA	050840	251,67	175,00	36,67	40,00	22/03/1969	Não
40º	VERONICA SABRINA SILVANO LOPES	052444	251,67	165,00	40,00	46,67	31/01/1994	Não
41º	LOURDES PEREIRA DA SILVA	059062	250,00	180,00	36,67	33,33	11/08/1971	Não
42º	IDACIA TACIANA DA SILVA	051220	250,00	180,00	33,33	36,67	03/01/1988	Não
43º	NAIR ALVES BENTO	051529	250,00	180,00	26,67	43,33	13/06/1969	Não
44º	SONIA GONÇALVES LINS VIEIRA	053384	250,00	170,00	43,33	36,67	13/07/1963	Não
45º	INES CESAR	054047	248,33	175,00	33,33	40,00	17/01/1966	Não
46º	TEREZINHA GAMA TEIXEIRA DA SILVA	059098	248,33	175,00	30,00	43,33	04/08/1960	Não
47º	ANDRÉA MÓRI RAMOS DA SILVA	060017	248,33	175,00	30,00	43,33	19/09/1974	Não
48º	ANA MARIA PEDROSA DA SILVA	053345	248,33	165,00	33,33	50,00	18/04/1972	Não
49º	MARLI MARLEI MARCHETTI	057117	245,00	175,00	33,33	36,67	28/08/1969	Não
50º	VANDERLI APARECIDA DA SILVA	035110	245,00	165,00	40,00	40,00	15/04/1969	Não
51º	DAYANE APARECIDA OLIVEIRA LEITE	020009	245,00	165,00	40,00	40,00	02/10/1985	Não
52º	DONARIA SILVESTRE GOMES LEAL	030135	245,00	155,00	40,00	50,00	14/04/1986	Não
53º	LEONOR CONCEIÇÃO REZENDE DOS SANTOS	055790	243,33	170,00	46,67	26,67	08/12/1967	Não
54º	ANA LUCIA BORBA	055124	243,33	160,00	46,67	36,67	29/10/1958	Não
55º	MICHELLI DA CONCEICAO BRASIL	054392	241,67	165,00	33,33	43,33	17/01/1983	Não
56º	SONIA MARIA DO AMARAL	059117	241,67	155,00	43,33	43,33	27/10/1960	Não
57º	LUCIMAR AZEVEDO DE MORAIS MELO	059409	240,00	170,00	36,67	33,33	02/12/1963	Não
58º	ZENIDE OLIVEIRA JORDANO	056434	240,00	170,00	33,33	36,67	21/06/1971	Não
59º	VANUSA DA SILVA MACHADO	060482	240,00	170,00	33,33	36,67	12/05/1983	Não
60º	MARIA ROSANA CALDEIRA FERREIRA	052007	240,00	160,00	43,33	36,67	30/01/1974	Não
61º	BERNADETE FIORILLO	058016	240,00	160,00	40,00	40,00	04/06/1965	Não
62º	VALDENIA MARTINS DE ANDRADE FELIX	052987	238,33	165,00	40,00	33,33	12/10/1969	Não
63º	ZILDA ROSA DA SILVA AZEVEDO	058655	238,33	165,00	33,33	40,00	05/05/1956	Não
64º	OSANA RIBEIRO DA SILVA MORAES	057449	238,33	165,00	33,33	40,00	27/05/1959	Não
65º	JUCILENE MARIA DOS SANTOS	054836	235,00	165,00	36,67	33,33	28/11/1962	Não
66º	SIMONE REIS DE SOUZA	054123	235,00	165,00	33,33	36,67	15/01/1973	Não
67º	FATIMA APARECIDA DA SILVA	057590	235,00	155,00	40,00	40,00	03/04/1963	Não
68º	ADILENE DE ALMEIDA	058333	235,00	145,00	46,67	43,33	08/02/1969	Não
69º	VANESSA DA SILVA MACHADO	060450	235,00	145,00	43,33	46,67	16/12/1979	Não
70º	IRACIYOSHIE KODAMA	030083	231,67	155,00	26,67	50,00	31/10/1958	Não
71º	NATHÁLIA KALESSA LAUER	051300	231,67	145,00	43,33	43,33	06/06/1989	Não
72º	ELIDA BARBOSA DE CAMPOS	059843	230,00	160,00	40,00	30,00	18/05/1959	Não
73º	VANESSA BARBOSA DO NASCIMENTO	056838	230,00	150,00	43,33	36,67	07/04/1980	Não
74º	LIDIA CABRAL MARIANO	057880	230,00	140,00	46,67	43,33	29/09/1983	Não
75º	ANDREA ALVES ARAUJO BARBOSA	054452	230,00	140,00	43,33	46,67	28/10/1986	Não
76º	CLEONICE ALVES SOTELO	059501	228,33	145,00	43,33	40,00	31/10/1978	Não
77º	CRISTIANE DE JESUS NOGUEIRA	056018	226,67	140,00	40,00	46,67	14/04/1974	Não
78º	MARIA OLÍMPIA DE OLIVEIRA GOMES	056686	225,00	155,00	46,67	23,33	05/03/1959	Não
79º	ROSEMEIRE MARQUES DIAS	058448	225,00	155,00	36,67	33,33	20/08/1972	Não
80º	ELAINE RODRIGUES DE PAULA	051071	225,00	145,00	43,33	36,67	07/10/1975	Não
81º	ZULMIRA VICENTE DE LIMA NETA	059616	225,00	145,00	36,67	43,33	19/11/1974	Não
82º	RENATA ARAUJO DA PAZ DOS SANTOS	055206	225,00	145,00	36,67	43,33	03/07/1986	Não
83º	JOSEANE SANTANA DA SILVA	051077	223,33	150,00	43,33	30,00	05/04/1977	Não
84º	SONIA MENDES ALVES	058848	221,67	145,00	36,67	40,00	27/11/1955	Não
85º	JULIANA DUARTE DOS SANTOS	051705	221,67	145,00	30,00	46,67	15/04/1979	Não
86º	PRISCILA VANDRÉA MONTEIRO	051487	221,67	125,00	46,67	50,00	28/02/1970	Não
87º	DIONEY XAVIER SANTOS	056358	220,00	150,00	43,33	26,67	04/04/1975	Não
88º	MARIA JOSE DE LIMA SILVA	059072	220,00	150,00	36,67	33,33	04/07/1977	Não
89º	MARIA VITÓRIA RODRIGUES SILVA	059933	218,33	135,00	43,33	40,00	21/11/1959	Não
90º	ALINE JUVENCIO DA SILVA	053814	216,67	140,00	43,33	33,33	23/09/1986	Não
91º	RAIMUNDA TEIXEIRA	030036	215,00	145,00	36,67	33,33	14/09/1956	Não
92º	ELAINE CRISTINA PINTO	055934	215,00	145,00	36,67	33,33	06/07/1970	Não
93º	LAICE REGINA SILVA	058640	215,00	135,00	43,33	36,67	19/05/1968	Não
94º	CRISTINA APARECIDA DE MORAIS	057253	215,00	125,00	43,33	46,67	18/01/1967	Não
95º	JUCELIA COSTA DE SOUZA	053395	213,33	140,00	40,00	33,33	16/09/1979	Não
96º	MARINEUSA DOS SANTOS RODRIGUES	057776	213,33	140,00	36,67	36,67	14/02/1967	Não
97º	ANA JULIA CAETANO LOPES	055948	213,33	140,00	36,67	36,67	02/07/1989	Não
98º	MARIA DE FATIMA FERNANDES COELHO	051414	213,33	130,00	36,67	46,67	10/10/1962	Não
99º	NATALI E SILVA CANTUARIA	051091	213,33	130,00	33,33	50,00	27/01/1992	Não
100º	DANIELA SANCHES BELLO	059009	213,33	120,00	46,67	46,67	29/11/1977	Não
101º	MARTA REGINA RODRIGUES	054334	211,67	135,00	3			

madeira compensada, sarrafiado, de 1,6X2,20X18 mm.-Chapa-80-CDS-R\$ 89,29 Lote 03 01-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-M<sup>2</sup>-200-Coimal-R\$ 24,67 02-Porta lisa de madeira montada de 2,10X0,92m com batente, dobradiças 3" e fechadura tambor simples.-Cjto.-15-Sul Portas-R\$ 189,15 03-Prancha de madeira peroba, nas medidas: 6cmX30cmX5m.-Peça-40-Tozzo-R\$ 184,46.

**Ata RP:** 18111/12 **Compromissário Fornecedor:** ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. **Assinatura:** 12/12/12. Lote 01 01-Caibro de cedrinho rosa, nas medidas 5,00cmX6,00cmX5,00m bruto.-Peça-200-N. Teto-R\$ 23,40 02-Caibro de guajará, nas medidas: 5cmX6cmX5m, bruto-Peça-200-N. Teto-R\$ 26,60 Lote 05 01-Cola branca para madeira.-Litro-20-Dundun-R\$ 11,52 02-Cola fórmica- galão de 3,6 litros.-Galão-30-Dundun-R\$ 35,63 03-Dobradora mola copo de 35mm curva de ferro.-Peça-60-Albras-R\$ 1,37 04-Folha de fórmica brilhante, cor nata de 3,08X1,25X0,8 mm.-Chapa-20-Madepar-R\$ 89,67 05-Folha de fórmica brilhante, cor branca, de 3,08X1,25X0,8 mm.-Chapa-20-Pertech-R\$ 58,80 06-Folha de fórmica texturizada, cor nata de 3,08X1,25X0,8mm.-Chapa-20-Madepar-R\$ 113,33 07-Prego telheiro de aço galvanizado do completo c/arruela, medindo: 18X27.-Quilo-10-Belgo-R\$ 12,43 08-Prego de ferro com cabeça, medindo: 12X12-Quilo-10-Belgo-R\$ 7,69 09-Prego de ferro sem cabeça, medindo: 12X12-Quilo-10-Gerdau-R\$ 8,01 10-Prego de ferro com cabeça, medindo: 17X21-Quilo-10-Belgo-R\$ 5,99 11-Prego de ferro sem cabeça, medindo: 17X21-Quilo-10-Gerdau-R\$ 6,76 12-Prego de ferro com cabeça, medindo: 19X36-Quilo-10-Gerdau-R\$ 5,68 13-Prego de ferro com cabeça, medindo: 22X48-Quilo-10-Gerdau-R\$ 5,68 14-Prego de ferro sem cabeça, medindo: 22X48-Quilo-10-Gerdau-R\$ 8,67 15-Prego com cabeça de aço, medindo: 19X36-Quilo-40-Fikiss-R\$ 8,33 16-Prego com cabeça de aço, medindo: 18X27-Quilo-100-Fikiss-R\$ 21,84 17-Prego com cabeça de aço, medindo: 15X15-Quilo-100-Fikiss-R\$ 21,00.

**Ata RP:** 18211/12 **Compromissário Fornecedor:** D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA – ME. **Assinatura:** 12/12/12. Lote 04 01-Sarrafo em cedrinho misto, medindo 10cmX2cmX5,5m.-Peça-50-Cedrinho/da fazenda-R\$ 13,29 02-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX5 m.-Peça-70-Cedrinho/da fazenda-R\$ 31,14 03-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX6 m.-Peça-70-Cedrinho/da fazenda-R\$ 41,12 04-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX4 m.-Peça-70-Pinho/da fazenda-R\$ 60,54 05-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX5 m.-Peça-70-Pinho/da fazenda-R\$ 77,25 06-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX6 m.-Peça-70-Pinho/da fazenda-R\$ 96,13 07-Viga de madeira peroba, nas medidas: 6cmX16cmX5m.-Peça-50-Peroba/da fazenda-R\$ 68,05.

**PA:** 48962/12 **Pregão:** 232/12 **Contratante:** PG **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses. **Ata RP:** 18411/12 **Compromissário Fornecedor:** SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME. **Assinatura:** 13/12/12 **Lote 01** VEÍCULOS VOLKSWAGEN (leves e utilitários) 01-Kombi-1999 a 2009-116 02-Gol 1.8-2001-02 03-Gol 1.6 Total Flex-2004 a 2009-36 04-Gol 1.0 Total Flex-2004 a 2008-74 05-Gol 1.6 Total Flex-2008-23 06-Gol CL 1.6-1989/1996-06 07-Gol MI 1.0-1998-02 08-Gol Special-2001-40 09-Gol Geração V-2007 a 2010-29 10-Santana-2002-01 11-Santana Quantum-2001-03 12-Saveiro 1.6-2008/2009-02 DESCONTO NAS PEÇAS: 25% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 03** VEÍCULOS FORD (leves e utilitários) 01-F-1.000-1987/1990-04 02-Fiesta Street-2002-32 03-Escort-2002-03 04-Ranger-2002 a 2010-13 05-Focus Sedan 2.0-2003/2004-02 06-Focus Sedan 2.0-2007/2008-02 07-Pick-up F-250-2009-02 08-Pick-up Courier-2008/2009-06 DESCONTO NAS PEÇAS: 25% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 05**

VEÍCULOS GM - CHEVROLET (leves e utilitários) 01-C-20-1995-01 02-Pick-up Corsa-1998-10 03-Vectra-1999/2000-02 04-S-10-2002-03 05-Celta-2004-01 06-Corsa Super -2000/2001-01 07-Corsa Wind-2002-02 08-Caravan-1994-01 09-Zafira- 2007/2008-02 10-Captiva 3.6-2010-01 DESCONTO NAS PEÇAS: 30% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 06** VEÍCULOS MERCEDES BENZ 01- Sprinter ambulância-2003-03 02-Sprinter ambulância-2006-06 03-Sprinter ambulância-2008-10 04-Microônibus LO-812-1992-02 05-Microônibus LO-915-2004-01 06-Microônibus LO-412-2000-01 07-Microônibus LO-915-2008-01 08-Sprinter 413-2009-01 09-Sprinter passageiro-2007/2008-02 10-Ônibus-1991-01 11-Caminhão 1516-1985-01 DESCONTO NAS PEÇAS: 30% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 07** VEÍCULOS FIAT DUCATO 01-Van ambulância-2001-14 DESCONTO NAS PEÇAS: 25% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 08** VEÍCULOS FIAT 01-Uno mille smart -1998-03 02-Uno mille smart-2000/2001-12 03-Fiorino-2003-02 04-Pick-up Strada-2001-04 DESCONTO NAS PEÇAS: 30% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00.

**Ata RP:** 18511/12 **Compromissário Fornecedor:** AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – ME. **Assinatura:** 13/12/12 **Lote 02** VEÍCULOS VOLKSWAGEN (caminhões) 01-Caminhão 7.100-2001-02 02-Microônibus 8.150-2001-01 DESCONTO NAS PEÇAS: 26% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 04** VEÍCULOS FORD (caminhões) 01-F-11.000-1990/1992-23 02-F-12.000-2000/2004-14 03-Cargo 1317-2006/2008-02 04-F-4.000-1991/1992-10 05-F-4.000-2001/2002-10 06-F-4.000-2006/2009-15 07-F-350-1974-01 08-F-350-2005/2006-03 DESCONTO NAS PEÇAS: 26% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 09** VEÍCULOS TOYOTA 01-Pick-up Bandeirante-1990/1992-17 02-Pick-up Bandeirante-1994/1996-11 03-Pick-up Hilux-1998-02 DESCONTO NAS PEÇAS: 27% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 10** VEÍCULOS FIAT IVECO 01-Van ambulância 49.12- 2004-15 02-Caminhão carroceria de madeira-2002-02 03-Van ambulância 38.13- 2004-05 DESCONTO NAS PEÇAS:

27% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 11** VEÍCULO AGRALÉ 01-Microônibus-1999-01 DESCONTO NAS PEÇAS: 20% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 12** VEÍCULO KIA MOTORS 01-K 2700 II 4x4-2010-01 DESCONTO NAS PEÇAS: 15% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 **Lote 13** VEÍCULO HAFEI 01-Towner-2009-01 DESCONTO NAS PEÇAS: 15% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

**Ata RP:** 18311/12 **PA:** 43437/12 **Pregão:** 204/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** TRELIA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 13/12/12 Lote 01 01-79.30.455130 - Álcool em gel - utilização: uso doméstico, limpeza e higienização em geral de superfícies diversas. Descrição: álcool etílico hidratado com 65° Inpm, contendo em sua composição espessante, neutralizante, água e desnaturante, não aromatizado, isento de resíduos, com ação antimicrobiana, desinfetante e desinfectante. Características físicas: em forma de gel, límpido, incolor e transparente, inflamável e odor característico, com peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip top e bico dosador. Requisitos específicos: deverá constar na embalagem informações do produto, instruções de primeiros socorros, marca, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade, selo do INMETRO e número do Inor. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos.-Frasco-12576-GEL ALCOOL (START)-R\$ 6,48 02-79.30.178233 - Desodorizador para vaso sanitário - utilização: uso doméstico, desodorizador para vasos sanitários. Descrição: pedra sanitária em consistência sólida, com ação bacteriostática, contendo em sua composição paradiolorbenzeno, essência e corante, em fragrâncias diversas. Características físicas: pedra redonda, com suporte/haste plástica, pesando 40 gramas. Embalagem: embaladas em saco plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão com informações/instruções do produto, dados do fabricante, lote, fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionadas em caixas de papelão com 48 unidades.-Pedra-8000-LIPEX-R\$ 1,64 03-79.30.491110 - Água sanitária - utilização: uso doméstico, como bactericida, alvejante, desinfetante e limpeza em geral. Descrição/ características químicas referenciais: água sanitária, com peso líquido de 2000 ml, de soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p à 2,5% p/p durante o prazo de validade (máximo de seis meses), de aspecto líquido, límpido e isento de particulares em suspensão, com Ph do produto puro (máximo) de 13,5 e Ph de uma solução a 1%/p (máximo) de 11,5. Requisitos gerais: produto biodegradável, devendo permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local adequado ao armazenamento, seco e fresco, pelo período mínimo de 5 (cinco) meses. Embalagem: frasco plástico, em polietileno virgem de alta e média densidade, com tampa dosadora e bico econômico, devendo conter informações/instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade: 5 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 6 frascos.-Frasco-33084-SOBEL-R\$ 2,72 04-79.30.538833 - Cera líquida incolor - utilização: uso doméstico, para limpeza e conservação de pisos diversos, como cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, sintéticos e cascalor. Descrição: fórmula composta de cera de polietileno, polífilme, coadjuvante, conservante, veículo, antiespumante e perfume suave, isenta de resíduos e sedimentos com aspecto homogêneo. Características físicas: peso líquido 750 ml, incolor e aspecto leitoso. Requisitos específicos: auto-brilho, perfume agradável, ação anti-derrapante e com secagem rápida. Embalagem: embalagem plástica com alça e tampa flip top, contendo informações e instruções sobre o produto, com informações do fabricante, composição, precauções, data de validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos.-Frasco-9000-INGLEZA MAXX-R\$ 10,84 Lote 02 01-79.30.603392 - Limpador concentrado para limpeza pesada - utilização: uso doméstico para limpeza em geral, limpeza pesada e desinfecção. Descrição: limpador concentrado para limpeza pesada, contendo em sua composição, tensoativos aniônico e não aniônico, solvente, espessante, sequestrante, preservante, coadjuvante, etanol, corante, fragrância e água. Características físicas: peso líquido de 500ml. Requisitos específicos: o produto deverá ter ação de eficácia na eliminação de germes e bactérias, auxiliar na limpeza, branquear superfícies, remover limo e desinfecção profunda, sem necessidade de esfregar. Embalagem: embalagem plástica com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-14576-MEGA LIMPEZA PESADA (SOBEL)-R\$ 4,87 02-79.30.769576 - Desinfetante líquido - utilização: de uso geral, para desinfetar, limpar e perfumar ambientes. Descrição: desinfetante composto de cloreto de alquimil dimetil benzil amônio, óleo de eucalipto, tensoativo não iônico, opacificante, sequestrante, conservante e água. Características físicas: líquido pesando 500 ml. Requisitos gerais: deverá possuir ação tripla, desinfetar, perfumar e limpar eliminando bactérias, germes e fungos. Embalagem: frasco plástico, com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto na embalagem, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-42864-VOREL (START)-R\$

4,16 03-79.30.1052098 - Sabão de coco - utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral. Descrição: sabão em barra de coco, contendo em sua composição hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de babaçu (coco), glicerina, corante, essência e água. Características físicas: barra pesando 200 gramas, branco. Requisitos gerais: testado dermatologicamente, com branqueador óptico. Embalagem: pacote plástico contendo 5 barras de sabão, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: reacondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-Pedra-3000-LAVARTE-R\$ 1,78 04-79.30.1321226 - Sabão em pedra - utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral. Descrição: sabão em barra, contendo em sua composição sabão base, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, glicerina, água, corante ou pigmento. Requisitos gerais: testado dermatologicamente. Características físicas: barra com 200 gramas, nas cores amarelo, azul, laranja ou verde. Embalagem: pacotes plásticos contendo 5 pedras, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: reacondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-Pedra-15728-ARPE-R\$ 1,33 Lote 03 01-79.30.132267 - Detergente líquido - utilização: uso doméstico, para lavagem de louças. Descrição: detergente líquido, neutro, contendo em sua composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, sais inorgânicos, sequestrantes, coadjuvantes, preservativos, espessante, corante, perfume, glicerina e água. Características químicas: matéria ativa detergente (aniônico) - ref. inicial 7,5% e ref. final 15,0%; Ph - produto puro: 5,5 à 8,5. Características físicas: líquido, límpido e viscoso, com peso líquido de 500ml. Requisitos gerais: biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem: frasco transparente, preferencialmente com tampa fixada sob pressão ou rosqueável e bico aplicador, devendo constar no rótulo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-1576-PERFECT-R\$ 1,87 03-79.30.1379445 - Limpador instantâneo multiuso - utilização: uso doméstico para limpeza geral. Descrição: limpador instantâneo multiuso, composto de lauril éter sulfonato de sódio e dodecil; ativos: água, carbonato de sódio, álcool, lauril etoxilado, opacificante, perfume, hidróxido de sódio e tensoativos biodegradáveis. Características físicas: líquido, com peso líquido de 500 ml. Requisitos gerais: limpeza instantânea com tripla ação; limpar, desengordurar e perfumar. Embalagem: frasco plástico, com bico dosador, contendo informações e instruções sobre o produto, número do lote, data de fabricação e validade e informações do fabricante. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-18788-MEGA SOBEL-R\$ 2,25 04-79.30.1436627 - Detergente em pó, utilização: uso doméstico, limpeza em geral e lavagem de roupas. Descrição: detergente em pó, contendo em sua composição alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, carga, branqueador óptico, tensoativo, corante, perfume e água, biodegradável. Características químicas referenciais: matéria ativa detergente (p/p) mínimo 11,0%; base: alquil benzeno sulfonato de sódio; materiais voláteis (4h à 105°C) máximo 8,0%; teor de composto de fósforo expresso em p205 máximo 15,0%; Ph (sol. à 1%, 25°C) máximo 11,5. Características físicas: em pó, com peso líquido de 1kg. Embalagem: caixa de papelão com tampa facilitadora para abertura e fechamento, devendo conter informações e instruções sobre o produto, dados do fabricante, composição, data de fabricação e data de validade. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades.-Caixa-14288-ASSIM-R\$ 6,16 Lote 04 01-79.30.1483366 - Limpa vidros - utilização: para limpeza e brilho de superfícies como vidros, espelhos e acrílicos. Descrição: limpa vidros contendo em sua composição tensoativo aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, veículo, perfume e corante. Características físicas: líquido e límpido, com peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip-top e bico dosador. Requisitos gerais: deverá constar na embalagem, instruções e informações do produto, modo de usar, precauções, SAC, responsável técnico, número do lote e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-5788-SOBEL-R\$ 4,32 02-79.30.2032283 - Desinfetante aromatizado à base de quaternário de amônio - utilização: uso médico-hospitalar e odontológico, desinfecção de ambientes, superfícies e instrumental. Descrição/características físico-químicas: solução pronta para uso de desinfetante aromatizado, princípio ativo sais de quaternário de amônio 1%, densidade 0,993 + 0,003 ph (100%), 5,5 = 0,5, baixo teor de espuma, matéria ativa catiônica bactericida, tensoativo não iônico, corante, essência, de aspecto líquido transparente, cor verde, fragrância lavanda. Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter

informações/instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega.-Galão-400-INGLEZA-R\$ 87,39 03-79.30.2032286 - Limpador desengordurante - utilização: de uso geral, indicado para remoção de gorduras em cozinhas, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, fogões, micro-ondas, paredes, pisos, geladeiras, superfícies laváveis, etc. Descrição: limpador desengordurante, com alta capacidade de remover gorduras ou sujidades caramelizadas, sem a necessidade de esfregar. Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega.-Galão-150-START DETER-GEL-R\$ 47,60 04-79.30.2032304 - Removedor com 500 ml - utilização/aplicação: uso doméstico e profissional, solvente para remoção de ceras, graxas, óleos, tintas de superfícies e limpeza em geral. Descrição: removedor perfumado, com 500ml, contendo em sua composição solvente e fragrância. Requisitos específicos: o produto deverá estar em conformidade com: - RDC 184 de 22.10.01 - ANVISA - Anexo I - Norma geral para rotulagem de produtos saneantes domissanitários itens 01 à 04 - dispositivos da lei 8078 de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor e Portaria nº 10 de 15/08/80 Disad - Padrão de embalagens e rotulagens. Embalagem: lata litografada com tampa 'abre fácil'. Prazo de validade: o produto não poderá perder suas características técnicas por um período de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas c/12 latas.-Lata-4000-INGLES-R\$ 19,91 05-79.40.1715968 - Inseticida - utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate de insetos em geral. Descrição/ características físicas: multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, com peso líquido de 300 ml. Embalagem: lata litografada, com bico spray de baixa pressão, tampa com lacre de segurança, contendo informações e instruções sobre o uso do produto, dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 latas.-Lata-1500-FORT-R\$ 8,39 **Termo de Aditamento:** 003-008501/2009 **Contrato:** 008501/2009 **PA:** 43455/09 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Objeto:** controlador de acesso diurno e noturno **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 23/11/13 **Valor:** R\$ 154.887,00 **Assinatura:** 22/11/12 **Termo de Aditamento:** 001-008601/2010 **Contrato:** 008601/2010 **PA:** 28323/10 **Pregão:** 336/10 **Contratante:** PG **Contratada:** MARIZETE BARBOSA SILVA-ME **Objeto:** Manutenção corretiva e preventiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia "No-Break" **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 12/11/13 **Valor:** R\$ 6.900,00 **Assinatura:** 12/11/12. **Termo de Aditamento:** 03-009501/2009 **Contrato:** 009501/2009 **PA:** 48520/09 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. **Objeto:** Atualização de software e suporte técnico **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 28/12/13 **Valor:** R\$ 39.634,32 **Assinatura:** 14/12/12. **Termo de Aditamento:** 001-003801/2012 **Contrato:** 003801/2012 **PA:** 6539/12 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Objeto:** Prestação de serviços gráficos **Finalidade:** reequilíbrio econômico com vistas a redução dos preços unitários, dois itens constantes na tabela "S" do contrato em referência **Assinatura:** 14/12/12. **Termo de Aditamento:** 006-104/2007 **Contrato:** 104/2007 **PA:** 37136/07 **Pregão:** 334/07 **Contratante:** PG **Contratada:** COOPER-ALTERNATIVA-COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RAMO DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E SIMILARES. **Objeto:** prestação de serviços de transporte coletivo escolar para alunos, funcionários e comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino, para Viagens/ano, dentro e fora do Município em ônibus rodoviário **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 03 meses, até o dia 28/02/13 **Valor:** R\$ 309.050,77 **Assinatura:** 28/11/12.

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

##### Autorização e Ratificação

**PA** 54272/2012 **Contratada:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A. - IMESP. **Objeto:** Publicações de atos administrativos do município **Fundamento:** inciso XVI, artigo 24 **Vigência:** 24 meses **Valor:** R\$ 1.472.128,00. **APRESENTAÇÃO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93.**

**PA.** 48736/2012 **Convite:** 13/2012-DCC. **Empresa:** VITOR MARCELINO VENÂNCIO, como não é possível entrar em contato c/a empresa por telefone e e-mail, e a referida empresa está em local incerto e não sabido, fica, portanto, através da presente publicação, compelida a **apresentação de Defesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta data, com relação ao não cumprimento as exigências editalícias: não assinatura do Contrato de Permissão de Uso. Sujeitando-se a mesma a aplicação das sanções de: **ADVERTÊNCIA, MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei decorrente das responsabilidade civil e/ou criminal.

##### PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA:** 4292/12 **Pregão:** 35/12 **ARP:** 3211/12 **Fornecedor:** Desintec Serviços Técnicos Ltda-Epp **Ass:** 22/03/12- Lote único-limpeza e desinfecção de caixas d'água-01-Caixa d'água de 250 litros-R\$ 58,51-02-Caixa d'água de 500 litros-R\$ 58,51-03-Caixa d'água de

1.000 litros-R\$ 58,51-04-Caixa d'água de 2.000 litros-R\$ 58,51-05-Caixa d'água de 3.000 litros-R\$ 58,51-06-Caixa d'água de 5.000 litros-R\$ 58,51-07-Caixa d'água de 8.000 litros-R\$ 58,51-08-Caixa d'água de 10.000 litros-R\$ 58,51-PA: 5022/12 **Pregão:** 20/12 **ARP:** 3311/12 **Fornecedor:** AM de Souza Lima Instalações Elétricas-Me **Ass:** 22/03/12-Lote único-01-Suporte p/luminária de iluminação pública, c/ângulo de inclinação de 5 graus, p/encaixe em topo de poste c/diâmetro externo de 114mm; em aço carbono, galvanizado à fogo; espessura mínima de 3mm; barra circular central limitadora de Ø=1/2"-acabamento externo na cor cinza, c/parafusos de fixação e porcas em aço zincado-Configuração p/01 pétala-pç-Naville/Naville-R\$ 64,84-02-Suporte p/luminária de iluminação pública, c/ângulo de inclinação de 5 graus, p/encaixe em topo de poste c/diâmetro externo de 114mm-em aço carbono, galvanizado à fogo; espessura mínima de 3mm; barra circular central limitadora de Ø=1/2"; acabamento externo, cor cinza, c/parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Configuração p/02 pétalas opostas-pç-Naville/Naville-R\$ 88,07-03-Suporte p/luminária de iluminação pública, c/ângulo de inclinação de 5 graus, p/encaixe em topo de poste c/diâmetro externo de 114mm; em aço carbono, galvanizado à fogo; espessura mínima de 3mm; barra circular central limitadora de Ø=1/2"; acabamento externo, cor cinza, c/parafusos de fixação e porcas em aço zincado-Configuração p/03 pétalas-pç-Naville/Naville-R\$ 102,67-05-Suporte p/luminária de iluminação pública, c/ângulo de inclinação de 5 graus, p/encaixe em topo de poste c/diâmetro externo de 114mm; em aço carbono, galvanizado à fogo; espessura mínima de 3mm; barra circular central limitadora de Ø=1/2"; acabamento externo-cor cinza, c/parafusos de fixação e porcas em aço zincado-Configuração p/04 pétalas, tipo H-pç-Naville/Naville-R\$ 159,18-PA: 6505/12 **Pregão:** 27/12 **ARP:** 3511/12 **Fornecedor:** Acessoriun Materiais Elétricos Ltda-Epp **Ass:** 22/03/12-Lote 01-01-Cabo flexível PP 2x2,5mm<sup>2</sup>-tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 1,74-02-Cabo flexível PP 2x4,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 2,74-03-Cabo flexível PP 2x6,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 3,95-04-Cabo flexível PP 2x10,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 6,54-05-Cabo flexível PP 2x16,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V-isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 9,84-06-Cabo flexível PP 3x0,75mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 1,07-07-Cabo flexível PP 3x1,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 1,07-08-Cabo flexível PP 3x1,5mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V-isolamento em PVC antichama-encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 1,57-09-Cabo flexível PP 3x2,5mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama-encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 2,41-10-Cabo flexível PP 4x2,5mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 3,12-11-Cabo flexível PP 4x4,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V-isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 5,01-12-Cabo flexível PP 4x6,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-SIL-R\$ 7,24-**ARP:** 3811/12 **Fornecedor:** V.N. Malaquias Material Elétrico-Me **Ass:** 27/03/12-Lote 02-01-Cabo auto flexível PP 3x4,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama-encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-IBÉRICA-R\$ 3,81-02-Cabo auto flexível PP 3x6,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-IBÉRICA-R\$ 5,40-03-Cabo auto flexível PP 3x10,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-IBÉRICA-R\$ 8,85-04-Cabo auto flexível PP 3x16,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V-isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambai-R\$ 15,03-05-Cabo auto flexível PP 3x35,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama-encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambai-R\$ 31,20-06-Cabo auto flexível PP 4x10,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-IBÉRICA-R\$ 11,48-07-Cabo auto flexível PP 4x16,0mm<sup>2</sup>-tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambai-R\$ 19,91-08-Cabo auto flexível PP 4x25,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V-isolamento em PVC antichama-encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambai-R\$ 30,66-09-Cabo auto flexível PP 4x35,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambai-R\$ 41,50-10-Cabo auto flexível PP 4x120,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama-encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambai-R\$ 127,09-11-Cabo rígido 95,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambai-R\$ 24,92-12-Cabo rígido 120,0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-Nambai-R\$ 31,72-**PA:** 10923/12 **Pregão:** 44/12 **ARP:** 13111/12 **Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. **Ass:** 29/03/12-Lote único-01-Chá de erva doce-sachês c/2,0g, caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês-cx-Nobel-R\$ 2,09-02-Chá de camomila, sachês c/1,0g-caixa de

papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês-cx-Nobel-R\$ 2,01-3-Chá de erva mate queimado, pacote c/200g, caixa de papel cartão apropriada, protegida por plástico c/conteúdo à granel-cx-Nobel-R\$ 2,30-04-Chá de erva cidreira, sachês c/1,0 gramas, caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês-cx-Nobel-R\$ 3,10-05-Chá, cítrico ou de frutas cítricas, sachês c/1,5g-caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês-cx-Nobel-R\$ 7,60-6-Chá de hortelã, sachês c/1,0g, caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês-cx-Nobel-R\$ 1,90-**Termo de Reratificação:** 001-003911/12-**Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. **Finalidade:** retificação e ratificação da razão social **Ass:** 23/04/12-PA: 25988/12 **Pregão:** 123/12 **Fornecedor:** Guarutelha Materiais p/Construções Ltda-Epp **Ass:** 25/06/12- Lote 1-01-Prolongador cromado 1/2' longo-pç-Rao-R\$ 7,73-02-Prolongador cromado 1/2' médio-pç-Rao-R\$ 6,14-03-Prolongador cromado 3/4' curto-pç-Rao-R\$ 6,41-04-Prolongador cromado 3/4' médio-pç-Rao-R\$ 7,55-05-Prolongador cromado 3/4' médio-pç-Rao-R\$ 6,44-06-Prolongador de metal 1/2' curto-pç-Rao-R\$ 5,34-07-Prolongador de metal 1/2' longo-pç-Rao-R\$ 7,47-08-Prolongador de metal 1/2' médio-pç-Rao-R\$ 6,16-09-Prolongador de metal 3/4' curto-pç-Rao-R\$ 6,69-10-Prolongador de metal 3/4' longo-pç-Rao-R\$ 8,35-11-Prolongador de metal 3/4' médio-pç-Rao-R\$ 6,36-12-Ralo sifonado 10cm redondo branco-pç-Cardinali-R\$ 5,91-13-Ralo sifonado 10x10x50mm-pç-Cardinali-R\$ 7,31-14-Ralo sifonado 100 PVC-pç-Cardinali-R\$ 7,67-15-Ralo sifonado 100x100 PVC-pç-Cardinali-R\$ 8,19-16-Ralo sifonado 15cm redondo-pç-Cardinali-R\$ 23,42-17-Redução excêntrica DN 100x50 esgoto-pç-Krona-R\$ 7,69-18-Redução excêntrica DN 100x75 esgoto-pç-Krona-R\$ 8,89-19-Redução excêntrica DN 150x100 esgoto-pç-Krona-R\$ 25,80-20-Redução excêntrica DN 200x150 esgoto-pç-Estrela-R\$ 42,10-21-Redução excêntrica DN 75x50 esgoto-pç-Krona-R\$ 7,23-Lote 2-01-Registro 1' gaveta-pç-Oriente-R\$ 28,80-02-Registro 1.1/2' gaveta c/canopla-pç-DIOPPI-R\$ 83,00-03-Registro 1.1/4' gaveta-pç-Oriente-R\$ 42,03-04-Registro 2' gaveta-pç-Oriente-R\$ 90,90-05-Registro 2.1/2' gaveta-pç-Oriente-R\$ 255,00-06-Registro 3/4' gaveta-pç-Oriente-R\$ 24,43-07-Registro 3/4' gaveta c/canopla-pç-Oriente-R\$ 38,67-08-Registro 3/4' pressão c/canopla-pç-Oriente-R\$ 37,83-09-Registro pressão 3/4'-pç-Oriente-R\$ 28,13-10-Registro pressão 3/4' C 50-pç-Oriente-R\$ 38,33-11-Reparo p/válvula hidra-pç-Deca-R\$ 42,37-12-Reparo p/válvula hidra Máster Luxo-pç-Deca-R\$ 48,15-13-Reparo p/válvula hidra Max-pç-Deca-R\$ 42,20-14-Reparo p/válvula Lorenzetti-pç-Lorenzetti-R\$ 22,68-15-Reparo p/válvula Madute-pç-Madute-R\$ 10,78-16-Reparo p/válvula Oriente Super-pç-Oriente-R\$ 27,97-17-Reparo p/válvula Primor-pç-Oriente-R\$ 28,23-Lote 3-01-Sifão cromado 1.1/2'x1.1/2'-pç-Rao-R\$ 79,30-02-Sifão cromado 2' p/mictório-pç-Rao-R\$ 83,90-03-Sifão cromado 2'x1.1/2'-pç-Rao-R\$ 85,50-04-Sifão cromado 2'x1.1/4'-pç-Rao-R\$ 83,83-05-Sifão cromado 2'x2'-pç-Rao-R\$ 93,33-06-Sifão plástico cromado 1.1/2'x1'-pç-Rao-R\$ 68,30-07-Sifão PVC 1.1/2'x1'-pç-Gtrés-R\$ 25,13-08-Sifão PVC 1.1/2'x1.1/2'-pç-Gtrés-R\$ 27,30-09-Sifão PVC 1.1/2'x1.1/4'-pç-Gtrés-R\$ 26,43-10-Sifão PVC 1.1/2'x2'-pç-Gtrés-R\$ 26,53-11-Sifão PVC 2'x1.1/2'-pç-Gtrés-R\$ 26,03-12-Sifão universal sifonado 3 medidas-pç-Gtrés-R\$ 16,30-13-Silicone 300 grs-bisnaga-Pulvitec-R\$ 15,43-14-Tanque de cimento-pç-Moreira-R\$ 75,27-15-Tee Azul LR 1.1/2'x3/4'-pç-Krona-R\$ 9,17-16-Prolongador de metal 1/2' longo-pç-Rao-R\$ 11,07-17-Tee azul LR 3/4'-pç-Cardinali-R\$ 4,96-18-Tee azul LR 3/4'x1/2' (b. latão)-pç-Cardinali-R\$ 5,47-19-Tee branco RR 1'-pç-Krona-R\$ 4,20-20-Tee esgoto 1.1/2'-pç-Krona-R\$ 3,70-21-Tee esgoto 2'-pç-Krona-R\$ 6,52-22-Tee esgoto 3'-pç-Krona-R\$ 9,15-23-Tee esgoto 3'x2'-pç-Krona-R\$ 5,09-24-Tee esgoto 4'-pç-Krona-R\$ 10,10-PA: 26871/12 **Pregão:** 105/12 **ARP:** 6911/12 **Fornecedor:** Boníssima Comércio e Serviços Ltda.-Epp **Ass:** 18/06/12-Lote único-01-logurte de morango-unid-Frutap-R\$ 5,95-02-logurte de coco-unid-Frutap-R\$ 5,95-03-logurte mix de frutas-unid-Frutap-R\$ 5,95-04-logurte de frutas vermelhas-unid-Frutap-R\$ 5,95-PA: 40825/12 **Pregão:** 187/12 **ARP:** 13411/12 **Fornecedor:** ELETRO TERRÍVEL LTDA. **Ass:** 25/09/12-Lote único-01-Lâmpada eletrônica econômica 25watts-127volts-rosca E27- branca-Pç-ECP-R\$ 6,34-02-Lâmpada eletrônica econômica 45watts-220volts-rosca E27-branca-Pç-OSRAM-R\$ 14,07-03-Lâmpada eletrônica econômica 85watts- 220volts-rosca E40-branca-Pç-FLC-R\$ 54,35-04-Lâmpada fluorescente compacta- bulbo espiral 85W-220volts-E40-branca-Pç-FLC-R\$ 53,91-05-Lâmpada fluorescente tubular de 32W-branca-Pç-NARVA-R\$ 3,42-06-Lâmpada fluorescente tubular de 40W-branca-Pç-OUROLUX-R\$ 2,74-07-Lâmpada halogena- 500W-110volts-base R.7S-branca-Pç-OSRAM-R\$ 3,15-08-Lâmpada mista-E27-250W/220volts-branca-Pç-EMPALUX-R\$ 12,65-09-Lâmpada mista-E40-250W/220volts-branca-Pç-EMPALUX-R\$ 12,83-10-Lâmpada mista-E27-160W/220volts-branca-Pç-EMPALUX-R\$ 7,66-11-Lâmpada PAR38 incandescente-potência 120W-220V-E27-cor azul-Pç-EMPALUX-R\$ 12,18-12-Lâmpada PAR38 incandescente-potência 120W-220V-E27-cor verde-Pç-EMPALUX-R\$ 12,02-13-Lâmpada PAR38 incandescente-potência 120W-220V-E27-cor vermelha-Pç-EMPALUX-R\$ 12,02-14-Lâmpada vapor de mercúrio Ovoide-400W-E40-branca-Pç-EMPALUX-R\$ 23,76-15-Lâmpada vapor de sódio tubular 400W-E40-branca-Pç-EMPALUX-R\$ 25,05-16-Lâmpada vapor metálico-150W/220V-E40-branca-Pç-EMPALUX-R\$ 23,53-17-Lâmpada vapor metálico-250W/220V-E40-branca-Pç-EMPALUX-R\$ 25,91-18-Lâmpada vapor metálico-400W/220V-E40-branca-Pç-EMPALUX-R\$ 31,45-19-Lâmpada vapor metálico- 400W/220V-E 40-cor verde-Pç-EMPALUX-R\$ 37,18-PA: 40830/12 **Pregão:** 190/12 **ARP:** 13111/12 **Fornecedor:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. **Ass:** 21/09/12-Lote 01-01-VOLKSWAGEN-283 Veículos leves e utilitários.-65,00% DESCONTO-02-VOLKSWAGEN-03 Veículos tipo caminhões.-65,00% DESCONTO-**ARP:** 13311/12

**Fornecedor:** SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS – ME. **Ass:** 24/09/12-Lote 02-01-TOYOTA-32 Veículos tipo utilitários.-55,00%-DESCONTO-PA: 42179/12 **Pregão:** 200/12 **ARP:** 13711/12 **Fornecedor:** INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA-EPP **Ass:** 26/09/12-01-Camisã confeccionada em brim a sol a sol profissional, cor cinza, costura c/ linha de algodão, gola social, manga curta, vista frontal c/ fechamento em botões, um bolso aberto superior lado esquerdo, o bolso deve ter bordado eletronicamente vulcanizado ou silk-screen-cor branca a sigla da Secretaria (SO-DTI) e nas costas (Transportes Internos-PMG). Tam P, M, G, GG, EXG.-Peça-MAC/MAC-R\$ 23,10-03-Camisã confeccionada em brim a sol a sol profissional, cor cinza, costura c/ linha de algodão, gola social, manga comprida, vista frontal c/ fechamento em botões, um bolso aberto superior lado esquerdo, o bolso deve ter bordado eletronicamente vulcanizado ou silk-screen, cor branca a sigla da Secretaria (SO-DTI) e nas costas (Transportes Internos-PMG). Tam P, M, G, GG, EXG.-Peça-MAC/MAC-R\$ 23,10-03-Camisã confeccionada em brim a sol a sol profissional, cor cinza, costura c/ linha de algodão, gola social, manga curta, vista frontal c/ fechamento em botões, um bolso aberto superior lado esquerdo, o bolso deve ter bordado eletronicamente vulcanizado ou silk-screen, cor azul marinho, costura c/ linha de algodão, gola social, manga curta, vista frontal c/ fechamento em botões, um bolso aberto superior lado esquerdo, o bolso deve ter bordado eletronicamente vulcanizado ou silk-screen-Cores a escolher. O bolso deve ter bordado eletronicamente vulcanizado ou silk-screen-cor branca a sigla da Secretaria (SO-DTI) e dois bolsos abertos na parte inferior, mantendo a proporção-Tam M, G, GG.-Peça-MAC/MAC-R\$ 35,51-05-Macacão manga curta c/ botão frente, bolso faca e gola esportiva, em tecido brim sol a sol profissional-Cores a escolher. O bolso deve ter bordado eletronicamente vulcanizado ou silk-screen, cor branca (Transportes Internos-PMG) Tam M, G, GG.-Peça-MAC/MAC-R\$ 48,82-PA: 43217/12 **Pregão:** 207/12 **ARP:** 13811/12 **Fornecedor:** C.V.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**Ass:** 26/09/12-01 Cestas básicas contendo:02 pct de 05 Kg de arroz longo fino tipo 01-CLICK -01 pct. de 500 grs de café em pó torrado-MARIA MARIA-03 pct de 01 Kg de açúcar refinado-CARAVELAS -03 embalagens de 900 ml de óleo de soja-GRANOLA-03 pcts de 500 grs de farinha de mandioca crua-TOYO-03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 01-10-02 pcts de 400 grs de leite em pó modificado- NUTRISIM-02 embalagens de 520 grs de polpa de tomate-OLÉ-02 pacotes de 500 grs de macarrão tipo espaguete-LUCIANA-02 embalagens de 400 grs de achocolatado em pó-MILCAU-02 pacotes de 200 grs de biscoito tipo cream cracker-SÃO MARCOS-02 pacotes de 200 grs de biscoito tipo maisena-SÃO MARCOS-01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial-MARRAKECH-01 pct de 500 grs de fubá tipo mimoso-SINHÁ-01 embalagem de 700 grs de goiabada-STELA D'ORO-01 pct de 01 Kg de sal refinado-NOBRE-01 lata de 180 grs de salsicha-ANGLO-01 embalagem de 130 grs de sardinha-SULPESCA-02 pcts sopa contendo: arroz, batata e frango, c/ aprox. 190 grs-PALADAR-01 embalagem plástica, reforçada p/ acondicionar os itens da cesta básica.CVS-R\$ 77,11-PA: 45978/11 **Pregão:** 12/12 **ARP:** 3411/12 **Fornecedor:** Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda-Epp **Ass:** 22/03/12-Lote 01-01-Pó p/o preparo de gelatina-kg-Horta Fácil-R\$ 6,23-02-Preparado ou concentrado líquido p/ refresco, sabores: laranja, limão, maracujá, tangerina e uva-litro-Codivale-R\$ 5,65-03-Xarope de groselha-litro-Glup-R\$ 4,46-PA: 50565/11 **Pregão:** 365/11 **ARP:** 3711/12 **Fornecedor:** H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda. **Ass:** 27/03/12-01-pç-locação de impressoras laser duplex incluindo a instalação, manutenção c/reposição de peças e suprimentos-Franquia=25.000 cópias/mês/máquina-Kyocera-R\$ 338,00-PA: 63599/11 **Pregão:** 357/11 **ARP:** 3611/12 **Fornecedor:** New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. **Ass:** 27/03/12-Lote 01-01-kg-Coxão Mole em bifese-New Quality-R\$ 19,50-Lote 02-01-kg-Coxa de Frango c/osso-New Quality-R\$ 5,80-02-kg-Sobrecoxa de Frango c/osso-New Quality-R\$ 9,74-Lote 03-01-kg-Lombo suíno salgado-New Quality-R\$ 11,54-02-kg-Toucinho Defumado-New Quality-R\$ 8,63-03-kg-Linguiça Calabresa Defumada-New Quality-R\$ 7,27

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 684/2012. EMPENHO: 19596/2012. OBJETO: Fornecimento de medicamento. VALOR: R\$ 2.798,40 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 26173. EXIGIBILIDADE: 29/11/2012. JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município. **Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 478/2012 e 1111/2012. EMPENHOS: 6498/2012, 10897/2012 e 16008/2012. OBJETO: Fornecimento de ferramentas; anéis de concreto e tampas de fechamento em concreto. VALOR: R\$ 41.662,97 (quarenta e um mil, seiscentos

e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), NFs. 817, 841, 855917, 918, 1177, 1178 e 1185. EXIGIBILIDADE: 25/04, 10/05, 10/06 e 10/10/2012. JUSTIFICATIVA: As ferramentas, os anéis de concreto e as tampas de fechamento são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, e ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações. **Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE.** CONTRATO/PEDIDO: 2804/2009. EMPENHOS: 12397/2012 e 12398/2012. OBJETO: 5ª parcela ref. contratação de instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades. VALOR: R\$ 469.280,53 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação. EXIGIBILIDADE: 25/11/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Educação para prestação de serviços essenciais, tais como elaborar, ministrar e coordenar cursos e atividades de telecursos, ações de inserção no mundo virtual e na rede mundial de comunicação via internet, além de atividades recreativas, esportivas e culturais. **Alfaplan Assessoria e Consultoria Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 6604/2009. EMPENHOS: 180/2012 e 181/2012. OBJETO: Serviços de consultoria em gestão estratégica para a Secretaria da Educação e para suporte metodológico em avaliação e desenvolvimento da gestão dos processos administrativos com transparência na prestação de contas e participação da comunidade. VALOR: R\$ 25.609,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 83. EXIGIBILIDADE: 10/10/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Educação para capacitação e formação dos servidores dos Centros de Educação Municipais. **Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 14/2012 e 57/2012. EMPENHOS: 4979/2012 e 7504/2012. OBJETO: Fornecimento de barra de ferro e malha POP produzido com aço. VALOR: R\$ 3.263,20 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), NFs. 9793 e 10178. EXIGIBILIDADE: 10/03 e 10/04/2012. JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações. **ASSERTA – Associação de Ensino e Referência em Tecnologia Assistiva.** CONTRATO/PEDIDO: 571/2012, 573/2012, 550/2012, 605/2012 e 645/2012. EMPENHOS: 16497/2012, 116498/2012, 17174/2012, 17176/2012, 17177/2012, 18031/2012 e 19054/2012. OBJETO: Fornecimento de goteiras, órteses, talas e cadeiras de rodas. VALOR: R\$ 9.255,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 11, 12, 13, 14 e 15. EXIGIBILIDADE: 05/12/2012. JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município. **Assistherm Assistência Térmica Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 7701/2010. EMPENHOS: 15518/2011, 15519/2011, 51/2012 e 54/2012. OBJETO: 18ª e 19ª medições referentes serviços de manutenção preventiva e corretiva de aquecedores de água à gás; 19ª medição referente fornecimento de peças originais para reposição. VALOR: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF(s) 506, 507, 5150 e 5216. EXIGIBILIDADE: 25/05 e 25/06/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço e o fornecimento de peças são essenciais para proporcionar conforto e higiene aos educandos da rede de ensino. **Associação Saúde da Família.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29671/2012. EMPENHO: 14269/2012, 14270/2012 e 14272/2012. OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas no CAPS Alvorecer, CAPS Arco-Íris e CAPS Recriar. VALOR: R\$ 597.867,62 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 15/11/2012. JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre convenente e convenida. **Ativa Comercial Hospitalar Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 758/2012. EMPENHO: 21500/2012. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 2.927,76 (dois mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 66258. EXIGIBILIDADE: 21/12/2012. JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede

do município.

**Banco do Brasil S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

EMPENHO: 15018/2012.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 185.090,75 (cento e oitenta e cinco mil, noventa reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Bonizzoni & Bonizzoni Ltda. ME**

CONTRATO / PEDIDO: 2011/2012.

EMPENHO: 20595/2012.

OBJETO: Fornecimento de kit lanche.

VALOR: R\$ 1.470,60 (um mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), NF 328.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanches foram essenciais ao Departamento de Serviços Funerários para serem distribuídos aos servidores convocados para prestarem serviços na data de Finados.

**Brasfilter Indústria e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 13304/2010.

EMPENHOS: 6622/2012 e 6625/2012.

OBJETO: 22ª parcela referente locação de purificadores de água elétricos, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

VALOR: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 46326.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2012.

JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados pelos servidores da Secretaria de Educação.

**CM Hospitalar Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 709/2012.

EMPENHO: 20044/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.505,20 (seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 69835.

EXIGIBILIDADE: 30/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 2601/2009, 2901/2009, 1501/2010, 1701/2012, 4001/2010, 6001/2010, 7401/2011 e 9101/2011.

EMPENHOS: 261/2012, 1635/2012, 1720/2012, 1887/2012, 6667/2012, 6668/2012, 10476/2012, 10479/2012, 10934/2012, 10935/2012 e 16582/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 296.027,77 (duzentos e noventa e seis mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 95.930,13 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta reais e treze centavos) referentes recursos próprios; R\$ 42.496,14 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) referentes recursos vinculados – Trânsito; R\$ 154.806,30 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Educação; e R\$ 2.795,20 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF(s). 349924, 349928, 349929, 349930, 349933, 349934, 349936, 349937, 349939, 349940, 349941, 349943, 349944, 350152, 350157, 350165, 350169, 350173, 350177, 350180, 350186, 352161,

EXIGIBILIDADE: 01/12, 05/12 e 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao atendimento de demanda de serviços nas Secretarias de: Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento e Assistência Social, Habitação, Assuntos de Segurança Pública, Transportes e Trânsito, Assuntos Jurídicos, Educação e Secretaria da Saúde.

**Comercial Carpm Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 16411/2011.

EMPENHO: 13013/2012.

OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.

VALOR: R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), NFs. 8098, 8110, 8126, 8159, 8318, 8449, 8466, 8542, 8543, 8576, 8577, 8596, 8597.

EXIGIBILIDADE: 10/09, 25/09 e 10/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012.

EMPENHO: 1557/2012.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 999.065,18 (novecentos e noventa e nove mil, sessenta e cinco reais e deztoito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/01/2013.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

**Cooper - Alternativa – Cooperativa de Trabalho no Ramo de Transporte de Cargas e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares**

CONTRATO/PEDIDO: 104/2007.

EMPENHOS: 108/2012 e 111/2012.

OBJETO: Serviços de transporte escolar para alunos, funcionários e comunidade escolar da rede municipal de ensino para viagens dentro e fora do município em ônibus rodoviário.

VALOR: R\$ 105.248,92 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Educação. NF(s). 81.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2012.

JUSTIFICATIVA: A utilização dos ônibus é fundamental para a realização das atividades realizadas nos CEUs, nas Escolas da Rede Municipal e nas atividades de formação dos professores.

**Cooperativa Paulista de Teatro.**

CONTRATO/PEDIDO: 9304/2010.

EMPENHO: 17318/2012.

OBJETO: Contratação para a realização do Projeto Atuação.

VALOR: R\$ 52.445,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação. NF. 27916.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Educação para a realização do Projeto Teatro na comunidade, com o objetivo de trabalhar a formação de grupos multiplicadores que envolvem as comunidades locais.

**Cristiane Antonelli**

CONTRATO/PEDIDO: 17611/2011.

EMPENHOS: 1937/2012 8215/2012.

OBJETO: Prestação de serviços coffee break.

VALOR: R\$ 7.714,00 (sete mil, setecentos e quatorze reais), NFs. 352, 353 e 387.

EXIGIBILIDADE: 25/02 e 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de coffee break foi necessário para o recebimento de 300 convidados na atividade do Gabinete do Prefeito, visando atender as diversas autoridades presentes; e essencial para a alimentação dos participantes das atividades do Departamento de Controles Internos para a 1ª. Conferência sobre Transparência e Controle Social.

**Dallas Eventos e Entretimentos Ltda EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 812/2011.

EMPENHO: 25323/2011.

OBJETO: Apresentação musical.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), NF. 12.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a apresentação musical de artistas na realização de atividades culturais, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**E I Educação Inovadora Cursos e Treinamentos Ltda EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 12504/2011.

EMPENHOS: 19963/2012 e 19964/2012.

OBJETO: Apresentações teatrais e debates do Grupo Los Xerebas com o tema de educação ambiental.

VALOR: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, e duzentos reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação. NF. 28.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: As apresentações teatrais foram importantes na continuidade do projeto “Comunidade na Escola”, buscando conscientizar pais e alunos para o correto gerenciamento do lixo urbano, e despertando os alunos e a comunidade sobre a importância de atitudes que possibilitem a redução na geração dos resíduos e a correta destinação.

**E. Service Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 9204/2010.

EMPENHO: 1004/2012 e 1008/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, controle micro-bacteriológico de piscina manutenção e conservação de bombas d'água das piscinas e monitoramento aquático, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

VALOR: R\$ 212.120,04 (duzentos e doze mil, cento e vinte reais e quatro centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Educação, NFs. 888, 913 e 934.

EXIGIBILIDADE: 25/07, 25/08 e 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a limpeza e monitoramento aquático das piscinas dos CEUs, garantindo melhor qualidade e segurança para os usuários.

**Elma dos Santos EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2011 e 19011/2011.

EMPENHOS: 10482/2012, 13221/2012, 15424/2012 e 15442/2012.

OBJETO: Fornecimento de flores em vasos, coroas e arranjos de florais.

VALOR: R\$ 76.429,10 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos), NFs. 919, 920, 946, 947, 966, 967, 975, 989 e 990.

EXIGIBILIDADE: 10/08, 25/08, 10/09 e 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

VALOR: R\$ 13.237,56 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 1059.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

tecnológica e plataforma WEB, e diversos módulos da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação - NF(s) 37475, 37931 e 38382.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O serviço é fundamental para o desenvolvimento do sistema de computador para a gestão da Secretaria de Educação e das unidades escolares nos módulos: alimentação escolar, atribuição e remoção dos docentes, censo escolar e demanda escolar, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino.

**Guarani Material Para Construção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 22411/2011 e 3111/2012.

EMPENHOS: 4985/2012, 13083/2012 e 13302/2012.

OBJETO: Fornecimento de cal hidratada e cimento.

VALOR: R\$ 10.036,00 (dez mil, trinta e seis reais), NFs. 10913, 11363 e 11378.

EXIGIBILIDADE: 25/07 e 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

VALOR: R\$ 6.950,60 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), NF(s) 2937, 2949, 3038, 3114, 3234 e 3263.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/06, 25/06, 10/07 e 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

VALOR: R\$ 20.066,00 (vinte mil, sessenta e seis reais), NFs. 2372, 2401, 2537, 2562 e 2603.

EXIGIBILIDADE: 10/09, 25/10 e 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), NFs. 2176, 2286 e 2347.

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

VALOR: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), referentes recursos vinculados - PNAFM. NFs. 145 e 263.

EXIGIBILIDADE: 25/07 e 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para possibilitar a recuperação da capacidade gerencial do município, e atender as demandas geradas pela municipalidade.

VALOR: R\$ 243.432,00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação. NF(s) 264, 266 e 267.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação para mobiliar as escolas, CEUs, e demais unidades escolares.

VALOR: R\$ 77.917,20 (setenta e sete mil, novecentos e dezesseite reais e vinte centavos), NFs. 8515 e 8516.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei n°. 1.729/72 é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesseite mil e seiscentos reais), sendo R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) referentes recursos próprios e R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais), referentes recursos vinculados – Ministério do Trabalho e Emprego - NF. 81.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a execução de serviços técnico-pedagógicos, ministrando cursos de qualificação profissional no âmbito do PNQ.

VALOR: R\$ 142.840,31 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos), NFs. 8153, 8512, 9282, 9283, 9284, 9312, 9313, 9310, 9311, 9393, 9394, 9395, 9396, 9397, 9398, 9477, 9478, 9550, 9551, 9552, 9593, 9594, 9595, 9615, 9616, 9637, 9638, 9639, 9640, 9641, 9642, 9643, 9644, 9645, 9696, 9697, 9698, 9699, 9700, 9771, 9772, 9773, 9850, 9851, 9915, 9959, 9990, 10328, 10329 e 10440.

EXIGIBILIDADE: 25/03, 25/06, 10/07, 25/07, 10/08, 25/08, 31/08, 10/09, 10/10 e 25/10/2012.

EMPENHOS: 6523/2012, 7060/2012, 7353/2012, 7360/2012 e 8610/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de açúcar refinado, mistura de farinha e fermento biológico, café torrado e moído, cestas básicas, pescado, extrato de tomate, ervilha e milho verde em conserva.  
**VALOR:** R\$ 93.188,05 (noventa e três mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), NFs. 56802, 59217, 61642, 61816, 61817, 62158, 62160, 62161, 62162, 62163, 62164, 62165, 62166, 66410, 66411 e 66412.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/04, 25/04, 25/05 e 10/06/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário, para serem distribuídos às entidades cadastradas no Banco de Alimentos, e para o almoxarifado da Secretaria de Administração e Modernização.  
**Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda – EPP.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 2811/2011.  
**EMPENHOS:** 7963/2012 e 7965/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de máquinas de secar roupa doméstica.  
**VALOR:** R\$ 31.116,54 (trinta e um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 823.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/05/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O fornecimento é essencial à Secretaria de Educação para compor a estrutura física e dar atendimento a demanda de crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches da cidade.  
**Petromais Distribuidora de Petróleo Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 5301/2012.  
**EMPENHOS:** 21284/2012, 21285/2012, 21286/2012 e 21287/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel bio diesel metropolitano S-500.  
**VALOR:** R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais), sendo R\$ 86.138,74 (oitenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) referentes recursos próprios; e R\$ 5.461,26 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) referentes recursos vinculados – Secretária da Saúde.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/11 e 10/12/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.  
**Polos Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda – EPP.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 10811/2011.  
**EMPENHOS:** 4185/2012 e 13111/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de pilhas alcalinas.  
**VALOR:** R\$ 3.780,40 (três mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), NF. 1970 e 2398.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/02 e 10/08/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial para distribuição a diversas unidades da prefeitura, para o funcionamento dos equipamentos que necessitam de pilhas.  
**Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 42/2012.  
**EMPENHO:** 1899/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos.  
**VALOR:** R\$ 11.410,20 (onze mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 105080 e 105195.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/02 e 17/02/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.  
**Quitaúna Serviços Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 35/1991.  
**EMPENHOS:** 1695/2012 e 18032/2012.  
**OBJETO:** Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.  
**VALOR:** R\$ 7.256.867,59 (sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), NF. 13.  
**EXIGIBILIDADE:** 04/10/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.  
**RA Confecções e Uniformes Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 22811/2011.  
**EMPENHO:** 10522/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de boné em brim.  
**VALOR:** R\$ 1.497,20 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), NF. 472.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/07/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O equipamento é essencial para atender os servidores do Departamento de Serviços Funerários, quando da realização de serviços de manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.  
**Rodrigo Augusto Turbian ME.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 5702/2012.  
**EMPENHOS:** 9710/2012, 9712/2012 e 9716/2012.  
**OBJETO:** Locação de (01) veículo caminhão.  
**VALOR:** R\$ 4.551,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 219 e 227.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/11 e 25/12/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.  
**Shigeru Yoshida**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 105/2012, 106/2012, 107/2012, 114/2012, 115/2012, 116/2012, 118/2012, 119/2012 e 122/2012.  
**EMPENHOS:** 10943/2012 e 15451/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de enfeites de flores para urnas funerárias.  
**VALOR:** R\$ 70.901,12 (setenta mil, novecentos e um reais e doze centavos), NFs. 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1828, 1829 e 1830.

**EXIGIBILIDADE:** 10/08, 25/08, 10/09 e 25/09/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.  
**Sinalrona Sinalização Viária e Serviços Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 59006/2011.  
**EMPENHO:** 15988/2012.  
**OBJETO:** Prestação de serviços especializados para implantação de sinalização horizontal, vertical e semafórica no sistema viário do município.  
**VALOR:** R\$ 1.072.125,62 (um milhão, setenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) referentes recursos vinculados – FMTT. NF. 178.  
**EXIGIBILIDADE:** 13/08/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** Os serviços são essenciais para a redução de acidentes no trânsito e dos conflitos entre os diferentes modos de transportes e de circulação que interagem nos ambientes urbanos.  
**Total Cesta Básica de Alimentos Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 9811/2011.  
**EMPENHOS:** 7123/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 62.743,49 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), NFs. 42904, 42906, 42907, 43813, 43814, 43815, 45405, 45406, 45407, 45408, 45409 e 45410.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/07, 25/07 e 25/08/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Unifabric do Brasil Comércio e Confecções Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 262/2012 e 292/2012.  
**EMPENHOS:** 11714/2011 e 12449/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de jaquetas, calças, camisas e bermudas.  
**VALOR:** R\$ 124.995,14 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), NFs. 86 e 87.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/08 e 10/09/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** Os uniformes foram essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para serem utilizados pelos Guardas Civis Municipais, visando a padronização, distinção e a boa apresentação da Corporação.  
**W Amaral Indústria e Comércio Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 13411/2011 e 15411/2011.  
**EMPENHOS:** 21178/2011 e 21297/2011.  
**OBJETO:** Fornecimento de leite em pó e carnes bovinas.  
**VALOR:** R\$ 22.729,20 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), NFs. 1946, 1958 e 1969.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/01/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.”  
**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/12/2012**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 10.225.632,24 (dez milhões duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/12/2012**  
 Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII)  
 R\$ 1.000,00 (um mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/12/2012**  
 Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)  
 R\$ 6.982.298,52 (seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2012**  
 Conta Corrente 6694-x (PMG/Bolsa Família IGD)  
 R\$ 145.925,29 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2012**  
 Conta Corrente 6695-0 PGGUARULHOS MASPCI  
 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2012**  
 Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF – Piso Básico Fixo)  
 R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2012**  
 Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)  
 R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2012**  
 Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD – Piso de Transição de Média Complexidade)  
 R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2012**  
 Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada – Piso de Média Complexidade)  
 R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/12/2012**  
 Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)  
 R\$ 641.927,00 (seiscentos e quarenta e um mil, e novecentos e vinte e sete reais).”

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA**  
 A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):  
**PA REQUERENTE**  
 34632/2012 PA VAZ FERREIRA DE AZEVEDO  
 49886/2012 PA LILIAN LIMA CAMPOS VILAS BOAS  
 54278/2012 PA LUCINÉIA DO NASCIMENTO

54539/2012 PA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LIGAS DE METAIS MINAS ZINCO LTDA  
 54876/2012 PA LUIZ CARLOS CAVALCANTE SA  
 54973/2012 PA USIJEFF USINAGENS LTDA  
 55900/2012 PA ESTHER FERREIRA DE SOUSA ME  
 55641/2012 PA NEI GABRIEL TOBIAS 55912/  
 2012 PA VALDECI LOPES ANICETO  
 56037/2012 PA WILSON JOSE FREIRE DE OLIVEIRA  
 56173/2012 PA REC GUARULHOS SA  
 56311/2012 PA MARIA MADALENA CARDOSO  
 56511/2012 PA FRANCISCO CESAR ALVES  
 57078/2012 PA NILPAN IND. E COM. DE ADITIVOS E PRÉ-MISTURAS PARA PANIFICAÇÃO LTDA  
 57265/2012 PA WEBTECNOL TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
 57342/2012 PA DOREMUS ALIMENTOS LTDA  
 57563/2012 PA FELIPE BEER HONIGSMAN  
 57565/2012 PA LAERCIO ROSA DE SOUZA  
 57707/2012 PA EUFRONIO AMURRIO CASTELLON  
 58032/2012 PA WASHINGTON BRUNO DOS SANTOS  
 58034/2012 PA WASHINGTON BRUNO DOS SANTOS  
 58075/2012 PA DANIEL RODRIGUES DE MOURA  
 58288/2012 PA VARLEY DONIZETE PEREIRA  
 58419/2012 PA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
 58675/2012 PA ILVA REBOREDO  
 58676/2012 PA ILVA REBOREDO  
 59507/2012 PA JAIR VAS DE LIMA  
 60035/2012 PA LUANA APARECIDA BERNARDO SILVA  
 60124/2012 PA JANAINA DIAS TORCIANI  
 60425/2012 PA MARCUS WASHINGTON DE SOUZA LEAL TRANSPORTE ME  
 60621/2012 PA BONSUCESSO IND. E COM. DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA  
 60863/2012 PA SALFELCA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL  
 60864/2012 PA SALFELCA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL  
 118869/2012 ON RLG GALVANOPLASTIA LTDA  
 119053/2012 ON ANTONIO LAFRATA FILHO ME  
 119657/2012 ON JOSE CARLOS ALVES  
 119813/2012 ON MARCEL DE SOUSA FONSECA LOPES  
 119831/2012 ON EDUARDO DE LIMA  
 119937/2012 ON TIA NEGÓ INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

119973/2012 ON R.R JATOBA – COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP  
 119992/2012 ON SALVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA  
 120033/2012 ON CAROLINE BARTH  
 120092/2012 ON LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
 120096/2012 ON HABRO COM. IMP. E EXP. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA  
 120097/2012 ON ANTONIO LAFFATTA FILHO  
 120115/2012 ON MANUEL JOSÉ CRAVERO FIGUEIREDO E OUS  
 120116/2012 ON GERAÇÃO TERRA REMOÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP  
 120118/2012 ON PÃES E DOCES PRINCESA DO SOBERANA LTDA-EPP  
 120151/2012 ON FABIO GEOVANI LASCO MARQUES-ME  
 120156/2012 ON KEILLA CRISTINA GORRERI  
 120174/2012 ON DIMOPLAC DIVISÓRIAS MODULADAS LTDA  
 120191/2012 ON ACQUAZUL TRANSPORTES LTDA  
 120192/2012 ON ZEUS TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA ME  
 120199/2012 ON UMICÔRE BRASIL LTDA  
 120200/2012 ON RAFAEL AGUIAR DE LIMA  
 120216/2012 ON ALCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LORIVAL MARCUSO BLANCO  
 120262/2012 ON WILSON JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA  
 120351/2012 ON RENATO LUIZ DA SILVA  
 120354/2012 ON MECBRINDES COMÉRCIO DE BRINDE LTDA  
 120377/2012 ON ANTONIO BURRI-ME  
 120391/2012 ON GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
 120434/2012 ON MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
 120441/2012 ON GUILHERME AMANO  
 120471/2012 ON RAFAEL PIMENTEL  
 120511/2012 ON NÉRITO DOS SANTOS MARTINS  
 120531/2012 ON PIETRA MOVEIS LTDA ME  
 120532/2012 ON TRANSPORTADORA LTDA-ME  
 120571/2012 ON RENATO LUIZ DA SILVA  
 120592/2012 ON BONSUCESSO IND. E COM. DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA  
 120593/2012 ON ADG TRANSPORTES LTDA  
 120654/2012 ON F CONFUORTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
 120655/2012 ON NÉRITO DOS SANTOS MARTINS  
 120656/2012 ON JOSÉ ROBERTO VECCHIA  
 120674/2012 ON FLAVIO RODRIGUES REIS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03**

**EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 092/12 – SDU 03.08.01 – POSTURAS**  
 Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**Notificação Preliminar**

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
37544/12	OSVALDO GUERRA THOMAZ	NP	63054	DEFERIDO
37544/12	OSVALDO GUERRA THOMAZ	NP	63055	DEFERIDO
37544/12	OSVALDO GUERRA THOMAZ	NP	63056	DEFERIDO
37739/12	ELZA BOMFIM ROCHA	NP	63071	DEFERIDO
38858/12	JOAO CARLOS JURCOVICH	NP	54460	DEFERIDO
38858/12	JOAO CARLOS JURCOVICH	NP	54461	DEFERIDO
67046/11	ATILIO GOMES DE PROENÇA JUNIOR	NP	59952	INDEFERIDO
28763/12	ANA MARIA FERREIRA DA COSTA BAR ME	NP	77670	INDEFERIDO
29433/12	SITIO FORTALEZA EMPREENDIMENTOS I MOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES	NP	61789	INDEFERIDO
29434/12	SITIO FORTALEZA EMPREENDIMENTOS I MOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES	NP	61788	INDEFERIDO
29437/12	SITIO FORTALEZA EMPREENDIMENTOS I MOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES	NP	61787	INDEFERIDO
36237/12	JOAO LUIZ FERREIRA AMARAL	NP	64271	INDEFERIDO
37810/12	PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA	NP	62537	INDEFERIDO
37810/12	PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA	NP	62538	INDEFERIDO
37810/12	PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA	NP	62539	INDEFERIDO

**EDITAL Nº 009/12-SDU03.08.03 (LIA)**  
 Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, conforme segue:

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
23123/12	37365/12	REPLAY MOTELARIA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
35150/12	40196/12	MORG3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
38588/12	30723/12	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
38588/12	40565/12	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
38589/12	30724/12	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
38589/12	40563/12	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
41719/12	39817/12	ANTONIO JOSE REBOLO GARCIA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
41721/12	40009/12	ANTONIO JOSE REBOLO GARCIA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
52378/12	*****	DFA BARBOSA PIZZARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
52379/12	*****	DFA BARBOSA PIZZARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54322/12	*****	PAES E DOCES RAINHA DA PONTE GRANDE LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54323/12	*****	PAES E DOCES RAINHA DA PONTE GRANDE LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54360/12	*****	LUVI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54361/12	*****	LUVI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54364/12	*****	LUVI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54398/12	*****	BIG COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54723/12	*****	ELISANGELA PEREIRA DE MENEZES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54833/12	*****	ZAMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54888/12	*****	ODONTOMAIAS GOPOUVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54975/12	*****	SHIRLEY MARGOTTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54976/12	*****	SHIRLEY MARGOTTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS

54979/12	*****	SHIRLEY MARGOTTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54981/12	*****	SHIRLEY MARGOTTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54983/12	*****	SHIRLEY MARGOTTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54984/12	*****	SHIRLEY MARGOTTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54986/12	*****	SHIRLEY MARGOTTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54993/12	*****	SHIRLEY MARGOTTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55050/12	*****	03 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55054/12	*****	03 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55055/12	*****	03 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55581/12	*****	ENEAS JUVENCIO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55721/12	*****	DROGARIA SAO PAULO SEA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55876/12	*****	JR OTICA REGINA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56469/12	*****	VADLEIR RIBEIRO ARRIGO EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56725/12	*****	AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56726/12	*****	AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56731/12	*****	DROGARIA MAQUI DO COCAIA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56732/12	*****	DROGARIA MAQUI DO COCAIA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57107/12	*****	DROGARIA MAQUI DO COCAIA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57924/12	*****	MARIA DE FATIMA DIAS TORRES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58355/12	*****	DROGARIA MONTE CARLO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58716/12	*****	SUBX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58718/12	*****	SUBX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58912/12	*****	PRISCILA MENDES BRAGA RESTAURANTE ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58915/12	*****	PRISCILA MENDES BRAGA RESTAURANTE ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58945/12	*****	PANIFICADORA FLOR DA VILA ROSALIA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59499/12	*****	OPSON ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59762/12	*****	REINALDO MULATTI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59781/12	*****	REINALDO MULATTI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
60857/12	*****	CARLOS ALBERTO FERREIRA JORGE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61045/12	*****	JORGE ALBERTO TAIAR	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61048/12	*****	JORGE ALBERTO TAIAR	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
61152/12	*****	MANUEL FRANCISCO FERREIRA LOURENÇO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54203/12	39608/12	FABIANA BONAIDAS FLEMING	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
56802/12	*****	CARMONI CENTRAL CARNES LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
59393/12	*****	JERRY ADAM SANTANA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
60058/12	*****	JOANITA ARTIGOS E ROUPAS INFANTIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
60450/12	*****	DONAS CA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
61132/12	*****	FRANCISCO CARLOS DA SILVA MODAS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
11213/12	*****	SUELEN CRISTINA DE JESUS CANTAGALLO	INDEFERIDO PRAZO
29333/12	39497/12	ANDRE RODRIGUES PONCE	INDEFERIDO PRAZO
34396/12	38611/12	AÇOS MACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO PRAZO
51847/12	*****	CAMPOS LIMA REFEIÇÕES LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
52380/12	*****	DFA BARBOSA PIZZARIA ME	INDEFERIDO PRAZO
55097/12	*****	ELLA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
56427/12	*****	MARIA LUIZA DA COSTA	INDEFERIDO PRAZO
57256/12	*****	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO PRAZO
57545/12	*****	RICARDO JULIO DA SILVA	INDEFERIDO PRAZO
58711/12	*****	SUBX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
58714/12	*****	SUBX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
58910/12	*****	PRISCILA MENDES BRAGA RESTAURANTE ME	INDEFERIDO PRAZO
58917/12	*****	PRISCILA MENDES BRAGA RESTAURANTE ME	INDEFERIDO PRAZO
58986/12	*****	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	INDEFERIDO PRAZO

**Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL**

#### EDITAL Nº 057/12 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
8471/12	SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S/A	Deferido Cancelamento das Notificações Preliminares
11322/12	MATRIZX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
18031/12	ALMERINA SILVA ARAUJO	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
18166/12	ADRIANO SILVA RAMOS	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
19081/12	CORINGA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
20479/12	MARIA ELZA PEREIRA DE BESSA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
22935/12	AMERICAN DEALER COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
23138/12	REPLAY MOTELARIA LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
24613/12	MASTER CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
9822/12	CANTINA ZAZA LTDA ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
14499/12	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
19064/12	DISPAFILM DO BRASIL LTDA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
21731/12	BL MENDES EDUCACIONAL ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
21777/12	CARLICE GOMES DE ALMEIDA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

#### EDITAL Nº 058/12 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

**AUTUADO:** EDUCOMP EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA S/C LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA FORÇA PÚBLICA, 89 - CENTRO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24739-16  
 PA: 61331/2008  
 AI nº: 79628 DATA: 06/09/2012  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.  
**VALOR DA MULTA:** 878,3488 UFG's (OITOCENTOS E SETENTA E OITO INTEIROS, TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**AUTUADO:** EDUCOMP EDUCAÇÃO E

INFORMÁTICA S/C LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA FORÇA PÚBLICA, 89 - CENTRO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24739-16  
 PA: 61351/2008  
 AI nº: 79629 DATA: 06/09/2012  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.  
**VALOR DA MULTA:** 878,3488 UFG's (OITOCENTOS E SETENTA E OITO INTEIROS, TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**AUTUADO:** ROSANA COSTA DE OLIVEIRA BAR E LANCHONETE ME  
**ENDEREÇO:** AV. GUARÁ, 08 VILA ITAPOAN  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 175.189  
 PA: 23738/2009  
 AI nº: 76705 DATA: 12/09/2012  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 298, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90 E ARTIGO 56 DO

DECRETO MUNICIPAL 23202/2005.  
**VALOR DA MULTA:** 1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**AUTUADO:** JOAQUIM GRAÇA  
**ENDEREÇO:** RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON, 30 – VILA MOREIRA  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.84.85.0237.01.004  
 PA: 52692/2012  
 AI nº: 76089 DATA: 16/08/2012

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 220 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.  
**VALOR DA MULTA:** 109,8000 UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.**  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

#### EDITAL DE MULTA Nº 82/2012 – SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária/Mobiliária	AM
<b>Geminni Comércio, Importação e Exportação Ltda</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	142566	77580
<b>Espaço Zaico de Terapia Alternativa S/C Ltda</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	086.656-300	24602
<b>Porto Feliz Estacionamento Ltda ME</b> Infração: Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 188/2011-SDU03	150389	75531
<b>Veronice Egidio da Silva ME</b> Infração: Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 02/2010-SDU03	172428	65952
<b>Halanna Surf Skate Comércio Ltda ME</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	131731	77564
<b>Ivan Braga de Oliveira Júnior ME</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	202790	67873
<b>Crispim Sena de Araújo</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152508	70274
<b>Nova Visão Móveis e Decorações Ltda ME</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	176094	73999
<b>Nova Visão Móveis e Decorações Ltda ME</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	176094	73677
<b>Firmino José Pereira Neto</b> Infração: Art. 299 da Lei 3573/90-Extrapola o horário estabelecido na Licença de Funcionamento	025.821-4	82728
<b>Joscele Moraes</b> Infração: Art. 299 da Lei 3573/90-Extrapola o horário estabelecido na Licença de Funcionamento	206852	82727
<b>Cleide Regina Bessa ME</b> Infração: Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 134/2012-SDU03	178866	80027
<b>Amarelinho Bar Ltda ME</b> Infração: Art. 172 da Lei 3573/90- Os proprietários de estabelecimento onde se vende bebidas alcoólicas serão responsáveis pela manutenção da moralidade, do sossego e da ordem pública	142773	74723
<b>Amarelinho Bar Ltda ME</b> Infração: Art. 301 da Lei 3573/90 – Funcionamento do estabelecimento em desacordo com o estabelecido em sua Licença de Funcionamento	142773	74722
<b>Auto Posto Picanço Ltda</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	248	78848
<b>Balçone Chopperia e Restaurante Ltda EPP</b> Infração: Art. 174 da Lei 3573/90- Poluição Sonora	178063	77918
<b>Abilio Marcos de Sousa ME</b> Infração: Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 204/2011-SDU03	88937	75530
<b>Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	47147	151993
<b>Fábio Godoi de Paula ME</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	1141951	60909
<b>Sol da Justiça Com. De Livros e Artigos Evangélicos Ltda ME</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	179780	71839
<b>Andrea Serio Dias Brito</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	85198	70541
<b>Bijuju Comércio de Bijuterias Bolsas e Brindes Ltda ME</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	149735	71834
<b>Geração Terra Remoção e Terraplanagem Ltda EPP</b> Infração: Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 238/2012-SDU03	165.8260	77674
<b>Bijuju Comércio de Bijuterias Bolsas e Brindes Ltda ME</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	149735	71833
<b>HG Crestani Comércio Varejista de Confecções ME</b> Infração: Art. 173, inciso III e Art. 174 da Lei 3573/90-Perturbação do Sossego Público e Poluição Sonora	136197	72527
<b>Nadia Aline dos Santos ME</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	179305	71197
<b>Jair aparecido da Costa Mello Mercadinho ME</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	206098	69348
<b>AC de Jesus Artefatos de Plásticos ME</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	1696391	72166
<b>Oficina Binder Ltda</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	16894	73166
<b>Transtec Transportes entre Cidades Limitada</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	166759	70256
<b>Sônia Maria Silva de Souza Comércio de Auto Peças ME</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	181459	72140
<b>Mercado Fonte Nova Jd. Munira Ltda</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	176050	72511
<b>Mercado Fonte Nova Jd. Munira Ltda</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	176050	72512
<b>Mercado Fonte Nova Jd. Munira Ltda</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	176050	72513
<b>Mercado Fonte Nova Jd. Munira Ltda</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	176050	72514
<b>Marcos Xavier de Oliveira</b> Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	206026	71223
<b>Mercado Oliveira Vi Ltda EPP</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	131323	72508
<b>Mercado Oliveira Vi Ltda EPP</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	131323	72503
<b>Mercado Oliveira Vi Ltda EPP</b> Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	131323	72504

<b>Mercado Oliveira Vi Ltda EPP</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	131323	72505	<b>HELOISA DO REGO MONTEIRO</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	093.32.68.0079.00.000	75375
<b>Mercado Oliveira Vi Ltda EPP</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	131323	72506	<b>HELOISA DO REGO MONTEIRO</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	093.32.68.0119.00.000	75372
<b>Mercado Oliveira Vi Ltda EPP</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	131323	72507	<b>HELOISA DO REGO MONTEIRO</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	093.32.68.0119.00.000	75371
<b>Mercado Oliveira Vi Ltda EPP</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	131323	72507	<b>SONIA MARIA DOS SANTOS FRANCO</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	122.15.31.0633.00.000	61133
<b>Vera Lúcia de Lima Gomes ME</b> Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 33/2008-SDU03	150301	60078	<b>MIRA-MAR COM E REPRES. LTDA</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	093.11.75.0131.00.000	61114
<b>Edina de Almeida Viana</b> Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 011/2008-SDU03	152617	54734	<b>DINORAH FERNANDES</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	084.34.38.0377.00.000	61689
<b>Mercado Oliveira Vi Ltda EPP</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	131323	72509	<b>THEREZA RIBEIRO DE AGUIAR</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	084.34.38.0352.01.000	61686
<b>Gem Calçados Ltda ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	183397	72134	<b>FRANCISCO DE ALMEIDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	112.35.26.0294.00.000	60285
<b>Pinheiro Moda Ltda ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	192936	73132	<b>FRANCISCO DE ALMEIDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	112.35.26.0294.00.000	60284
<b>Maria Suzette Ferreira Martins ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	169195	73169	<b>FRANCISCO DE ALMEIDA</b> Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	112.35.26.0291.00.000	60283
<b>Maria Suzette Ferreira Martins ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	169195	73170	<b>FRANCISCO DE ALMEIDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	112.35.26.0291.00.000	60282
<b>BSD Administração de Bens e Serviços Ltda</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	157670	71735	<b>RICARDO UGEDA MESQUITA E OUTRA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	093.44.29.0009.00.000	61673
<b>BSD Administração de Bens e Serviços Ltda</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	157670	71734	<b>RICARDO UGEDA MESQUITA E OUTRA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	093.44.29.0009.00.000	61676
<b>BSD Administração de Bens e Serviços Ltda</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	157670	71736	<b>RICARDO UGEDA MESQUITA E OUTRA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	093.44.29.0001.00.000	61672
<b>Yoshio Nomi</b> Infração:Art. 1º e 2º, inciso I da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08-Anúncio publicitário em muro, o que é proibido pela Legislação	IC. 084-02-29-0170-00-000	70216	<b>MARIA APARECIDA DA SILVA</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	083.35.96.0026.00.000	61488
<b>Farias &amp; Ribeiro Idiomas Ltda ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	182453	72800	<b>WALDIR LUCAS DE OLIVEIRA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	064.70.97.0470.00.000	61720
<b>Nagila Cristina G. Oliveira</b> Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173, inciso II da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e Perturbação do Sossego Público	152430	70962	<b>WALDIR LUCAS DE OLIVEIRA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	064.70.97.0470.00.000	61719
<b>Wendel Freitas de Lira</b> Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173, inciso II da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e Perturbação do Sossego Público	152438	70961	<b>JOSÉ DA SAUDE VENTURA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	091.40.22.0232.01.001	61681
<b>Modas Samanko Ltda - ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	181315	70912	<b>JOSÉ DA SAUDE VENTURA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	091.40.22.0232.01.001	61680
<b>Víctor de Oliveira e s/mr</b> Infração:Art. 1º e 2º, inciso I da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08-Anúncio publicitário em muro, o que é proibido pela Legislação	IC. 083-40-19-0421-01-001	71920	<b>RICARDO UGEDA MESQUITA E OUTRA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	093.44.29.0001.00.000	61669
<b>Banco Itau SA</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	130746	72778	<b>IANNONI R. C. E PART LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	113.54.38.0399.01.001	60596
<b>Banco Itau SA</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	130746	72779	<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.43.59.0215.00.000	61346
<b>Comercial Zena Móveis Sociedade Limitada</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	151372	72776	<b>CUSTODIO R. F. LEITE FILHO</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	061.83.05.0045.00.000	61786
<b>HG Crestani Comércio Varejista de Confeções ME</b> Infração:Art. 173, inciso III da Lei 3573/90 – Perturbação do Sossego Público	136197	71669	<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	083.45.29.0024.00.000	62292
<b>Elaine Ferreira da Silva Ferragens ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	164113	73552	<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.45.29.0024.00.000	62293
<b>Centro Automotivo Asas de Cumbica Ltda</b> Infração:Art. 219, § 2º da Lei 3573/90-O estabelecimento procedeu a modificação nos dizeres constantes no anúncio indicativo complexo instalado em totem sem a comunicação escrita ao órgão competente da Prefeitura	136551	73229	<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	083.45.29.0024.00.000	62294
<b>Centro Automotivo Asas de Cumbica Ltda</b> Infração:Art. 219, § 2º da Lei 3573/90-O estabelecimento procedeu a modificação nos dizeres constantes no anúncio indicativo complexo instalado na cobertura de bombas sem a comunicação escrita ao órgão competente da Prefeitura	136551	73227	<b>OTHALIA NASCIMENTO DE JESUS</b> Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	064.23.80.0112.01.000	59478
<b>Sildenor Silva Pereira ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	181541	73230	<b>CICERO DE CARVALHO E S/MR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	091.55.72.0058.00.000	59472
<b>Marciely da Silva Garcia Me</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	201358	73330	<b>CICERO DE CARVALHO E S/MR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	091.55.72.0058.00.000	59471
<b>Lilian Naoe Okuda</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	187572	73483	<b>JAIME PIRES</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	081.50.62.0184.01.001	61460
<b>Lilian Naoe Okuda</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	187572	73495	<b>JOÃO BATISTA DE SOBRAL</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.21.85.0265.00.000	54434
<b>Escola São Paulo de Piratininga S/S Ltda</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	42612	70335	<b>CIA BRASIL DE IMOVEIS E CONSTR</b> Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	094.85.62.2119.00.000	60540
<b>Escola São Paulo de Piratininga S/S Ltda</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio complexo)	42612	70336	<b>CIA BRASIL DE IMOVEIS E CONSTR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	094.85.62.2119.00.000	60539
<b>Escola São Paulo de Piratininga S/S Ltda</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	42612	70337	<b>DENIR ALVES DE AQUINO E OUTRO</b> Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	092.41.52.0278.01.001	59778
<b>Podologia com Amor</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	198473	73479	<b>CIA BRASIL DE IMOVEIS E CONSTR</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	094.85.62.2129.00.000	60544
<b>Sodre Motos Ltda ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	093.756-84	73114	<b>CIA BRASIL DE IMOVEIS E CONSTR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	094.85.62.2129.00.000	60543
<b>Sodre Motos Ltda ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	093.756-84	71843	<b>ABILIO FERREIRA DA PAIXÃO</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	094.85.62.2129.00.000	60542
<b>Sodre Motos Ltda ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento – anúncio simples)	093.756-84	71844	<b>ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	094.84.78.0313.00.000	61567
<b>Zulmira da Silva Costa</b> Infração:Art. 1º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 Anúncio em muro o que é proibido pela Legislação	IC. 083-62-13-0315-01-001	5617602	<b>ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	054.60.33.0001.00.000	61012
<b>Ailson Cerqueira ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	162045	77970	<b>ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	054.60.33.0001.00.000	61011
<b>EDITAL DE MULTA Nº. 84/2012 – SDU 03.11</b>			<b>MANOEL ANTONIO FELIX E OUTROS</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	082.43.83.0145.01.001	60994
Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima , para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.			<b>VALDEMAR MATEUCCI E S/MR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	082.55.26.0001.00.000	60985
<b>Nome</b>	<b>Inscrição Imobiliária</b>	<b>AM</b>	<b>VALDEMAR MATEUCCI E S/MR</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	082.55.26.0001.00.000	60984
<b>HELOISA DO REGO MONTEIRO</b>	<b>Inscrição Mobiliária</b>	<b>2012</b>	<b>VALDEMAR MATEUCCI E S/MR</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	082.55.26.0001.00.000	60983
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	<b>093.32.68.0079.00.000</b>	<b>75376</b>	<b>JOSEVENANCIO MARTINS</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	082.55.43.0040.01.001	60982
			<b>FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE E S/MR</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	082.55.43.0050.00.000	60981
			<b>ALBERTO ABUKATER E OUTROS</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	082.55.43.0060.00.000	60979
			<b>RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS FILHO E OUTROS</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	082.55.55.0271.00.000	58473
			<b>ROGERIO MAYER CAVALCANTE E S/MR</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	082.54.57.0036.00.000	58469
			<b>ROGERIO MAYER CAVALCANTE E S/MR</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	082.54.57.0036.00.000	58468
			<b>JOÃO FERREIRA NERES</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	082.54.57.0084.00.000	58467
			<b>GEFERSON MOURA CAVALCANTE E S/MR</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	082.54.49.0230.00.000	58466
			<b>LUIS CARLOS DIAS E S/MR</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	094.52.58.0225.00.000	62419
			<b>IVANEIDE GONÇALVES DA SILVA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	082.54.67.0245.00.000	58462
			<b>IVANEIDE GONÇALVES DA SILVA</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	082.54.67.0245.00.000	58461
			<b>ALBERTO ABUKATER E OUTROS</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	082.54.49.0023.01.000	58464
			<b>CLOVIS DA SILVA BRAGA E S/MR</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	082.54.49.0001.00.000	58463
			<b>MANOEL ANDRÉ DE MELLO</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.55.24.0623.03.001	60236
			<b>ELENO RODRIGUES DELFINO</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público	082.54.67.0219.00.000	58459
			<b>ELENO RODRIGUES DELFINO</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	082.54.67.0219.00.000	58458

<b>JEFFERSON ALEXANDRE GOULART</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	084.65.36.0250.01.000	62276	Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	094.25.95.0116.00.000	60699
<b>ANTONIO FERREIRA SOBRINHO</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	084.52.23.0001.01.000	62274	<b>ARMANDO REA E S/MR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	094.25.95.0116.00.000	60344
<b>DIAMANTINO PINTO DOS REIS</b> Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	084.43.30.0001.01.000	62266	<b>ARMANDO REA E S/MR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	094.25.95.0136.00.000	60698
<b>ALBERTO ABUKATER E OUTROS</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	082.54.69.0038.00.000	58455	<b>ARMANDO REA E S/MR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	094.25.95.0136.00.000	60346
<b>VALDENI FERNANDES DE OLIVEIRA</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.54.68.0011.01.000	60226	<b>ARMANDO REA E S/MR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	101.54.48.0001.00.000	60535
<b>ALFIO MESSIAS SPINELLA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.41.83.0162.00.000	60221	<b>MILZA TSUKAMOTO E S/MD</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	092.40.24.0274.00.000	59767
<b>ALFIO MESSIAS SPINELLA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	081.41.83.0162.00.000	60219	<b>HORST SCHINDLER</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	082.40.51.0111.00.000	59990
<b>ANA PONTEDEIRO</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	083.41.22.0036.01.001	61850	<b>ANTERO BENTO FERNANDES E S/MR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar reconstrução Passeio Público	082.40.51.0111.00.000	59989
<b>ANA PONTEDEIRO</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	083.41.22.0036.01.001	61849	<b>ANTERO BENTO FERNANDES E S/MR</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	082.40.51.0111.00.000	59988
<b>ANA PONTEDEIRO</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	083.41.22.0036.01.001	61848	<b>ANTERO BENTO FERNANDES E S/MR</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	083.80.50.0073.01.001	59555
<b>LAZARO MORAES</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	083.41.22.0025.00.000	61847	<b>SUNRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar reconstrução Passeio Público	083.53.28.0155.00.000	60931
<b>LAZARO MORAES</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	083.41.22.0025.00.000	61846	<b>MAGNO MANPOWER EMPR. IMOB. LTDA</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	083.53.28.0155.00.000	60929
<b>LAZARO MORAES</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	083.41.22.0025.00.000	61845	<b>MAGNO MANPOWER EMPR. IMOB. LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	082.30.15.0358.01.001	60001
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.51.15.0320.00.000	62408	<b>NILSON DE S. PINTO</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	082.30.28.0370.00.000	59995
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.51.15.0320.00.000	62407	<b>NEIDE MARIA DA SILVA E OUTROS</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.35.93.0109.00.000	60247
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	094.24.52.0001.01.001	60707	<b>MARCIO RIBEIRO DE SOUZA</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	083.33.27.0152.00.000	54449
<b>MARIA IZABEL REZENDE</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	081.51.32.0160.00.000	62406	<b>LEIDE MARTELLI BRANILLA OU</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	082.31.56.0218.01.000	60009
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro	081.51.32.0160.00.000	62400	<b>GARIBALDI PASINI</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	081.41.91.0160.01.002	61453
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.52.99.0142.00.000	62387	<b>ADÃO DE ALMEIDA E OU</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	081.51.25.0352.00.000	62393
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.52.99.0142.00.000	62386	<b>ZENAIDE DE OLIVEIRA MORAES</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	082.74.53.0060.00.000	61409
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro	081.43.73.0184.00.000	62405	<b>ANTONIO MIKAIL E OUTRO</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	082.74.53.0060.00.000	61408
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.43.73.0184.00.000	62404	<b>ANTONIO MIKAIL E OUTRO</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	092.34.04.0001.01.000	57819
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro	082.61.66.0201.00.000	58452	<b>STANCANELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA</b> Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	083.70.49.0130.01.001	61854
<b>JOMARQUES EMP. E PARTICIP. LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	082.61.66.0173.00.000	58451	<b>ADRIANO LOPES MACHADO E S/MR</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	082.30.28.0322.00.000	63432
<b>JOMARQUES EMP. E PARTICIP. LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	094.12.07.0001.00.000	60338	<b>MARINA GONÇALVES LOPES E OUTROS</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	092.22.40.0365.00.000	63489
<b>TRANSDATA TRANSPORTES LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	094.12.07.0001.00.000	60339	<b>WILSON VALENTIM</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	092.22.40.0365.00.000	63488
<b>TRANSDATA TRANSPORTES LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	094.12.07.0001.00.000	60337	<b>WILSON VALENTIM</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	092.12.31.0222.00.000	64262
<b>TRANSDATA TRANSPORTES LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	094.20.50.0108.00.000	60312	<b>RAIFA FAYZ HATUM E S/MD</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	092.12.31.0222.00.000	64261
<b>JOSE JORGE MALUF</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	094.20.50.0108.00.000	60311	<b>RAIFA FAYZ HATUM E S/MD</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	092.22.40.0122.00.000	63490
<b>JOSE JORGE MALUF</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	094.20.50.0108.00.000	60310	<b>JOSÉ CARLOS NOGUEIRA E S/MR</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	131.04.65.0228.00.000	62364
<b>JOSE JORGE MALUF</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.51.44.0160.00.000	62399	<b>PLASTICOS DESC IND COM LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	131.04.65.0228.00.000	62363
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro	081.51.44.0160.00.000	62398	<b>PLASTICOS DESC IND COM LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	094.71.67.0030.00.000	42784
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.51.25.0179.00.000	62397	<b>IVONETE BUENO DE MARTINI E SM</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	094.71.67.0030.00.000	42783
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.51.25.0179.00.000	62396	<b>IVONETE BUENO DE MARTINI E SM</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	094.71.67.0030.00.000	42782
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro	081.51.25.0179.00.000	62395	<b>IVONETE BUENO DE MARTINI E SM</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	094.71.67.0020.00.000	42781
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	082.55.80.0124.00.000	58472	<b>IVONETE BUENO DE MARTINI E SM</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	094.71.67.0020.00.000	42780
<b>GUNTHER KRETZCHMAR E S/M</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	082.62.89.0001.00.000	55748	<b>IVONETE BUENO DE MARTINI E SM</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	094.71.67.0020.00.000	42779
<b>PAULO TOSHIYUKI HONDA</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	093.23.96.0045.00.000	60293	<b>IVONETE BUENO DE MARTINI E SM</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	082.04.03.0264.00.000	64905
<b>JOSUE DELALIBERA E S/MR</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	091.40.35.0342.00.000	58439	<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	082.04.03.0264.00.000	64890
<b>GLEIDSON SEBASTIÃO ROSA DE LIMA E S/MR</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	093.55.30.0221.00.000	60072	<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência	112.15.88.0226.00.000	65010
<b>ANDRE SUMAR CARDOSO</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	093.55.30.0221.00.000	60070	<b>JOSÉ GOMES QUINTEIRO</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	073.03.79.0097.00.000	62498
<b>ANDRE SUMAR CARDOSO</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	093.64.45.0001.00.000	60255	<b>ADM DE BENS E IND GUARULHOS SA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	073.03.79.0097.00.000	62497
<b>ANTONIO PIRES E OUS</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	093.64.45.0001.00.000	60254	<b>ADM DE BENS E IND GUARULHOS SA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	073.03.79.0097.00.000	62496
<b>ANTONIO PIRES E OUS</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	093.64.76.0001.00.000	60298	<b>ADM DE BENS E IND GUARULHOS SA</b> Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro	093.34.31.0256.00.000	61665
<b>JOSÉ PAULO DIAS DA SILVA</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	093.64.76.0001.00.000	60297	<b>ADM DE BENS E IND GUARULHOS SA</b> Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	093.34.31.0256.00.000	61664
<b>JOSÉ PAULO DIAS DA SILVA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	093.64.45.0001.00.000	60253	<b>BADEIRANTE ENERGIA S/A</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	093.34.31.0256.00.000	61663
<b>ANTONIO PIRES E OUS</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	093.64.45.0001.00.000	60252	<b>BADEIRANTE ENERGIA S/A</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.73.84.0098.00.000	62297
<b>ANTONIO PIRES E OUS</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	093.23.96.0291.01.001	60290	<b>BADEIRANTE ENERGIA S/A</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	083.73.84.0098.00.000	62296
<b>ANTONIO ROBERTO TURRI</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	084.21.03.0013.00.000	60267	<b>MARIA APARECIDA PATROCINIO DENTINHO</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	092.24.03.0162.00.000	63600
<b>PAULO CESAR ALBO DO AMARAL E OUTROS</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	084.10.64.0399.00.000	60277	<b>MARIA APARECIDA PATROCINIO DENTINHO</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência	092.24.03.0152.00.000	63599
<b>DAVID GONÇALVES JUNIOR E S/MR</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	093.73.39.0084.00.000	60704	<b>DENISSON A A DOS SANTOS E OU</b> Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência	084.00.50.0050.00.000	64455
<b>ANDELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	094.14.00.0267.00.000	60703	<b>DENISSON A A DOS SANTOS E OU</b> Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência	054.60.27.0088.00.000	57439
<b>MARIO ALMEIDA FILHO</b> Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	094.23.95.0485.00.000	60691	<b>SAMIRA MOHAMED IBRAHIN EL RIFAI</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público - Reincidência	113.34.77.0244.00.000	63095
<b>LUPERCIO LANDIM GUERRA E S/MR</b> Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	094.62.14.0001.01.002	60686	<b>ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL</b> Infr. Art. 48 da Lei 3573/90 - Providenciar a desobstrução da sarjeta	113.34.77.0244.00.000	63094
<b>LEVI DA SILVA DIAS E S/MR</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	094.62.14.0001.01.002	60685	<b>JARDIM DA SIRIA SA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	113.34.77.0244.00.000	63094
<b>LEVI DA SILVA DIAS E S/MR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	094.62.14.0001.01.002	60684	<b>JARDIM DA SIRIA SA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	093.55.58.0001.00.000	62571
<b>LEVI DA SILVA DIAS E S/MR</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	081.43.93.0085.00.000	62403	<b>ANDERSON ROGERIO DE SOUZA E OUTRO</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução da via aos fundos imóvel	092.25.63.0398.00.000	63577
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno	081.43.93.0085.00.000	62402	<b>MANOEL MONTEIRO CARDOSO E OUTRO</b> Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência	092.25.63.0398.00.000	63576
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público	081.43.93.0085.00.000	62401	<b>MANOEL MONTEIRO CARDOSO E OUTRO</b> Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	093.65.08.0363.00.000	60256
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	092.40.75.0001.01.000	59825	<b>ANILTON JOSÉ DE SOUZA E OU</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro	092.35.14.0099.00.000	63578
<b>METALURGICA LAGUNA LTDA</b> Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	092.40.75.0001.01.000	59824	<b>RITA ANDRELINO DE CAMPOS</b> Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência	081.42.03.0110.0.000	60739
<b>METALURGICA LAGUNA LTDA</b> Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	092.40.75.0001.01.000	59824	<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b> Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno - Reincidência	081.42.03.0110.0.000	60738

Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			<b>Francivaldo dos Santos Silva ME</b>	194.477	72876
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b>	081.42.03.0110.00.000	60737	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			<b>PRM Casa de Carnes Ltda EPP</b>	168.460	72557
<b>MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA</b>	082.23.08.0220.00.000	63629	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			<b>Bazar e Papelaria Belas Artes Ltda</b>	179.167	72566
<b>MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA</b>	082.23.08.0220.00.000	63628	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			<b>Tenda Atacado Ltda</b>	134.625	69865
<b>MARIA APARECIDA DA SILVA VIANNA E S/MD</b>	082.23.08.0180.00.000	63627	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público			<b>PRM Casa de Carnes Ltda EPP</b>	168.460	72558
<b>JOSÉ CARLOS MARIA PEREIRA E OUTRO</b>	082.23.49.0040.00.000	6363202	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público			<b>PRM Casa de Carnes Ltda EPP</b>	168.460	72559
<b>JOSÉ CARLOS MARIA PEREIRA E OUTRO</b>	082.23.49.0040.00.000	63631	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno			<b>PRM Casa de Carnes Ltda EPP</b>	168.460	72561
<b>ALCINO GONÇALVES NETO</b>	084.43.33.0310.02.000	62260	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência			<b>Maria de Lourdes Pisano ME</b>	Cad. N° 5756669	66176
<b>ALEXANDRE MANOEL AMARAL E OUTROS</b>	082.50.38.0200.00.000	63448	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência			<b>Kaue Matos Sequeira Palletes ME</b>	184.511	70168
<b>JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA</b>	082.51.23.1078.01.000	64598	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência			<b>Rogério Alves de Araujo ME</b>	184.306	69546
<b>MASSAMI UEMURA E S/MR</b>	082.50.16.0293.00.000	62759	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência			<b>Antonio Alves de Oliveira Armazem ME</b>	208.313	69945
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b>	081.43.21.0031.00.000	48825	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			<b>Julia Murari Rios Batista e S/MDO</b>	082-20-04-0125	71136
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b>	081.43.21.0101.00.000	48823	Infração:Art. 1º da Lei 6207/07 - Propaganda em muro de divisa com passeio publico		
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			<b>Grid Rent a Car Funilaria Pintura e Comercio de Peças Ltda ME</b>	172.408	72354
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b>	081.43.43.0001.00.000	54452	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			<b>Alex Mohamed El Orra</b>	192.351	71402
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b>	081.43.43.0020.00.000	54453	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			<b>Walter da Conceição</b>	111-74-89-0044	66775
<b>FAUSTINOTELES CORREIA E OUTRO</b>	081.43.21.0071.00.000	48824	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
<b>Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público</b>			<b>Auto Moto Escola Segura Ltda</b>	177.104	63658
<b>ALCINO GONÇALVES NETO</b>	084.43.33.0310.01.000	62259	Infração:Art. 220 da Lei 3573/90- remoção de estrutura de anuncio		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência			<b>Ervam Cavalcante ME</b>	168.303	72405
<b>DOMINGOS JOAQUIM AMARAL</b>	084.43.52.0270.00.000	62261	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência			<b>Multi Beer Comercio de Bebidas e Alimentos Ltda</b>	184.768	71408
<b>IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA</b>	081.43.43.0030.00.000	54454	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			<b>Miriam Monteiro Silva Morishita ME</b>	175.349	68405
<b>JOÃO AVILEZ</b>	081.50.33.0001.01.000	61509	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência			<b>Mauro de Jesus Alves ME</b>	158.223	72378
<b>JOÃO AVILEZ</b>	081.50.33.0001.01.000	61508	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Reparos no Muro-Reincidência			<b>GEM Calçados Ltda ME</b>	183.397	72133
<b>JOÃO AVILEZ</b>	081.50.33.0001.01.000	61507	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel (Reincidência)			<b>Edineusa Lima de Almeida ME</b>	168.842	72451
<b>JOSÉ JOÃO DA SILVA</b>	084.25.36.0069.01.001	65192	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência			<b>Thiago Multimarcas Ltda ME</b>	157.586	72139
<b>CREUSA DOS SANTOS</b>	064.40.68.0514.00.000	63590	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			<b>Yong Guarususco Lanchonete Ltda</b>	184.712	70908
<b>CREUSA DOS SANTOS</b>	064.40.68.0514.00.000	63588	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			<b>Nossa Gente Transportes Ltda EPP</b>	169.855	72799
<b>CREUSA DOS SANTOS</b>	064.40.68.0514.00.000	63589	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno – Reincidência			<b>Padaria e Lanchonete Canarinho Dumont Ltda ME</b>	164.028	70955
<b>HERMINIA DE JESUS</b>	082.50.04.0305.00.000	62754	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência			<b>Altiza Transportes Ltda</b>	99.694	72081
<b>SCHILL DO BRASIL IND SABOES LTDA</b>	073.12.00.0001.01.000	62515	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público			<b>Elizangela Ferreira Ramos</b>	152.431	71690
<b>JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE</b>	081.32.31.0271.00.000	60719	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			<b>Huio Padoca Panificadora Ltda ME</b>	133.916	71678
<b>GILBERTO FERREIRA E S/MR DELIANE MUNIZ FERREIRA</b>	083.30.00.0263.00.000	72847	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			<b>Nova Era Pizzaria Ltda ME</b>	108.032-60	71676
<b>IVALDO DIAS DE OLIVEIRA E FRANCISCO MILTÃO DE RESENDE</b>	094.83.55.0034.01.003	62367	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infr. Art. 241-Lei 3573/90- Deverá nivelar o Passeio Público			<b>Ana Maria dos Santos Lanchonete ME</b>	90.584	70966
<b>FRANCISCO BONDANCA FILHO E OU</b>	063.72.16.0082.00.000	61778	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			<b>Cicero Adriano da Silva</b>	152.050	80853
<b>GILBERTO LATUF SAMPAIO E OUS</b>	083.64.10.0001.01.001	58524	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel			<b>Milton Gomes dos Santos</b>	150.475	70401
<b>GILBERTO LATUF SAMPAIO E OUS</b>	083.64.10.0001.01.001	62231	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência			<b>Multi Truck Reformas de Equipamentos Rodoviaros Ltda ME</b>	080.555-68	77607
<b>NARCIDIA BATISTA DA COSTA</b>	083.65.47.1735.00.000	61511	Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 Publicidade em muro		
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência			<b>Sebastiana Ribeiro de Souza ME</b>	104.538	68384
<b>MARY ERMA</b>	111.72.02.0106.01.000	63912	Infração:Art. 213 e Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência			<b>João da Silva</b>	190.164	69922
<b>AURELIO ESCUDEIRO</b>	082.50.38.0293.01.000	63454	Infração:Art. 297,Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 e Art. 1º das Leis Municipais 4765/95 e 6005/04- Inexistencia da Licença de Funcionamento e Pertubação do Sossego Público		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência			<b>Claudio Malva Valente</b>	Ins. Imob. 111.84.69.0222	66735
<b>IVALDO DIAS DE OLIVEIRA E FRANCISCO MILTÃO DE RESENDE</b>	094.83.55.0034.01.001	62369	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência			<b>Farmaclima Ltda</b>	43.708	69689
<b>EDITAL DE MULTA Nº. 85/2012 – SDU03.11</b>			Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.			<b>Carlos Zerlon Matos de Oliveira ME</b>	172.875	71597
<b>Nome</b>	<b>Inscrição Imobiliária/Mobiliária</b>	<b>AM</b>	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
<b>AcademiaTG Fitness Center Ltda</b>	123.006	68687	<b>Multi Beer Comercio de Bebidas e Alimentos Ltda</b>	184.768	7140702
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)			Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
<b>AcademiaTG Fitness Center Ltda</b>	123.006	68686	<b>E.P. De Souza Guarulhos ME</b>	6.488	7177502
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>AcademiaTG Fitness Center Ltda</b>	123.006	69683	<b>Mercado Fonte Nova Jd Munira Ltda</b>	176.050	72510
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Auto Moto Escola Segura Ltda</b>	177.104	63672	<b>Fabio Godoi de Paula ME</b>	141.951	73381
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Auto Moto Escola Segura Ltda</b>	177.104	63673	<b>Drogaria Campeã Popular Sete de Setembro Ltda EPP</b>	168.844	67092
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)			Infração:Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 Pertubação do Sossego Público		
<b>Auto Moto Escola Segura Ltda</b>	177.104	63674	<b>Eudes Rodrigues Guimarães</b>	180.412	70713
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Auto Moto Escola Segura Ltda</b>	177.104	63675	<b>Ponto Certo Lanchonete e Restaurante Ltda ME</b>	157.609	67635
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Cicero Jose Pereira dos Santos ME</b>	201.189	70750	<b>Renato Francisco da Silva</b>	152.594	69114
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Rosa Belle Alta Moda Festa Ltda</b>	137.817	71203	<b>Modas Samanko Ltda ME</b>	181.315	7091102
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Felipe Ali Faiadi EPP</b>	191.017	72419	<b>Century Transportes e Logistica Eireli EPP</b>	180.979	72026
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Invest In Your Body Academia de Ginastica Ltda ME</b>	181.332	74243	<b>Edson Carneiro da Silva</b>	89.241	79982
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Antonio Carlos Cardoso Bar Lanches ME</b>	190.892	72939	<b>E Park Estacionamentos S/C Ltda</b>	110.247	69115
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Fernando Vieira da Rocha Telhas ME</b>	156.098	72430	<b>Pro Sider Produtos Siderurgicos Ltda ME</b>	127.414	67284
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Fernando Cesar Nobre</b>	186.085	72878	<b>Inacia Araujo Ligorio</b>	152.018	64665
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Maurício Pereira dos Santos ME</b>	177.693	72450	<b>Mecanica Hubinger Industria e Comercio Ltda EPP</b>	70.537	78616
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Trifer Industria Metalurgica Ltda</b>	<b>143.108</b>	<b>64823</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Comercio de Persianas Continental Ltda</b>	<b>151.879</b>	<b>66188</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Juvenal Severino da Silva Auto Peças ME</b>	<b>141.058</b>	<b>65674</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Millenium Serralheria e Marcenaria Ltda</b>	<b>105.067</b>	<b>71344</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Supermercado Levado Ltda</b>	<b>5.572-72</b>	<b>57530</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>LZ Silvestrelli ME</b>	<b>91.335-96</b>	<b>64145</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Jorge Citron</b>	<b>190.137</b>	<b>79546</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Nucleo de Ação Comunitaria Sitio dos Morros</b>	<b>162.983</b>	<b>72015</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Marcos Paulo da Silva</b>	<b>152.148</b>	<b>52670</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Casa de Frango São Jose Ltda ME</b>	<b>149.434</b>	<b>81275</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Rosmari Antunes de Oliveira Souza</b>	<b>150.100</b>	<b>63397</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Edmar Pereira da Silva</b>	<b>189.782</b>	<b>69281</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>JG Novo Recreio Blocos Ltda ME</b>	<b>99.969</b>	<b>76701</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>EA dos Santos Pneus ME</b>	<b>142.313</b>	<b>74169</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Luiz Sandro Gomes Freitas</b>	<b>91.063</b>	<b>72617</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Marcelo Ferreira Dunda ME</b>	<b>84.090</b>	<b>72869</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Shirley Sanches Rodrigues Rocha ME</b>	<b>164.129</b>	<b>78899</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Manoel Santana Sampaio ME</b>	<b>138.046</b>	<b>79275</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Botcha Bar Ltda ME</b>	<b>33.146</b>	<b>55359</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Escola de educação Infantil Gente Feliz Ltda ME</b>	<b>28.920</b>	<b>22878</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Dismal Comercio de Molas e Aço Ltda</b>	<b>78.285</b>	<b>70706</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Dantherm Industria e Comercio Ltda</b>	<b>90.909</b>	<b>40493</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Aecio dos Santos</b>	<b>40.827</b>	<b>17067</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Auto Posto Continental Guarulhos Ltda</b>	<b>94.473</b>	<b>68376</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Transportes Niquini Ltda</b>	<b>90.121</b>	<b>68828</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Francisco Alves de Melo</b>	<b>23.317</b>	<b>67117</b>	
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Victor A Cataldo Medina ME</b>	<b>120.269</b>	<b>67594</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Carlos Eduardo Martins Funilaria ME</b>	<b>114.596</b>	<b>74338</b>	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>M E J Comercio de Frutas Ltda ME</b>	<b>120.298</b>	<b>65455</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Ana VC Matias ME</b>	<b>118.342</b>	<b>67967</b>	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Geraldo Barroso da Cruz Filho Grafica ME</b>	<b>103.933</b>	<b>72887</b>	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Cleide Maria Silverio</b>	<b>118.938</b>	<b>43103</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Rapido Três Pontas Paulista Transportes Rodovarios Ltda</b>	<b>129.000</b>	<b>67218</b>	

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 086/12 – SDU03.11**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
32353	2011	Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Paulo	47635/12	INDEFERIDO
2154	2012	Auto Posto Barão de Mauá II Ltda	47636/12	INDEFERIDO
7104	2012	Julimar Meira	47638/12	INDEFERIDO
15552	2012	Marta Bento de Oliveira Minimerca ME	47639/12	INDEFERIDO
18266	2012	Stillospuma Indústria e Comércio de Colchões Ltda	47643/12	INDEFERIDO
18503	2012	Roseleide Camilo de Oliveira	47642/12	INDEFERIDO
19872	2012	Leni Maria de Moura da Silva	47616/12	INDEFERIDO
3337	2012	Rol Comércio de Veículos Ltda	47727/12	DEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
38533	2008	Maria Ortelinda Gomes Evangelista	138/12	DEFERIDO
18613	2009	Cristiane Teles de Almeida ME	137/12	DEFERIDO

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 87 /12 – SDU03.11**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
45120	2008	Aparecida Soares de Oliveira Santos	47825/12	INDEFERIDO
16091	2012	Eliázar Ribeiro da Silva	47830/12	INDEFERIDO
24228	2012	Elvira Manzo de Araújo	47841/12	INDEFERIDO
23952	2012	Emerson Diego Correa Ribeiro	47428/12	INDEFERIDO
4810	2012	Ines Andrade Alvarez	47439/12	INDEFERIDO
24088	2012	Jeronimo de Azevedo	47838/12	INDEFERIDO
24272	2012	João Alves de Oliveira	47835/12	INDEFERIDO
23988	2012	Joaquim Cardoso dos Santos	47836/12	INDEFERIDO
11843	2012	Jorge Kelmo Milani Melari Modesto	47426/12	INDEFERIDO
10592	2009	José Antônio dos Santos	47832/12	INDEFERIDO
26373	2012	José Cyrillo da Silva	47813/12	INDEFERIDO
15262	2009	Laércio Trentin ME	47453/12	INDEFERIDO
15266	2009	Laércio Trentin ME	47811/12	INDEFERIDO
2244	2012	Lázaro Balbino dos Santos	47817/12	INDEFERIDO
14577	2012	Manuel Pereira de Resendes	47814/12	INDEFERIDO
9087	2012	Márcio Roberto Berton	47839/12	INDEFERIDO
21056	2010	Marlene Pim	47833/12	INDEFERIDO
8858	2009	Nilson Vieira de Castro	47450/12	INDEFERIDO
54517	2010	Nilza Maria Fernandes da Costa	47812/12	INDEFERIDO
10151	2009	Redenção Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. ME	47809/12	INDEFERIDO
23922	2012	Roque Alexandroni	47837/12	INDEFERIDO
45163	2011	Roseli Barros Rodrigues	47829/12	INDEFERIDO
61270	2008	Tellure Rota do Brasil Ltda.	47454/12	INDEFERIDO
14126	2012	Tereza de Jesus Franco Mesquita	47828/12	INDEFERIDO
3687	2012	Valcir Pinheiro Cardoso	47826/12	INDEFERIDO
118	2011	Vanderli Ferreira dos Santos	47808/12	INDEFERIDO
14173	2012	Wagner Ferreira	47831/12	INDEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
26335	2009	Ademir Tenório de Oliveira	134/12	INDEFERIDO
64890	2010	Ausélio Carvalho de Souza	135/12	INDEFERIDO
61167	2008	Comercial Nativa Ltda. EPP	133/12	INDEFERIDO
8913	2012	Messastamp Indústria Metalúrgica Ltda.	132/12	INDEFERIDO

**EDITAL DE MULTA Nº. 88/2012 – SDU03.11**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária/Mobiliária	AM
<b>Pereira e Rubini Estacionamento e Lava Rapido Ltda ME</b>	<b>178.510</b>	<b>67642</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>João Fernando da Silva Esquadrias ME</b>	<b>165.019</b>	<b>73490</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Ana Caroline Alves Nunes</b>	<b>152.154</b>	<b>72928</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Casa do Norte Castilhos II Ltda</b>	<b>167.330</b>	<b>72948</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Disports Tognato Limitada</b>	<b>157.683</b>	<b>69864</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Sebastiao de Siqueira Cavalcanti ME</b>	<b>139.182</b>	<b>72348</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Gilmar Alves Fernandes Transportes ME</b>	<b>193.136</b>	<b>74910</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Unialimentar Comercio e Serviços de Alimentos Ltda</b>	<b>152.276</b>	<b>72941</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Bar e Lanches Deca Ltda ME</b>	<b>4.309</b>	<b>69942</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>FP de Lira Pneus ME</b>	<b>147.609</b>	<b>71970</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Marpeças Acessorios Ltda</b>	<b>148.281</b>	<b>70556</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Fabricao Bernardes Cadeo ME</b>	<b>178.468</b>	<b>71094</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Akritek Assistencia Tecnica de Peças Ltda</b>	<b>129.553</b>	<b>70607</b>

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Publique-se e afixe em lugar de costume aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS****EDITAL Nº 16/2012 – SSP 01**

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Gestor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a redação dada pelo artigo 18, § 5º da Lei 2.845/84, em consonância com o artigo 1 da Lei 3.306/88, **CANCELA** a concessão nº 3888, em nome de Antônio Silva, referente as sepulturas 09 e 10 da quadra 174 no cemitério São Judas Tadeu.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 127/2012-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reestruturação das áreas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a Portaria n. 793 de abril de 2012 do Ministério da Saúde, que institui a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde; Considerando que no Artigo 10º da Portaria nº. 793, cap. I, item a, cabe ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde: implementação e coordenação do Grupo Condutor Municipal, como uma das competências para operacionalização da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência; Considerando ainda a necessidade de monitoramento, acompanhamento e avaliação das atividades e ações desenvolvidas nesta área,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Guarulhos e define sua composição e atribuições:

**I** - Anita Pereira do Amaral, Assistente Social – CF. 13.727

**II** - Antonio Maria Gambôa, Gerente Técnico – CF. 19.551;

**III** - Berenice Sabino do Valle Trotta, Supervisora de Região – CF.25.070;

**IV** - Christina Iglesias Canella, Psicóloga – CF. 6.391;

**V** - Haydée Barreto de Aguiar, Enfermeira – CF. 12.147;

**VI** - Iranilda Frutuoso Barbosa, Assistente Social - CF. 41.536;

**VII** - Joelma Gonçalves Araujo Suzin, Cirurgiã Dentista – CF. 21.580;

**VIII** - Luis Cesar Kuniyoshi, Cirurgião Dentista - CF. 21.583;

**IX** - Marcia Burratino Melhado, Psicóloga – CF. 47.172;

**X** - Miruna Novaes Melo, Enfermeira – CF. 54.101;

**XI** - Rejane Farias de Lima, Enfermeira – CF. 28.354;

**XII** - Rita Valéria Sargentini, Fisioterapeuta - CF. 32.036;

**XIII** - Selma Carandini Lopes, Psicóloga – CF. 26.530;

**XIV** - Viviane Haddad Silva Higuchi, Biomédica – CF. 18.570;

**XV** - Willian Akira Lima Shimizu, Fisioterapeuta – CF. 47.294.

**Parágrafo Único.** O Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, contará com apoio institucional permanente do Departamento de Articulação e Redes de Atenção à Saúde – Secretaria da Saúde – Guarulhos.

**Art. 2º.** O Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência terá como atribuições:

**I** – mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase;

**II** – apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência;

**III** – identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;

**IV**– monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência;

**V** – apoiar as fases de operacionalização da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência;

**VI** – adesão e diagnóstico; desenho; regional da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência; contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos componentes e certificação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 128/2012-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 63.956/2012,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: EUNICE APARECIDA SILVA DOS SANTOS – CF 49440

Membros: SUELI DE MORAES SILVA – CF 10.034 ENZA MARIA LUCIA MARCELINO YAM,AMOTO – CF 6654

Secretária: MILENE PANOTIN SIMÃO – CF 45.805 A Comissão deverá apresentar o seu relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 129/2012-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 320/12-SS01.01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a **Grade de Referência para Urgência e Emergência do Município de Guarulhos – 9º versão**, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 084/2012-SS de 29 de junho de 2012.

**Art 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**SERVIÇO DE AT**

3. Diretrizes do Pré-Hospitalar Fixo .... 11  
 GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO .... 13  
 4. Pré-hospitalar móvel (SAMU 192) ..... 21  
 GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ - HOSPITALAR MÓVEL ... 23

**ANEXO I**

**- GRADE DE REFERÊNCIA DE PARTO RISCO HABITUAL ..... 28**  
**- GRADE DE REFERÊNCIA PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO E MATERNIDADE DE ALTO RISCO ..... 30**  
**ANEXO II**  
**- PROTOCOLO CLÍNICO DE CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ..... 32**  
**ANEXO III**  
 PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2011 ..... 36

**URGÊNCIA INTER - HOSPITALAR**

**Definição:**

Para efeito de normatização, definem-se como uma urgência INTER-HOSPITALAR todas as situações, na qual o paciente recebe o primeiro atendimento em situação aguda, de qualquer etiologia, em serviço de saúde hospitalar sem retaguarda diagnóstica, terapêutica e/ ou de equipe especializada para continuidade do tratamento de urgência, sendo necessária sua transferência para um serviço de maior complexidade.

Diante do exposto acima, a regulação médica das Urgências Inter-hospitalares é de atribuição da Central de Regulação de Urgência (CRU).

**1. Princípios Operativos da Central de Regulação das Urgências Inter-Hospitalares:**

1.1. As solicitações de urgências inter-hospitalares devem ser feitas exclusivamente de médico para médico. Todos os casos devem ser identificados com os seguintes dados:

Nome da Unidade Solicitante

Nome e CRM do médico solicitante

1.2. O médico solicitante deve detalhar o quadro de urgência /emergência do paciente, informando:

**DADOS MÍNIMOS DOS PACIENTES**

Nome - Idade - Sexo - RG - PA - Pulso - Temperatura - Frequência Respiratória, - Glasgow - Entubação ( ) sim ( ) não

**DADOS MÍNIMOS DE PACIENTES PARA PARTO**

Nome - RG - Idade - PA - Tem acompanhante? N° de gestações

Partos: ( ) Normal ( ) Cesárea ( ) Fórceps ( ) Aborto Última Cesárea (Há quanto tempo?) - Data da última menstruação - Idade gestacional (semanas)

Altura uterina - Dinâmica uterina - Movimentos fetais ( ) sim ( ) não

Batimentos cardíacos fetais - Apresentação ( ) cefálico ( ) pélvico - Toque

Amnioscopia ( ) LCCG- Bolsa ( ) íntegra ( ) rota há horas Tipo sanguíneo ( ) A ( ) B ( ) O ( ) Rh+ ( ) Rh-

**DADOS GERAIS**

HD principal

Condução inicial: medicamentos e procedimentos Exames realizados

Evolução: alterações verificadas após a condução inicial

Recurso solicitado para o caso Justificativa para a solicitação

1.3. O médico regulador recebe o caso e a partir dos dados obtidos, avalia o motivo da solicitação e a pertinência de acordo com o protocolo previamente pactuado (anexo I) e realiza o encaminhamento do caso.

**1.4. É responsabilidade dos serviços que integram esta grade, a veracidade das informações encaminhadas à Central de Regulação, via fax, dentro da primeira hora de cada plantão, referente aos recursos terapêuticos, diagnósticos e de equipe disponíveis a cada plantão, bem como, a designação do médico chefe de plantão como responsável, em última instância, pela ratificação das informações.**

1.5. A solicitação de transferência à Central de Regulação das Urgências Inter-Hospitalares deve ser documentada, se necessário, através de fax. Estas solicitações só serão validadas, para efeito de regulação, se forem antecedidas pelo contato telefônico de médico para médico.

**2. Princípios e Diretrizes da Central de Regulação de Urgência (CRU)**

1. O principal objetivo da Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação de Urgência é o de garantir o acesso equânime aos serviços e tecnologias disponíveis. Os médicos reguladores "advogam" em favor do paciente visando garantir o direito à vida.

A regulação médica das urgências é o elemento ordenador e orientador do sistema de atenção às urgências do município, organizando a relação entre os vários serviços que o compõem.

2.2. Os médicos reguladores da Central de Regulação das Urgências ordenam a demanda por assistência, de acordo com o princípio da equidade, ou seja, avaliando a gravidade e o risco apresentado por cada paciente. **Além das situações urgentes compete ao médico regulador da Central de Urgências, ordenar fluxos em patologias que demandem atendimento de maior complexidade, desde que a esta demanda se aplique o conceito de urgência/emergência.**

**2.3. Atribuições da Central de Regulação de Urgência**

**Técnica:** consiste na capacidade do médico regulador de discernir o grau presumido de urgência priorizando cada caso.

**Gestora:** consiste na tomada de decisão sobre a utilização dos recursos disponíveis no sistema, sob delegação do gestor de saúde.

**2.4. Competências do médico regulador da Central de Regulação de Urgência**

Identificar o "status" operacional de todos os serviços de acolhimento de urgência existentes, utilizando-os conforme necessário:

Utilizar quando necessário o conceito de "vaga zero",

pois a busca, no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado e não pela internação imediata, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos hospitalares disponíveis, a fim de melhor orientar sua decisão;

O sistema regulador considera como vaga zero o ato do médico regulador definir o encaminhamento do paciente em casos de urgência excepcionais ou não pactuados, com risco de morte.

Interpretar/ analisar as demandas apresentadas, identificando as potencialmente graves;

Confirmar ou excluir as situações de urgência;

Indicar o acesso imediato do paciente ao serviço médico mais indicado, visando conferir estabilidade clínica, afastamento do risco de morte, diminuição do potencial gerador de seqüelas, com diminuição da morbi-mortalidade.

Após a comunicação desta central sobre liberação de vaga ao serviço solicitante, este será o responsável pelo transporte do paciente, com tolerância máxima de 2 horas até o serviço cedente, com a presença do médico sempre que necessário. Ultrapassado esse tempo, ou logo que percebido possível atraso, deverá ser feito contato direto entre solicitante e cedente para devidas justificativas e deliberações.

**GRADE DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIA INTER-HOSPITALAR**

**ANIMAIS PEÇONHENTOS**

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

**ARTERIOGRAFIA**

HOSPITAL STELLA MARIS

**BUCO MAXILO**

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL PADRE BENTO

**CIRURGIA INFANTIL**

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(exceto politraumas)

**CLÍNICA CIRÚRGICA ADULTO**

(\*) Os referidos hospitais deverão assumir a conduta cirúrgica dos pacientes entre 12 a 18 anos e somente solicitar transferência ao HMCA após a resolução cirúrgica.

\* HOSPITAL PADRE BENTO

\* HOPITAL GERAL DE GUARULHOS

\* HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

\* HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

**CLÍNICA MÉDICA**

HOSPITAL PADRE BENTO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

**CLÍNICA PEDIÁTRICA**

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

**ENDOSCOPIA DIGESTIVA ADULTO**

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

**ENDOSCOPIA DIGESTIVA INFANTIL**

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**HEMODINÂMICA**

HOSPITAL STELLA MARIS

**MATERNIDADE - GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV**

MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA

**NEUROCIRURGIA ADULTO**

HOSPITAL PADRE BENTO

**A faixa etária de 12 a 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. Para INTERNAÇÃO HGG.**

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

**NEUROCIRURGIA INFANTIL**

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

**OFTALMOLOGIA ADULTO**

HOSPITAL PADRE BENTO

**OFTALMOLOGIA INFANTIL**

HOSPITAL PADRE BENTO

**Até 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. Para INTERNAÇÃO HMCA.**

**ORTOPEDIA ADULTO/ TRAUMAS**

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

**ORTOPEDIA INFANTIL/ TRAUMAS**

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

**OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL**

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL**

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO**

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

**UTI ADULTO**

HOSPITAL PADRE BENTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL STELLA MARIS

MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA (feminino – somente casos clínicos)

**UTI INFANTIL**

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual onde o limite é 14 anos.**

**A FAIXA ETÁRIA PARA O ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HMCA, SERÁ DE ATÉ 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS PARA TODAS AS**

**ESPECIALIDADES PACTUADAS NESTA GRADE (EXCETO CLÍNICA CIRÚRGICA).**

**3. Diretrizes do Pré-Hospitalar Fixo**

3.1. As unidades de saúde não hospitalares, que compõem o pré-hospitalar fixo, são muitas vezes porta de entrada espontânea para urgência/emergência de natureza diversa e grave, devendo possuir retaguarda de maior complexidade previamente pactuada para encaminhamento dos casos. O estabelecimento de linhas de fluxo de referência entre o pré-hospitalar fixo e o hospital, neste nível, classificada como apoio, objetiva garantir o acesso do paciente aos níveis de maior resolutividade do Sistema conforme suas necessidades.

3.2. Como a demanda espontânea, urgente ou não, que procura os serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, não está submetida a nenhum mecanismo regulatório, compete aos serviços, de acordo com seu nível de resolutividade na atenção urgente, atender todos os casos até o esgotamento de seus recursos para só então:

Referenciar o paciente para outros serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, desde que com os recursos necessários à resolução do problema de saúde do paciente (fluxo horizontal) ou,

Referenciar o paciente diretamente para o PS do Hospital de apoio quando necessário (fluxo vertical).

**3.3. Compete ao hospital de referência,** inicialmente, acolher e atender o paciente, acionando a Central de Regulação de Urgência (CRU), todas as vezes que não disponha dos recursos terapêuticos, diagnósticos ou de equipe especializada necessária à continuidade do tratamento de urgência.

**3.4. Compete à unidade do pré-hospitalar fixo,** esgotados seus recursos, encaminhar o caso a sua referência, **informando previamente** ao Chefe de equipe ou responsável indicado pela direção do hospital a condição do paciente, hipótese e/ ou diagnóstico, procedimentos realizados, inclusive exames e medicamentos. O médico assistente do serviço que encaminha o caso é responsável pelo paciente até a passagem do caso para o médico da unidade de referência.

**3.5. Compete ao serviço que encaminha o caso** organizar o transporte do paciente visando garantir a segurança, e a rapidez e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento.

**3.6. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde,** prover os meios necessários que possibilitem o transporte adequado dos pacientes entre as unidades do pré-hospitalar fixo e os serviços hospitalares de referência.

**3.7. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192,** poderá ser acionado para realizar o transporte de paciente grave, que necessite de ambulância UTI (SAV). Para tanto, o médico assistente do paciente entrará em contato com o médico regulador da Central do SAMU 192, sendo prerrogativa deste, julgar a pertinência ou não da solicitação e a possibilidade do envio do recurso.

**Observação:** Em caso da falta de recurso no hospital de referência, a Policlínica entrará em contato com o Chefe da equipe ou responsável indicado pela direção do hospital para avaliação do caso e definição da conduta, porém **não** havendo possibilidade de resolução do caso, a Central de Regulação de Urgências deverá ser acionada preferencialmente pelo hospital.

GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO URGÊNCIAS CLÍNICAS				
<b>REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO</b>				
CENTRO	UBS JD SÃO RICARDO		HOSPITAL PADRE BENTO	
	AMBULATORIO DA CRIANÇA			
	CEP - ESTIMUL. PRECOCE			
	UBS FLOR DA MONTANHA			
	UBS PARAVENTI		POLICLINICA PARAVENTI	
	CAPS BOM CLIMA			
	CAPS RECIAR			
	CEO MACEDO			
	UBS VILA BARROS			
	UBS VILA FÁTIMA		POLICLINICA PARAISO	
CECAP	UBS PQ CEAP			
	CAPS AD II - ALCOOL/DROGAS		POLICLINICA PARAVENTI	
	UBS PONTE GRANDE			
	UBS CAVADAS			
	UBS ITAPEGICA		HOSPITAL PADRE BENTO	
	UBS JD MUNHOZ			
PONTE GRANDE	CAPS TEAR			
	CAPS II - OSÓRIO CÉSAR			
	CEMEG			
	CAPO			
	CEREST			
	UBS JD VILA GALVÃO			
TRANQUILIDADE	UBS SÃO RAFAEL			
	UBS JD TRANQUILIDADE			
<b>REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA</b>				
CABUÇU	UBS NOVO RECREIO		POLICLINICA PARAISO	
	UBS JD CABUÇU			
	UBS RECREIO SÃO JORGE			
	UBS CONTINENTAL		HOSPITAL PADRE BENTO	
	UBS JD CAMBARÁ		POLICLINICA PARAVENTI	
	UBS JD PAULISTA			
	UBS JD ACÁCIO			
	PARAISO	UBS BELVEDERE		
		UBS PRIMAVERA		
		UBS TABOÃO		POLICLINICA PARAISO
UBS CIDADE MARTINS				
UBS SANTA LÍDIA				
UBS MORROS				
UBS JD JOVIAIA				
UBS VILA RIO DE JANEIRO				
COCAIA	UBS JD PALMIRA			
	UBS JD ROSA DE FRANÇA		HOSPITAL PADRE BENTO	
	CEO VL GALVÃO			
	UBS VL GALVÃO			
<b>REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/BONSUCESSO</b>				
PRESIDENTRE DUTRA	CAPS ARCO IRIS			
	UBS PRESIDENTRE DUTRA		POLICLINICA MARIA DIRCE	
	UBS MARINOPOLIS			
	UBS ALLAN KARDEC			
	UBS INOCOP			
	UBS ÁGUA AZUL			
	UBS BAMBI		POLICLINICA BONSUCESSO	
	UBS JD ALAMO			
	UBS VILA CARMELA			
	LAVRAS	UBS LAVRAS		LUPA SÃO JOÃO-LAVRAS
UBS SOBERANA				
UBS PONTE ALTA			POLICLINICA BONSUCESSO	
UBS FORTALEZA				
UBS BANANAL				
SÃO JOÃO	UBS SANTOS DUMONT			
	UBS SERÓDIO		LUPA SÃO JOÃO-LAVRAS	
	UBS HAROLDO VELOSO			
	CEO SÃO JOÃO			
<b>REGIÃO DE SAÚDE IV - PIMENTAS/CUMBICA</b>				
DISTRITO ÁGUA CHATA	UBS ARACILIA			
	UBS DINAMARCA			
	UBS JD NORMANDIA		HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	
	UBS NOVA CIDADE			
	UBS PARQUE JANDAIA			
	UBS PIRATININGA			
	PIMENTAS	UBS JD JACY		HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
		UBS MARCOS FREIRE		POLICLINICA DONA LUIZA
		UNAO MARCOS FREIRE		
		UBS PIMENTAS		
UBS NOVA CUMBICA			POLICLINICA DONA LUIZA	
UBS URAPURU				
UBS CUMBICA "MARIO MACCA"			POLICLINICA MARIA DIRCE	
UBS CUMMINS				
UBS SCIMCO				
CUMBICA	CAPS ALVORECER			
	CEO JD ANGÉLICA			
	SAE "CARLOS CRUZ"			
	UBS DONA LUIZA		POLICLINICA DONA LUIZA	
	UBS JD CUMBICA (CAIC)			
	UBS JD CUMBICA I			
	UBS JD CUMBICA II			
	UBS JUREMA			
	UBS SANTO AFONSO			
	UBS ALVORADA			
	* caso verde / azul			
	UBS ALVORADA		HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	
* caso amarelo/ caso vermelho				
<b>AEROPORTO BASE AÉREA</b>				
		HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS		
<b>ANIMAIS PEÇONHENTOS</b>				
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Dona Luiza				
Policlínica Maria Dirce		HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA		
Policlínica Paraíba				
Policlínica Paraventi				
LUPA São João-Lavras				
Ubs Alvorada				
<b>BUCO MAXILO</b>				
Policlínica Bonsucesso			HOSPITAL PADRE BENTO	
Policlínica Dona Luiza				
Policlínica Maria Dirce				
Ubs Alvorada				
Policlínica Paraíba			HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA	
Policlínica Paraventi				
LUPA São João-Lavras				
<b>CLÍNICA CIRÚRGICA</b>				
(*) Os referidos hospitais deverão assumir a conduta cirúrgica dos pacientes entre 12 a 18 anos e somente solicitar transferência ao HMCA após a resolução cirúrgica.				
Policlínica Maria Dirce		* HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS		
Policlínica Paraíba				
LUPA São João-Lavras				
Policlínica Paraventi		* HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA		
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Dona Luiza		* HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO		
Ubs Alvorada				

CLÍNICA MÉDICA				
UPA São João-Lavras	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS			
Policlínica Maria Dirce				
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL			
Policlínica Dona Luiza	PIMENTAS BONSUCESSO			
Ubs Alvorada				
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA			
Policlínica Paraventi				
CLÍNICA PEDIÁTRICA				
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS			
UPA São João-Lavras				
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL			
Ubs Alvorada	PIMENTAS BONSUCESSO			
Policlínica Paraíso				
Policlínica Paraventi	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Ubs Alvorada				
CIRURGIA INFANTIL				
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS			
Policlínica Paraíso				
UPA São João-Lavras				
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso				
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (exceto politraumas)			
Policlínica Paraventi				
Ubs Alvorada				
MATERNIDADE - GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV				
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Dona Luiza				
Policlínica Maria Dirce	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA			
Policlínica Paraíso				
Policlínica Paraventi				
UPA São João-Lavras				
Ubs Alvorada				
NEUROCIURGIA ADULTO				
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS			
UPA São João-Lavras				
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL PADRE BENTO			
Policlínica Paraíso	A faixa etária de 12 a 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. Para INTERNAÇÃO			
Policlínica Paraventi	HGG.			
Ubs Alvorada				
NEUROCIURGIA INFANTIL				
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Dona Luiza				
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS			
Policlínica Paraíso				
Policlínica Paraventi				
UPA São João-Lavras				
Ubs Alvorada				
OFTALMOLOGIA ADULTO				
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Dona Luiza				
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL PADRE BENTO			
Policlínica Paraíso				
Policlínica Paraventi				
UPA São João-Lavras				
Ubs Alvorada				
OFTALMOLOGIA INFANTIL				
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Dona Luiza				
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL PADRE BENTO			
Policlínica Paraíso	Até 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. Para INTERNAÇÃO HMCA.			
Policlínica Paraventi				
UPA São João-Lavras				
Ubs Alvorada				
ORTOPEDIA ADULTO				
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA			
Policlínica Paraventi				
UPA São João-Lavras	POLICLINICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos) HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS (casos cirúrgicos)			
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS			
Ubs Alvorada	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO (casos cirúrgicos) UPA SÃO JOÃO (casos não cirúrgicos)			
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO (casos cirúrgicos) POLICLINICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos)			
Policlínica Bonsucesso				
ORTOPEDIA INFANTIL				
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA			
Policlínica Paraventi				
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO			
Ubs Alvorada				
UPA São João-Lavras	POLICLINICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos) HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS (casos cirúrgicos)			
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS			
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS			
OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL				
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO				
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA			
Policlínica Dona Luiza				
Policlínica Maria Dirce				
Policlínica Paraíso				
Policlínica Paraventi				
UPA São João-Lavras				
Ubs Alvorada				
URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL				
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Dona Luiza				
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Policlínica Paraíso				
Policlínica Paraventi				
UPA São João-Lavras				
Ubs Alvorada				
VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS				
UPA São João-Lavras				
Policlínica Bonsucesso				
Policlínica Maria Dirce				
Policlínica Paraíso				
Policlínica Dona Luiza				
Hospital Municipal de Urgência				
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso				
<table border="1"> <tr> <th>VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS</th> </tr> <tr> <td>Hospital Municipal da Criança e do Adolescente</td> </tr> <tr> <td>Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso</td> </tr> </table>		VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS	Hospital Municipal da Criança e do Adolescente	Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso
VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS				
Hospital Municipal da Criança e do Adolescente				
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso				

Discernir sobre a urgência, a gravidade e o risco de todas as solicitações;

Hierarquizar necessidades;

Decidir sobre a resposta mais adequada a cada caso que pode variar de um aconselhamento/orientação médica ao envio de ambulância com equipe básica ou avançada de vida;

Monitorar e orientar o atendimento feito pelas equipes de Suporte Básico e Suporte Avançado de Vida;

Providenciar os recursos auxiliares de diferentes naturezas necessários à complementação do atendimento, sempre que necessário;

Constituir-se em "observatório privilegiado da saúde e do sistema", com capacidade de monitorar de forma dinâmica, sistematizada, e em tempo real, todo o seu funcionamento";

Respeitar os preceitos constitucionais do País, a legislação do SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como a legislação correlata existente;

Utilizar o conceito de "vaga zero", pois a busca no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos disponíveis.

#### GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO

##### PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

##### ANIMAIS PEÇONHENTOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

##### BUCO MAXILO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL PADRE BENTO

##### CIRURGIA INFANTIL

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(exceto politraumas)

##### CLÍNICA CIRÚRGICA

(\* Os referidos hospitais deverão assumir a conduta cirúrgica dos pacientes entre 12 a 18 anos e somente solicitar transferência ao HMCA após a resolução cirúrgica.

##### POLICLINICA PARAÍSO

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

POLICLINICA BONSUCESSO

POLICLINICA MARIA DIRCE

POLICLINICA DONA LUIZA

POLICLINICA PARAVENTI

\* HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

\* HOSPITAL PADRE BENTO

\* HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

\* HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

##### CLÍNICA MÉDICA

POLICLINICA PARAÍSO

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

POLICLINICA BONSUCESSO

POLICLINICA MARIA DIRCE

POLICLINICA DONA LUIZA

POLICLINICA PARAVENTI

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

HOSPITAL PADRE BENTO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

##### CLÍNICA PEDIÁTRICA

POLICLINICA PARAÍSO

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

POLICLINICA BONSUCESSO

POLICLINICA MARIA DIRCE

POLICLINICA DONA LUIZA

POLICLINICA PARAVENTI

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### MATERNIDADE - GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV

MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA

##### NEUROCIURGIA ADULTO

HOSPITAL PADRE BENTO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

##### NEUROCIURGIA INFANTIL

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

##### OFTALMOLOGIA ADULTO

HOSPITAL PADRE BENTO

##### OFTALMOLOGIA INFANTIL

HOSPITAL PADRE BENTO

##### ORTOPEDIA ADULTO (CIRÚRGICO)

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

##### ORTOPEDIA ADULTO (NÃO CIRÚRGICO)

POLICLINICA MARIA DIRCE

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

##### ORTOPEDIA INFANTIL (CIRÚRGICO)

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

##### ORTOPEDIA INFANTIL ( NÃO CIRÚRGICO)

POLICLINICA MARIA DIRCE

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

##### OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

##### URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

POLICLINICA BONSUCESSO

POLICLINICA MARIA DIRCE

POLICLINICA PARAÍSO

POLICLINICA DONA LUIZA

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS - BONSUCESSO

##### VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e dos Hospitais do município de Guarulhos que pactuaram a grade de referência para urgência e emergência do município de Guarulhos/ SP:

Secretaria da Saúde: Dra. Teresa Pinho Almeida

Tashiro – Secretária da Saúde;

Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde: Dr. Carlos Manoel da Silva Tomé – Gestor de Departamento;

Divisão do Complexo Regulador Municipal da Saúde: Viviane Haddad Silva Higuchi – Gerência Técnica;

Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU: Dr. Helder Takeo Kogawa – Médico Coordenador;

Hospital Municipal de Urgência: Dr. Eric Brito Corrêa – Diretor;

Hospital Municipal da Criança e do Adolescente: Dra. Maria Luiza Ferreira Souza Vieira da Cunha – Diretora;

Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso: Dr. Ronald Maia Filho – Diretor;

Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos: Dra. Maria Madalena Costa Valle Bazzo - Diretora;

Hospital Geral de Guarulhos: Dr. Alexandre Mitsuo Mizobe de Ribeiro – Diretor;

Associação Beneficente Jesus, José e Maria: Dra. Célia Mariko Hirahara – Diretora;

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Dra. Edna Maria Lavisio – Diretora;

Região de Saúde I – Centro: Dra. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro – Gestora de Departamento;

Região de Saúde II – Cantareira: Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta – Gestora de Departamento;

Região de Saúde III – Dra. Maria Leticia Ataíde Braz Vargas – Gestora de Departamento;

Região de Saúde IV – Antonia Maria Peres de Carvalho – Gestora de Departamento;

Policlínica Paraventi: Cristiane de Carvalho Cardoso – Gerência de Saúde;

Policlínica Paraíso: Dra. Graciane Dias Figueiredo Mechenas – Gerência de Saúde;

Policlínica Bonsucesso: Dr. Marcelo Augustus Abrão Freire – Gerência de Saúde;

Policlínica Maria Dirce: Dr. Paulo Rogerio Sellani – Gerência de Saúde;

UPA São João Lavras: Dr. Felipe Vieira Kayat – Gerência de Saúde;

Policlínica Alvorada: Dr. Sidney Katsumi Tateyama – Gerência de Saúde;

Policlínica Dona Luiza: Maique Luis Rosa dos Santos – Gerência de Saúde;,

Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: **atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual onde o limite está acima descrito.**

#### 4. Pré-hospitalar móvel (SAMU 192)

##### Definição:

Considera-se como nível pré-hospitalar móvel na área das urgências/ emergências, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo a sua saúde de natureza clínica, traumática, obstétrica, cirúrgica ou psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, seqüelas ou mesmo à morte, sendo, portanto necessário prestar-lhe atendimento e/ ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS. Para facilitar a tomada de decisão pelo médico regulador para qual serviço encaminhará o caso, pode-se adotar a classificação da urgência de gravidade por nível, da seguinte forma:

##### Hospital

**Nível 1** : Emergência ou Urgência de prioridade absoluta

Casos em que haja risco imediato de morte e/ou a existência de risco de perda

funcional grave, imediato ou secundariamente.

##### Policlínicas / Pronto-Socorros / UPAs

**Nível 2** : Urgência de prioridade moderada  
Compreende os casos em que há necessidade de atendimento médico, não necessariamente de imediato, mas dentro de poucas horas.

##### Policlínicas / Unidades de Saúde

**Nível 3** : Urgência de prioridade baixa  
Casos em que há necessidade de uma avaliação médica, mas não há risco de morte ou de perda de funções, podendo aguardar várias horas.

##### Unidades de Saúde

**Nível 4** : Urgência de prioridade mínima  
Compreendem as situações em que o médico regulador pode proceder a conselhos por telefone, orientar sobre o uso de medicamentos, cuidados gerais e outros encaminhamentos.

**“Conceito de Potencialidade”:** Qualquer caso inicialmente classificado em um determinado nível pode mudar sua colocação inicial, em função do tempo de evolução, tipo de transporte, entre outros fatores, sendo responsabilidade do médico regulador acompanhar todo o atendimento para, se necessário, estabelecer nova classificação para o caso.

##### 4.1. Princípios Operativos da Central de Regulação Médica do SAMU 192

Manter escuta médica permanente e qualificada, nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, pelo número gratuito nacional das urgências 192;

Identificar e classificar os pedidos de ajuda médica, oriundos da população em geral, a partir de seus domicílios ou de vias e lugares públicos;

Identificar, qualificar e classificar os pedidos oriundos de unidades de saúde, julgando a pertinência e a necessidade ou não do envio de recurso móvel;

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE			
ÁREA ESTRATÉGICA – REDE CEGONHA			
Grade de Referência de Parto de Risco Habitual			
Toda intercorrência da gestante deverá ser sempre encaminhada à maternidade de referência.			
Maternidade			
HOSPITAL JESUS, JOSÉ E MARIA			
Região I-Centro	Região II-Cantareira	Região III-São João/ Bonsucesso	Região IV-Pimentas/ Cumbica
UBS Jd. Paraventi	UBS Belvedere	UBS Água Azul	
UBS Vila Barros	UBS Cidade Martins	UBS Bambi	
UBS Vila Fatima	UBS Jd. Jovaia	UBS Cidade Serodio	
UBS Jd. Flor da Montanha	UBS Morros	UBS Cidade Soberana	
	UBS Taboão	UBS Inocoop	
	UBS V Rio de Janeiro	UBS Jd. Álamo	
		UBS Jd. Fortaleza	
		UBS Lavras	
		UBS Ponte Alta	
		UBS Vila Carmela	
Maternidade			
HOSPITAL STELLA MARIS			
Região I-Centro	Região II-Cantareira	Região III-São João/ Bonsucesso	Região IV-Pimentas/ Cumbica
UBS Cavadas	UBS Continental	UBS Bananal	
UBS Itapegica	UBS Cabuçu	UBS Santos Dumont	
UBS Jd. Munhoz	UBS Jd. Cambará		
UBS Jd. São Ricardo	UBS Vila Galvão		
UBS Jd. Tranquilidade	UBS Jd. Palmira		
UBS Jd. Vila Galvão	UBS Jd. Paulista		
UBS Ponte Grande	UBS Jd. Rosa de França		
UBS São Rafael	UBS Novo Recreio		
	UBS Recreio São Jorge		
	UBS Santa Lídia		

ANEXO I

Maternidade HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS/BONSUCESSO			
Região I-Centro	Região II-Cantareira	Região III-São João/ Bonsucesso	Região IV-Pimentas/ Cumbica
			UBS Aracília
			UBS Dinamarca
			UBS Jd. Jacy
			UBS Jd. Normandia
			UBS Marcos Freire
			UBS Nova Cidade
			UBS Parque Jandaia
			UBS Parque Jurema
			UBS Pimentas
			UBS Piratininga
			UBS Alvorada
Maternidade HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS			
Região I-Centro	Região II-Cantareira	Região III-São João/ Bonsucesso	Região IV-Pimentas/ Cumbica
UBS Parque Cecap	UBS Jd. Acácio	UBS Allan Kardec	UBS Cumbica
	UBS Jd. Primavera	UBS Haroldo Veloso	UBS Cummins
		UBS Jd. Presidente Dutra	UBS Dona Luiza
		UBS Marinópolis	UBS Jd. Cumbica I
			UBS Jd. Cumbica II
			UBS Jd. Nova Cumbica
			UBS Jd. Santo Afonso
			UBS Parque Uirapuru
			UBS Soimco
			UBS Caic

Fonte: Grupo Condutor Municipal - SMS-PMG

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE  
ÁREA ESTRATÉGICA – REDE CEGONHA  
Grade de Referência Pré-Natal de Alto Risco e Maternidade de Alto Risco

UBS	UNIDADES REFERÊNCIA ALTO RISCO	MATERNICIDADES	
UBS Cavadas	REGIÃO I CEMEG	Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Continental		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Itapegica		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Jd. Cambará		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Flor da Montanha		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Jd. Munhoz		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Jd. Palmira		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Jd. Paulista		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Jd. Rosa de França		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Jd. São Ricardo		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Jd. Tranquilidade		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Jd. Vi. Galvão		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Pq. Cecap		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Ponte Grande		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS São Rafael		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Vi. Galvão		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Belvedere	REGIÃO II POLICLÍNICA PARAÍSO	Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Jd. Acácio		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Jd. Cabuçu		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Jd. Primavera		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Novo Recreio		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Recreio São Jorge		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS UBS Santa Lídia		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Taboão		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Cidade Martins	REGIÃO II UBS JOVAIA	Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Jovaia		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Jd. Paraventi		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Morros		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Vila Barros		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Vila Fátima		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Vi. Rio de Janeiro			
UBS Bananal	REGIÃO III UBS HAROLDO VELOSO	Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Seródio		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Soberana		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Haroldo Veloso		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Jd. Fortaleza		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Santos Dumont		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Bambi	REGIÃO III UBS VL CARMELA	Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Álamo		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Vi. Carmela		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Água Azul		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Allan Kardec		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Inocoop		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Jd. Pres. Dutra		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Lavras		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Marinópolis		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Ponte Alta		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Aracília	REGIÃO IV UBS PQ JANDAIA	Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Normandia		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Marcos Freire		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Pq. Jandaia		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Pq. Jurema		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Piratininga		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Alvorada		Hospital Jesus, José e Maria	
UBS Dinamarca		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Dona Luiza		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Jacy		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Pimentas	Hospital Geral de Guarulhos		
UBS CAIC	REGIÃO IV UBD PQ UIRAPURU	Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Cumbica		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Cummins		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Jd. Cumbica I		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Jd. Cumbica II		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Jd. Nova Cumbica		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Jd. Santo Afonso		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Nova Cidade		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Pq. Uirapuru		Hospital Geral de Guarulhos	
UBS Soimco		Hospital Geral de Guarulhos	

Fonte: Grupo Condutor Municipal –Rede Cegonha -SMS-PMG

ANEXO II  
PROTOCOLO CLÍNICO DE CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**A) Classificação dos Casos por Especialidade:**  
Cirurgia Abdominal/Geral/Ginecológica  
**Casos caracterizados como Abdome Agudo:**  
Obstrutivo (suspeitas de neoplasias oclusivas ou semi-occlusivas, bridas, ou a esclarecer).  
Sub-occlusivo  
Inflamatório – (Apendicites, colecistites – empiema de vesícula/ colangite, pancreatites(necro-hemorrágica), ou a esclarecer)  
Perfurativo (Úlceras perfuradas, Divertículos perfurados, ou outras perfurações de vísceras ocas)  
Vascular (Trombose mesentérica)  
Traumático por qualquer agente externo (Trauma Abdominal fechado, ferimentos por Armas de fogo, Armas brancas ou outras perfurações traumáticas de abdome)  
Ginecológico (Cistos rotos de ovário, Prenhez ectópica, Abscesso tubo ovariano, TRAUMA).  
Urgências em cirurgia geral Hérnias de qualquer localização encarceradas ou estranguladas  
Síndrome de Fournier  
**Os casos acima citados deverão ser encaminhados com:**  
Hemograma completo  
Urina tipo I  
Coagulograma  
Bioquímica  
R-X de abdome se possível em duas posições – deitado/posição ortostática.  
**Bucomaxilo**  
Trauma de face (fraturas de mandíbula com dificuldades de deglutição).  
**Cirurgia Oftalmológica**  
Traumatismos oculares de qualquer porte e quadros inflamatórios/infecciosos do olho e órbita,  
**Cirurgia Ortopédica**  
Pacientes politraumatizados com quadros de fraturas associadas  
Fraturas expostas sem outras patologias associadas  
Luxações  
Fraturas supracondilíneas de úmero em crianças  
Fraturas articulares com desvio  
Lesão de nervo e tendões  
**Encaminhar os pacientes sempre que possível com todas as radiografias realizadas.**  
**Cirurgia Pediátrica**  
Todo e qualquer quadro cirúrgico de urgência e emergência em pacientes com idade inferior a 12 (doze) anos,  
**Cirurgia Torácica**  
Hemotórax  
Pneumotórax traumáticos ou não  
**Cirurgia Vascular - Encaminhar os pacientes com:**  
Hemograma  
Coagulograma  
Bioquímica  
**Neurocirurgia**  
Traumatismo craniano  
Traumas cranianos de qualquer porte e quadros súbitos de rebaixamentos de nível de consciência, coma e convulsões acompanhados ou não de sinais localizatórios  
Tumor cerebral  
Hemorragia cerebral  
Acidente vascular cerebral hemorrágico  
**OBSERVAÇÃO – AVALIAÇÃO NEUROQUIRÚRGICA NÃO PODE ESTAR VINCULADA À VAGA DE UTI.**  
**Procedimentos Endoscópicos**  
Hemorragias Digestivas Altas, Corpos estranhos em aparelho digestivo alto  
**Urgências Obstétricas**  
Bolsa rota com prolapso de cordão umbilical ou mecônio em grande quantidade - Pré Eclâmpsia  
Eclâmpsia  
Exteriorização de partes fetais  
Gestante com hemorragia e/ ou dor aguda  
Gestante ou puerpera com PA maior que 160x100 ou maior que 140x100 com queixa de cefaléia, epigastralgia ou alteração visual  
Placenta prévia  
Prolapso de cordão  
Sinais de abdome agudo hemorrágico  
Sinais de Sofrimento fetal  
Trabalho de parto em período expulsivo  
Trabalhos de parto prematuros  
Dados solicitados pelo CROSS:  
DUM  
Quantas consultas  
Tem Pré Natal  
Teve alguma intercorrência e/ou alteração de exames  
USG – início e final de gestação  
**A 1) Os procedimentos abaixo não são passíveis de resolução no município de Guarulhos, ficando a cargo da C.R.O.S.S. (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).**  
Aneurisma de Aorta  
Quadros de Oclusão Arterial Aguda ou Subaguda  
Aneurismas dissecantes ou com Ruptura Subaguda  
Traumatismo Raqui-Medular  
Queimados Médios e Grandes  
Otorrinolaringologista Adulto  
Hemodiálise para casos agudos  
**Uma vez constatada a necessidade de transferência, o médico regulador procurará o recurso mais adequado na grade de referência. Para tomar esta decisão considerará as informações dadas pelos serviços, nas quais será baseado todo o fluxo do paciente na urgência/emergência. Se as possibilidades na área de abrangência forem esgotadas, é prerrogativa da regulação médica procurar pelo recurso mais adequado ao caso junto com a CROSS.**  
**ANEXO III**  
**PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2011**  
O presente protocolo tem o objetivo de otimizar o fluxo de atendimento dos casos de urgência e emergência em otorrinolaringologia do Hospital Municipal da Criança, e orientar os pediatras a respeito das condutas a serem tomadas e encaminhamentos dos casos de urgência e emergência na especialidade de otorrinolaringologia.  
De acordo com o **MANUAL DE DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS E FUNÇÕES** da Prefeitura de Guarulhos de dezembro de 2009, são atribuições do médico otorrinolaringologista:  
Executar as atribuições comuns ao médico clínico geral, dar atendimento nos casos de urgência, como: sangramento nasal, corpo estranho infecções agudas, etc., investigar os casos com suspeita de surdez, efetuar exames em geral, exames de RX, audiometria, prescrever tratamento para os casos crônicos e acompanhar para não evoluir com surdez, tratar os alérgicos e infecções de rinofaringe, acompanhar os pacientes com amidalites crônicas e encaminhá-los em casos cirúrgicos, outras atribuições afins.  
**São consideradas como urgência e emergência em otorrinolaringologia:**  
1. Epístaxe (sangramento nasal).  
2. Lesões orais (candidíase, leucoplasia, líquen plano, tumores, herpes simples, herpes zoster, pênfigo, penfigóide, eritema multiforme, Síndrome de Steven-Johnson, estomatite aftóide).  
3. Complicações pós-operatórias (infecciosas, inflamatórias e hemorrágicas).  
4. Rinossinusites Agudas.  
5. Complicações de sinusites agudas.  
6. Epigloteite aguda.  
7. Faringoamigdalites e Abscessos cervicais.  
8. Infecções agudas de orelha:  
Otites externas (aguda difusa, aguda localizada, granulosa, fúngica, maligna, herpética, bolhosa).  
Otite Média aguda.  
9. Complicações de infecções em orelha:  
Complicações intratemporais (mastoidite coalescente, abscesso subperiosteal, abscesso de Bezold, Petrosite, Paralisia facial, labirintite infecciosa).  
Complicações Intracranianas (Abscesso extradural, abscesso subdural, abscesso cerebral, abscesso cerebelar, Meningite, Trombose de seio sigmóide).  
10. Trauma acústico.  
11. Traumas em orelha e perfuração de membrana timpânica.  
12. Surdez Súbita.  
13. Paralisia Facial (idiopáticas, traumáticas, infecciosas, tumorais, metabólicas, congênitas, vasculares, tóxicas).  
14. Doenças Agudas das Glândulas Salivares (infecções virais – caxumba, CMV, HIV; infecções bacterianas – sialoadenite supurativa aguda, parotidite supurativa recorrente da criança; sialolitíase; infecções granulomatosas).  
15. Corpos estranhos.  
Corpo estranho é qualquer material inanimado ou animado que se encontre na cavidade nasal, seios paranasais, orofaringe, conduto auditivo externo e que não faça parte destas estruturas em condições normais.  
Por se tratar de causa freqüente de atendimentos no PS, padronizaremos algumas condutas referentes a isto:  
**Podem ser divididos em:**  
Animados, organismos vivos (ocorrem por má higiene ambiental, geralmente em locais úmidos e quentes (insetos, miíase, etc.).  
Inanimados (sementes, borrachas, correntes, espumas, botão, baterias, iatrogênicos – instrumentos quebrados, gaze, algodão, espinha de peixe, ponta de lápis, etc.).  
OBS: as baterias, por serem alcalinas, devem ser sempre removidas o mais rápido possível, pois podem levar a necrose da mucosa se não removidas a tempo.  
**CONDUTAS ORL EM CASOS DE CORPOS ESTRANHOS.**  
**Achados clínicos:**  
Em ouvidos: dependem da característica do corpo estranho, variando desde assintomático até quadros de sensação desagradável e, às vezes, dores lancinantes.  
Em fossas nasais: O quadro clínico característico é de rinorréia purulenta unilateral, fétida, às vezes serossanguinolenta.  
Em orofaringe ou laringe: desconforto ou dor na garganta. Pode haver abscesso cervical.  
**Exames complementares:**  
Em ouvidos: não há necessidade de exames complementares.  
Em fossas nasais: Rx de seios paranasais – pode ser útil em casos de corpos estranho metálicos ou calcificados.  
Em casos de rinolitos, ou seja, corpos estranhos ignorados em que se acumula um depósito calcáreo, pode-se solicitar Tomografia Computadorizada ou Nasofibroscopia para elucidação diagnóstica.  
A nasofibroscopia deve ser sempre solicitada quando há dúvidas sobre a presença de corpo estranho que não é visualizado na rinoscopia anterior.  
Em orofaringe: Quando não for possível visualizar o corpo estranho através da oroscopia, deve-se utilizar: Laringoscopia direta – pode auxiliar no diagnóstico.  
Rx cervical – a principal função do Rx é avaliar sinais de complicação, como sinais de perfuração esofágica, através de aumento da espessura da mucosa esofágica, presença de ar no interior dos espaços cervicais. A procura pelo corpo estranho não é a principal preocupação na análise deste exame.  
Endoscopia digestiva alta – Deve ser sempre solicitada quando há suspeita de corpo estranho, e ele não foi visualizado ao exame físico, e não há sinais de complicação ao Rx.  
Tomografia computadorizada cervical e de tórax – Deve ser solicitada em casos de confirmação de perfuração esofágica pela EDA ou suspeita de abscesso cervical ou mediastinite.  
**Diagnóstico diferencial:**

Em ouvidos: Toda situação em que houver otorrêia fétida unilateral, como colesteatoma ou otite média supurativa.

Em fossas nasais: Toda situação que leve a rinorréia unilateral e obstrução nasal unilateral, como tumores, bola fúngica, mucocoe maxilar e pólipos antro-coanal.

Em orofaringe e laringe: laringites agudas.

#### **CONDUTA NO PS**

##### **Ouvidos**

Avaliar a presença ou não de perfuração de membrana timpânica.

Se o corpo estranho estiver vivo, deve-se imobilizar o ser vivo, com solução oleosa no conduto, se a membrana timpânica estiver íntegra; ou com tampão de algodão embebido com éter ou clorofórmio, se membrana timpânica perfurada.

Se o material for uma semente vegetal (hidrofílos) deve-se evitar a lavagem com água para remoção, pois o corpo estranho pode inchar e se partir em pedaços, dificultando sua remoção.

Nestes casos, prioriza-se a remoção instrumental. Para os demais casos, se a membrana timpânica estiver perfurada, realiza-se a remoção instrumental, se a membrana estiver íntegra pode-se utilizar lavagem com água.

##### **Nariz**

Remoção com pinça específica.

Na presença de rinossinusites, deve-se introduzir antibióticos e lavagem nasal com soro fisiológico 0,9%.

Baterias devem ser removidas rapidamente, pois podem causar necrose de liquefação.

Em caso de persistir a dúvida com relação a presença de corpo estranho deve-se solicitar uma nasofibroscopia.

##### **Orofaringe e Laringe**

Remoção com pinças específicas.

Realização de exames complementares conforme descrito acima.

#### **CONDUTA DO PEDIATRA NO PS.**

O pediatra, ao se deparar com um caso de corpo estranho, deve evitar manipular o corpo estranho, pois isto pode dificultar ou prejudicar a sua retirada posterior.

O pediatra prestará o atendimento inicial, irá avaliar o caso e examinar o paciente, e encaminhará o caso ao otorrinolaringologista quando necessário.

Corpos estranhos de ouvido inanimados, sem sinais inflamatórios e sem queixas álgicas devem ser encaminhados ao primeiro ambulatório de otorrinolaringologista disponível.

Em caso de corpos estranhos vivos, baterias e corpos estranhos nasais, entrar em contato telefônico com ORL plantonista para discussão do caso, orientações e possível avaliação imediata.

Em caso de corpo estranho de laringe visível à oroscopia, entrar em contato com ORL para remoção.

Em caso de suspeita de corpo estranho de laringe em que não é visualizado na oroscopia, solicitar RX de pescoço para avaliar possíveis complicações e solicitar EDA caso haja suspeita de presença de corpo estranho.

## **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

### **LITICAÇÕES AGENDADAS**

**DLE 10/12-FMS PA 31932/12-SS RC 305/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CAPTURA DE AUDIO E VÍDEO acolhimento das propostas dia 09/01/13 às 8h Limite de acolhimento das propostas 16/01/13 às 9h Data de abertura das propostas 16/01/13 às 9h

**PP 223/12-FMS PA 49346/12-SS RC 496/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE JOGO DIGITAL, EDUCATIVO E INTERATIVO, NA TECNOLOGIA FLASH DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 16/01/13 às 9h O edital de DLE completo e quaisquer informações poderão ser obtidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS e PP [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

### **HOMOLOGAÇÕES**

**PE 207/12-FMS PA 50953/12-SS RC 509/12-FMS**

**PE 210/12-FMS PA 13313/12-SS RC 114/12-FMS**

**PE 213/12-FMS PA 24551/12-SS RC 242/12-FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO** PROCESSO: 36.431/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15202/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP. Assinatura: 07/11/2012. Objeto: Fornecimento de polivitamínicos gotas. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 48.230,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais).

PROCESSO: 47.381/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15502/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 21/11/2012. Objeto: Fornecimento de insumos para bomba de insulina. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 60.968,50 (Sessenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 57.561/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0612/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Assinatura: 18/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 04/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 01 – MI – Dieta enteral especialmente formulada para crianças de 1 a 6 anos de idade. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e com exclusivo MF6, com 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis. Baixa osmolaridade. Isenta de sacarose,

lactose e glúten.

Única em sistema fechado formulada especialmente para esta faixa etária. Contém proteína do soro do leite, proporcionando melhor tolerabilidade e melhor balanço proteico. Contém DHA, importante para o ótimo desenvolvimento cerebral. Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Possui 11% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 49% de carboidratos (100% de maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9% de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Frasco de 200 ml=200 kcal. Código alfandegário: 2106.9090. Nº do registro: 6.6577.0030. Validade do produto: 15(quinze) meses. Procedência: Holanda. Fabricante: Nutricia. Marca: NUTRINI MULTI FIBER – DANONE... R\$ 0,0750

Lote 02 – ML – Dieta enteral especialmente formulada para crianças de 1 a 6 anos de idade. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides. Baixa osmolaridade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Única em sistema fechado formulada especialmente para esta faixa etária. Contém proteína do soro de leite, proporcionando melhor tolerabilidade e melhor balanço proteico. Contém DHA, importante para o ótimo desenvolvimento cerebral. Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Possui 11% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 49% de carboidratos (100% de maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9% de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Frasco de 200 ml=200 kcal. Código alfandegário: 2106.9090. Nº do registro: 6.6577.0059. Validade do produto: 15(quinze) meses. Procedência: Holanda. Fabricante: Nutricia. Marca: NUTRINI STANDARD – DANONE. R\$ 0,03295.

Lote 03 – ML – Dieta enteral especialmente formulada para crianças de 1 a 6 anos de idade. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e com exclusivo MF6, com 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Única em sistema fechado formulada especialmente para esta faixa etária. Contém proteína do soro de leite, proporcionando melhor tolerabilidade e melhor balanço proteico. Contém DHA, importante para o ótimo desenvolvimento cerebral. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Possui 11% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 49% de carboidratos (100% de maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9% de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Frasco de 200 ml=300 kcal. Código alfandegário: 2106.9090. Nº do registro: 6.6577.0031. Validade do produto: 15 (quinze) meses. Procedência: Holanda. Fabricante: Nutricia. Marca: NUTRINI ENERGY MF- DANONE. R\$ 0,0850.

Lote 04 – Frascos – Dieta nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta proteica. Contém adição de LCPufas e nucleotídeos e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Única dieta pronta para uso de lactente, com ótima osmolaridade. Isenta de sacarose e glúten. Densidade Calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 10,4% de proteínas (60% de soro de leite e 40% de caseína), 41,1% de carboidratos (52% de lactose e 48% de maltodextrina) e 48,4% de lipídeos (óleos vegetais - canola, palma, coco, girassol e algas e óleo de peixe). Sabor: isento. Embalagem: frasco de 100 ml =100 Kcal. Código alfandegário: 2106.9090. Nº do registro: 6.6577.0055. Validade do produto: 09 (nove) meses. Procedência: Holanda. Fabricante: Nutricia. Marca: INFATRINI – DANONE. R\$ 14,90.

Lote 05 – ML – Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e adequado teor proteico, enriquecida com o exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Enriquecida com exclusivo MF6, com 49% de fibras solúveis e 51% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de leite, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (100% maltodextrina) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Pack de 1000 ml= 1000 kcal. Código Alfandegário: 2106.90.90. Número do Registro: 6.6577.0002. Validade do Produto: 12 (doze) meses. Marca: NUTRISON MULTI FIBER – DANONE. Fabricante: NUTRICIA. Procedência: China. R\$ 0, 0300.

**PROCESSO: 59.728/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0812/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. Assinatura: 08/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 2 –

30-Comp. - Aripiprazol 20 mg. Apresentação: 20 mg com ct bl al/al x 30. Marca Comercial: Abilify® 20 mg. Laboratório: Bristol-Myers Squibb Farm. S.A. Procedência: Japão e Porto Rico. Validade do produto: 36 meses. Registro M.S.: 10180.0279/010-4. Classificação fiscal: 3004.90.69. Código 319. R\$ 18,65.

**PROCESSO: 59.728/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0912/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Assinatura: 15/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 1

2 Seringa – Adalimumabe 40 mg - Sol. Inj. 0,8 ml. Solução injetável em seringa de dose única para pronto uso do paciente - Embalagens com 2 blisters contendo cada um 1 seringa pronto uso e 1 envelope com lenço umedecido em álcool. (Lista nº 3799). Embalagem padrão: caixa com 2 ampolas. Procedência: Alemanha - Vetter. Registro M.S.: 1.0053.0294.002-5. Código Alfandegário: 30021039. Código 4155. Marca comercial: Humira®. Laboratório: Abbott. R\$ 1.840,85.

**PROCESSO: 60.644/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1012/2012-FMS. ÓRGÃO**

**GERENCIADOR:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA . Assinatura: 21/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/20126-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01

Frasco – 1000- Mometasona, Furoato 0,05 mg / grama spray nasal. Frasco contendo 60 doses. Código 2258. Marca/Fabricante: Nasonex /Schering-Plough. RMS:101710191.Procedência: Importado. R\$ 31,60

LOTE 05

Frasco 3.000 - Budesonida suspensão 32 mcg / dose Tópico spray nasal. Frasco contendo 120 doses. Código 3727. Marca/Fabricante: Noex/Eurofarma. RMS:100430036. Procedência: Nacional. R\$ 6,83

**PROCESSO: 60.644/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1112/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PRODIET FARMACÉUTICA S/A. Assinatura: 12/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/20126-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 02

Frasco 300 - Propionato de Fluticasona 50mcg.Nome Comercial: Flixotide. Embalagem: Cx C/01. Laboratório: GlaxoSmithKline. Forma Farma: Solução Aerosol. Complemento: Com 120 Doses – Oral. Procedência: França. Medicamento: Similar. Registro M.S.: 1.0107.0197/004-1. Código 4931 .R\$ 42,99. R\$ 42,99

LOTE 03 –

Frasco 300 - Propionato de Fluticasona 250 mcg. Nome Comercial: Flixotide. Embalagem: Cx C/01. Laboratório: GlaxoSmithKline . Forma Farma: Solução Aerosol. Complemento: Com 60 Doses . Procedência: França. Medicamento: Similar. Registro M.S.: 1.0107.0197/002-5. Código 4932. R\$ 32,83

LOTE 04 –

Dose 39.000 - Dipropionato de Beclometasona 50 mcg/Dose. Nome Comercial: Beclosol. Embalagem: Cx C/01. Laboratório: GlaxoSmithKline. Forma Farma: Solução Aerosol. Complemento: Com 200 Doses. Procedência: Espanha.

**PROCESSO: 59.724/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1212/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Assinatura: 28/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 5

Frasco -20- Nome comercial: HUMALOG 10 ML.

Princípio ativo: INSULINA LISPRO

Marca: LILLY

Fabricante: ELI LILLY AND COMPANY – INDIANAPOLISUSA

Procedência: NACIONAL

Registro do MS: 1.1260.0008.002-6 - Validade: 01/06/2016

Denominação Comum Brasileira (DCB): 04920

Cód. Alfandegário:30043929

Validade do Produto: 24 MESES

Apresentação da Embalagem: FRASCO AMPOLA 10 ML

Unidade: FRASCO AMPOLA

Código 1877. –R\$ 51,94

Caneta – 85 - Nome Comercial: HUMALOG KWIKPEN

Princípio Ativo: INSULINA LISPRO

Marca: LILLY

Fabricante: ELI LILLY AND COMPANY / LILLY FRANCE S.A.S

Procedência: INDIANAPOLIS-USA (CANETA INJET. DESCART.)/FERGENSHEIM – FRANÇA (REFIL)

Registro no MS:1.1260.0008.012-3 - Validade: 01/06/2016

Denominação Comum Brasileira (DCB): 04920

Cód. Alfandegário: 30043929

Validade do Produto: 24 MESES

Apresentação da Embalagem: 5 CARP DE 3ML CADA + 5 SIST APLIC PLAS

Unidade: CANETA – R\$ 19,02

**PROCESSO: 59.724/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. Assinatura: 29/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 9- CAPS -100 –

Marca: Roche

Fabricante: R P Sherer Gmbh Co Kg

Procedência: Alemanha

NCM: 30.045.060

Produto: Vesanoid

Princípio Ativo: Tretinoína

Apresentação: 10mg cap gel ct fr vd amb x 100

Forma Farmacéutica: Cápsula gelatinosa mole

Acondicionamento: Frasco de vidro âmbar

Embalagem: Cartucho de cartolina

Registro do Produto: 1.0100.0535.002-9

Validade do Produto: 36 meses

Código 4308.R\$ 6,65

**PROCESSO: 59.724/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1412/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS . Assinatura: 27/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 10 – Comp. 35 – PALIPERIDONA 6,0 MG COM VER LIB PROL CT BL AL PLAS INC CAIXA C/28 CPR. – MARCA INVEGA – FABRICANTE FABRICADO POR ALZA CORPORATION, EMBALADO PELA JANSSEN-CILAG SPA E IMPORTADO PELA JANSSEN CILAG FARMACÉUTICA LTDA – M.S. 1.1236.3388 – VALIDADE: 24 MESES – PROCEDÊNCIA IMPORTADO DO USA Código.: 4697.R\$ 12,02

Lote 11 – Comp. 30 – METILFENIDATO 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC CAIXA C/ 30 CPR. – MARCA CONCERTA – FABRICANTE FABRICADO PELA ALZA CORPORATION, EMBALADO PELA CARDINAL E IMPORTADO PELA JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA (TITULAR DO REGISTRO) – M.S. 1.1236.3357 – VALIDADE 24 MESES – PROCEDÊNCIA IMPORTADO DOS EUA – COD. ALF.: 30032099. Código.: 4703.R\$ 7,42

**PROCESSO: 6.452/2012/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3812/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA. Assinatura: 05/06/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº. 079/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01

Item 01 – Pç - Campo cirúrgico simples 0,50 x 0,50 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca Campos. Procedência Nacional. R\$ 2,95

Item 02 – Pç - Campo cirúrgico simples 0,70 x 0,70 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 4,90

Item 03 – Pc - Campo cirúrgico simples 1,20 x 1,20 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 14,20

Item 04 – Pc – Campo cirúrgico simples 0,30 x 0,30 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; em janela; em embalagem individual; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 1,95

Item 05 – Pc - Campo cirúrgico simples 1,60 x 1,60 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 18,30

Item 06 – Pc - Campo cirúrgico duplo 0,50 x 0,50 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca Campos. Procedência Nacional. R\$ 7,00

Item 07 – Pc - Campo cirúrgico duplo 0,70 x 0,70 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 9,05

Item 08 – Pc – Campo cirúrgico duplo 1,20 x 1,20 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 22,71

Item 09 – Pc - Campo cirúrgico duplo 1,60 x 1,40 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 30,95

Item 10 – Pc – Campo cirúrgico duplo 1,60 x 1,60 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 35,05

Item 11 – Pc – Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 260g/m2 armação em sarja, na cor azul; medindo 0,50 x 0,50cm, bainha 1 cm de largura e pesponto de 6mm, com retrocessos do início ao fim; com janela, circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 8,30

Item 12 – Pç – Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 260g/m2 armação em sarja, na cor azul; medindo 0,70 x 0,70cm, bainha 1 cm de largura e pesponto de 6mm, com retrocessos do início ao fim; com janela, circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o produto deveria obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 11,58

Item 13 – Pç – Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 260g/m2 armação em sarja, na cor azul; medindo 0,40 x 0,40cm, bainha 1 cm de largura e pesponto de 6mm, com retrocessos do início ao fim; com janela, circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o

## **EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
e-mail: [imprensa@guarulhos.sp.gov.br](mailto:imprensa@guarulhos.sp.gov.br)  
[diario.official@guarulhos.sp.gov.br](mailto:diario.official@guarulhos.sp.gov.br)  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

produto de devera obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 7,05

Lote 02  
Item 01 - Pç - Lençol cama Adulto - cód. 1993 em tecido percal 180 fios 65% poliéster, 35 % Algodão, pesando 130 g/m2, medindo 2,50m x 1,50m, com Acabamento em bainha simples. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 15,10

Item 02 - Pç- Lençol para Berço - cód. 1998 em tecido percal 1 fio 65% poliéster, 35 % Algodão, pesando 130 g/m2, medindo 1,50m x 1,00m, com acabamento em bainha simples. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 7,00

Item 03 - Pç- Pano de Biombo - Em tecido brim sarja 3.1 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura de 260 g/m2, linha hospitalar cor bege, medidas 0,56 x 1,46 m, acabamento em bainha simples, com dobra nas extremidades superior e inferior de 05 cm para firmar no biombo com botão de pressão, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 10,25

Item 04 - Pc - Fronha - cód. 1735 Em tecido percal 180 fios 65% poliéster 35% algodão pesando 130 g/m2, medindo 0,67cm x 0,46cm, com aba interna medindo 0,15cm. Cores BRANCAS, personalizadas com SILK da PMG medindo aproximadamente 12 x05 cm. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 6,00

Item 05 - Pc - Travessa - tipo forro móvel-100% algodão tamanho 150 cm x 80 cm. Pré-encolhido. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 9,00

Item 06 - PC - Travessa simples-100% algodão tamanho 1.50 cm x 80 cm. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 9,00

Lote 05  
Item 01 - Pç - Avental cirúrgico; brim sol a sol 100% algodão, sarja 3/1, pré-encolhido, manga longa punho duplo em malha sanfonada; com alça de fixação no polegar, transpasse tipo opa nas costas, tiras p/ amarrar na região do pescoço; e na cintura, com gramatura 240g/m2; único, na cor verde; reutilizável; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto de devera obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. R\$ 36,65

Lote 06  
Item 01 - PÇ - Toalha de banho; cód. 3231 medindo no mínimo 140 x 86 cm linha profissional; felpa dupla; na cor branca; com gramatura mínima de 480 gramas /m2; própria para lavagem em processo industrial; confeccionada em tecido 90% algodão e 10% poliéster. Com Silk na cor azul. Marca Santista. Procedência Nacional. R\$ 13,30

Item 02 - PÇ - Toalha de rosto, medindo no mínimo 0,40 x 0,65 m; própria para lavagem em processo industrial; na cor branca; linha profissional; felpa dupla; tecido 90% algodão e 10% poliéster; gramatura mínima de 480 gramas /m2. Com Silk na cor azul. Marca Santista. Procedência Nacional. R\$ 5,35

**PROCESSO: 6.452/2012/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3912/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA. Assinatura: 05/06/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº. 079/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:**

Lote 04  
Item 01 - Pç - Camisola tipo hospitalar Adulto M - cód. 589. Em tecido percal 200 fios misto 67% poliéster, 33% algodão, pesando 200g/m2, sem mangas, aberta nas costas com 4 tiras, na cor branca, tamanho (M), personalizado na cor: azul no lado esquerdo do tórax PMG(Silk). Marca: MAC/ Fabricante: MAC.R\$27,00

Item 02 - Pç - Camisolas tipo hospitalar Adulto G - cód. 593. Em tecido percal 200 fios misto 67% poliéster, 33% algodão, pesando 200g/m2, sem mangas, aberta nas costas com 4 tiras, na cor branca, tamanho (G), personalizado na cor azul no lado esquerdo do tórax PMG (Silk). Marca: MAC/ Fabricante: MAC.R\$ 27,00

Item 03 - Unid. - CONJUNTO PRIVATIVO P- cód. 930 - camisa em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, COM DECOTE V e mangas curtas, bolsos na altura personalizada na cor: branca no bolso esquerdo (Silk). Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, tamanho (M) com cós, com elástico e cordão regulador. Marca: MAC/ Fabricante: MAC.R\$ 35,50

Item 04 - Unid. - CONJUNTO PRIVATIVO M- cód. 932 - camisa em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, COM DECOTE V e mangas curtas, bolsos na altura personalizada na cor: branca no bolso esquerdo (Silk). Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, tamanho M com cós, com elástico e cordão regulador. Marca: MAC/ Fabricante: MAC.R\$ 35,50

Item 05 - Unid. - CONJUNTO PRIVATIVO G - cód. 931 - camisa em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, COM DECOTE V e mangas curtas, bolsos na altura personalizada na cor: branca no bolso esquerdo (Silk). Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, tamanho G com cós, com elástico e cordão regulador. Marca: MAC/ Fabricante: MAC.R\$ 35,40

Item 06 - Unid. - CONJUNTO PRIVATIVO EGG - cód. camisa em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, COM DECOTE V e mangas curtas, bolsos na altura personalizada na cor: branca no bolso esquerdo (Silk). Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, tamanho EGG, com cós, com elástico e cordão regulador. Marca: MAC/ Fabricante: MAC.R\$ 37,30

Item 07 - Unid. - CONJUNTO PRIVATIVO GG - cód. 954 camisa em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, COM DECOTE V e mangas curtas, bolsos na altura personalizada na cor: branca no bolso esquerdo (Silk). Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, tamanho GG, com cós, com elástico e cordão regulador. Marca: MAC/ Fabricante: MAC.R\$ 37,30

Item 08 - Conj. - Pijama Infantil nº 02; cód. 2387 composto de calça e blusa; confeccionado FLANELA

(ALGODÃO); no tamanho 02 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calça comprida; sem fechamento com elástico no cós; na cor funda branco estampada; com detalhes de desenhos infantis coloridos. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. R\$ 23,50

Item 09 - Conj. - Pijama Infantil nº06; cód. 2386 - composto de calça e blusa; confeccionado em 100% em flanela de algodão; no tamanho 06 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calça comprida; sem fechamento com elástico no cós; na cor fundo branco estampado; com detalhes de desenhos infantis coloridos. Marca: MAC/ Fabricante: MAC.R\$ 23,50

Item 10 - Conj. - Pijama infantil nº 10; cód. 2385 composto de calça e blusa; confeccionado em 100% flanela de algodão; no tamanho 10 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calça comprida; sem fechamento com elástico no cós; na cor fundo branco estampado; com detalhes de desenhos infantis coloridos. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. R\$ 23,50

Item 11 - Conj. - Pijama infantil nº 14; composto de calça e blusa; confeccionado em 100% algodão (malha); no tamanho 14 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calça comprida; sem fechamento com elástico no cós; na cor fundo branco estampado; com detalhes de desenhos infantis coloridos. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. R\$ 27,50

**PROCESSO: 13327/2012-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5012/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: D.G.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Assinatura: 21/09/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº. 124/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:**

LOTE I  
Item 01 - Unidade - 300 -BONÉ: Confeccionado em tecido twil soft, cor azul marinho Ref. 519, modelo francês, com entretela frontal, com regulador, aplicação da logomarca SAMU-GUARULHOS-SP, bordada na parte frontal, tamanho único, com perfeito acabamento interno e externo. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. Procedência: Nacional. R\$18,00.

LOTE II  
Item 01 - Unidade - 850- MACACÃO: Confeccionado em tecido tipo twil soft, pré encolhido, com armação tipo sarja 2/1; peso 190g/m2, largura 1,60m; composto de 67% de fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão), tipo twil soft ou perfeitamente similar na cor azul marinho, padrão 193921TC - escala pantone, ref.519, tingimento em cores firmes resistente ao uso e lavagens.

GOLA: gola baixa tipo padre medindo aproximadamente 4 cm de largura com um perfeito acabamento arredondado. NA PARTE TRASEIRA E NA PARTE DIANTEIRA DO MACACÃO ,DEVERÁ TER REFORÇO (COM TECIDO DUPLO) NA ENTREPERNAS E COSTURA REFORÇADA, DE FORMA QUE A COSTURA NÃO ABRA NA HORA DE PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM QUE O SOCORRISTA FIQUE AGACHADO.

MANGA: manga longa, com faixa refletiva de aproximadamente 5 cm de largura na cor prata, com punho (fechado em velcro) com um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, (medindo aproximadamente 8 cm de largura x 12 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular), com lapela medindo 6 cm largura x 4 cm altura e fechamento em velcro, sendo este velcro com aproximadamente 2 cm largura, em toda extensão da borda inferior, para um perfeito fechamento do bolso; este bolso deverá ficar localizado aproximadamente há 6 cm da altura do ombro (lapela com aproximadamente 3,5 cm de comprimento), deve possuir abertura para guarda de caneta.

FRENTE DO MACACÃO: frente com dois bolsos retangulares frontais, medindo aproximadamente 16cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com zíper (de boa qualidade que facilite sua abertura) com abertura para caneta na parte superior do bolso da esquerda de quem veste, tarjeta no mesmo tecido pregado em velcro para identificação do nome do servidor acima do bolso da direita de quem veste, (tarjeta com mesmo comprimento do bolso, e com 2,0 cm de largura x 12 cm de comprimento).

Faixas Refletivas: em sentido horizontal em toda extensão do tórax.

Aplicação do logotipo SAMU no peito da esquerda de quem veste, e nas costas entre as faixas refletivas. CINTURA DO MACACÃO: cintura-costa com elástico embutido na parte traseira, resistente, o elástico deve ser da mesma cor do macacão, de aproximadamente 5 cm de largura e passante por cima do elástico das costas, este passante deverá ter aproximadamente 6 cm de largura. CINTO: do mesmo tecido do macacão com 5,0 cm de largura com velcro em ambas extremidades para um perfeito ajuste a cintura do profissional com fechamento na parte frontal, seu comprimento deverá ser proporcional a numeração do macacão, de forma que seu uso seja opcional.

PARTE INFERIOR DO MACACÃO: 04 Bolsos Frontais: sendo 02 com abertura oblíqua tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com espelho interno para não aparecer, o forro, deve ser do mesmo tecido do macacão, deverá ter aproximadamente 18 cm largura e 30 cm de altura e 02 bolsos localizados logo acima do joelho medindo aproximadamente 18 cm x 22 cm, fechamento com zíper reforçado, em cima do bolso da perna esquerda confecção de um bolso para acondicionamento de tesoura "Ponta Romba," com botão de pressão.

PARTE POSTERIOR DA CALÇA: dois bolsos traseiros chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aproximadamente 14cm de comprimento e 16cm de largura, fechamento com lapela e velcro (lapela com aproximadamente 5cm), sendo este velcro

com aproximadamente 2cm de largura em toda extensão da borda inferior.

FECHAMENTO DO MACACÃO: fechamento frontal com zíper de nylon grosso, sendo, seu comprimento proporcional a numeração do macacão (com vista externa "transpassada" com largura de 5,5cm em toda extensão do zíper e proteção interna afim de que o zíper não fique em contato direto com a pele do usuário. PROTEÇÃO EM MATELASSÉ: reforço em tecido matelassé (manta 100 dupla) na cor azul marinho ,nos ombros , cotovelos e joelhos em ambas as pernas, a proteção deverá ter aproximadamente 30cm de comprimento x 22cm de largura, localizada na parte frontal.

PARTE INFERIOR DO MACACÃO: Faixa Refletiva: em toda circunferência das pernas, (faixas localizadas acima do reforço de matelassé).

FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 2,0 cm (cada faixa) na cor vermelha padrão 181663-TC da escala pantone e na cor laranja padrão 171464-TC da escala pantone em tecido de brim 100% algodão, (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço de 15 mm nas laterais, com espaço de 15 mm entre cada uma. Sendo aplicada em toda extensão lateral externa do macacão desde a cava até o tornozelo e nas mangas após os bolsos até o punho.

BORDADOS : Emblema SAMU -192 Guarulhos-SP, nas costas medindo aproximadamente 15 cm de largura x 15cm de altura, e tarjeta com Função do profissional com 26cm aproximadamente de comprimento x 4,0cm de largura, acima do emblema, "Bordados cheios".

BORDADOS: Peito, bolso lado esquerdo (medindo aproximadamente 7cm de largura x 11cm de altura), e costa (medindo aproximadamente 15 cm de largura x 15cm de altura) - Emblema SAMU 192, podendo ser obtido através do site abaixo:

<http://dtr2001.saude.gov.br/samu/padroesvisuais/logomarcas/zipados/manualsamu192.zip>.

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS: bordado no braço lado esquerdo (encima da lapela do bolso para celular) medindo aproximadamente: 9cm largura x 5cm altura, podendo ser obtido através do site <http://www.guarulhos.sp.gov.br> .

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL: bordado no braço lado direito, medindo aproximadamente: 9mm largura x 5,5mm altura. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda.-EPP.R\$150,00.

NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
PP	65
P	100
M	100
G	100
GG	100
EXG	100
EXGG	100
EXXGG	100
10% SOB MEDIDA	85

LOTE III

Item 01 - Unidade - 850- CAMISETA: Gola careca, confeccionados em tecido de malha 100% algodão, fio penteado 30/1, gramatura 240 BRS/M, na cor azul marinho, com pré encolhimento (resistente ao uso e as lavagens) mangas curtas, com reforço de costura nos ombros e na gola, no PEITO lado esquerdo . LOGOTIPO SAMU 192 GUARULHOS/SP: Aplicação em bordado, medindo aproximadamente 7cm de largura x 11cm de altura.

GRADE DE TAMANHOS. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$25,00.

NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
PP	70
P	120
M	120
G	120
GG	120
EXG	100
EXGG	100
EXXGG	100
TOTAL	850

LOTE IV

Item 01 - Unidade - 550- BLUSÃO COM CAPUZ Em tecido de nylon resinado, cor marinho, 100% poliamida, impermeável, forrado com matelassé em tecido 100% poliéster.

GOLA: tipo esporte, fechamento em velcro, capuz embutido com fechamento em zíper "capuz com cordão para regulagem".

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 02 (dois) bolsos retangulares frontal do lado esquerdo e direito, medindo aproximadamente 16cm de comprimento x 13cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aproximadamente 4,5cm de comprimento), e 02 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, com lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido, 01 (um) bolso interno, chapado, medindo 12cm de abertura x 13cm de altura, fechamento em lapela de 5cm de altura com velcro em toda extensão do bolso. MANGA: mangas longas com punho sanfonado de elástico, de aproximadamente 5cm

Comprimento do blusão: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla. FAIXAS REFLETIVAS: Aplicação de faixas refletivas na cor prata de 5cm, em toda circunferência de ambas as mangas e 02 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente. BORDADOS: Peito, bolso lado esquerdo (medindo aproximadamente 7cm de largura x 11cm de altura), e costa (medindo aproximadamente 15 cm de largura x 15cm de altura) - Emblema SAMU 192, podendo ser obtido através do site abaixo: <http://dtr2001.saude.gov.br/samu/padroesvisuais/logomarcas/zipados/manualsamu192.zip>.

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS: bordado no braço lado esquerdo (em cima da lapela do bolso para celular) medindo aproximadamente: 9cm largura x 5cm altura, podendo ser obtido através do site <http://www.guarulhos.sp.gov.br>

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL : bordado no braço lado direito , medindo aproximadamente: 9mm largura x 5,5mm altura.

GRADE TAMANHOS. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$136,00.

NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
PP	25
P	30
M	90
G	100
GG	100
EXG	70
EXGG	40
EXXGG	40
10% SOB MEDIDA	55

LOTE V

Item 01 - Unidade - 550- BLUSÃO DUPLA FACE: Confeccionado em tecido de nylon resinado, cor azul marinho padrão SAMU Guarulhos, 100% poliamida, impermeável.

GOLA: esporte, com fechamento frontal em zíper de nylon de primeira qualidade com dois cursores, um para parte interna e outro para parte externa na mesma cor do tecido.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 04 (quatro) bolsos frontais embutidos medindo aproximadamente 16cm de largura x 15cm de profundidade, com vinco de aproximadamente 03 cm aplicados na parte frontal de ambas as faces (externa e interna), na parte inferior do blusão em ambos os lados (direto e esquerdo)

MANGA: mangas longas modelo raglan com punho de 01 cm aproximadamente;

Comprimento do blusão na altura do quadril, com perfeito acabamento em barra simples de aproximadamente 2 cm com ducto para passagem de cordão confeccionado em poliéster na mesma cor do blusão com acabamento em ponteira de polipropileno da mesma cor do tecido;

FAIXAS REFLETIVAS: Aplicação de faixas refletivas na cor prata de 5cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e em sentido horizontal em toda extensão do tórax.

BORDADOS: Peito, bolso lado esquerdo (medindo aproximadamente 7cm de largura x 11cm de altura), e costa (medindo aproximadamente 15 cm de largura x 15cm de altura) - Emblema SAMU 192, podendo ser obtido através do site abaixo: <http://dtr2001.saude.gov.br/samu/padroesvisuais/logomarcas/zipados/manualsamu192.zip>.

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS: bordado no braço lado esquerdo (em cima da lapela do bolso para celular) medindo aproximadamente: 9cm largura x 5cm altura, podendo ser obtido através do site <http://www.guarulhos.sp.gov.br> .

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL: bordado no braço lado direito, medindo aproximadamente: 9mm largura x 5,5mm altura. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$ 115,00.

NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
PP	25
P	30
M	90
G	100
GG	100
EXG	70
EXGG	40
EXXGG	40
10% SOB MEDIDA	55

LOTE VI

Item 01 - Unidade - 170- COLETE REGULAÇÃO MÉDICA: confeccionado em tecido misto composto de 67% de fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, com gramatura de 185 gm2, na cor azul marinho REF.519 PANTONE 193921TC.

- A frente do colete deverá ser aberta, com fechamento em zíper, possuindo um bolso superior , na altura do tórax, lado esquerdo medindo aproximadamente 12 cm de largura x 15cm de comprimento, dois bolsos inferiores, na altura do abdômen, medindo 17 cm de largura e 17cm de altura, fechados por lapela com velcro em toda sua extensão e fole de 3cm em toda a extensão dos mesmos.

- No lado direito superior, deverá conter uma tarjeta em velcro de aproximadamente 12cm comprimento x 2cm de largura, para aplicação de identificação funcional.

- GOLA: tipo padre, medindo aproximadamente 4cm de altura ,afixada no colete com costura dupla.

- CAVA: abertura simples com acabamento interno no mesmo tecido em toda extensão da mesma.

- Comprimento do COLETE: abaixo do quadril, com perfeito acabamento com um recorte de aproximadamente 7cm de largura aplicado no mesmo com costura simples da mesma cor e tecido do colete. - Na junção da costura lateral, deverá conter uma lapela com velcro em ambos os lados, (em cima do recorte), para regulagem da cintura do colete.

- BORDADOS: Bolso lado esquerdo ,medindo aproximadamente 7cm de largura x 11cm de altura, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS e nas Costas, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 15cm de altura, aplicação do Emblema SAMU 192 Guarulhos/SP. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$ 44,00.

NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
PP	15
P	25
M	25
G	25
GG	20
EXG	20
EXGG	15

EXXGG	8
10% SOB MEDIDA	17
LOTE VII	
Item 01 - Unidade – 550- PROTEÇÃO DE CHUVA (calça + blusão) na cor laranja com espessura de + ou - 0,20mm gramatura de 380grs./m <sup>2</sup> , + ou – 10 grs. Forrado internamente com tela de poliéster macio na cor laranja, para uso dos profissionais: MÉDICOS, ENFERMEIROS, AUXILIARES DE ENF., TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU, uso tanto nas Motolâncias como nas Ambulâncias.	
Conjunto: em nylon emborrachado, na cor LARANJA, com espessura de + ou - 0,20mm gramatura de 380grs./m <sup>2</sup> , + ou – 10 grs. Forrado internamente com tela de poliéster macio na mesma cor externa do conjunto. Composto de blusão e calça.	
Blusão tipo túnica, devendo ter o comprimento abaixo do quadril deverá ter pala inteira para ventilação; mangas compridas; - Com mangas compridas, com fechamento em velcro reforçado, nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água; - Abertura frontal com fechamento duplo através de 1 (um) zíper de nylon grosso sendo na parte interna (com lapela de aproximadamente 5cm de cada lado), e fechamento na parte interna em velcro; sendo que todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação eletrônica. Uma faixa refletiva de 5,0 cm de largura em toda a extensão das costas, fixada + ou – 10,0 cm abaixo da pala, com capuz embutido por zíper e cordão para regulagem. A parte inferior do blusão deverá ser talhada em uma peça única, sem costuras laterais e/ou dorsais. O blusão deverá ser todo forrado com tela de polyester, de boa qualidade não apresentando defeitos ou excesso de tamanho, na cor laranja, na região do busto lado E deverá ter o logo SAMU 192 GUARULHOS em material refletivo cinza ( modelo na coordenação do SAMU 192 GUARULHOS SP ), nas costas do blusão deverá constar o logo SAMU 192 GUARULHOS SP.	
Calça A calça do conjunto de chuva deverá ser confeccionada em nylon emborrachado, impermeável fechado com costuras duplas ponto corrente, todas as costuras com solda termoeletrônica para uma perfeita vedação. Cintura com barra de 3,5 cm, e elástico de 3,0 cm rebatidos internamente para fixar a cintura internamente na barra, e deverá ter ainda cordão de nylon, poliéster para ajustar a cintura e zíper na perna (E+D) como fechamento lateral externo (D e E) com refletivo na cor cinza, Na extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá ter abertura tipo fole com 30,0 cm de altura fechada através de zíper de plástico, na cor laranja.	
Faixas refletivas: deverá receber faixas de película retrorrefletiva microprismática, na largura de 50 mm, na cor cinza, revestida por laminado de PVC 0,20, na cor cinza, largura 50mm, fixado a ela por meio de solda eletrônica, formando uma única peça, que depois será presa à capa por meio de costura. As faixas retrorrefletivas serão em número de cinco e deverão estar dispostas da seguinte maneira: uma em toda volta da blusão/túnica, altura do abdômen, duas, sendo uma em cada manga e duas, sendo uma em cada perna da calça.	
O tipo de material utilizado na confecção do conjunto deverá permitir a higienização de secreções tipo sangue, fezes etc., bem como manchas de tintas de caneta. Detalhes do material empregado na confecção dos abrigos de chuva:	
- O abrigo deverá ser confeccionado em Nylon emborrachado, com 56 fios no urdume e 48 fios na trama, com espessura de 0,20mm (+ ou – 0,02) com resistência mínima ao rasgamento de 13 kg urdume, 9 kg na trama por cm <sup>2</sup> . O fechamento deverá ser por zíper de nylon, na cor laranja; o cordão deverá ser de nylon, com 3 mm de espessura, na cor laranja; o elástico deverá ser de borracha, revestido de algodão, com 35 mm de largura; o velcro da gola deverá ser fecho papagaio com 45mm (0,5 cm) para a gola e 15 mm ou (0,2cm). As faixas refletivas deverão ser de microesferas, na cor branca (prata/cristal), fixadas através de transfer. O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroreflexão de 350 cd/lux m <sup>2</sup> , medido através do aparelho retroreflectometer, modelo 920, fabricado pelo Art Inc, La Mesa, Ca, USA, ou equivalente na geometria de ângulo de entrada - 4° (menos, quatro graus) e ângulo de observação de 0,2° (zero, vírgula, dois, graus). O coeficiente de retroreflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do interessado, por laboratório credenciado pelo INMETRO, além do coeficiente de retroreflexão deverá constar obrigatoriamente do laudo: a constituição do refletivo (microesferas de vidro ou microprismas); a cor; a marca e o código do refletivo utilizado na confecção do blusão.	
Todas as costuras do conjunto (blusão e calça) deverão ser vedadas por meio de solda termoeletrônica. Procedência: Nacional. Faixa Refletiva JBI. Marca: DGR/ Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$175,00.	
LOTE VIII	
Item 01 - Unidade – 850- CAMISETA REGATA - ESTILO NADADOR: confeccionado em tecido de malha 100% algodão, fio penteado 30/1, gramatura 240 BRS/M, na cor laranja, com pré-encolhimento (resistente ao uso e as lavagens), com reforço de costura nos ombros, cavas, gola e barra da camiseta. BORDADO CHEIO: Aplicação do logotipo SAMU 192 Guarulhos - SP, no peito da esquerda de quem veste, medindo aproximadamente 7 cm em toda sua circunferência, podendo ser obtido através do site abaixo: <a href="http://dtr2001.saude.gov.br/samu/padroesvisuais/logomarcas/zipados/manuaisamu192.zip">http://dtr2001.saude.gov.br/samu/padroesvisuais/logomarcas/zipados/manuaisamu192.zip</a> .	
GRÁDE DE TAMANHOS. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$20,00.	
NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
PP	70
P	120
M	120
G	120
GG	120

EXG	100
EXGG	100
EXXGG	100
TOTAL	850
LOTE IX	
Item 01 - Unidade – 300- TOUCA: cor azul marinho, com 2 (dois) frisos de um centímetro de largura, cada uma (laranja e vermelho), tecido em malha cheia em 100% acrílico confeccionada em malha dupla, tamanho único, bordado o símbolo do SAMU Guarulhos-SP. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$20,00.	
<b>PROCESSO: 19757/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5112/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA. Assinatura: 25/09/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 126/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço do item abaixo relacionado:</b>	
LOTE I	
Item 01 - Unidade – 40 - Haste Flexível 1,5x450mm dourada tit. Haste flexível em titânio diâmetro de 1,5mm - 2,0mm - 2,5mm – 3,0mm – 3,5mm – 4,0mm – 4,5mm – 5,0mm com comprimento de 450 mm acompanha caixa de instrumental simples com cortador específico. Número de Registro: 10314800054. Procedência: Alemã. Embalagem: Unitária. Cód. Alfandegário: 90211020. REF: 7300-1-4515. MARCA: ORTHO SELECT. FABRICANTE: ORTHO SELECT. R\$ 2.050,00.	

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 13/12/2012

#### Processo nº 58413/12-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 78/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

#### Processo nº 58496/12-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)**, aberto pelo Edital n.º 79/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

#### Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral)

##### Edital de Resultado nº 101/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral) nº 58413/2012;

##### Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 20/11/12 a 07/12/12, conforme Edital de Divulgação nº 78/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

#### Clas. Nome

- 1º Luana Costa Scatamburlo
- 2º José Mário Stranghetti Clemente
- 3º Ygor Borges Silva
- 4º Paulo Boccia Francisco
- 5º Walter Massaki Kawachi
- 6º Paola Humerez Fernandez
- 7º Mohamed Hussein El Hage
- 8º Thalita Ferreira Teodoro
- 9º Igor Martins de Goes Pereira
- 10º Tayane Karoline Moreira dos Santos

#### Processo Seletivo para Médico (Socorrista Ortopedista)

##### Edital de Resultado nº 102/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Ortopedista) nº 58496/2012;

##### Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 20/11/12 a 07/12/12, conforme Edital de Divulgação nº 79/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

#### Clas. Nome

- 1º Juliano Rocha Fonseca
- 2º Vinicius Castrequini Donda
- 3º Rodrigo Prado Grion

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Auto de Infração e o Auto de Multa conforme segue:  
**Nome: Flávio Assis Coelho – RG 27.259.101-4 – CPF 270.754.028-54**

#### AUTO DE MULTA Nº 58.081 de 19/10/2012.

Infrações do Artigo 04 da lei Municipal 6.686/10, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
 Auto de Infração nº 60.393 de 10/09/2012 às 09h30min.

Residente a Avenida Monteiro Lobato, nº 1045 – Macedo – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 250,000 UFG's [Quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

#### Nome: Julio César Lucena Ribeiro – RG 45.841.820-1 – CPF 381.949.768-47

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60.396 de 06/10/2012.**  
 Infrações do Artigo 04 da Lei Municipal 6.686/10 disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Residente a Rua Osvaldo Ramos, nº 169 – Parque Mikail – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Srº Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 498/2012 - 05/12/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR. 465/471/471/12	
		DIARIO OFICIAL NR. 89/12 PAG. 23 EM 30/11/2012	
		ONDE SE LÊ	
19.406/09	19.406/12	Karley Sarmento Cunha	Deferido
34.277/09	24.230/12	Seviço Social da Industria Sesi	Deferido
56.431/10	22.576/12	Roberto Rodrigues Ricco	Deferido
49.176/12	*	Massao Sato	Indeferido
		LEIA -SE	
19.406/09	20.225/12	Karley Sarmento Cunha	Deferido
34.277/09	20.754/12	Seviço Social da Industria Sesi	Deferido
56.431/10	22.457/12	Roberto Rodrigues Ricco	Deferido
49.178/12	*	Massao Sato	Indeferido
		Publicação nº 499/2012 - 05/12/12	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
6455/11	31108/12	LANCHONETE VALE DO SOL LTDA ME	DEFERIDO
49423/11	X	BRW ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	DEFERIDO
49423/11	3102/12	BRW ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	DEFERIDO
49423/11	3103/12	BRW ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	DEFERIDO
57753/11	X	WM LANCHONETE LTDA ME	DEFERIDO
57869/11	X	MERCADINHO DELFINO LTDA ME	DEFERIDO
67906/11	x	DANIELA EUGENIA TOLEDO DE SOUZA LANCHES EPP	DEFERIDO
		Publicação nº 500/2012 - 05/12/12	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
37795/11	33557/12	J&C INDUSTRIA MECANICA LTDA	DEFERIDO
37795/11	35730/12	J&C INDUSTRIA MECANICA LTDA	DEFERIDO
4618/11	36193/12	RR 5 PATAS PET SHOP LTDA EPP	DEFERIDO
4618/11	36190/12	RR 5 PATAS PET SHOP LTDA EPP	DEFERIDO
4614/11	36202/12	RR 5 PATAS PET SHOP LTDA EPP	DEFERIDO
4614/11	36200/12	RR 5 PATAS PET SHOP LTDA EPP	DEFERIDO
29158/10	36103/12	CENTRO DE ASSIST. E PROM. SOCIAL NOSSO LAR	DEFERIDO
29158/10	36104/12	CENTRO DE ASSIST. E PROM. SOCIAL NOSSO LAR	DEFERIDO
4532/07	35802/12	MERCEARIA LUA DE PRATA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
		Publicação nº 501/2012 - 06/12/12	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
25.069/03	37.840/12	Clinicordis Clínica Medica e Cardiológica SS Ltda	Deferido
35.427/03	8.747/12	Adalgisa Sato	Deferido
8.439/11	*	Vanderleia Destro de Oliveira	Deferido
58.035/11	*	Laticínios Triunfo Ltda	Deferido
		Publicação nº 502/2012 - 06/12/12	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14.701/09	40.668/11	Talita Gomes	Deferido
36.415/10	*	Marcos Tavares de Faria	Deferido
45.291/11	31.153/12	Consultório Medico Infantil Telma Reis Ltda	Deferido
45.930/11	*	Elaine Puglia Ogata	Deferido
13.497/12	*	Carlos Henrique Machado	Deferido
14.997/12	*	Pet Shop Sacimar Ltda	Canc.Cevs
43.407/12	*	Evelyn Barbosa do Nascimento	Deferido
		DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
54.874/12	*	Vaniice de Oliveira	Deferido
		Termo de Desinterdição nr. 42/2012 – 29/10/12	
		Publicação nº 503/2012 - 06/12/12	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
442/10	7.639/12	Bar e Lanchonete Checa Ltda ME	Deferido
55.400/10	18.737/12	Maurano & Maurano Ltda	Deferido
56.896/10	20.618/12	Mercante Tubos e Aços Ltda	Deferido
13.840/11	*	Argius Transportes Ltda	Deferido
56.343/11	*	Rosemeire Aparecida Troquatte Palma	Deferido
64.056/11	*	Marcela Caroline Guedes de Nobrega	Deferido
66.970/11	*	MEF Rotisserie Ltda	Deferido
6.304/12	6.487/12	Mercado Silva JRA Ltda ME	Deferido
9.155/12	*	Airton Alves da Silva	Deferido
31.327/12	*	Dulcideo Abbud	Deferido
53.875/12	*	Panificadora JJ Ventura Ltda ME	Deferido
		Publicação nº 504/2012 - 07/12/12	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32705/04	29803/12	ERALDINA DE OLIVEIRA SOUZA	Deferido
35607/07	17688/11	PANIFICADORA JJ VENTURA LTDA	Deferido
48125/07	29072/12	COSMOTEC ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA	Deferido
18650/08	22796/12	LEANDRO CESAR GOBETI	Deferido
48630/08	8105/12	LANCHONETE E SOVETERIA QUE DELICIA LTDA ME	Deferido
52761/08	26788/12	MARLI VALENTINA GIATTI DRUDI GOMES	Deferido
59204/09	30812/12	ZITO PEREIRA IND E COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PAR	Deferido
59638/09	35533/12	P1 ADMINISTRAÇÃO EM COMPLEXOS IMOBILIARIOS LTDA	Deferido
		Publicação nº 505/2012 - 07/12/12	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
44494/09	4593/11	POLICLINICA VILA GALVÃO LTDA	Deferido
25670/12	36553/12	RA CATERING LTDA	Deferido
25674/12	36566/12	RA CATERING LTDA	Deferido
25675/12	36554/12	RA CATERING LTDA	Deferido
25678/12	36556/12	RA CATERING LTDA	Deferido
25679/12	36562/12	RA CATERING LTDA	Deferido
10480/09	18171/12	DANIEL YUKIMASSA SATO	Deferido
		Publicação nº 506/2012 - 11/12/12	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
45455/10	7010/12	ANA PAULA BASILE PEÇANHA	DEFERIDO
45452/10	7009/12	ANA PAULA BASILE PEÇANHA	DEFERIDO
26668/10	31724/11	DANIELA FERNANDES DIAS NOBRE	DEFERIDO
9335/10	31374/11	DANIELA FERNANDES DIAS NOBRE	DEFERIDO
		INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
		Termo de interdição nr. 64/12 em 10/12/2012	
		DAG Alimentos	
		Av. Comendador Wilson Talarico, 349	
		Guarulhos - SP	
		Publicação nº 507/2012 - 11/12/12	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41790/12	*	ROSANGELA AMORIM DE CICCIO	DEFERIDO
15562/11	27163/12	CLINICA MULT IMAGEM LTDA	DEFERIDO
13146/10	*	ANGELA CLAUDINO GOMES	DEFERIDO
2262/03	16742/12	TERESA CRISTINA LAURITO BATISTA	DEFERIDO
		Publicação nº 508/2012 - 12/12/12	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12822/08	35137/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
12822/08	35566/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
12822/08	35782/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
53128/03	35130/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
53128/03	46766/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
53128/03	38342/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46715/08	38332/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46715/08	35567/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46715/08	35133/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46713/08	42216/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46713/08	38340/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46713/08	35786/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46604/08	35574/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46604/08	46763/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46604/08	38339/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
04/08	38336/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA n° 107/2012 – SE**  
 Dispõe sobre: **Calendário Escolar** para ano letivo de 2013 da Rede Municipal de Ensino Própria e Conveniada. A Secretária Municipal de Educação Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais, e:  
 Considerando o inciso I do artigo 24 da Lei 9394/

96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1°** - Instituir o Calendário Escolar para o ano letivo de 2013, na Rede Municipal de Ensino Própria e Conveniada para a Educação Infantil (Creche e Pré - Escola), o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos.  
**Parágrafo único** - A creche funcionará normalmente nos meses de janeiro e julho.  
**Artigo 2°** - A suspensão dos dias letivos deverá

ocorrer somente com a expressa autorização do Secretário de Educação.  
**§ 1°** - Os dias letivos que deixarem de ocorrer no Ensino Fundamental, por qualquer motivo, deverão ser repostos mediante o envio do Calendário Escolar à Divisão Técnica de Supervisão Escolar - DTSE, com antecedência mínima de quinze dias para homologação, contendo as devidas alterações no verso.  
**§ 2°** - As Reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo, Reuniões de Pais e Educadores e

Paradas Pedagógicas serão consideradas dias letivos, exceto para o cômputo de frequência do aluno.  
**Artigo 3°** - As escolas da rede municipal deverão garantir a proposta pedagógica com a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, estabelecida para o período diurno e/ou noturno da Educação Básica, no nível do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.  
**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME DA ESCOLA:

Ano letivo 2013

CALENDARIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (REDE MUNICIPAL E ENTIDADES CONVENIADAS) ENSINO FUNDAMENTAL E EJA																																		
DIA/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	mês	bim	sem
Janeiro	FE	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	0		
Fevereiro	REE	S	D	PL	RPE	*	*	*	S	D	REE	FE	REE	PL	PL	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*					13		
Março	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	FEI	FEI	FEI	FC	FC	S	D	FEF	FEF	FEF	FEF	FEF	S	D	*	*	*	FE	S	D	20			
Abril	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	FE	FE	*	*	*	GPEC	S	D	*	*		22	55	
Maio	FE	*	*	S	D	*	*	*	*	RPE	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	FE	REE		20		
Junho	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D			20		
Julho	*	*	*	*	CPEC	S	D	RPE	FE	*	*	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	PL	PL	*	9/1	49	104	
Agosto	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	FEI	FEI	FEI	FC	FC	S	D	FEF	FEF	FEF	FEF	FEF	S	22			
Setembro	D	*	*	*	*	S	D	FE	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	CPEC	S	D	*	*			21	44		
Outubro	*	*	RPE	S	D	*	*	*	*	S	D	FE	D	FEE	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	REE	*	*	*	*		21			
Novembro	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FE	S	D	*	*	FE	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S		19			
Dezembro	D	*	*	*	CPEC	S	D	FM	*	*	*	S	D	RPE	*	AV	R	R	S	D	R	R	FE	R	R	R	R	R	R	S	12	52	96	
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																	<b>200</b>																	

*	Atividade escolar
#	Atividade escolar - Creche
AV	Avaliação do Plano de Ação
CPEC	Conselho Participativo de Classe e Ciclo
F	Férias
FC	Formação Escolas Conveniadas
FE	Feriado
FEE	Feriado Escolar

FEF	Formação Ensino Fundamental e EJA
FEI	Formação Educação Infantil
FM	Feriado Municipal
PL	Planejamento
R	Recesso
REE	Reuniao de Equipe Escolar
RPE	Reunião de Pais e Educadores
S/D	Sábado / Domingo

Creche	
1º Bimestre	77
2º Bimestre	49
3º Bimestre	54
4º Bimestre	52

Educação Básica (Ed. Infantil Ensino Fundamental e EJA)	
1º Bimestre	55
2º Bimestre	49
3º Bimestre	44
4º Bimestre	52

Calendário Escolar 2013 homologado pela Srª Secretária de Educação em 17/12/2012.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Registro das Alterações no Calendário Escolar 2013 (verso)**

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Para \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Motivo: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor de Escola

Pela homologação \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Supervisor Escolar

Homologo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Gerência Técnica-SE01.05

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Para \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Motivo: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor de Escola

Pela homologação \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Supervisor Escolar

Homologo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Gerência Técnica-SE01.05

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Para \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Motivo: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor de Escola

Pela homologação \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Supervisor Escolar

Homologo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Gerência Técnica-SE01.05

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Para \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Motivo: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor de Escola

Pela homologação \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Supervisor Escolar

Homologo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Gerência Técnica-SE01.05

**COMUNICADO Nº 001/2012-SE**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no Processo nº 37191/026/09, e do constante no P.A. nº 57.811/09, faz saber

que a instituição **IGREJA BATISTA NOVA VIDA** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regulamentação da matéria objeto do mencionado processo.

**DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

A Gestora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria nº 84/12-SE, de 23/10/2012, torna publico o resultado do Processo de Escolha de Sede – Ano 2013, dos Professores de Educação Básica, Agentes de Desenvolvimento Infantil/Professores de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

**RESULTADO DA ESCOLHA DE SEDE – ANO 2013  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CLAS.	CF	NOME	SEDE - 2013	PERÍODO
2784	48571	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTER
2753	35553	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ROMANO ALMEIDA	EPG BARBARA CRISTINA	INTER
2665	34378	ADRIANA DO CARMO QUERENTINO	EPG JOSAFIA TITO FIGUEIREDO	INTER
2741	46549	ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MIS.	INTER
2710	46346	ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS	EPG PIXINGUINHA	INTER
2617	53975	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROF.	INTER
2699	46404	ALESSANDRA DE MELO BORGES	EPG PIXINGUINHA	INTER
2680	46323	ALESSANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS	EPG IONE GONÇALVES DE O.DE CONTI, PROF.	INTER
2783	48915	ALEXANDRA MOLINA ALVES	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTER
2644	46330	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	EPG DONA BENTA	INTER
2759	51843	ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA BRAGION	EPG BARBARA CRISTINA	INTER
2781	47573	ANDREA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTER
2719	46555	ANDRESA DE SA CRUZ	EPG BARBARA CRISTINA	INTER
2713	46522	ANDRESCA DA SILVA CASTRO	EPG CASTRO ALVES	INTER
2730	50092	ANDRESSA DE ALMEIDA ANTÃO	EPG PROCOPIO FERREIRA	INTER
2725	34557	ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA	EPG GILMAR LOPES, VR.	INTER
2728	46763	ARIANE LIRA LOPES	EPG PAULO AUTRAN	INTER
2273	52764	ARLINDA LUCIA DE OLIVEIRA	EPG ELIS REGINA	TARDE
2681	45734	BARBARA ELISA DURAES	EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	INTER
2767	47843	CAMILA AGUIAR PEREIRA	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTER
2685	45903	CARLA BIANCA BARRIELI DE MENEZES	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTER
2671	46536	CASSIA CARINA PECK	EPG GILMAR LOPES, VR.	INTER
2700	45593	CIBELE ALEXANDRE DE BARROS	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTER
2529	47606	CICERA DIAS LIMA SOUSA	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	TARDE
62	7690	CIDELMA MARIA CHAVES	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2684	46520	CINTHIA BUGOLIN	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE
2754	47536	CLAUDIA LACERDA	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTER
2674	45921	CLAUDIANA DE VILA NOVA GONÇALVES	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE
2764	31744	CLEIDE LIZETE LOPES	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTER
2727	46810	CLEIMI TRALDI LIBERALINO	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	INTER
2742	47673	CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTER
2690	46326	CRISTINA FELIPE PEREIRA	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTER
2676	46318	CYLMARA FERNANDES DA COSTA	EPG GIOVANI ANGELINI	INTER
2702	46467	CYNARA PATRICIA DOS SANTOS SILVA BITO	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTER
2092	52273	DANIELA AMADEU VERICIO	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTER
2782	48558	DANIELA NOGUEIRA QUEIROZ ANGELO	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTER
2653	46530	DANIELLE SILVERIO FIGUEIREDO	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE
2709	46331	DANIELLI ATTENE DE ALMEIDA NUNES	EPG VIRGINIA SERRA DE ZOPPI	INTER
868	29636	DARLI SILVA DE OLIVEIRA	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
2701	46775	DEISE CORREA CAMPOS MIRANDA	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MIS.	INTER
2780	47579	DIEGO RAMOS SABINO	EPG CASTRO ALVES	INTER
2718	46794	DIOGO LOPES DA SILVA	EPG CASTRO ALVES	INTER
76	9629	DISLAYNE FERREIRA DE CARVALHO	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE
2647	52550	DSIANY SANTOS DA COSTA	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
2743	46796	EDILAINE REGINA FORMIGONI MAGALHAES	EPG GRACILIANO RAMOS	INTER
2657	46479	EDMEIRE FATIMA DA SILVA	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTER
1111	27728	EDMILSON DO CARMO LUIZ (compulsório)	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTER
2199	51877	EDNA MARIA SOUZA MOREIRA	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
2733	46754	ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA	EPG CASTRO ALVES	INTER
2666	8886	ELAINE FRANCISCO MOURA	EPG MONTEIRO LOBATO	INTER
2348	53472	ELAINE GARCIA VALENTE	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	TARDE
2738	5272	ELIANA TAMIELLO	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTER
2269	52557	ELIO DIAS OLIVEIRA	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	TARDE
2715	46474	ELISABETE MARQUES DA SILVA FRAQUETE	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MIS.	INTER
518	53875	ELIZETE CHAVES BENTO	EPG MARIO QUINTANA	TARDE
2758	47656	ELIZIA DE LIMA BASILIO	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTER
2777	13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	INTER
2762	48085	ELZI TEIXEIRA BARBOSA	EPG PIXINGUINHA	INTER
2750	50624	ERIKA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTER
2566	43336	ERIKA DIAS SOARES	EPG TARSILA DO AMARAL	INTER
939	51953	ESTHER MARCIA DE SOUZA FERREIRA	EPG MARIO QUINTANA	INTER
1160	32895	EUNILSON ALVES DE OLIVEIRA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
2664	45573	FABIANA FLORENÇA NOGUEIRA DAMAS	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF.	INTER
2663	46497	FABIANA JESUS VILAS BOAS	EPG PIXINGUINHA	INTER
2749	47593	FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA	EPG DORIVAL CAYMMI	INTER
994	30869	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BRITO	EPG GILMAR LOPES, VR.	INTER
2739	46473	FLAVIA MARCELINO NONATO SILVA	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	INTER
2640	45534	GILDEVANIA PEREIRA DAMASCENA FERREIRA	EPG DORIVAL CAYMMI	INTER
2708	4654	IRANI DE LUCIA PINCERNO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTER
151	13128	ISABEL CRISTINA MADALOSSO DE NOVAES	EPG JOSAFIA TITO FIGUEIREDO	INTER
2678	45840	ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTER
2694	46526	ISAC HISATO ONO	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MIS.	INTER
2717	45944	IVETE MENDES NASCIMENTO	EPG PAULO FREIRE	INTER
1797	36820	IZABEL CRISTINA SANTIAGO DOMINGUES	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTER
2765	47665	JACQUELINE CRISTINA SILVA	EPG CASTRO ALVES	INTER
2731	46343	JACQUELINE ISIS FREITAS	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTER
2766	47708	JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTER
2714	52275	JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO	EPG VIRGINIA SERRA DE ZOPPI	INTER
2740	38313	JOSEFINA CANDIDA FORNI	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTER
2724	39478	JOSENICE JOSEFA DE SANTANA SIQUEIRA	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTER
2711	46490	JOYCE MARTINS DE CASTRO VIEIRA	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTER
2672	35459	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE
1293	33809	JULIANA GOUVEIA MIGUEL	EPG ELIS REGINA	TARDE
2726	46509	JULIANA ROBERTA B. DE PAULA SOEIRO (compuls.)	EPG VISCONDE DE SABUGOSA	INTER
2064	52775	JULIANA SANTANA LEITE	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
2313	42458	KATIA BEZERRA DA SILVA MARTINEZ	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	TARDE
2275	54017	KATIA CRISTINA LEMES	EPG GRACIARA MARCHESI TRAMA, PROF.	INTER
2109	53427	KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	EPG CARLOS FRANCHIN, VR.	INTER
2606	52773	KELLY RODRIGUES DE MATOS	EPG ELIS REGINA	TARDE
2655	45910	KENIA PACHECO CELESTINO DA SILVA	EPG CARLOS FRANCHIN, VR.	INTER
2757	5139	LEILA ABBUD HANNA ROQUE	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTER
1097	29576	LEONOR DA SILVA ARAUJO MOREIRA	EPG MANOEL BOMFIM	INTER
34	8597	LIDIA MARIA GARCIA FERREIRA	EPG MARIO QUINTANA	TARDE
2697	46472	LIGIA CARDIM FERNANDES	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MIS.	INTER
2686	46485	LILIAN DOS SANTOS SILVA	EPG PIXINGUINHA	INTER
2693	46495	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA	EPG PIXINGUINHA	INTER
2543	46865	LUANA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTER
2703	46843	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	INTER
2230	38130	LUCI ROSA GOUVEIA LOPES	EPG ELIS REGINA	TARDE
2062	52993	LUCIA PINHEIRO	EPG CELSO FURTADO	INTER
1753	52533	LUCIANA BORGES	EPG GILMAR LOPES, VR.	TARDE
2722	46757	LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTER
2716	46786	LUCIANA DO NASCIMENTO TAVARES	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTER
2649	45564	LUCIANA LONGUINI DA SILVA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
2771	47538	LUCIANA MARIA DIAS	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTER

2774	48210	LUCIANA SANTOS DE MORAES	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTER
2769	47690	LUCIENE RODRIGUES LOPES	EPG CASTRO ALVES	INTER
1441	32489	LUCIENE SILVA ROCHA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	INTER
2763	47618	LUZIA RIBEIRO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTER
1224	31713	LUZITANIA MURICY FERREIRA DE SOUSA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE
2420	42431	MAIRA MONTANINI PEREZ	EPG ELIS REGINA	INTER
2673	46349	MARA ROSELI TORO GARCIA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE
2692	45879	MARCIA MIYOKO KIKUGAWA FERNANDES	EPG MANUEL BANDEIRA	INTER
2660	45967	MARCIA REGINA TEIXEIRA VIEIRA SHIMABUKURO	EPG CARLOS FRANCHIN, VR.	INTER
1748	30342	MARGARET LOUREIRO	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE
2776	48979	MARGARETE DOS SANTOS MEDEIROS	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTER
2751	33863	MARGARIDA KEYCO DE MORAES	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	INTER
1449	33432	MARIA APARECIDA SABINO CANDIDO SEVERINO	EPG MONTEIRO LOBATO	INTER
2634	45953	MARIA APARECIDA VIVIANE DE LIMA PEREIRA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	TARDE
2654	45943	MARIA AULERINALVA VIEIRA DE SOUSA	EPG GILMAR LOPES, VR.	INTER
841	31471	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DAS NEVES	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PR.	INTER
2320	38092	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	TARDE
2085	52098	MARIA DO CARMO PARRADO N.TOLEDO (compuls.)	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTER
2732	46814	MARIA DO SOCORRO VIANA BUONICONTI	EPG GRACILIANO RAMOS	INTER
2770	48905	MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTER
1532	53155	MARIA LUIZA BARBOSA ARAUJO	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTER
2687	44862	MARILISA SOARES DE SOUSA	EPG MANUEL BANDEIRA	INTER
2072	38996	MARINA DE CARVALHO NUNES CORREIA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF.	INTER
1672	53909	MARLENE MORAIS PUPO	EPG GILMAR LOPES, VR.	TARDE
2325	52563	MICHELE CRISTINA CARAÇA GUIMARÃES	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	TARDE
1148	30361	MIRIAM TEIXEIRA DE GODOY	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
2773	48934	MONICA HERRERO	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTER
2619	53530	MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
2747	47705	NANCI APARECIDA LOURENÇO BUENO MARTINS	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTER
2670	46328	NERLI TOMAZ BRAVO DO NASCIMENTO	EPG MANUEL BANDEIRA	INTER
1963	53391	NIVEA LIMA	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	INTER
2297	52809	NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA	EPG GIOVANI ANGELINI	INTER
2705	46409	PATRICIA PICON RODRIGUES DA CRUZ	EPG GIOVANI ANGELINI	INTER
2775	48539	PATRICIA PONTES DA SILVA	EPG BARBARA CRISTINA	INTER
2748	43987	PAULA CRISTINA DA COSTA SOARES	EPG GRACILIANO RAMOS	INTER
2778	48229	PAULA MARIA DE ALMEIDA BRITO	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTER
2761	47777	PRISCILA DOMINGUES FERNANDES	EPG CASTRO ALVES	INTER
2720	46761	RAQUEL BATISTA PEREIRA	EPG PAULO FREIRE	INTER
515	20853	RENATA CROCI (compulsório)	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTER
2734	54314	RENATA DA CUNHA NUNES	EPG BARBARA CRISTINA	INTER
2679	46750	RENATO PINTO GOTOLA	EPG CARLOS FRANCHIN, VR.	INTER
2768	47694	RIVANIRA NASCIMENTO REIS SANTOS	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTER
2785	49175	ROBERTA GONÇALVES SILVA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTER
2779	48148	ROBERTA RODRIGUES DA CRUZ LIMA	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTER
2196	34731	ROSANGELA DA SILVA ROSA (compulsório)	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTER
2704	46493	ROSANGELA DOS SANTOS LOPES	EPG CASTRO ALVES	INTER
2677	54069	ROSELI CRISTINA DE SALES AMARAL	EPG PAULO FREIRE	INTER
2658	45904	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTER
2222	54002	ROSEMEIRE TREVISANI	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2392	53710	SABRINA MENDES CARAÇA	EPG GIOVANI ANGELINI	INTER
2688	46334	SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTER
2310	38538	SAMIRA JUBRAN	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
2735	46387	SARAH ANDRADE SILVA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF.	INTER
2736	5776	SHIRLEI SILVANA FORMAIO DE AMORIM	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	INTER
2752	52776	SILMARA ALVES MEIRELLES	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTER
181	10124	SILVIA HERNANDES (compulsório)	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTER
1015	29536	SILVIA INES DE PAULA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2116	36236	SINARA DE OLIVEIRA ERNESTO LESTE	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	TARDE
2691	46427	SOLANGE BORGES DE MORAIS	EPG CELSO FURTADO	INTER
1269	34042	SOLANGE DE ALMEIDA DE AQUINO GATTERMEYER	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF.	INTER
1725	36143	SORAIA FERREIRA COSTA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2407	42105	SORAYA CRISTIANE ARJOL GHIROTTI	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
2662	34736	SUELI AZUMA	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROF.	INTER
2300	41953	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
2729	46759	SUIANE CRISTIAN BARROS BRASIL	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTER
2737	46470	SUZAINÉ FERREIRA AUGUSTO	EPG BARBARA CRISTINA	INTER
2682	46339	SUZANA CAROLINA DE SOARES E SILVA	EPG IONE GONÇALVES DE O.DE CONTI, PROF.	INTER
2585	49194	TALITA LEONARDI BRAGA	EPG TARSILA DO AMARAL	INTER
1142	52780	TANIA DA SILVA GOMES	EPG IONE GONÇALVES DE O.DE CONTI, PROF.	INTER
2201	39077	TANIA ROGELIA LIMA GUEDES	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2656	53294	TATHIANA LOPES GONZAGA	EPG GIOVANI ANGELINI	INTER
1545	34427	TELMAR DA ROCHA DE AZEVEDO	EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROF.	INTER
2772	48231	THELMA CAPOZZI RUIZ	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTER
1391	53338	VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE
2625	45509	VALDINEIA CHAVES DA SILVA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
2760	47710	VANESSA APARECIDA DA SILVA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTER
2746	47707	VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTER
2712	46782	VANIA ROSA VENTURA SANTOS	EPG CELSO FURTADO	INTER
2706	33038	VIRGINIA TANIA MIRANDA LINARES	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTER
2075	53997	VIVIAM ALMEIDA FORTINI	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	INTER
1005	30742	VIVIANE CRISTINA LEIVA DA ROCHA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2415	38809	VIVIANE FERREIRA ORTIS	EPG MARIO QUINTANA	INTER
2210	54068	YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA (compulsório)	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	INTER

CLAS	CF	NOME	SEDE - 2013	PERÍODO
745	33927	ACACIO GONÇALVES CAVALCANTE	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1190	51507	ADELMA CRISTINA DA SILVA DE SANTANA	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1165	51009	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA	EPG MARLENE APDE CARVALHO MARTINS, PROF.	TARDE
314	53140	ADRIANA DOS SANTOS MORAES	EPG JARDIM DIOGO	TARDE
1227	51918	ALBETISA DIAS DE SALES ALCANTARA	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
1238</				

1123	51017	EVA TERESINHA PEREIRA RIBEIRO	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
1177	51230	FABIANA DE ARAUJO FRANÇA PAES	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1206	51730	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	EPG BRAGUINHA	TARDE
1219	51800	FERNANDA LEITE SOUSA SAID	EPG BRAGUINHA	TARDE
1234	53503	FERNANDA MANNOCCI	EPG JARDIM DIOGO	TARDE
1144	51344	FERNANDA MARIA DE BRITO	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	TARDE
1160	51296	FLAVIA CRISTINA MALAQUIAS	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	TARDE
1161	51512	FLAVIA SOUZA ORTUNE	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1167	51133	FRANCE MARY SILVA	EPG TIA CARMELA	TARDE
1199	51916	ISAURA DE ALMEIDA SOUZA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE
1171	51536	IZAILDA DE ANDRADE CARVALHO	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1153	51353	JOELMA SOARES LIMA PESTANA	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE
1168	51539	JOSENEIDE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
652	53361	JOSIANA FERREIRA DO NASCIMENTO TRINDADE	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1179	51910	JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	EPG NOEL ROSA	TARDE
1143	50650	JULIANA DE FATIMA TEIXEIRA BERNARDES	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
428	52981	LETICIA APARECIDA SOARES DA SILVA LINS	EPG NOEL ROSA	TARDE
1136	50648	LUCIANA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE
1159	51142	MARCIA ISABEL MARIANO	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
986	48806	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE
1193	51799	MARIA AMALIA PERIM FERREIRA	EPG JARDIM DIOGO	TARDE
1173	51812	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	EPG MARLENE APDE CARVALHO MARTINS, PROF.	TARDE
1172	51911	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	EPG JARDIM DIOGO	TARDE
1229	52066	MARIA CARMEN FERRER SANTO	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE
1230	52068	MARIA CLECI FEITOSA NUNES	EPG JARDIM DIOGO	TARDE
1151	51375	MARIA CRISTINA BALDUINO ALTIERI	EPG MARLENE APDE CARVALHO MARTINS, PROF.	TARDE
1130	50546	MARIA CRISTINA MAURICIO RIBEIRO	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1187	51340	MARIA DE FATIMA ALVARO BAHIA	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1217	51959	MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA	EPG BRAGUINHA	TARDE
1198	51679	MARIA EUNICE DE ALENCAR MIRASOL	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROF.	TARDE
1223	51804	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE
1197	51584	MARIA SELMA SOARES CRUZ	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1225	52172	MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE
1196	51832	MARINA MIRANDA DOS SANTOS	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROF.	TARDE
1178	51295	MARISA BORGES TAVARES DA SILVA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROF.	TARDE
1237	38320	MARLY BENEVENUTO LEMOS	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE
1203	51923	MEIRE SALVINO DE LIMA	EPG NOEL ROSA	TARDE
1166	51079	MONICA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA COSTA	EPG MARLENE APDE CARVALHO MARTINS, PROF.	TARDE
1147	51725	NALZIR JESUS DOS SANTOS	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1211	51760	NANCI ALMEIDA DE SOUZA	EPG BRAGUINHA	TARDE
1222	52126	NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROF.	TARDE
1191	51381	NOEMIA AUGUSTO ARRUDA	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1236	33802	OFELIA GIAMPAULI DE SOUZA LOBO (compuls.)	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE
1204	51939	OLGA ELIZETE LIMA DA SILVA MARQUES	EPG BRAGUINHA	TARDE
967	48419	PATRICIA CAVALCANTI ARAUJO DA SILVA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROF.	TARDE
1145	51298	PAULINA RODRIGUES TAVARES	EPG BRAGUINHA	TARDE
1231	52133	PRISCILA PINHEIRO DE BARROS	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROF.	TARDE
1188	51738	RAQUEL GUIDINI REZENDE	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE
1022	49212	RAQUEL MARTINS ROSA	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1207	51935	REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE
1104	51226	RENATA BARROS DA SILVA	EPG ELIS REGINA	TARDE
1195	51540	RENATA DE SOUZA GOMES	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
699	41986	RENATA MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	TARDE
1176	51332	RICARDO VELUDO PEREIRA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROF.	TARDE
1149	51350	ROBERTA ROLIM TAMASSIA FIGUEIREDO	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE
1226	51925	ROSA ANGELA NUNES	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE
1182	51744	ROSANA RODRIGUES DE AZEVEDO	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1185	51716	ROSANGELA GARCIA DE OLIVEIRA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROF.	TARDE
1215	50158	ROSENIRA LIMA CANELA	EPG NOEL ROSA	TARDE
1117	51367	SANDRA DE ARAUJO VIEIRA	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	TARDE
1202	51678	SANDRA REGINA VIRGINIO TORRES	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE
1175	51044	SEBASTIANA DA SILVA LIMA ALMEIDA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF.	TARDE
1208	51957	SELMA ALVES DOS SANTOS	EPG NOEL ROSA	TARDE
1137	51190	SELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE
1189	51312	SHEILA BARBOZA DA TRINDADE DOS SANTOS	EPG GLOIRINHA PIMENTEL	TARDE
1214	51701	SHEILA TOME INOUE SCHETTINI	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE
1194	51526	SILVANA MARIA DA SILVA GAMA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROF.	TARDE
1000	34632	SILVIA APARECIDA ZENERATO RAMAZZINI	EPG JARDIM DIOGO	MANHÃ
1129	51221	SILVIA CARVALHO PONTES	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
1158	51132	SILVIA SIMOES DOS SANTOS	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROF.	TARDE
1162	51506	SIMONE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1183	51726	SIMONE ALVES DA SILVA	EPG BRAGUINHA	TARDE
1154	51347	SOLANGE ALVES	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1120	51075	SONIA DE JESUS SOUZA	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1210	51723	SONIA REGINA DOS SANTOS PEGORARO	EPG BRAGUINHA	TARDE
1113	50659	SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE
1186	51791	SUZANA ORTONA PIGON GARCEZ	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROF.	TARDE
1181	51223	TALCY APARECIDA DOS SANTOS	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
1157	51014	TALITA RAFAELE DA SILVA	EPG MARLENE APDE CARVALHO MARTINS, PROF.	TARDE
1169	51012	VANESSA DE JESUS AGUIAR	EPG MARLENE APDE CARVALHO MARTINS, PROF.	TARDE
1138	51235	VANEZA DOS SANTOS CARVALHO	EPG JARDIM DIOGO	MANHÃ
1233	52491	VANIA REGINA SANTANA VIEIRA	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROF.	TARDE
1013	48721	VIVIAN AUGUSTA DA SILVA SOUZA	EPG ELIS REGINA	TARDE
1163	51530	VIVIANA ISMERIA DE LIMA	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR.	TARDE
1228	51970	VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS	EPG JARDIM DIOGO	TARDE
1232	52500	VIVIANE SENA DOS SANTOS	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROF.	TARDE
1156	51529	ZIUMARIA FERREIRA SARAIVA	EPG ZELIA GATTAI	TARDE

Dia/Horário	Entidade	Projeto	Meses/parcelas
16/01/2013 às 09:00 h	Instituição Allan Kardec - Alice Pereira	Expressão (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Oficina de Artes (FMAS)	
		Instituto Criança Cidadã	Circo Escola Cidade Seródio (FUMCAD)
16/01/2013 às 14:00 h	Lar da Irmã Celeste	Ser criança (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Criando no Lar da Irmã Celeste (FMAS)	
		Pequeno Cidadão (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
17/01/2013 às 09:00 h	Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Geração de Renda (FMAS)	
		Mundo Melhor (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Construindo o futuro (FMAS)	
17/01/2013 às 14:00 h	Assoc. Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD	Seta (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Oficina Trama (FMAS)	
		Seta (Rec. Federal)	Conforme foi depositado
21/01/2013 às 09:00 h	Centro Espírita Nosso Lar "Casas André Luiz"	Pacificando a família (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Construindo um futuro melhor (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Crescendo (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
21/01/2013 às 10:00 h	Assoc. Guarulhense de Amparo ao Menor	Deficiente Eficiente (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Driblando o risco (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Acolhendo (FMAS)	Novembro e Dezembro
21/01/2013 às 14:00 h	Casa de Velhos Irmã Alice	Projeto Meninos e meninas de rua (FMAS)	Novembro e Dezembro
		API - Complemento	Conforme foi depositado
		API - Recurso Estadual	Conforme foi depositado
22/01/2013 às 09:00 h	Assoc. Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD	API - Recurso Federal	Conforme foi depositado
		Liberdade Assistida (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Prestação de Serviço a Comunidade (FMAS)	Novembro e Dezembro
23/01/2013 às 09:00 h	Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família	Liberdade Assistida - Recurso Estadual	Conforme foi depositado
		Bavin (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Saibão Baturá (FMAS)	Novembro e Dezembro
23/01/2013 às 14:00 h	Lar Madre Regina	Oásis (FMAS)	Conforme foi depositado
		API Complemento	Dezembro
		API - Recurso Estadual	Conforme foi depositado
24/01/2013 às 09:00 h	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	API - Recurso Federal	Conforme foi depositado
		Olhando para o futuro (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Viver (FMAS)	Novembro e Dezembro
23/01/2013 às 09:00 h	Clube de Mães Novo Recreio	Viver - Recurso Estadual	Conforme foi depositado
		Semeando o futuro (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Família Acolhida (FMAS)	Novembro e Dezembro
23/01/2013 às 14:00 h	Associação Cristã de Moços	Terra sem males (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Vida Plena (FMAS)	Novembro e Dezembro
		PETI - Recurso Federal e Municipal	Conforme foi depositado
24/01/2013 às 09:00 h	Santa Cruz do Taboão	Crescendo para o futuro (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Teendo Arte (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Biopsicossocial (FMAS)	Novembro e Dezembro
24/01/2013 às 10:00 h	Santa Emilia	API - Recurso Estadual	Conforme foi depositado
		API - Recurso Federal	Conforme foi depositado
		Janela do futuro (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
24/01/2013 às 14:00 h	Stella Maris	Caminhar (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Resgate da Dignidade (FMAS)	Dezembro
		API - Recurso Estadual	Conforme foi depositado
24/01/2013 às 14:00 h	São Geraldo	Vida (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Envelhecendo dignamente (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Bom Samaritano (FMAS)	Novembro e Dezembro
24/01/2013 às 14:00 h	São Vicente de Paulo	Envelhecendo - Recurso Estadual	Conforme foi depositado
		Enquanto há vida (FMAS)	Novembro e Dezembro
		API - Recurso Estadual	Conforme foi depositado
		API - Recurso Federal	Conforme foi depositado

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação de Guarulhos, tendo esgotado todos os meios para a notificação pessoal, à luz do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos e em obediência ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica do Município, NOTIFICA o Sr. PAULO RAYMUNDO DE SOUZA, RG nº37.410.452-9 e CPF

458.969.174-49, de que seu pedido de transferência dos termos de compromisso e recebimento e entrega do imóvel situado à Rua Um, nº130 - Jardim Centenário I para o Sr. WELLINGTON VIANA MOREIRA, foi INDEFERIDO, bem como foi declarada a PERDA da unidade habitacional com a qual o senhor havia sido beneficiado, pelas razões constantes do **Processo Administrativo nº 35.049/12**. O prazo para recurso é de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação, após os quais serão revogados os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional emitidos em seu nome.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

#### Calendário de Prestação de Contas

Conforme a Resolução Conjunta nº 23/2011-CMAS e CMDCA, as entidades sociais abaixo relacionadas, devem comparecer a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Rua Santana do Jacaré, nº 84 - Bom Clima, no dia e horário indicado para a realização da prestação de contas, referente aos recursos recebidos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

**Acesse o site da  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
www.guarulhos.sp.gov.br**

## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### COMUNICADO Nº 11/2012

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais torna público o calendário de **reuniões ordinárias do ano 2013** conforme segue:

Janeiro	14/01/2013
Fevereiro	01/02/2013
Março	01/03/2013
Abril	05/04/2013
Mai	13/05/2013
Junho	07/06/2013
Julho	05/07/2013
Agosto	02/08/2013
Setembro	06/09/2013
Outubro	04/10/2013
Novembro	08/11/2013
Dezembro	06/12/2013

As reuniões terão início às 8h30 min, em primeira chamada e as 09h00 em segunda chamada, podendo deliberar com qualquer número de conselheiros, nesta situação.

O local das reuniões será na **CASA DOS CONSELHOS**, situada à **Rua Caetano D'Andréa, nº 31 - Jardim Maia**. Qualquer interessado poderá participar das reuniões do CMAS.

### RESOLUÇÃO Nº 555-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, em conformidade com a Lei Federal Nº

8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e, considerando:

Que cabe ao CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução 478-CMAS, de 18/11/2011 foi regulamentada a inscrição de entidades de Assistência Social e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de GUARULHOS.

Que, conforme decisão tomada em reunião ordinária de 09/11/2012:

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a inscrição da Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança - CNPJ: 10.526.639/0001-69, sob o número 043 - Livro 03 - fls. 44.

Artigo 2º - A entidade executa na Proteção Social Básica o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente e o Serviço de Atendimento à Família.

Artigo 3º - A presente inscrição, tem validade por tempo indeterminado.

Artigo 4º - Sujeitam-se as entidades ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Artigo 5º - O CMAS fornecerá Comprovante de Inscrição à entidade.

Artigo 6º - A presente resolução entra em vigor com efeitos retroativos 09/11/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2012-CMDCA

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução nº 396/2011-CMDCA que aprovou o Plano de Trabalho Caminhar, publicada no Bo Oficial do Município (D.O. Nº 095/11 - GP de 20/12/2011), devendo ser considerado o que segue:

### ONDE SE LÊ:

**Artigo 3º** - As entidades/órgãos que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

Nº	Instituições	Nome do Plano de Trabalho	Número de Atendidos	Valor Anual	Rede de Proteção social
5	Assoc.Cultural e Comunitária Jd. Santa Emilia	Caminhar	60	108.000,00	Básica

### RESOLVE:

**Artigo 3º** - As entidades/órgãos que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

Nº	Instituições	Nome do Plano de Trabalho	Número de Atendidos	Valor Anual	Rede de Proteção social
5	Assoc.Cultural e Comunitária Jd. Santa Emilia	Caminhar	80	144.000,00	Básica

#### COMUNICADO Nº 29 /12 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/95 e Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2013.**

MÊS	DATA
JANEIRO	08/01/13
FEVEREIRO	19/02/13
MARÇO	12/03/13
ABRIL	09/04/13
MAIO	14/05/13
JUNHO	11/06/13
JULHO	09/07/13
AGOSTO	13/08/13
SETEMBRO	10/09/13
OUTUBRO	08/10/13
NOVEMBRO	12/11/13
DEZEMBRO	10/12/13

O horário das reuniões é das 08h:30 min. às 11h:30 min, na sede do CMDCA - Rua Caetano de Andrea, nº 31 - Jd. Maia - Guarulhos/SP.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- CMDPD DE GUARULHOS

##### RESOLUÇÃO Nº 03 CMDPD -2012

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD DE GUARULHOS,

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência RESOLVE:

**Art. 1º** - O Processo de Eleição para escolha dos membros da sociedade civil Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD se rege com base na Lei nº 3.898, DE 16 DE SETEMBRO DE 1991, com alteração dada pela LEI Nº 6.889 DE 18 DE AGOSTO DE 2011 em consonância com o Regimento Interno, pela presente Resolução e pelo Edital de Convocação para o Processo Eleitoral.

**Art. 2º** - O processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil que deverão integrar a gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no Biênio 2012/2014 – será coordenado pela comissão constituída na reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2012

**Art. 3º** - Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público, serão indicados pelo Poder Executivo por meio das Secretarias Municipais dentre os servidores de comprovada atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

**Art. 4º** - As eleições destinam-se à escolha de Conselheiros, representantes da sociedade civil, conforme artigo 5º do Regimento Interno do CMDPD, publicado em 12/02/2010 e, de acordo com o previsto nesta resolução

**§ 1º** - O segmento da sociedade civil titulares e respectivos suplentes, será composto por 10 (dez) membros a saber:

- cinco representantes da sociedade civil organizada DE e PARA pessoas com deficiência;
- cinco pessoas com deficiência nas seguintes condições:
  - 1) uma pessoa com deficiência auditiva;
  - 2) uma pessoa com deficiência física;
  - 3) uma pessoa com deficiência visual
  - 4) uma pessoa com deficiência múltipla e;
  - 5) um responsável por uma pessoa com deficiência intelectual.

**§ 2º** - De acordo com os subitens b.1, b.2, b.3, b.4 e b.5, os primeiros cinco candidatos mais votados serão considerados titulares e os cinco subseqüentes serão considerados suplentes

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

**Art. 4º** - Comissão Eleitoral tem os seguintes conselheiros:

Josefa de Jesus Moreira  
 Maria Luiza Romão  
 Leila de Jesus Pastore Carbaljo  
 Jenina Lavruhin  
 Anita Pereira do Amaral Oliveira  
 Christina Iglesias Canella

Parágrafo único: Ficam impossibilitadas de fazer parte da Comissão Eleitoral pessoas candidatas a conselheiros na eleição de que trata esta resolução.

**Art.5º**- A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral desde o credenciamento, bem como as inscrições dos eleitores e candidatos a membros do Conselho e acompanhará a Assembleia Eleitoral,dirimindo dúvidas durante o processo eleitoral e casos omissos.

#### DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E DELEGADOS ELEITORES

**Art.6º**- Para fins de participação dos seus representantes como candidatos e delegados eleitores na Assembléia, sociedade civil organizada e as pessoas com deficiência serão credenciadas na Sede do CMDPD que fica na Casa dos Conselhos, na Rua Caetano D'Andréa, nº31-Jardim Maia-Guarulhos-SP, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela entidade e/ou pessoas com deficiência, para ser referendado pela Comissão Eleitoral, conforme ficha de inscrição.

Parágrafo único. O Período de inscrição para o credenciamento de Candidatos e Delegados Eleitores ocorrerá de 14/ a 18/02/2013, na Sede da Casa dos Conselhos no horário das 9:00 às 12:30h e das 14:00 às 16:00, não sendo aceitas inscrições fora do período estipulado.

**Art.7º**- No ato do credenciamento, tanto a sociedade civil organizada, bem como, as pessoas com deficiência candidatas às vagas de conselheiros(a);

Poderão indicar até 02 (dois) delegados eleitores titulares e até 02 (dois) delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e votos os suplentes com direito a voz.

§1º o suplente somente assumirá a vaga de delegado na ausência do titular.

§2º os indicados para serem delegados, sejam titulares ou suplentes, poderão ser candidatos a membros do conselho desde que o número de delegados e suplentes não ultrapasse o total de dois delegados.

#### DO CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS

**Art.8º**- O processo eleitoral elegerá dez representantes titulares e seus respectivos suplentes da sociedade civil organizada e representantes de pessoas com deficiência conforme o artigo 3º desta resolução.

**PARAGRAFO ÚNICO.** Para efeito desse processo eleitoral considerando-se deficiência o disposto no Decreto Federal nº5.296 de 02/12/2004.

a) deficiência física;alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano acarretado o comprometimento da função física, apresentando-se a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia,amputação ou ausência de membro,paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida,exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva, perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500Hz,1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c)deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho,com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d)deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior a média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

**Art. 9º** O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovarem no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

#### I- PARA CANDIDATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- ter idade igual ou superior a 21 anos;
- fotocópia simples do documento de identidade;
- fotocópia simples do estatuto e ata de fundação da entidade a qual representa, devidamente registrada em cartório que comprove a existência de sede no município por período igual ou superior a dois anos;
- indicação do Candidato representante da entidade, assinada pelo responsável, em papel timbrado e com carimbo;
- apresentação de PROJETO e plano de trabalho que comprove atividade voltada ao segmento.

#### II-PARA OS CANDIDITOS Á VAGA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,são requisitos:

- apresentação de Laudo Médico comprovado a deficiência ( o mais possível), de acordo com o parágrafo único do artigo 8º desta resolução;
- fotocópia simples do documento de identidade (RG);

comprovação de residência no município de pelo menos 02(dois) anos mediante comprovante de residência anterior e atual;

#### DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS ELEITORES

**Art. 10º**- O credenciamento de Delegados Eleitores será deferido às entidades e/ou pessoas com deficiência que comprovem no momento do protocolo do requerimento de inscrição os seguintes requisitos:

#### I- PARA DELEGADOS ELEITORES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- indicação de delegados eleitor representando a entidade, assinada pelo responsável, em papel timbrado e/ou com carimbo da entidade;
- fotocópia simples do RG do delegado;

#### II- PARA DELEGADOS ELEITORES INSCRITOS PELO SEGMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- indicação de delegado eleito assinada pelo candidato;
- fotocópia simples do RG do delegado;
- comprovante de endereço.

#### DOS RECURSOS

**Art.11**-A Comissão Eleitoral fará a publicação no Boletim Oficial de Delegados inscritos, no dia 05./03 /2013, das inscrições deferidas e indeferidas.

**Art.12**- Nos dias 06 a 08/03/2013 ocorrerá o prazo para recurso à resolução da Comissão Eleitoral.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos deverão ser entregues na sede da Casa dos Conselhos, no horário das 9h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h00, não sendo aceitos recursos fora do horário estipulado.

**Art.13**- No dia 15./03/2013 a Comissão Eleitoral publicará no Boletim Oficial do Município o posicionamento sobre os recursos e a listagem final dos candidatos e delegados.

#### DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

**Art.14**-Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembléia Eleitoral criada para esta finalidade.

**Art.15**- A realização da Assembleia Eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 22/03/2013, no horário das 9h00 às 12h00.No Centro Municipal de Educação Adamastor, sito Av. Monteiro Lobato, nº734- Macedo-Guarulhos-SP.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A regulamentação do funcionamento da referida Assembleia será deliberada pela Comissão Eleitoral e publicada no Boletim Oficial do Município em até 05(cinco) dias de antecedência

de sua realização.

**Art.16**-Participarão da Assembleia Eleitoral, com direito a voz e voto,todos os delegados titulares e candidatos credenciados.

**Art.17**- A Assembléias Eleitoral será coordenada pela Comissão Eleitoral, a qual caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas e os casos omissos.

**Art.18**-O processo eleitoral poderá ser acompanhado por um representante do MINISTÉRIO público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência especialmente convidados para esse fim.

**Art.19**-A Posse dos Conselheiros Eleitos titulares e suplentes, e indicados pelo Poder Público, será oportunamente agendada.

**Art.20**-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE CULTURA

### EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO - FUNCULTURA

#### PROCESSO Nº 37515/2012

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 000339/2012

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS  
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Arte na Feira"

VALOR: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais.)

ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

#### PROCESSO Nº 37516/2012

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 000439/2012

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: PAULO ALVES TRINDADE  
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Guarulhos Contra a Ditadura"

VALOR: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

#### PROCESSO Nº 37518/2012

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 000539/2012

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: BEATRIZ DE AGUIAR HANSEN  
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Visões"

VALOR: R\$ 20.146,00 (vinte mil, cento e quarenta e seis reais)

ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

#### PROCESSO Nº 37519/2012

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 000639/2012

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: CRISTIANE MARTINEZ MARQUES  
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Cantos & Contos"

VALOR: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)

ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 034/2012 – STT

**Atílio André Pereira, Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 23.5843, de 09 de janeiro de 2006;

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria nº 012/2012, instaurada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 28.506/2012.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 035/2012 – STT

**Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal 23.584/2009;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **INSTAURAR** Comissão de Sindicância, integrada pelos funcionários, conforme segue, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº.

**Presidente: Daniel Bulha de Carvalho – código funcional nº 52.933**

**Secretário: Selma Mereu – código funcional nº 47.958**

**Membro: Rodnei Otávio Minelli – código funcional nº 14.483**

Artigo 2º - A comissão ora instituída deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 23.584/2006.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 056/2012- AMT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de

Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
3º SGT	106231-0 RENATA CORDEIRO DE SOUZA PEREIRA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

### PORTARIA Nº 057/2012- AMT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA,** Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.

NOME	CF
Marcos Vitale de Souza	13.632
Roselo Jesus Biella	21.248
Hilton Marcio Veronez	27.210
Yan Cesar Malaquias	52.301
Moisés Luiz de Andrade Marinho	52.325
Silvio Beserra Gentil	53.421
Cleber Brito Neris	53.442
Fernando Batagin	53.459
Muril Foutora Junior	53.489

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

### PORTARIA Nº 058/2012- AMT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA,** Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.

NOME	CF
Erik Nilson Oribes Basselli	52.307
Sólton de Oliveira	53.411
Willian Ferreira	53.416
Tácio Eduardo Navarrete Lemos	53.412
Adailton Batista de Paula	53.515
Rodrigo Henrique Mafra	53.963
Anderson Campos de Souza	53.415
Weber Alexandre Guedes Carlini	53.506
Ednaldo Carlos	53.461
Emerson Paulo Ferreira Gonçalves	52.413
Gilberto Jesus de Souza	53.964
José Val Cardoso	12.902

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

### PORTARIA Nº 059/2012- AMT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
3º SGT PM	118257-9 MARCELO RODRIGUES DA SILVA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 03/10/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia três de outubro de 20

sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e nove recursos, sendo vinte recursos DEFERIDOS, e vinte e seis recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 5414/2012, 5490/2012 e 5491/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-004757/2012 Int. BAR E RESTAURANTE PE LTDA ME; Proc N° J-009062/2012 Int. ANTONIO CANDIDO MOREIRA; Proc N° J-008773/2012 Int. NICANOR OTAVIO MINELLI; Proc N° J-008753/2012 Int. LILIA MARTA PEREIRA GOMES; Proc N° J-009230/2012 Int. JOAO MICHAEL JUNKERT; Proc N° J-008661/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc N° J-008657/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc N° J-008710/2012 Int. BANCO ITAU SA; Proc N° J-008664/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc N° J-008663/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc N° J-008587/2012 Int. PATRICIA VELOSO SILVA; Proc N° J-008758/2012 Int. ROSANGELA GALDINO SILVA; Proc N° J-008524/2012 Int. ELVIS CESAR CASO MACHACUAY; Proc N° J-008515/2012 Int. FABIO GOMES DE SOUZA; Proc N° J-008580/2012 Int. OTAVIO DIAS DOS SANTOS; Proc N° J-008297/2012 Int. JULIANA FURINI MARTINS; Proc N° J-006848/2012 Int. MILENA SARMAZO PAULINO; Proc N° J-008576/2012 Int. FERNANDA ALVES DA SILVA; Proc N° J-008579/2012 Int. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS; Proc N° J-008646/2012 Int. ANA LUCIA DE LIMA. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-008381/2012 Int. MARIA DE LOURDES GUIMARAES; Proc N° J-003623/2012 Int. MARIA ROSELI LIPPARI ROSA; Proc N° J-004952/2012 Int. FLAVIA MONTEIRO BARBOSA; Proc N° J-008504/2012 Int. RODRIGO BARBOSA DO NASCIMENTO; Proc N° J-008754/2012 Int. LILIA MARTA PEREIRA GOMES; Proc N° J-005519/2012 Int. EDUARDO MULLER; Proc N° J-008511/2012 Int. CONCRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA; Proc N° J-008203/2012 Int. MARIA APARECIDA MARIANI CRISTOFOLI; Proc N° J-006790/2012 Int. ANA MARA RAYMUNDO; Proc N° J-008616/2012 Int. SANDRA RUFINO DA SILVA; Proc N° J-008578/2012 Int. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS; Proc N° J-007934/2012 Int. MARIANGELA TUFANO GONCALVES; Proc N° J-006664/2012 Int. JOSE EDILSON DE SOUSA MARQUES; Proc N° J-008388/2012 Int. ERNESTINO PEDRO DA SILVA; Proc N° J-008765/2012 Int. PRISCILA COELHO PINTO; Proc N° J-008825/2012 Int. MARCOS GIAMBONA DE OLIVEIRA; Proc N° J-008622/2012 Int. JULIO CESAR TORDINO CORREA; Proc N° J-008547/2012 Int. OLIVIA CARDOSO MENDONCA; Proc N° J-008389/2012 Int. FERNANDA GEREMIAS SIMOES SANTOS; Proc N° J-005753/2012 Int. VANESSA MARIA DOS SANTOS; Proc N° J-008517/2012 Int. MARIA DE FATIMA ALVES; Proc N° J-008571/2012 Int. ELZO DONIZETTI RIGO; Proc N° J-008577/2012 Int. MAURO LUIZ VIDINHA; Proc N° J-004658/2012 Int. RENATO PRIMO IORIO; Proc N° J-005144/2012 Int. ARIADNE MAZZELLA LACERDA MORI; Proc N° J-008575/2012 Int. FERNANDA ALVES DA SILVA.

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 10/10/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia dez de outubro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados noventa e dois recursos, sendo vinte e três recursos DEFERIDOS, e sessenta e quatro recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 8857/2012, 8858/2012, 8696/2012, 8717/2012 e 8672/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-008714/2012 Int. MAURO TEIXEIRA CORREA; Proc N° J-009566/2012 Int. PATRICIA SATIKO TAKITA; Proc N° J-008712/2012 Int. DANIELA APARECIDA DOS SANTOS; Proc N° J-008742/2012 Int. SOLANGE BORGES LUCIO; Proc N° J-009000/2012 Int. WILLIAN DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS; Proc N° J-008715/2012 Int. VIVO LOGISTICA E TRANSP RODOVIARIO; Proc N° J-009553/2012 Int. ANTONIO CANDIDO MOREIRA; Proc N° J-008824/2012 Int. ORLANDO ALVES DE MATOS; Proc N° J-008993/2012 Int. 146 CIRETRAN DE GUARULHOS; Proc N° J-008920/2012 Int. CLEMEX TRANSPORTES LTDA; Proc N° J-008738/2012 Int. PATRICIA LEAL MARTINS; Proc N° J-008739/2012 Int. LOURDES APARECIDA DA SILVA; Proc N° J-008827/2012 Int. FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA REIS; Proc N° J-008992/2012 Int. GLAUCIA MORAES ROMERO; Proc N° J-008529/2012 Int. EVA TAVARES DA ROCHA; Proc N° J-008797/2012 Int. JOSE GIVALDO CARVALHO DE MELO; Proc N° J-008514/2012 Int. SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS; Proc N° J-008862/2012 Int. REGIANE LINDO RAMALHO; Proc N° J-008720/2012 Int. RONALDO PEREIRA SILVA; Proc N° J-008806/2012 Int. WALDEMIR DOMINGOS DE OLIVEIRA; Proc N° J-008803/2012 Int. ANA CRISTIANE MARQUES PARICE; Proc N° J-008918/2012 Int. EDSON CORDEIRO DOS SANTOS; Proc N° J-004307/2012 Int. SUELI APARECIDA RIBEIRO ARAUJO LOPES. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-008847/2011 Int. MARCELO SOUZA RIBEIRO; Proc N° J-008732/2012 Int. ANTONIO PINHEIRO DA SILVA; Proc N° J-008733/2012 Int. ANTONIO PINHEIRO DA SILVA; Proc N° J-008795/2012 Int. CELSO FERREIRA DE SOUZA; Proc N° J-008793/2012 Int. ALCIDES BARAUNA DE OLIVEIRA; Proc N° J-006035/2012 Int. JONATA DOS SANTOS; Proc N° J-008685/2012 Int. EDIVANILSO ALENCAR LIMA; Proc N° J-008684/2012 Int. EDIVANILSO ALENCAR LIMA; Proc N° J-008845/2012 Int. FILISBERTO FERREIRA DE SOUSA; Proc N° J-006341/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc N° J-008997/2012 Int. MARCIO DE LIMA; Proc N° J-008716/2012 Int. JUAN CARLOS GERVASIO ASHFIELD SANTANA; Proc N° J-004285/2012 Int. JULIANA OLIVER MATUMOTO; Proc N° J-008794/2012 Int. ROSIMEIRE

SALDANHA TEIXEIRA; Proc N° J-008741/2012 Int. MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA; Proc N° J-003494/2012 Int. VIACAO ATUAL LTDA; Proc N° J-008596/2012 Int. PATRICIA CRISTINA MORATORI; Proc N° J-008895/2012 Int. MIGUEL PEDRO BARRIOS SOARES; Proc N° J-008718/2012 Int. SARAH THAINA SOUSA VIEIRA DE MELO; Proc N° J-008830/2012 Int. MARIO SERGIO ROSA; Proc N° J-008737/2012 Int. ANTONIO GOMES PEDREIRA; Proc N° J-008943/2012 Int. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS; Proc N° J-008829/2012 Int. MARIO SERGIO ROSA; Proc N° J-008919/2012 Int. IRENE DOS SANTOS; Proc N° J-008917/2012 Int. IRENE DOS SANTOS; Proc N° J-008809/2012 Int. ERICA SILVA FERNANDES MARQUES; Proc N° J-008942/2012 Int. WILSON DE AQUINO CACANJA; Proc N° J-008879/2012 Int. JOAO DIAS FERREIRA; Proc N° J-006037/2012 Int. WILSON DONIZETI DE RAMOS; Proc N° J-008867/2012 Int. VIACAO ATUAL LTDA; Proc N° J-008831/2012 Int. CAMILA OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO; Proc N° J-008832/2012 Int. CAMILA OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO; Proc N° J-008820/2012 Int. JOAO DIAS FERREIRA; Proc N° J-008667/2012 Int. KATIA APARECIDA MAZINI; Proc N° J-008861/2012 Int. R J N SANTOS PESQUISAS; Proc N° J-008958/2012 Int. WESLEY OLIVEIRA LEAO; Proc N° J-008790/2012 Int. ALEXANDRE DESTRO; Proc N° J-006724/2012 Int. HILDA RIBEIRO DE MACENA; Proc N° J-008675/2012 Int. EDVALDO DE SOUZA CARMO; Proc N° J-008761/2012 Int. NELSON MONTEIRO JUNIOR; Proc N° J-008791/2012 Int. JOSE CARLOS ZACARDI JUNIOR; Proc N° J-008835/2012 Int. FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc N° J-008999/2012 Int. WILLIAN DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS; Proc N° J-008973/2012 Int. JUVALINA MOREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA; Proc N° J-008961/2012 Int. SUELI ANA PEREIRA BENILEI; Proc N° J-008850/2012 Int. REIKA WATANABE; Proc N° J-008772/2012 Int. FABIANA MARCONDES DE OLIVEIRA; Proc N° J-008792/2012 Int. MARCELO PEREIRA; Proc N° J-008660/2012 Int. CRISTIANINO DE OLIVEIRA GONCALVES; Proc N° J-008799/2012 Int. J LARA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; Proc N° J-008766/2012 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc N° J-008705/2012 Int. SAMMY BERGSON LIMA; Proc N° J-005659/2012 Int. WILSON DONIZETI DE RAMOS; Proc N° J-008816/2012 Int. AYAKO MURATA NAKANISHI; Proc N° J-009007/2012 Int. WALDIR TOLEDO DE OLIVEIRA; Proc N° J-008991/2012 Int. MANOEL ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA; Proc N° J-005689/2012 Int. ANTONIETA DE SOUZA RAMOS; Proc N° J-008668/2012 Int. KATIA APARECIDA MAZINI; Proc N° J-008679/2012 Int. LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA; Proc N° J-008734/2012 Int. NILSON BIANCHI; Proc N° J-008800/2012 Int. ALCIDES BARAUNA DE OLIVEIRA; Proc N° J-009005/2012 Int. WILTON DO NASCIMENTO; Proc N° J-008711/2012 Int. ELISETTE AUGUSTO FERNANDES; Proc N° J-008644/2012 Int. ROMUALDO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR.

**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 17/10/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro Suplente Eduardo Petralha, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e sete recursos, sendo vinte e oito recursos DEFERIDOS, e quarenta e seis recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 9100/2012 e 6521/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-001965/2012 Int. GABINO JOSE DO NASCIMENTO; Proc N° J-005478/2012 Int. LUIZMAR MARTINS; Proc N° J-006145/2012 Int. PABLO PEREIRA CAETANO DE MELO; Proc N° J-009343/2012 Int. JOSE CARLOS RIBEIRO DE LIMAS; Proc N° J-009300/2012 Int. SANDRO ANDRIATA DE OLIVEIRA; Proc N° J-009832/2012 Int. MARIVALDO DE OLIVEIRA; Proc N° J-009249/2012 Int. NEIDE MARTINS FRANCO; Proc N° J-009358/2012 Int. SEBASTIAO FOSSALUZA; Proc N° J-009354/2012 Int. MAIN ESTATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIP LTDA; Proc N° J-009340/2012 Int. FABIANA CROCCI DE ARAUJO; Proc N° J-004258/2012 Int. RENE DANIEL ALATZATIANOS FERREIRA; Proc N° J-004259/2012 Int. RENE DANIEL ALATZATIANOS FERREIRA; Proc N° J-006395/2012 Int. NAILTON JERONIMO DA SILVA; Proc N° J-006396/2012 Int. NAILTON JERONIMO DA SILVA; Proc N° J-006557/2012 Int. ISRAEL GUINCHOS LTDA; Proc N° J-009134/2012 Int. JOSE MARIA GOMES DA SILVA; Proc N° J-009135/2012 Int. NATHALIA PEREIRA DA SILVA; Proc N° J-009099/2012 Int. SHIRLEY MARIA DE PAULO; Proc N° J-009326/2012 Int. JOSE FERREIRA DA SILVA; Proc N° J-009278/2012 Int. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS VIRGILIO; Proc N° J-009098/2012 Int. WALDIR ALMEIDA DA SILVA; Proc N° J-009324/2012 Int. PEDRO BISPO DOS SANTOS; Proc N° J-009346/2012 Int. MICHELLE SOARES DA SILVA; Proc N° J-006173/2012 Int. INOVE SOLUCOES LOGISTICAS LTDA; Proc N° J-006501/2012 Int. PRISCYLLA CRISTINA KAMIN; Proc N° J-009305/2012 Int. EZEQUIEL FELIX PEREIRA; Proc N° J-009301/2012 Int. NILTON ANANIAS DA SILVA; Proc N° J-009353/2012 Int. MARILIA ADRIANA SANTORO MARASSA. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-009306/2012 Int. TIAGO SALDANHA MENDES DOS SANTOS; Proc N° J-004985/2012 Int. NEIDE APARECIDA GIROTO DE SOUZA; Proc N° J-009318/2012 Int. JOSE DA SILVA; Proc N° J-009296/2012 Int. WALDEMIR ALVARO CAMILO; Proc N° J-009316/2012 Int. DONIZETE NUNES DO PRADO; Proc N° J-005959/2012 Int. IVANILSON FERREIRA DE LIMA; Proc N° J-005960/2012 Int. IVANILSON FERREIRA DE LIMA; Proc N° J-005618/2012 Int. APARECIDO DE CARES; Proc N° J-005646/2012 Int. FRANCISCO INOCI RIBEIRO; Proc N° J-009352/2012 Int. OMAR ADALBERTO DE LIMA; Proc N° J-009310/2012 Int. LET S RENT A CAR LTDA; Proc N° J-005941/2012 Int. GRASIELE JAQUELINE LOURENCO DOS; Proc N° J-009314/2012 Int. MARCIO ROY LUPETTI; Proc

N° J-006014/2012 Int. DANIELE MARINHO DOS SANTOS; Proc N° J-009299/2012 Int. EMERSON TAVARES; Proc N° J-009303/2012 Int. APARECIDO CATULO LOURENCO; Proc N° J-009319/2012 Int. FIORI E ALFERIS T DE CARGAS LTDA ME; Proc N° J-009325/2012 Int. ORION MARTINS; Proc N° J-009351/2012 Int. FERNANDA DE SA; Proc N° J-009334/2012 Int. JOSEFA VIEIRA DE MELO; Proc N° J-009246/2012 Int. PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS; Proc N° J-009350/2012 Int. MARCIA SALETE DA SILVA; Proc N° J-008796/2012 Int. LAUDEDIR APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS; Proc N° J-009347/2012 Int. PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO; Proc N° J-009363/2012 Int. FRANCISCO CELESTINO LIMA; Proc N° J-009348/2012 Int. WAVE CAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA; Proc N° J-009322/2012 Int. NEVADA RENT A CAR LTDA; Proc N° J-009308/2012 Int. TOYOTA LEASING DO BRASIL S A ARR MERC; Proc N° J-006542/2012 Int. VERONICE DA SILVA LOPES; Proc N° J-006539/2012 Int. CARLOS ALBERTO DE REZENDE TAVARES; Proc N° J-009344/2012 Int. JEFERSON FERNANDO DA SILVA; Proc N° J-009335/2012 Int. EZEQUIEL DE JESUS SANTOS; Proc N° J-009244/2012 Int. VITOR DANIEL DE PAULA; Proc N° J-009243/2012 Int. VITOR DANIEL DE PAULA; Proc N° J-009315/2012 Int. SANDRA MARIA RODRIGUES SERVIDONE; Proc N° J-009311/2012 Int. GEFIN ARGANIZACAO E GERENCIAMENTO SC LTDA; Proc N° J-009338/2012 Int. SERGIO POLUCENO; Proc N° J-009313/2012 Int. REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc N° J-009339/2012 Int. SERGIO POLUCENO; Proc N° J-009309/2012 Int. VALMIR PAULINO; Proc N° J-009302/2012 Int. DENIS DE CASTRO PEREIRA; Proc N° J-009345/2012 Int. VALMIR CORDEIRO DA SILVA; Proc N° J-009364/2012 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc N° J-009242/2012 Int. VITOR DANIEL DE PAULA; Proc N° J-009357/2012 Int. RICARDO CHECA HERNANDEZ; Proc N° J-009304/2012 Int. RODNEY MATIAS.

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 24/10/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro suplente Eduardo Petralha secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e quatro recursos, sendo dezoito recursos DEFERIDOS, e trinta e quatro recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 9854/2012 e 9841/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-003873/2012 Int. MARCIO SANCHES GRANERO; Proc N° J-007051/2012 Int. EDUARDO PETRAGLIA; Proc N° J-009842/2012 Int. AIRTON CIRINO GOMES; Proc N° J-009833/2012 Int. ANTONIO DE SOUSA CARDOSO; Proc N° J-009844/2012 Int. REMOCENTER REMOCES E SERVICOS MEDICOS LTDA; Proc N° J-009559/2012 Int. RICARDO DE CARVALHO JACOB; Proc N° J-009568/2012 Int. 6A SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL; Proc N° J-009560/2012 Int. RICARDO DE CARVALHO JACOB; Proc N° J-009078/2012 Int. JOAO NELSON PITTA; Proc N° J-009753/2012 Int. RAIMUNDO NONATO A DE BRITO; Proc N° J-009845/2012 Int. JOSE CASSATTE; Proc N° J-009688/2012 Int. WALTER TADEU ALEGRETTI; Proc N° J-010352/2012 Int. LAZARO GOMES DE FREITAS; Proc N° J-009896/2012 Int. WILSON VIRGINIO DA SILVA; Proc N° J-009837/2012 Int. MAURICIO CARNEIRO LEAO TERRA; Proc N° J-009641/2012 Int. DORIVAL APARECIDO DA SILVA; Proc N° J-006562/2012 Int. ELAINE DE CAMARGO BUENO; Proc N° J-009849/2012 Int. MORGANA PEREIRA. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-009853/2012 Int. PAJUCARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES; Proc N° J-009739/2012 Int. ANDERSON DOS SANTOS SANTANA; Proc N° J-009508/2012 Int. SIMONE CARA GIBIM DA SILVA; Proc N° J-010087/2012 Int. GERALDO SZULIK BEZERRA; Proc N° J-010088/2012 Int. NILDE VILELA LINS ZAPPA; Proc N° J-007096/2012 Int. CARLOS ROBERTO DA SILVA; Proc N° J-009499/2012 Int. JOAO CAETANO DA CUNHA; Proc N° J-009826/2012 Int. VALTER MACEDO DE OLIVEIRA; Proc N° J-009850/2012 Int. HORACIO RODRIGUES; Proc N° J-009297/2012 Int. RAQUEL ELIZABETH MAFORT DE MELO; Proc N° J-009510/2012 Int. NILTON JORGE MAURICIO; Proc N° J-009482/2012 Int. SUZIA MARCIA BARRETO FERRAZ; Proc N° J-009587/2012 Int. CRISTIANE PIRES DA SILVA MOURA; Proc N° J-009834/2012 Int. ALEKSSANDRA SPINELLI; Proc N° J-009908/2012 Int. JOALHERIA SEIFERT LTDA; Proc N° J-009903/2012 Int. TECNOMIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP; Proc N° J-006448/2012 Int. WADIH AIDAR TUMA; Proc N° J-009800/2012 Int. CARLOS FREIRE TAVARES GOMES; Proc N° J-009669/2012 Int. MARIA LUCIA FRANCO BUENO; Proc N° J-007064/2012 Int. ANTONIO PEREIRA LEITE; Proc N° J-009706/2012 Int. ISMAEL FLORES; Proc N° J-009878/2012 Int. VALERIA RODRIGUES; Proc N° J-009852/2012 Int. HORACIO RODRIGUES; Proc N° J-009608/2012 Int. MICHELE DA SILVA; Proc N° J-009532/2012 Int. JULIO LUIZ DA SILVA; Proc N° J-009298/2012 Int. WANDERLEY WAGNER BONFANTI; Proc N° J-009836/2012 Int. GILDENON JOSE GOMES DE FREITAS; Proc N° J-009848/2012 Int. FERNANDO RESENDE DA FONSECA; Proc N° J-009857/2012 Int. AURORA MARIANO BARBOSA; Proc N° J-009061/2012 Int. JOSE WILTON FERREIRA DA SILVA; Proc N° J-009488/2012 Int. CRISTIAN BARBOZA VELOSO; Proc N° J-009563/2012 Int. SIMONE LOBO NASCIMENTO BUENO; Proc N° J-009064/2012 Int. JOSE WILTON FERREIRA DA SILVA; Proc N° J-009824/2012 Int. EDUARDO FIGUEIRA BOARATO.

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 31/10/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia trinta e um de outubro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de

Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro suplente Eduardo Petralha, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e nove recursos, sendo vinte e um recursos DEFERIDOS, e vinte e seis recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 9947/2012 e 10064/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-005351/2012 Int. ADILSON DOS SANTOS FONSECA; Proc N° J-001779/2012 Int. AUTO ARAUJO FERREIRA DE SA; Proc N° J-010755/2012 Int. CARMINE TARSITANO; Proc N° J-009927/2012 Int. FLAVIO COSTA AYRES; Proc N° J-009917/2012 Int. TRANSNOVAG TRANSPORTES SA; Proc N° J-009984/2012 Int. FELIPE OLIVEIRA DA SILVA; Proc N° J-009916/2012 Int. EDUARDO DOMINGUES DA SILVA; Proc N° J-009944/2012 Int. PEDRO JOSE DE OLIVEIRA; Proc N° J-009993/2012 Int. MARIA DO SOCORRO HONORINA DE LIMA; Proc N° J-009921/2012 Int. OCIMAR ALISIO BISCUOLA; Proc N° J-009928/2012 Int. CENTRO DE CONVIVENCIA POMMERN HEIM; Proc N° J-010567/2012 Int. SERGIO LUIZ IGLESIAS MARTINS; Proc N° J-009054/2012 Int. ARCO AUTO TAXI LTDA; Proc N° J-009929/2012 Int. LISANDRA FERREIRA CERIDORIO; Proc N° J-010747/2012 Int. PAULO ALVES PEREIRA; Proc N° J-009925/2012 Int. FABIOLA BALDINO RUSSO; Proc N° J-009930/2012 Int. NIVALDO BARUCCI; Proc N° J-010055/2012 Int. VILSON APARECIDO DOS SANTOS; Proc N° J-009920/2012 Int. ANTONEN SANTOS DA SILVA; Proc N° J-009992/2012 Int. LUIZ VASGTON FREITAS SIEBRA; Proc N° J-009966/2012 Int. RAFAEL BRAGA BASILIO. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-010050/2012 Int. CLEIDINALDO FERNANDES DA SILVA; Proc N° J-009989/2012 Int. GABRIEL PATROCINIO VIROTI; Proc N° J-005348/2012 Int. ADILSON DOS SANTOS FONSECA; Proc N° J-009924/2012 Int. ISAAC LUIZ RIBEIRO; Proc N° J-010074/2012 Int. VALMIR FERNANDES DA SILVA; Proc N° J-009919/2012 Int. FERNANDO DECUSSI DO NASCIMENTO; Proc N° J-009946/2012 Int. IZILDA PENHA DAVID HONORIO; Proc N° J-009918/2012 Int. CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA; Proc N° J-009922/2012 Int. MARIA APARECIDA PETRI PIZZO; Proc N° J-009943/2012 Int. OSMAR NOGUEIRA LAZARO; Proc N° J-009978/2012 Int. EMANUELE SAPORITO NETO; Proc N° J-010047/2012 Int. MARTA BARBOZA DOS SANTOS; Proc N° J-009949/2012 Int. JORGE DE OLIVEIRA; Proc N° J-010002/2012 Int. MARIO APARECIDO ROSA; Proc N° J-010066/2012 Int. TADEU JOSE DE CAMARGO MORAES; Proc N° J-010042/2012 Int. VALMIR JERONIMO DA ROCHA; Proc N° J-010048/2012 Int. SATURNINO DE ALMEIDA PINA; Proc N° J-009954/2012 Int. KATIA CRISTINA BIONDI MORAES; Proc N° J-010019/2012 Int. ROGERIO DE JESUS NASCIMENTO; Proc N° J-009990/2012 Int. WELSON MARQUES DE SALLES; Proc N° J-010017/2012 Int. CLAUDIO KOTSUMI OBI ME; Proc N° J-009951/2012 Int. CARLOS DE SOUSA CORREIA; Proc N° J-009960/2012 Int. MARCIO FERNANDO RAMALHO; Proc N° J-009967/2012 Int. MARIO PEDROSO FILHO; Proc N° J-010076/2012 Int. VINICIUS PERCEVALI MATOS CARRETA; Proc N° J-010005/2012 Int. NORMA APARECIDA DIAZ MESQUITA.

**ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 07/11/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia sete de novembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e seis recursos, sendo quinze recursos DEFERIDOS, e vinte e oito recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 10656/2012, 11197/2012 e 6742/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-010798/2012 Int. GILBERTO TADEU DOMINGOS PAES ME; Proc N° J-010679/2012 Int. ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAPA; Proc N° J-010680/2012 Int. RANAEL OLIVEIRA BASTOS; Proc N° J-011126/2012 Int. MARCELO PEREIRA; Proc N° J-011188/2012 Int. MARIA TANIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA; Proc N° J-007049/2012 Int. SIDNEI JOSE CANADO; Proc N° J-010576/2012 Int. DEBORA RAQUEL MACHADO ASSIS FERREIRA; Proc N° J-010682/2012 Int. PATRICIA SILVA DE SA; Proc N° J-010602/2012 Int. CRISTIANE PEREIRA BATISTA; Proc N° J-010634/2012 Int. WILLIAMS MOREIRA DE OLIVEIRA; Proc N° J-009865/2012 Int. LOCAV LOCADORA LTDA; Proc N° J-010675/2012 Int. EDILSON MAZZO DE QUEIROGA; Proc N° J-010671/2012 Int. NOELI B CARVALHAES; Proc N° J-010658/2012 Int. MARCO ANTONIO SILVA PERES; Proc N° J-006894/2012 Int. LUIZ CARLOS ORLANDIN. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-010571/2012 Int. ERINALDO NUNES DE SOUZA; Proc N° J-006025/2012 Int. RUBENS ABELARDO PRADO BRAZIL; Proc N° J-010797/2012 Int. EDER APARECIDO TORRES; Proc N° J-009851/2012 Int. EDER APARECIDO TORRES; Proc N° J-010678/2012 Int. JOSIVALDO JOAQUIM DA SILVA; Proc N° J-010718/2012 Int. LUZ GRACIELA RACHID INOJOSA; Proc N° J-010677/2012 Int. JOSE RAMIRO DOS SANTOS; Proc N° J-010669/2012 Int. JOSE DA SILVA CORREIA; Proc N° J-010083/2012 Int. GILBERTO TADEU DOMINGOS PAES ME; Proc N° J-010740/2012 Int. GERSON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA; Proc N° J-010784/2012 Int. DADA MARIFERRO COM DE FERRO E ACO LTDA ME; Proc N° J-006802/2012 Int. ROGERIO MARCIO GOMES; Proc N° J-006801/2012 Int. ROGERIO MARCIO GOMES; Proc N° J-006811/2012 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc N° J-008780/2012 Int. ELISIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES; Proc N° J-008450/2012 Int. PATRICIA MIKI NUKAMOTO; Proc N° J-010672/2012 Int. EDILSON MAZZO DE QUEIROGA; Proc N° J-009065/2012 Int. MAXIMINO FERRAZ DA SILVA; Proc N° J-009066/2012 Int. MAXIMINO FERRAZ DA SILVA;

Proc No J-010604/2012 Int. MICHELE FERREIRA DO NASCIMENTO; Proc No J-007825/2012 Int. HUGO FERNANDO CITTI; Proc No J-010712/2012 Int. MANOEL JOAO DE LIMA; Proc No J-010661/2012 Int. SERGIO RODRIGUES LIOSSI GIMENES; Proc No J-010717/2012 Int. MIGUEL JOSE DA SILVA; Proc No J-010715/2012 Int. DANIEL MARQUES RIBEIRO; Proc No J-010684/2012 Int. JOSE GOMES DOS SANTOS; Proc No J-010564/2012 Int. WILSON MADANELO; Proc No J-010676/2012 Int. FABIO DO CARMO.

**ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 14/11/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados oitenta e cinco recursos, sendo trinta e seis recursos DEFERIDOS, e quarenta e cinco recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos nºs 11233/2012, 10511/2012, 11070/2012 e 11062/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc No J-002559/2012 Int. VLADEMIR URINI; Proc No J-011067/2012 Int. LEOCADIO PINTO; Proc No J-011625/2012 Int. MARIA ROMILIA DOS SANTOS SILVA; Proc No J-007813/2012 Int. MARIA JANERE ARAUJO DA SILVA; Proc No J-008745/2012 Int. MARIA JOSE ELPIDIO FERREIRA; Proc No J-011066/2012 Int. CRISTIANE CARLIN PASSOS; Proc No J-007664/2012 Int. LUZIVAN ALVES DE SOUZA; Proc No J-011078/2012 Int. RENATO TAVARES DE CARVALHO; Proc No J-011225/2012 Int. MANOEL FRANCISCO DE ARAGAO; Proc No J-008516/2012 Int. ANDREA DE ALMEIDA RODRIGUES GOMES; Proc No J-010833/2012 Int. LUCIANA MIEKO YAMASHITA; Proc No J-010912/2012 Int. GERSON GARCIA; Proc No J-011058/2012 Int. MTL ESQUADRIAS METALICAS LTDA; Proc No J-011518/2012 Int. JOSE CARLOS DE ALMEIDA SOEIRO; Proc No J-007171/2012 Int. CLAUDEMIR ROGER GALO; Proc No J-011258/2012 Int. RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA; Proc No J-007524/2012 Int. MARIA FARIAS; Proc No J-007625/2012 Int. DENISE DA SILVA; Proc No J-010948/2012 Int. SUELLEN THOME GAETA; Proc No J-011068/2012 Int. DARIO ANTONIO DE MENEZES; Proc No J-011060/2012 Int. DIRCEU COTA DA ROCHA; Proc No J-008746/2012 Int. MARIA JOSE ELPIDIO FERREIRA; Proc No J-011024/2012 Int. SAMUEL FAUSTINO MACHADO; Proc No J-010834/2012 Int. RAFAEL RONALDO SOUSA E SILVA; Proc No J-011057/2012 Int. CLARICE PEREIRA DA SILVA; Proc No J-011055/2012 Int. CELSO LUIZ VEIGA; Proc No J-011323/2012 Int. WILSON GOMES SILVA; Proc No J-011065/2012 Int. LUZIA DE ASSIS VASCONCELOS; Proc No J-008700/2012 Int. MIRNA AKEMI GUSHKEN KOGA; Proc No J-011059/2012 Int. CARVAL NEGOCIOS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc No J-011202/2012 Int. 299 CIRETRAN DE GUARAREMA PA 01 2003; Proc No J-007399/2012 Int. CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA WATANABE; Proc No J-007143/2012 Int. JOSE MAURO VASSOLER; Proc No J-010913/2012 Int. UNITED AUTO SAO PAULO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; Proc No J-010918/2012 Int. ANANIAS JOSE DOS SANTOS; Proc No J-011012/2012 Int. MARLENE DE LIMA NASCIMENTO. **INDEFERIDOS**: Proc No J-002555/2012 Int. VLADEMIR URINI; Proc No J-002556/2012 Int. VLADEMIR URINI; Proc No J-002557/2012 Int. VLADEMIR URINI; Proc No J-002558/2012 Int. VLADEMIR URINI; Proc No J-011088/2012 Int. LOURENCO JOSE BOCUDO; Proc No J-007899/2012 Int. ADESON ROSENDO DOS SANTOS; Proc No J-011061/2012 Int. TECNOMIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP; Proc No J-011041/2012 Int. JOSENILDO BRASIL DE ALBUQUERQUE; Proc No J-011046/2012 Int. JOSENILDO BRASIL DE ALBUQUERQUE; Proc No J-007641/2012 Int. TATIANE ANDRADE SILVA; Proc No J-010884/2012 Int. WILSON ROBERTO MACIEL; Proc No J-011253/2012 Int. RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA; Proc No J-010836/2012 Int. APARECIDA CONCEICAO DE SOUZA PIERONI; Proc No J-007635/2012 Int. ALEXANDRE FIUZA DE ALMEIDA PUPPO; Proc No J-011072/2012 Int. LUCIANO BATTAGLIA; Proc No J-010831/2012 Int. LUCIANA MIEKO YAMASHITA; Proc No J-007756/2012 Int. CECILIA REOKO TABATA; Proc No J-011203/2012 Int. CONCRESERV CONCRETO E SERVIÇOS LTDA; Proc No J-010925/2012 Int. TRANSDATA TRANSPORTES LTDA; Proc No J-010908/2012 Int. JATEX TRANSPORTES LTDA; Proc No J-010910/2012 Int. SANDRA REGINA DA SILVA ROSARIO; Proc No J-011221/2012 Int. VALPAMED SERV ASS A SAUDE LTDA; Proc No J-010928/2012 Int. TV OMEGA LTDA; Proc No J-011069/2012 Int. COM DE UTILIDADES DOMESTICAS RIDALON LT ME; Proc No J-010922/2012 Int. S L 500 COMERCIAL LTDA; Proc No J-010835/2012 Int. OSMAR NOGUEIRA FILHO; Proc No J-010929/2012 Int. DIVELP DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA; Proc No J-010837/2012 Int. JOSE ANDERSON MARINHO; Proc No J-010914/2012 Int. TATIANA DA CRUZ; Proc No J-010916/2012 Int. TATIANA DA CRUZ; Proc No J-010915/2012 Int. TATIANA DA CRUZ; Proc No J-010911/2012 Int. EMPR.BRAS.DE CORR.E TELEGRAFOS; Proc No J-010930/2012 Int. CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc No J-010953/2012 Int. MARCIO TAVARES SILVA; Proc No J-011256/2012 Int. O F M DE ASSISTENCIA SOCIAL BETANIA LAR DA CRIANCA; Proc No J-008846/2012 Int. JEAN CARLOS LEICHT; Proc No J-010917/2012 Int. PAULO HENRIQUE GONCALVES CASTRO; Proc No J-011254/2012 Int. RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA; Proc No J-010931/2012 Int. ESTEVAO GEIVET CASTELO BRANCO; Proc No J-010924/2012 Int. ADEMIR CODATO; Proc No J-010909/2012 Int. NOE LUIZ MENDES DE MARCHI; Proc No J-010860/2012 Int. RICARDO DE PAULA; Proc No J-009846/2012 Int. PASSARE CONTROLE DE PASSAROS E PRAGAS LTDA EPP; Proc No J-011063/2012 Int. ANTONIO SANTANA DOS SANTOS; Proc No J-011238/2012 Int.

LAZARO DE SOUZA LEITE.

**ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 21/11/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e três recursos, sendo dezoito recursos DEFERIDOS, e quarenta e quatro recursos INDEFERIDOS. Foi encaminhado para diligência o processo nº 10147/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc No J-011245/2012 Int. JOSE CARLOS FAVARO JR TRANS ME; Proc No J-011248/2012 Int. ANTONIO MATENAUER FILHO; Proc No J-009936/2012 Int. JAYMERSON DE LIMA DO NASCIMENTO; Proc No J-011643/2012 Int. JANAINA DOS SANTOS BIANCHINI; Proc No J-011223/2012 Int. EDNEI DANIEL CORDEIRO; Proc No J-011218/2012 Int. FORTE MANGUEIRAS TUBOS E CONEXOES LTDA; Proc No J-011642/2012 Int. JANAINA DOS SANTOS BIANCHINI; Proc No J-011240/2012 Int. LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc No J-011232/2012 Int. CICERO PAULO BATISTA; Proc No J-011243/2012 Int. JURANDIR ROST DE ANDRADE; Proc No J-009692/2012 Int. VECOL VEICULOS LTDA; Proc No J-011753/2012 Int. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA; Proc No J-011831/2012 Int. MANOEL MESSIAS DA SILVA; Proc No J-011209/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc No J-010572/2012 Int. JOSENI AUZENI DA CRUZ; Proc No J-011748/2012 Int. SEMAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA; Proc No J-009431/2012 Int. JOSE VANDELDO LUCENA DE ARAUJO; Proc No J-011241/2012 Int. ALBERTO TIBURCIO DE SOUZA. **INDEFERIDOS**: Proc No J-011343/2012 Int. FABIO DEMEIS BARBOSA; Proc No J-011337/2012 Int. VINICIUS DE OLIVEIRA CALDEIRA BONFIM; Proc No J-011345/2012 Int. FABIO DEMEIS BARBOSA; Proc No J-011216/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc No J-011242/2012 Int. FRANCISCO PAULO DA SILVA; Proc No J-006577/2012 Int. JANUARIO MANOEL DOS SANTOS; Proc No J-006575/2012 Int. MARINEZ BONORA DALL ACQUA; Proc No J-011217/2012 Int. CESAR SANTANA DA SILVA; Proc No J-011249/2012 Int. CHIOSI TURIGOE; Proc No J-011250/2012 Int. JOAO FRANCISCO GOMES; Proc No J-011336/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc No J-011330/2012 Int. RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA; Proc No J-011742/2012 Int. MOACIR CENCI; Proc No J-011360/2012 Int. RENATO HENRIQUE FERREIRA; Proc No J-007264/2012 Int. PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA NETO; Proc No J-011751/2012 Int. LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA; Proc No J-011758/2012 Int. CARLOS ROBERTO BRAMBILA FELIPE; Proc No J-011130/2012 Int. JEAN CARLO SOUZA SANTOS; Proc No J-011194/2012 Int. JOSELITO SANTANA; Proc No J-011192/2012 Int. EGILDO DE SOUZA; Proc No J-011197/2012 Int. MAURICIO NEGREIROS CARDOSO; Proc No J-011269/2012 Int. JOSE APRIGIO DA SILVA; Proc No J-011244/2012 Int. JOSE CARLOS FAVARO JR TRANS ME; Proc No J-011747/2012 Int. ECLIPSE TRANSPORTES LTDA; Proc No J-009872/2012 Int. TRANSPORTES RASTREADOS LIMITADA; Proc No J-011332/2012 Int. MAIA E SCANAVINI VEICULOS LTDA; Proc No J-011246/2012 Int. OCEANIC TRANSPORTES LTDA; Proc No J-009942/2012 Int. CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE; Proc No J-011749/2012 Int. BANCO VOLKSWAGEN S A; Proc No J-011750/2012 Int. BANCO VOLKSWAGEN S A; Proc No J-007236/2012 Int. SUELI KAYOKO KIDO SATO; Proc No J-011195/2012 Int. VALDOMIRO TEODOZIO DA SILVA; Proc No J-011247/2012 Int. OCEANIC TRANSPORTES LTDA; Proc No J-011202/2012 Int. ANA LUCIA DE PAIVA SANTOS; Proc No J-011755/2012 Int. CARLOS JOSE COSTA; Proc No J-011757/2012 Int. JOSEMIER SILVA VRIJDAGS; Proc No J-011334/2012 Int. WAGNER GOMES; Proc No J-011219/2012 Int. MARIA DAS GRACAS VERISSIMO; Proc No J-011338/2012 Int. RED MULT SERVICE TERCEIRIZADO LTDA EPP; Proc No J-011743/2012 Int. THIAGO TEIXEIRA SILVA; Proc No J-011746/2012 Int. FABRICIO ALEXANDRE SOUSA; Proc No J-011745/2012 Int. THIAGO TEIXEIRA SILVA; Proc No J-011344/2012 Int. FABIO DEMEIS BARBOSA; Proc No J-011754/2012 Int. DURVAL BATISTA DOS SANTOS.

**ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/11/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados cento e dois recursos, sendo quarenta e três recursos DEFERIDOS, e cinquenta e seis recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos nºs 11317/2012, 11967/2012 e 11973/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc No J-012054/2012 Int. ADRIANO FERNANDES DE CARVALHO; Proc No J-012053/2012 Int. ADRIANO FERNANDES DE CARVALHO; Proc No J-011373/2012 Int. MARIA DA GRACA S DE FREITAS; Proc No J-011972/2012 Int. MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA; Proc No J-011971/2012 Int. MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA; Proc No J-008068/2012 Int. ALFREDO PIRES PEREIRA; Proc No J-011845/2012 Int. CELSO VIDAL DOS SANTOS; Proc No J-006655/2012 Int. IZABEL FARINAS DOMINGUEZ MORAS; Proc No J-011077/2012 Int. FATIMA TEREZINHA ALBERTAO FINI; Proc No J-011977/2012 Int. EMILIO AUGUSTO CAMPREGHER; Proc No J-012240/2012 Int. JUSTICA

FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO; Proc No J-008414/2012 Int. MULTILIXO REMOQUES DE LIXO SC LTDA; Proc No J-007746/2012 Int. IVAN FERREIRA DE LHMMA; Proc No J-008099/2012 Int. TERNOBU TOYOSHIMA; Proc No J-006924/2012 Int. CAIO ANGELO LIMA; Proc No J-007037/2012 Int. JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO; Proc No J-009572/2012 Int. GRAZIELLA MANSOREITCH DE MELLO VIANNA; Proc No J-007268/2012 Int. JOSENILDO DA SILVA SANTOS; Proc No J-008038/2012 Int. LUIZ DAVI RAMOS; Proc No J-011064/2012 Int. PATRICIA FERNANDES PONGO; Proc No J-011320/2012 Int. LUIZ VIDAIA CORTELO; Proc No J-008394/2012 Int. EDINALDO SOUZA MARANHÃO; Proc No J-008043/2012 Int. ARTUR SILVESTRE DE ARAUJO; Proc No J-010959/2012 Int. JOSE SILVA DOS SANTOS; Proc No J-011242/2012 Int. CANDIDO SPINOLA CASTRO NETTO; Proc No J-011335/2012 Int. REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA; Proc No J-012028/2012 Int. VALTER PAES; Proc No J-011993/2012 Int. ALEXANDRE DE SIQUEIRA GUIMARAES; Proc No J-011976/2012 Int. REGINALDO MARQUES PAIVA; Proc No J-011956/2012 Int. LUCIANE BORGES DE BRITO DOS SANTOS; Proc No J-012005/2012 Int. GILMAR APARECIDO MOREIRA; Proc No J-012018/2012 Int. SUELLEN DE ALMEIDA GUIMARAES; Proc No J-012025/2012 Int. CLEIDE LAYATTE; Proc No J-011974/2012 Int. PAULO ROGERIO GIMENES DE OLIVEIRA; Proc No J-012021/2012 Int. MATEUS DO MONTE PEREIRA; Proc No J-012224/2012 Int. DANIEL LEANDRO DE LIMA; Proc No J-011929/2012 Int. ELAINE DOMINGOS NUNES; Proc No J-011927/2012 Int. OKEI VEICULOS LTDA; Proc No J-012032/2012 Int. ELIANA ALVES DE ASSUMPCAO FREIRE; Proc No J-011922/2012 Int. OSMILDA MARTINS DE ALMEIDA; Proc No J-011955/2012 Int. CARLOS MINORU SUZUKI; Proc No J-006776/2012 Int. BANCO J SAFRA SA; Proc No J-009570/2012 Int. JONAS SANT ANA. **INDEFERIDOS**: Proc No J-012014/2012 Int. ADILSON FRANCISCO DA SILVA; Proc No J-011026/2012 Int. JOSE ALBINO FERREIRA; Proc No J-011969/2012 Int. LUCIANO CORREIA DA SILVA; Proc No J-012006/2012 Int. EDJANE SALES LICARIO; Proc No J-000405/2012 Int. JOAO PAULO GOMES FONSECA; Proc No J-012038/2012 Int. M2F INCORPORACAO E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA; Proc No J-009331/2012 Int. MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS; Proc No J-012027/2012 Int. PAULINO PEREIRA DE ANDRADE; Proc No J-009567/2012 Int. MICHELLE DOS SANTOS CAVALCANTE; Proc No J-011970/2012 Int. VALTER CARLOS RODRIGUES; Proc No J-008015/2012 Int. LUIS RENATO VIEIRA; Proc No J-012036/2012 Int. TARCIO FURLANETTI DE SOUZA; Proc No J-011115/2012 Int. WELLINGTON FRANKLIN DA SILVA; Proc No J-012010/2012 Int. TACIANO LOPES DE MOURA; Proc No J-009612/2012 Int. APARECIDA MARLENE DE CAMARGO SOUZA; Proc No J-009564/2012 Int. PAULO DE SOUZA BUENO JUNIOR; Proc No J-007123/2012 Int. SARA COUTINHO ANDRADE VIEIRA; Proc No J-009619/2012 Int. HUGO ERNESTO FLORES RIOS; Proc No J-010619/2012 Int. MAURO ROCHA DOS SANTOS; Proc No J-012046/2012 Int. SOLANGE SEVCIUC; Proc No J-012026/2012 Int. APARECIDO CORREA; Proc No J-008207/2012 Int. GISELENE APARECIDA R VASQUES VICENTE; Proc No J-008870/2012 Int. JOSE GOMES DE MORAES; Proc No J-012023/2012 Int. FABIO CLEBER DA SILVA; Proc No J-009611/2012 Int. APARECIDA MARLENE DE CAMARGO SOUZA; Proc No J-011347/2012 Int. CARLOS BATISTA ALVES; Proc No J-008621/2012 Int. FRANCISCO OLIVEIRA MELO; Proc No J-011954/2012 Int. CARLOS JOSE DE ANDRADE; Proc No J-011051/2012 Int. ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA; Proc No J-011975/2012 Int. MAURO LUCIO DIAS; Proc No J-011297/2012 Int. IWANOER DE OLIVEIRA; Proc No J-008491/2012 Int. OLIVEIRA VIEIRA DE BRITO; Proc No J-011362/2012 Int. ALEXANDRE NOBERTO DOS SANTOS; Proc No J-008690/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA; Proc No J-009577/2012 Int. VR COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA ME; Proc No J-011966/2012 Int. ADELSON ALVES DA SILVA; Proc No J-010958/2012 Int. JOAO CARLOS CAMARGO DA SILVA; Proc No J-008101/2012 Int. LUCIO CARLOS DE SOUZA RAMOS; Proc No J-011333/2012 Int. WAGNER GOMES; Proc No J-012017/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc No J-008855/2012 Int. OSMAN HERNANDES MUNIZ FILHO; Proc No J-008901/2012 Int. MANUEL SIMOES NUNES; Proc No J-012030/2012 Int. RAFAEL LOBO FAVALI; Proc No J-012029/2012 Int. KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Proc No J-012047/2012 Int. MARIO PIZANI; Proc No J-012055/2012 Int. KAZUKI KOKUBU; Proc No J-009546/2012 Int. LEANDRO DE BIASI FERNANDES; Proc No J-012034/2012 Int. ANDRE GONCALVES CERQUEIRA; Proc No J-012035/2012 Int. JEANDRESON MIRANDA AZEVEDO; Proc No J-012031/2012 Int. FABIO GAZIRO; Proc No J-011932/2012 Int. CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS; Proc No J-012008/2012 Int. MERCIA DOS REIS D ELIA; Proc No J-012012/2012 Int. JOSE FRANCISCO CARLOS; Proc No J-011318/2012 Int. JOSE GERALDO IGLESIAS; Proc No J-011962/2012 Int. THIAGO DIAS TORRES; Proc No J-012007/2012 Int. EDJANE SALES LICARIO.

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 03/10/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia três de outubro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Rogério Reis Callegari, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e seis recursos, sendo vinte e dois recursos "DEFERIDOS", e cinquenta recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 6584/2012, 6242/2012, 6239/2012 e 8725/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc No J-002185/2012 Int. FRANCISCO VERIATO LEAO; Proc No J-005894/2012 Int. DARCIO FELICIANO DE SIQUEIRA; Proc No J-005902/2012 Int. SAAE SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E

ESGOTO DE GUARULHOS; Proc No J-005065/2012 Int. DENILSON MARCONDES DE WITT; Proc No J-006912/2012 Int. IRENO DE JESUS SOUZA; Proc No J-008624/2012 Int. PEDRO ALCEU BIGATTA JUNIOR; Proc No J-008561/2012 Int. DILTON OLIVEIRA FILHO; Proc No J-005268/2012 Int. SELMA OLIVEIRA; Proc No J-008821/2012 Int. RONALDO JOSE DA ROSA; Proc No J-005693/2012 Int. MAIRA GRANADO RODRIGUES DE SOUZA; Proc No J-005692/2012 Int. MAIRA GRANADO RODRIGUES DE SOUZA; Proc No J-008819/2012 Int. SONIA REGINA FRANCO; Proc No J-008728/2012 Int. WILLIAM DE ALMEIDA LIMA; Proc No J-008559/2012 Int. FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA BARBOSA; Proc No J-008784/2012 Int. EMERSON GOMES; Proc No J-005989/2012 Int. DARLAN KENJI YMOTO; Proc No J-006438/2012 Int. EDILZA PEREIRA DOS S DOS SANTOS; Proc No J-008653/2012 Int. FELIPE PEREIRA RIBEIRO; Proc No J-008302/2012 Int. VERONICA VELOSO RIBAS CAVALCANTI; Proc No J-006190/2012 Int. LUIS DELCIDES RODRIGUES DA SILVA; Proc No J-008681/2012 Int. ROBERTA MANN PEREIRA MORETTI; Proc No J-006527/2012 Int. MARCOS AURELIO RODRIGUES FARIA. **INDEFERIDOS**: Proc No J-004745/2012 Int. ROBSON FERREIRA SOARES; Proc No J-008748/2012 Int. CARLOS HENRIQUE FERREIRA; Proc No J-008629/2012 Int. FABIO RIBEIRO VALENTIM; Proc No J-000574/2012 Int. TECEA TRANSP RODOVIARIOS LTDA; Proc No J-008630/2012 Int. FABIO RIBEIRO VALENTIM; Proc No J-002507/2012 Int. DIOGO RODRIGUES TEIXEIRA; Proc No J-000970/2012 Int. LAERTE SEBASTIAO ESCALIANTE; Proc No J-008628/2012 Int. FABIO RIBEIRO VALENTIM; Proc No J-005976/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc No J-004981/2012 Int. MARCOS PAULO XAVIER; Proc No J-006480/2012 Int. VALDIR RODRIGUES DE SOUSA; Proc No J-006481/2012 Int. VALDIR RODRIGUES DE SOUSA; Proc No J-008782/2012 Int. ADELTO FERREIRA DA SILVA; Proc No J-007888/2012 Int. MARCIA DE FATIMA DIAS FERREIRA FERRACCIO; Proc No J-005114/2012 Int. ROGERIO SANTOS LISBOA; Proc No J-006318/2012 Int. CRISTIANE KELLY DE ALMEIDA ARAUJO; Proc No J-007761/2012 Int. MINISTERIO DA FAZENDA; Proc No J-008638/2012 Int. JOSENILTON DE AQUINO SOARES; Proc No J-008673/2012 Int. HELCIO JOSE DE FARIA; Proc No J-005652/2012 Int. RONALDO PEREIRA DA SILVA; Proc No J-006533/2012 Int. JOSE MAURO BRUGUGNOLI; Proc No J-006888/2012 Int. LOIDE DO AMARAL TOLEDO; Proc No J-008962/2012 Int. ENILSON FRANCISCO DE ANDRADE; Proc No J-008637/2012 Int. JOSENILTON DE AQUINO SOARES; Proc No J-006603/2012 Int. EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA; Proc No J-008801/2012 Int. ALCIDES BARAUNA DE OLIVEIRA; Proc No J-006427/2012 Int. VALDEMAR DA SILVA; Proc No J-006262/2012 Int. JOSE CARLOS ANTUNES; Proc No J-008562/2012 Int. MICHELE DA SILVA NASCIMENTO; Proc No J-008537/2012 Int. EULLER DIAS LEONOR; Proc No J-003122/2012 Int. PRISCILA DE LIMA E OU RUTE MARTINS DE OLIVEIRA; Proc No J-008643/2012 Int. JOSE ROBERTO DOMENEGUETTI; Proc No J-008756/2012 Int. MARINETE SARMENTO ALVES; Proc No J-005508/2012 Int. MANOEL SANTANA SAMPAIO; Proc No J-009186/2012 Int. INES ALVES DE OLIVEIRA GUILHEM; Proc No J-006102/2012 Int. SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA; Proc No J-008555/2012 Int. ALECSANDRO APARECIDO LUCIANO; Proc No J-008534/2012 Int. DANIEL JOSE DE LIMA; Proc No J-008781/2012 Int. ADELTO FERREIRA DA SILVA; Proc No J-008686/2012 Int. DIEGO FERNANDES SILVA; Proc No J-008771/2012 Int. FABIO ROGERIO DE PAULA RAMOS; Proc No J-005145/2012 Int. ARIADNE MAZZELLA LACERDA MORI; Proc No J-005179/2012 Int. NEUZA PEREIRA DE CAMPOS; Proc No J-005813/2012 Int. ADILSON ROBERTO GROSSI; Proc No J-008609/2012 Int. FABIO HENRIQUE BACHI DE OLIVEIRA; Proc No J-008783/2012 Int. MARCIA CRISTINA DE SOUSA; Proc No J-008697/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS GUARULHOS SA; Proc No J-008722/2012 Int. MARIA DAS GRACAS SILVA NAKATAKE; Proc No J-008706/2012 Int. ATRACAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME; Proc No J-005441/2012 Int. VALDEMAR SOARES GOMES.

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 10/10/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia dez de outubro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Rogério Reis Callegari Araújo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e nove recursos, sendo vinte e três recursos "DEFERIDOS", e cinquenta e seis recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc No J-009056/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc No J-009036/2012 Int. ELIANA APARECIDA DOS SANTOS; Proc No J-009038/2012 Int. CEZAR CANDIDO DA SILVA; Proc No J-009058/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc No J-009030/2012 Int. CONCEICAO DE ALMEIDA CINTRA; Proc No J-008521/2012 Int. LEONARDO ALVES DAS CHAGAS; Proc No J-009002/2012 Int. SERGIO LUIZ DOS SANTOS; Proc No J-009039/2012 Int. ADAO MOREIRA DE OLIVEIRA; Proc No J-009157/2012 Int. MC IMPORT EXPORT ASSES ADUANEIRA LTDA; Proc No J-009104/2012 Int. MILTON LOPEZ BLECOS; Proc No J-009187/2012 Int. JOSE RAMOS CARDOSO; Proc No J-009160/2012 Int. PEDRO ARCANA NETO; Proc No J-009166/2012 Int. ANTONIO NEVES; Proc No J-009060/2012 Int. CLAUDINEI MENEZES DA SILVA; Proc No J-009163/2012 Int. CASEM MAZLOUM; Proc No J-009289/2012 Int. VAGNER JACINTO SA SILVA; Proc No J-009291/2012 Int. AMARA DE OLIVEIRA LIMA; Proc No J-009290/2012 Int. ANDRE EDUARDO DE AGUIAR; Proc No J-009055/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc No J-009070/2012 Int. BANCO ITAU BBA SA; Proc No J-006298/2012 Int. EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA;

Proc No J-009059/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc No J-009057/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO. **INDEFERIDOS:** Proc No J-008682/2012 Int. ROBERTA MANN PEREIRA MORETTI; Proc No J-009019/2012 Int. FARAILDA PIRES MEIRA; Proc No J-009090/2012 Int. SIDINEY DE OLIVEIRA; Proc No J-009016/2012 Int. BENEDICTA VENDITELLI; Proc No J-009091/2012 Int. ELVIS LIMA OLIVEIRA; Proc No J-009017/2012 Int. COMERCIAL SISAL M P C E S LTDA ME; Proc No J-009018/2012 Int. EVERTON DA SILVA BERTOLOTTO; Proc No J-009035/2012 Int. DEWILSON GUERRA; Proc No J-009033/2012 Int. VANIA DE ASSUMPCAO LEITE; Proc No J-008553/2012 Int. JOAQUIM LIMIRO; Proc No J-009021/2012 Int. INES APARECIDA LOPES DA SILVA CARDOSO; Proc No J-006089/2012 Int. JONATA DOS SANTOS; Proc No J-009044/2012 Int. NATAEL DE PAULA FRANCELINO; Proc No J-009041/2012 Int. CELSO SOUZA DE MORAES; Proc No J-009046/2012 Int. JATEX TRANSPORTES LTDA; Proc No J-009022/2012 Int. INES APARECIDA LOPES DA SILVA CARDOSO; Proc No J-009092/2012 Int. NORMEIDE COSTA SANTOS; Proc No J-009012/2012 Int. MARIA PAULA TEIXEIRA UMBELINO; Proc No J-009032/2012 Int. MARLENE RODRIGUES FREIRE; Proc No J-009052/2012 Int. FERNANDO DO NASCIMENTO SPOSITO; Proc No J-009292/2012 Int. JAIR TEIXEIRA DE ALMEIDA; Proc No J-009288/2012 Int. MAURICIO GONCALVES; Proc No J-009165/2012 Int. GETEL TRANSPORTE LTDA; Proc No J-009147/2012 Int. MANOEL HENRIQUE BERNARDES; Proc No J-009093/2012 Int. IRLAN FABIO MALAQUIAS; Proc No J-009025/2012 Int. MARIO JORGE PINATATTE; Proc No J-009089/2012 Int. AUDREY PEDERIVA; Proc No J-009131/2012 Int. GRAZIEL VEICULOS LTDA; Proc No J-009107/2012 Int. SILVANA DA SILVA E SILVA; Proc No J-009327/2012 Int. MARCO ANTONIO VIVANCO; Proc No J-009034/2012 Int. NOEMI TRUFANO; Proc No J-009293/2012 Int. ROGERIO SILVA DOS SANTOS; Proc No J-009533/2012 Int. RICARDO DE CARVALHO JACOB; Proc No J-009534/2012 Int. RICARDO DE CARVALHO JACOB; Proc No J-009014/2012 Int. PEDRO MARTINI AGATAO; Proc No J-009015/2012 Int. REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc No J-006859/2012 Int. VALMIR DE SOUSA HAMADE; Proc No J-009013/2012 Int. ANDERSON DANTAS DA SILVA; Proc No J-009535/2012 Int. ANA CLAUDIA TRINDADE OLIVEIRA; Proc No J-009045/2012 Int. BERNARDINO DOS REIS CAVALCANTI; Proc No J-009040/2012 Int. DOMINGOS MARQUES FERREIRA; Proc No J-009042/2012 Int. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA; Proc No J-009043/2012 Int. SIMONE JOAO ALVES; Proc No J-009031/2012 Int. AGNALDO MACIEL DA SILVA; Proc No J-008208/2012 Int. JOEL FERNANDO RIGHI DE OLIVEIRA; Proc No J-009161/2012 Int. RIROMI NAKANDAKARI ISHIHARA; Proc No J-009294/2012 Int. IZAIAS VIEIRA DA SILVA; Proc No J-009048/2012 Int. JEFFERSON LITIERI RODRIGUES; Proc No J-009106/2012 Int. SILVANA DA SILVA E SILVA; Proc No J-009295/2012 Int. JOSE APARECIDO PINHEIRO; Proc No J-009108/2012 Int. SILVANA DA SILVA E SILVA; Proc No J-009073/2012 Int. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc No J-009074/2012 Int. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc No J-009011/2012 Int. EDILSON MARQUES PAULO; Proc No J-009075/2012 Int. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc No J-009105/2012 Int. OSMAR DE SOUZA.

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 17/10/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezoisete de outubro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar quadragésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Evandro Bodóia Araújo e do membro suplente Rogério Reis Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados oitenta e sete recursos, sendo trinta recursos "DEFERIDOS", e cinquenta recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 9417/2012, 9454/2012, 9420/2012, 9421/2012, 9529/2012, 9822/2012 e 9520/2012. Constando como **DEFERIDOS:** Proc No J-008179/2012 Int. CUSTODIO MOREIRA; Proc No J-009985/2012 Int. GESSIRLEIDE DE ALMEIDA ROCHA DOURADO; Proc No J-009485/2012 Int. MARCELO ANDERSON PEREIRA; Proc No J-009411/2012 Int. SONIA REGINA ZAPPA; Proc No J-009413/2012 Int. RAIMUNDO GEORGE S MACHADO; Proc No J-008570/2012 Int. JURANDIR SOUSA CARVALHO; Proc No J-008671/2012 Int. SUELI DA SILVA LIMA; Proc No J-009228/2012 Int. ENIO MARCIO DE AZEVEDO; Proc No J-009140/2012 Int. ELIETE IMACULADA COSTA ANDRADE; Proc No J-009427/2012 Int. JAIRO WOODR; Proc No J-009613/2012 Int. APARECIDA MARLENE DE CAMARGO SOUZA; Proc No J-009537/2012 Int. ALMIR ROGERIO BOTELHO DA COSTA; Proc No J-009468/2012 Int. BEATRIZ ALLEGRETTI SILVEIRA; Proc No J-009231/2012 Int. SECRETARIA MUNIC DA SAUDE SAMU 192; Proc No J-009476/2012 Int. ROSANA DA SILVA MATOS SAPUN; Proc No J-009426/2012 Int. GILBERTO TERUO TAKASAKI; Proc No J-009422/2012 Int. SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO; Proc No J-009480/2012 Int. CELINA SOBRAL ALVES DA CUNHA; Proc No J-009481/2012 Int. CELINA SOBRAL ALVES DA CUNHA; Proc No J-009515/2012 Int. FERNANDA KELLY ALVES CAETANO; Proc No J-009424/2012 Int. GERSON MACHADO DOS SANTOS; Proc No J-009517/2012 Int. JOAO NUNES; Proc No J-009415/2012 Int. MARCOS ANTONIO FERNANDES; Proc No J-009522/2012 Int. MARIA DORA GENIS MOURAO; Proc No J-009521/2012 Int. MARTA HELENA FIGUEIREDO; Proc No J-009525/2012 Int. ALCIDES SANTOS DE MORAES; Proc No J-009518/2012 Int. TATIANE SABRINA CAZARINE ROCHA; Proc No J-009524/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc No J-009475/2012 Int. ROSANA DA SILVA MATOS SAPUN; Proc No J-009218/2012 Int. CAROLINE KODAMA CORAGE. **INDEFERIDOS:** Proc No J-009386/2012 Int. SIDNEY ANDRADE BARBOSA; Proc No J-008240/2012 Int. TRANS TEIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME; Proc No J-009492/2012 Int.

ADEMIR DE JESUS SANTOS; Proc No J-009159/2012 Int. LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO; Proc No J-009158/2012 Int. ALCIDES BARAUNA DE OLIVEIRA; Proc No J-009156/2012 Int. RAMIRO MISAEL GIROTO; Proc No J-007314/2012 Int. FRANCISCO CANINDE XAVIER; Proc No J-009393/2012 Int. DELMIR FERREIRA; Proc No J-009740/2012 Int. CUSTODIO MOREIRA; Proc No J-009464/2012 Int. CELIO CECONI; Proc No J-009236/2012 Int. SILAS DO NASCIMENTO PACHECO; Proc No J-009144/2012 Int. HAMILTON GLEYDSON DA SILVA MORAIS; Proc No J-009484/2012 Int. MARCELO ANDERSON PEREIRA; Proc No J-009141/2012 Int. JOCELINE DIAS SANTOS ME; Proc No J-009497/2012 Int. LUIZ ROBERTO SALVADOR; Proc No J-009213/2012 Int. EDSON LOPES PEDROSO; Proc No J-009210/2012 Int. ISABEL CRISTINA BARBOSA GRIPHO; Proc No J-006779/2012 Int. SELMA DE FATIMA LOPES MAIRINK; Proc No J-009516/2012 Int. ARIANE IARA CARRARO GARCIA; Proc No J-009496/2012 Int. LEILA LETICIA DA SILVA; Proc No J-009194/2012 Int. JOSE ANTONIO DA SILVA; Proc No J-009414/2012 Int. SANDRA REIS ROCHA; Proc No J-009192/2012 Int. KAREN TUDISCO; Proc No J-009732/2012 Int. REINALDO LEITE RIBEIRO; Proc No J-009460/2012 Int. BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc No J-009540/2012 Int. SILVIO DE OLIVEIRA BRASIL; Proc No J-009479/2012 Int. ROZELI ANDRADE ALVES; Proc No J-009523/2012 Int. NORBERTO OSVALDO PAIS; Proc No J-009487/2012 Int. HELIO TADEU LOPES; Proc No J-009624/2012 Int. SUELI DA SILVA LIMA; Proc No J-009469/2012 Int. VIVIANE SAVEDRA; Proc No J-009544/2012 Int. MARCIO ALVES RIBEIRO; Proc No J-008301/2012 Int. BERNARDO RODRIGUES LAMOUNIER DE MOURA; Proc No J-009162/2012 Int. JOSE DE ANUBENS ROSA DA SILVA; Proc No J-009458/2012 Int. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; Proc No J-009136/2012 Int. LANGERTON DE OLIVEIRA; Proc No J-009240/2012 Int. ALEXANDRE TOSETTO; Proc No J-009419/2012 Int. ALTAIRA COSTA DUARTE FELIX; Proc No J-009408/2012 Int. JULIANA CARDOSO DOS SANTOS; Proc No J-009505/2012 Int. ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS; Proc No J-009209/2012 Int. ANISIO CAVALCANTE JUNIOR; Proc No J-009142/2012 Int. FRANCISCO NERIS BOMFIM; Proc No J-009466/2012 Int. DARLENE AFFONSO GOMES POÇO; Proc No J-009441/2012 Int. DARCY EDUARDO FESCINA; Proc No J-009367/2012 Int. ELIANE ALVES GATTERMAIER; Proc No J-009423/2012 Int. CARLOS ALBERTO CARVALHO BEZERRA; Proc No J-009621/2012 Int. ROSELAINE TEGA NUNES SIMOES; Proc No J-009467/2012 Int. TEODORO ALEXANDROPOULOS; Proc No J-009146/2012 Int. HAMILTON GLEYDSON DA SILVA MORAIS; Proc No J-009217/2012 Int. MARLENE GRANIG.

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 24/10/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de setembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Evandro Bodóia Araújo, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Rogério Reis Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta nove recursos, sendo dezesseis recursos "DEFERIDOS", e trinta e um recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 9754/2012, 9755/2012, 9650/2012, 9651/2012, 9736/2012, 9881/2012, 9880/2012 e 9785/2012, 6758/2012, 6734/2012 e 9794/2012. Constando como **DEFERIDOS:** Proc No J-008413/2009 Int. JAYMERSON DE LIMA DO NASCIMENTO; Proc No J-009765/2012 Int. ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA; Proc No J-010062/2012 Int. SEMPRE AUTOMOVEIS E PECAS LTDA; Proc No J-008412/2012 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SC LTDA; Proc No J-009791/2012 Int. JURACI CHANAN SANTOS; Proc No J-009902/2012 Int. PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO; Proc No J-009829/2012 Int. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc No J-009907/2012 Int. CLOVIS ANTONIO SOARES MARGARIDO; Proc No J-009864/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc No J-009895/2012 Int. LEANDRO SILVA DA CONCEICAO; Proc No J-010325/2012 Int. MARCIA RENATA DA ROSA; Proc No J-009898/2012 Int. ALEXANDRE TADEU BACARO; Proc No J-009867/2012 Int. RUTH ALVES DOS SANTOS; Proc No J-009871/2012 Int. CHRISTIAN NAZARETH MARCIANO; Proc No J-009877/2012 Int. FABIO HENRIQUE DA SILVA; Proc No J-011869/2009 Int. JAYMERSON DE LIMA DO NASCIMENTO. **INDEFERIDOS:** Proc No J-010270/2012 Int. LUCIENE PASCOA DOS SANTOS; Proc No J-005344/2012 Int. ANTONIO DONIZETI RIBEIRO; Proc No J-009890/2012 Int. MONICA VIEIRA DE OLIVEIRA; Proc No J-009368/2012 Int. AYTIRON ALVES DIAS; Proc No J-009888/2012 Int. QUALY VIDROS LTDA ME; Proc No J-009758/2012 Int. RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA; Proc No J-009774/2012 Int. ZENILDO JOSE DE GOES; Proc No J-009793/2012 Int. BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS; Proc No J-009900/2012 Int. CINTIA PRADO VARGAS; Proc No J-009652/2012 Int. JOSE ANTONIO DA SILVA; Proc No J-009859/2012 Int. MARIA CRISTINA PEREIRA DA S MARINHO; Proc No J-009901/2012 Int. JEOVA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Proc No J-009891/2012 Int. MIRIAM DINIZ DE OLIVEIRA; Proc No J-009757/2012 Int. RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA; Proc No J-009750/2012 Int. JHULIA SANTOS DE ALMEIDA; Proc No J-009709/2012 Int. MAURO PEREIRA DO AMARAL; Proc No J-009673/2012 Int. ROSEMARIO OLIVEIRA BITENCOURT; Proc No J-009756/2012 Int. RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA; Proc No J-009760/2012 Int. RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA; Proc No J-009382/2012 Int. ADELINO MARQUES FEVEIREIRO; Proc No J-009906/2012 Int. TANIA DE FATIMA SANTOS SOARES SOUZA; Proc No J-009875/2012 Int. JOAO BISPO BATISTA; Proc No J-009892/2012 Int. MARCOS ROGERIO MARTINS; Proc No J-009893/2012 Int. JOSE ANTONIO DA SILVA; Proc No J-009879/2012 Int. ADRIANA CRISTINA DE SOUZA EVANGELISTA; Proc No J-009812/2012 Int. AUGUSTO ALVARES NETO; Proc No J-009813/2012 Int. AUGUSTO

ALVARES NETO; Proc No J-009863/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc No J-009649/2012 Int. SALVADOR PEREIRA REIS; Proc No J-009869/2012 Int. FERNANDO CARVALHO CORREIA; Proc No J-009905/2012 Int. ALEXANDRE RODRIGUES TUMANI.

**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 31/10/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia trinta e um de outubro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta sete recursos, sendo vinte recursos "DEFERIDOS", e trinta e quatro recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 9752/2012, 5672/2012 e 9991/2012. Constando como **DEFERIDOS:** Proc No J-001747/2012 Int. ANTONIO FRANCISCO CASTRO SILVA; Proc No J-010158/2012 Int. FLAVIO ALMINO DE SALES; Proc No J-003553/2012 Int. MIRIAM REGINA DA SILVA; Proc No J-010225/2012 Int. RUBENS CARDOSO DA SILVA; Proc No J-009795/2012 Int. PALOMA GODOY PRINCIOTTI; Proc No J-009843/2012 Int. REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA; Proc No J-010110/2012 Int. ZEQUIZENE ARNALDO L DE ALENCAR; Proc No J-010223/2012 Int. MAURO ROCHA DOS SANTOS; Proc No J-004819/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS; Proc No J-010663/2012 Int. MARIA SALETE MAXIMIANO SILVA; Proc No J-009666/2012 Int. JERRY CARLOS DE SOUSA; Proc No J-010108/2012 Int. SIVALHO COUTINHO; Proc No J-010085/2012 Int. JOAO ROBERTO GALHARDO; Proc No J-009866/2012 Int. MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS LTDA; Proc No J-010129/2012 Int. MAMBURINI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIO; Proc No J-010128/2012 Int. BARBEARIA DO FUTURO LTDA ME; Proc No J-006584/2012 Int. EDUARDO SALVIANO DE PAULA. **INDEFERIDOS:** Proc No J-003943/2012 Int. CLOVES SOARES DE SOUZA; Proc No J-010217/2012 Int. RICARDO ALEXANDRE COSTA CALAZANS; Proc No J-008810/2012 Int. CARLOS DE JESUS ALVES; Proc No J-006144/2012 Int. ROBERTO DO NASCIMENTO ELOY; Proc No J-010170/2012 Int. MARCOS ANTONIO MARTINS; Proc No J-010138/2012 Int. CLAUDIO LYRA MILLIAN; Proc No J-010112/2012 Int. MARIO LUCIO FLORES; Proc No J-010253/2012 Int. JUAREZ MANOEL DOS SANTOS; Proc No J-010256/2012 Int. JUAREZ MANOEL DOS SANTOS; Proc No J-010135/2012 Int. KLEBER VINICIUS OLIVEIRA; Proc No J-010125/2012 Int. CARLOS A PEREIRA DE SANTANA SILVA; Proc No J-009897/2012 Int. MAGALI ESPERANCA DE MOURA; Proc No J-010082/2012 Int. GILBERTO FERREIRA; Proc No J-009847/2012 Int. CLAUDIA APARECIDA MORAIS DI MARCO; Proc No J-010134/2012 Int. MARIO ROBERTO VIEIRA; Proc No J-010077/2012 Int. MOHAMMAD KANBOUR; Proc No J-009817/2012 Int. ORLANDO LEITE DE LIMA; Proc No J-010109/2012 Int. BELIOMAR LOPES DOS SANTOS; Proc No J-008811/2012 Int. CARLOS DE JESUS ALVES; Proc No J-010131/2012 Int. ANDRE DE ALENCAR PEREIRA; Proc No J-008808/2012 Int. CARLOS DE JESUS ALVES; Proc No J-010111/2012 Int. EVANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; Proc No J-010080/2012 Int. MILTON LOPEZ BLECOS; Proc No J-009787/2012 Int. NILSON MANOEL DA SILVA; Proc No J-010127/2012 Int. MARIA DA CONCEICAO BENTO CORDEIRO; Proc No J-005177/2012 Int. RICARDO ORTEGA; Proc No J-010665/2012 Int. MARIA SALETE MAXIMIANO SILVA; Proc No J-009825/2012 Int. RADIO E TELEVISAO RECORD SA; Proc No J-008500/2012 Int. RUI BRACOURT DE OLIVEIRA; Proc No J-010132/2012 Int. EVANDRO SILVA SANTOS; Proc No J-010218/2012 Int. ANTUNES COMERCIO DE VEICULOS LTDA; Proc No J-010107/2012 Int. RICARDO DE CARVALHO JACOB; Proc No J-010664/2012 Int. MARIA SALETE MAXIMIANO SILVA; Proc No J-009986/2012 Int. MARCO ANTONIO GARCIA.

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 07/11/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia sete de novembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e oito recursos, sendo vinte três recursos "DEFERIDOS", e vinte e três recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 6644/2012 e 10386/2012. Constando como **DEFERIDOS:** Proc No J-010430/2012 Int. GERSON DAVID ALVES ALECRIM FILHO; Proc No J-010312/2012 Int. TERESA MARIA DE F CORREIA; Proc No J-003269/2012 Int. PHILIPPE RODRIGO OLIVEIRA FEUERSTEIN; Proc No J-003268/2012 Int. PHILIPPE RODRIGO OLIVEIRA FEUERSTEIN; Proc No J-004780/2012 Int. SILVIA HELENA MAGALHAES MATOS; Proc No J-006178/2012 Int. MANOEL JOSE DA SILVA; Proc No J-010394/2012 Int. EDSON LOPES PEDROSO; Proc No J-008749/2012 Int. ROGERIO SAVEGNAGO E RODRIGO SAVEGNAGO; Proc No J-010398/2012 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc No J-010435/2012 Int. ERMES FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR; Proc No J-010424/2012 Int. ROGERIO VICTOR RIVANI; Proc No J-006268/2012 Int. MEDMARK REPRESENTACOES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; Proc No J-010406/2012 Int. LIDER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA EPP; Proc No J-010515/2012 Int. EDSON GUEDES DE ARAUJO; Proc No J-010297/2012 Int. CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO EST DE SAO PAULO; Proc No J-010439/2012 Int. JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO; Proc No J-010307/2012 Int. GERSON ROBERTO DENTELLO; Proc No J-010308/2012 Int. GERSON ROBERTO DENTELLO; Proc No J-010309/

2012 Int. GERSON ROBERTO DENTELLO; Proc No J-010311/2012 Int. GERSON ROBERTO DENTELLO; Proc No J-010320/2012 Int. GERSON ROBERTO DENTELLO; Proc No J-010317/2012 Int. GERSON ROBERTO DENTELLO; Proc No J-010321/2012 Int. GERSON ROBERTO DENTELLO. **INDEFERIDOS:** Proc No J-010431/2012 Int. GERSON DAVID ALVES ALECRIM FILHO; Proc No J-006770/2012 Int. CLAUDIO ANGELO DA PAIXAO; Proc No J-010366/2012 Int. ROSINEIA AGUIAR CARNEIRO; Proc No J-010229/2012 Int. ALLAN KALLI TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME; Proc No J-009082/2012 Int. MARIA APARECIDA DA TRINDADE; Proc No J-010389/2012 Int. DAGNITON SILVA SANTOS; Proc No J-010407/2012 Int. PAULO FERREIRA LOPES; Proc No J-006218/2012 Int. MARILENE NASCIMENTO BRAZAO; Proc No J-006847/2012 Int. ULYSSES SILVA JUNIOR; Proc No J-010409/2012 Int. CAROLINE OLIVEIRA DA ROCHA; Proc No J-010425/2012 Int. OTAVIO DIAS DOS SANTOS; Proc No J-004951/2012 Int. SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS; Proc No J-010440/2012 Int. CLAUDIO CARDOSO; Proc No J-010318/2012 Int. MARCIO LEANDRO DA SILVA; Proc No J-009747/2012 Int. LUCIANO JUSTINO; Proc No J-010399/2012 Int. ANEZIO PIFFER; Proc No J-010370/2012 Int. ROSINEIA AGUIAR CARNEIRO; Proc No J-004088/2012 Int. SILVIO FERREIRA LUCAS; Proc No J-006632/2012 Int. SERGIO EDUARDO DUARTE; Proc No J-010453/2012 Int. SILVIO FERREIRA LUCAS; Proc No J-010447/2012 Int. SILVIO FERREIRA LUCAS; Proc No J-006785/2012 Int. MARCIA REGINA STORNIOLLO; Proc No J-010410/2012 Int. AGNALDO DE OLIVEIRA.

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 14/11/2012.**

As dezenove horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados oitenta e quatro recursos, sendo trinta e sete recursos "DEFERIDOS", e quarenta e sete recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 455/2012, 10787/2012 e 7052/2012. Constando como **DEFERIDOS:** Proc No J-009935/2012 Int. JAYMERSON DE LIMA DO NASCIMENTO; Proc No J-009932/2012 Int. JAYMERSON DE LIMA DO NASCIMENTO; Proc No J-010722/2012 Int. INSTITUTO DAS APOST DO SAGRADO CORACAO DE JEUS; Proc No J-010735/2012 Int. MARIA DE LOURDES THOMAZ; Proc No J-010811/2012 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc No J-005583/2012 Int. ODAIR JOSÉ DAMASCENO; Proc No J-007157/2012 Int. JOSEINALDO ARLINDO DA SILVA; Proc No J-010774/2012 Int. VALDENIR ONGARO; Proc No J-010659/2012 Int. MARISA DE PAULA FONSECA; Proc No J-010806/2012 Int. AUTO VIACAO ABC LTDA; Proc No J-008247/2012 Int. RMC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S A; Proc No J-010615/2012 Int. VICENTE CORDEIRO PASSOS; Proc No J-010829/2012 Int. PAULO DIAS DOS SANTOS JUNIOR; Proc No J-010810/2012 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc No J-010734/2012 Int. MARIA DE LOURDES THOMAZ; Proc No J-010801/2012 Int. EURIDES MARIA DE CAMPOS; Proc No J-010729/2012 Int. VIVIANE DO ESPIRITO SANTO SOUZA; Proc No J-004687/2012 Int. GILDEVAN RIBEIRO CHAVES; Proc No J-010744/2012 Int. MARIA OTILIA PAPA; Proc No J-007022/2012 Int. VANDERLEI LAERCIO SANT ANA; Proc No J-010737/2012 Int. THATIANA WHAST MARTINS SILVA; Proc No J-010799/2012 Int. JOAO VALDECIR SOARES; Proc No J-010065/2012 Int. GUILHERME SANTOS OLIVEIRA; Proc No J-010828/2012 Int. RUGGERO WILLIAN PEREIRA DE ANDRADE; Proc No J-010731/2012 Int. DARCI DE HARO; Proc No J-010767/2012 Int. PATRICIA KONDI HAMADANI; Proc No J-010723/2012 Int. JOAO GERONCIO DA SILVA; Proc No J-010736/2012 Int. HENRIQUE ROSA REGIANI; Proc No J-010805/2012 Int. JOSE AMBROSIO NETO; Proc No J-010821/2012 Int. DANIELE BIAGE FERREIRA MARINELLI; Proc No J-010812/2012 Int. ELISABETH MENATTO BARROSO RINALDI; Proc No J-010743/2012 Int. CONCRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA; Proc No J-009455/2012 Int. LUIZ CARLOS RISSATO; Proc No J-009262/2012 Int. ARLETE MARIA ROVERI; Proc No J-005703/2012 Int. EDILENE ROSA DE SOUZA; Proc No J-006546/2012 Int. MIGUEL AMADEU DE PAULA SALLES; Proc No J-010759/2012 Int. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA. **INDEFERIDOS:** Proc No J-010670/2012 Int. LAZARO LUIZ MATTOS LAUT; Proc No J-010770/2012 Int. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS; Proc No J-012874/2011 Int. EDIVALDO GALDINO ALMEIDA; Proc No J-013639/2011 Int. JOSE CARLOS RODRIGUES CHALEGRE; Proc No J-010727/2012 Int. JUCELMA BITSCHINSKI PERA SCHULDIT; Proc No J-010462/2012 Int. ADALBERTO MACEDO ROSA; Proc No J-010745/2012 Int. MAURY D AMBROSIO; Proc No J-010725/2012 Int. KELLY TOMOE THICHAKI; Proc No J-010814/2012 Int. LIESSE DE FATIMA RODRIGUES DE CAMPOS; Proc No J-006552/2012 Int. HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOL; Proc No J-010691/2012 Int. CLEYSON ROBERTO RIBIANO DIAS DA SILVA; Proc No J-007029/2012 Int. RICARDO SOUZA DA SILVA; Proc No J-006841/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc No J-010776/2012 Int. FERNANDA FONSECA; Proc No J-010738/2012 Int. JUAREZ RODRIGUES; Proc No J-010804/2012 Int. MARCELO LAMY; Proc No J-010617/2012 Int. ELIOMAR NUNES PEREIRA; Proc No J-010757/2012 Int. ANA MARIA ARIAS DOS SANTOS; Proc No J-010732/2012 Int. KELLY CRISTINA DE ALMEIDA; Proc No J-010733/2012 Int. ANTONIO CARLOS TRENTINI; Proc No J-010775/2012 Int. MARCEL GOMES DE OLIVEIRA; Proc No J-011306/2012 Int. FERNANDA DA SILVA SOUSA; Proc No J-007076/2012 Int. RAFAEL BRAULIO ROCHA; Proc No J-010762/2012 Int. JOSE RAMOS DO NASCIMENTO; Proc No J-010730/2012 Int. SANDRA VALERIA DE ALMEIDA BERTAGNA; Proc No J-010746/2012 Int. CARLOS HENRIQUE MAZZEI; Proc No J-010786/2012 Int. DADA MARIFER COM DE FERRO E

ACO LTDA ME; Proc N° J-010823/2012 Int. VIACAO URBANA GUARULHOS SA; Proc N° J-010463/2012 Int. ADALBERTO MACEDO ROSA; Proc N° J-010802/2012 Int. MARCELO DIAS BRESSANE; Proc N° J-010742/2012 Int. LAURA OLTRAMARE; Proc N° J-010726/2012 Int. MARIA APARECIDA DE SOUZA; Proc N° J-010819/2012 Int. TANIA MARIA SABADIN TUMELERO; Proc N° J-010741/2012 Int. PATRICIA GOMES NEPOMUCENO; Proc N° J-010807/2012 Int. RONALDO FORTINO; Proc N° J-010766/2012 Int. CARLOS ROBERTO CANO; Proc N° J-010748/2012 Int. CARLOS ROBERTO CANO; Proc N° J-010688/2012 Int. LETICIA LOPES BRITO;

Proc N° J-010689/2012 Int. LETICIA LOPES BRITO; Proc N° J-010739/2012 Int. CONGRESERVO CONCRETO E SERVICOS LTDA; Proc N° J-010721/2012 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc N° J-006914/2012 Int. AGNALDO BARBOSA DE LIMA; Proc N° J-010769/2012 Int. STEFANIE SANTANA ROBERTO; Proc N° J-010768/2012 Int. CECILIA DIETRICH E TRIGUEIROS.

#### ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 21/11/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta seis recursos, sendo vinte três recursos "DEFERIDOS", e trinta e dois recursos "INDEFERIDOS". Foi encaminhado para diligência o processo 11686/2012. Constando como DEFERIDOS: Proc N° J-011581/2012 Int. TATIANA ROMERO MINGORANCE; Proc N° J-011478/2012 Int. ANDERSON FERREIRA DA SILVA; Proc N° J-011489/2012 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc N° J-011671/2012 Int. BANCO BMC S A; Proc N° J-011485/2012 Int. ERMES FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR; Proc N° J-011484/2012 Int. JULIO CESAR FARIAS; Proc N° J-011670/2012 Int. JOSE MARIA MARTINS; Proc N° J-007831/2012 Int. ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA; Proc N° J-011461/2012 Int. JOSE CARLOS DA SILVA; Proc N° J-011476/2012 Int. ANDRE RICARDO MENDES DE ALMEIDA; Proc N° J-011456/2012 Int. CONGRESERVO CONCRETO E SERVICOS LTDA; Proc N° J-011450/2012 Int. JOSE HENRIQUE SILVA; Proc N° J-011488/2012 Int. CAMILA MORCELLI DE SANTANA SHIMIZU; Proc N° J-011486/2012 Int. LUANA DE OLIVEIRA LISBOA GONCALVES; Proc N° J-011390/2012 Int. RITA DE CASSIA GOES DE JESUS; Proc N° J-008205/2012 Int. VANESSA ROSSETO; Proc N° J-011495/2012 Int. MARIO MARODER; Proc N° J-011618/2012 Int. OK MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME; Proc N° J-011392/2012 Int. ENI DA SILVA RAMOS; Proc N° J-011391/2012 Int. PEDRO SERGIO DE SOUZA; Proc N° J-011724/2012 Int. TECEA TRANSPORTES RODOVIARIOS; Proc N° J-011595/2012 Int. SAULO DA SILVA VAZ; Proc N° J-007864/2012 Int. REGINA LUCIA LIMA DA SILVA. INDEFERIDOS: Proc N° J-011361/2012 Int. FABIANO CEZAR DE SOUZA; Proc N° J-011641/2012 Int. MARIA APARECIDA SOARES ALMEIDA; Proc N° J-011676/2012 Int. BANCO SOFISA S A; Proc N° J-011665/2012 Int. IZILDA MARIA H FERREIRA; Proc N° J-011622/2012 Int. RONAN DE MORAES; Proc N° J-011658/2012 Int. EDIVALDO SOARES DA SILVA; Proc N° J-011582/2012 Int. TATIANA ROMERO MINGORANCE; Proc N° J-011624/2012 Int. MARCIA ABRAHAO; Proc N° J-011652/2012 Int. ALTAIR DA ROCHA PEREIRA; Proc N° J-011371/2012 Int. ANTONIO SEVERINO FILHO; Proc N° J-011541/2012 Int. MARIO DA SILVA LEDO; Proc N° J-011693/2012 Int. ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS; Proc N° J-011694/2012 Int. ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS; Proc N° J-011726/2012 Int. BANCO ITAU SA; Proc N° J-011623/2012 Int. JUCILEIA DE OLIVEIRA SILVA; Proc N° J-011621/2012 Int. ALEX MOURA BRITTO; Proc N° J-011397/2012 Int. FRANCISCO GOMES CARDOSO; Proc N° J-011487/2012 Int. IRIO BEHLING; Proc N° J-011383/2012 Int. ALCIDES COSTA DE SOUZA; Proc N° J-011678/2012 Int. JOSE DOMICIO PEREIRA; Proc N° J-008787/2012 Int. JAIR MARTINS LARA; Proc N° J-011654/2012 Int. RODRIGO VICENTE MANGEA; Proc N° J-011364/2012 Int. ALCIDES COSTA DE SOUZA; Proc N° J-011494/2012 Int. IRINEU FERREIRA DA COSTA; Proc N° J-011550/2012 Int. JSL S A; Proc N° J-011363/2012 Int. ALCIDES COSTA DE SOUZA; Proc N° J-011647/2012 Int. FRANCISCO ENIO DOS ANJOS FARIAS; Proc N° J-011661/2012 Int. ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS; Proc N° J-011648/2012 Int. FRANCISCO ENIO DOS ANJOS FARIAS; Proc N° J-011725/2012 Int. DARIO PEREIRA MARTINS; Proc N° J-011740/2012 Int. SIRLANDIA AVELINA SILVA GONCALVES; Proc N° J-008312/2012 Int. SIDINEI FERNANDES.

#### ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/11/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados oitenta e dois recursos, sendo vinte e quatro recursos "DEFERIDOS", e cinquenta e sete recursos "INDEFERIDOS". Foi encaminhado para diligência o processo 7379/2012. Constando como DEFERIDOS: Proc N° J-011468/2012 Int. FABIANO ZANOLLA DA CAMARA; Proc N° J-011372/2012 Int. MARIA DA GRACA S DE FREITAS; Proc N° J-005958/2012 Int. FERNANDA CHECA FERREIRA; Proc N° J-011453/2012 Int. EXPRESSO NEPOMUCENO SA; Proc N° J-011532/2012 Int. LAURO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHAVES; Proc N° J-011552/2012 Int. ADRIANA TEIXEIRA; Proc N° J-011913/2012 Int. MAIA

E SCANAVINI VEICULOS LTDA; Proc N° J-011549/2012 Int. FRANCISCO ALVES ALMEIDA; Proc N° J-007838/2012 Int. CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS; Proc N° J-011445/2012 Int. REMOCENTER REMOÇÕES E SERVICOS MEDICOS LTDA; Proc N° J-011521/2012 Int. MAIRA GRANADO RODRIGUES DE SOUZA; Proc N° J-011474/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc N° J-011455/2012 Int. ARNALDO XAVIER PRADO; Proc N° J-011844/2012 Int. SILAS DE SOUZA; Proc N° J-011534/2012 Int. SERGIO SALERMO; Proc N° J-011515/2012 Int. MARCOS CESAR FERNANDES; Proc N° J-011836/2012 Int. ERISSALDO GOMES MELO; Proc N° J-011816/2012 Int. LEANDRO AUGUSTO VENTURA; Proc N° J-011388/2012 Int. MARCELO GOMES DA SILVA; Proc N° J-011447/2012 Int. TAKAO YAMAKAWA; Proc N° J-011451/2012 Int. VANTUIR GERMINIANI; Proc N° J-011443/2012 Int. GIOVANNI CESAR FIGUEIREDO; Proc N° J-011551/2012 Int. LOURENCO JOSE DA SILVA NETO; Proc N° J-011874/2012 Int. WAGNER DE MORAIS. INDEFERIDOS: Proc N° J-011529/2012 Int. ANA AMELIA DONADIO DE OLIVEIRA; Proc N° J-011528/2012 Int. ANA AMELIA DONADIO DE OLIVEIRA; Proc N° J-011535/2012 Int. ANDRESSA OLIVEIRA GOMES SCHUKRAB; Proc N° J-011520/2012 Int. ANDRESSA OLIVEIRA GOMES SCHUKRAB; Proc N° J-011796/2012 Int. SANDRA MARA DE SOUZA; Proc N° J-011376/2012 Int. MARIA DA GRACA S DE FREITAS; Proc N° J-011375/2012 Int. MARIA DA GRACA S DE FREITAS; Proc N° J-011781/2012 Int. HENRIQUE SOUSA BOMFIM; Proc N° J-011812/2012 Int. FABIO EDUARDO CAVALCANTE; Proc N° J-011808/2012 Int. FABIO EDUARDO CAVALCANTE; Proc N° J-007544/2012 Int. LUIZ GUILHERME PAES; Proc N° J-007849/2012 Int. DANILO FROTSCHER DE SOUZA; Proc N° J-011477/2012 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc N° J-011577/2012 Int. EDWARD KARL GOMES DE OLIVAL; Proc N° J-011460/2012 Int. EDWARD KARL GOMES DE OLIVAL; Proc N° J-011531/2012 Int. ECLIPSE TRANSPORTES LTDA; Proc N° J-011784/2012 Int. ELISANGELA DE SOUZA; Proc N° J-011452/2012 Int. DAMIAO BOSANO DE ABRANTES; Proc N° J-007543/2012 Int. LETICIA TEIXEIRA ROCIO; Proc N° J-007403/2012 Int. RUDY GLEITON SANTOS LOMBARDI CLARO; Proc N° J-007962/2012 Int. MAVIAEL RIBEIRO DA SILVA; Proc N° J-011538/2012 Int. AMARANTIL JOAQUIM DE SOUSA; Proc N° J-011840/2012 Int. OSMAR LUIS LONGHI; Proc N° J-011928/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc N° J-007905/2012 Int. VANDRE VERRON; Proc N° J-011819/2012 Int. TIAGO DE CASTRO BOMFIM; Proc N° J-011662/2012 Int. ELISA LEMES DA SILVA; Proc N° J-011462/2012 Int. ROBERTO LOPES VIEIRA; Proc N° J-011449/2012 Int. ALEXANDRE DA SILVA LOPES; Proc N° J-011669/2012 Int. STS COM E SERV AUTOM LTDA; Proc N° J-011522/2012 Int. ADRIANA RAMALHO DOS REIS; Proc N° J-007355/2012 Int. JOSE ERASMO SAMPAIO; Proc N° J-007555/2012 Int. MARTA MARIA PINHEIRO; Proc N° J-007312/2012 Int. FRANCISCO DIASS MONTEIRO; Proc N° J-011425/2012 Int. JOSE VICENTE DE ARRUDA; Proc N° J-011553/2012 Int. LUCILAINE ALVES DE MORAIS NASCIMENTO; Proc N° J-011677/2012 Int. BANCO SOFISA S A; Proc N° J-007941/2012 Int. CONGRESERVO CONCRETO E SERVICOS LTDA; Proc N° J-007458/2012 Int. ADAULINO ROCIO DE CASTRO PINTO; Proc N° J-007947/2012 Int. FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL; Proc N° J-007378/2012 Int. EDUARDO GAUDENCIO; Proc N° J-007814/2012 Int. ERICA KAARI; Proc N° J-011446/2012 Int. MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO; Proc N° J-011638/2012 Int. JOSE MILTON TENORIO LIRA; Proc N° J-011444/2012 Int. SUELY MARIA LORENCO DE LIMA; Proc N° J-011556/2012 Int. PAULO NOBUYOSHI WATANABE; Proc N° J-011555/2012 Int. WILSON GOMES SILVA; Proc N° J-011517/2012 Int. GILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI; Proc N° J-011915/2012 Int. EDISON ANDERSON; Proc N° J-011607/2012 Int. SAMUEL JOAO DE DEUS; Proc N° J-011792/2012 Int. JULIO CESAR TEIXEIRA BUENO; Proc N° J-011877/2012 Int. GERSON PETRY HUNSCHE; Proc N° J-011651/2012 Int. CINTIA MARIA DA SILVA; Proc N° J-007509/2012 Int. DARCI GARCIA GALVAO; Proc N° J-007557/2012 Int. MARCELO VALADARES GONTIJO; Proc N° J-011454/2012 Int. ANA CAROLINA RIBEIRO MONTEIRO; Proc N° J-011554/2012 Int. JULIANA NUNES DE CASTRO.

#### SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO n°. 006903/2.012-SO.  
PROCESSO n°. 13.461/2.012.  
CONVITE n°. 03/2.012-SO.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

**CONTRATADA: SGECE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de reparo das instalações do sistema de combate a incêndio dos próprios desta municipalidade a fim de renovação de AVCB, conforme discriminados: Estádio Distrital Jardim São João, Ginásio de Ginástica Olímpica Bonifácio Cardoso, Estádio Municipal Cícero Miranda, Centro Social João Carlos "João do Pulo" e Estádio Municipal Arnaldo José Celeste, município de Guarulhos-SP.

**VALOR:** R\$ 78.250,00.  
**PRAZO:** 01 (um) mês.  
**ASSINATURA:** 10/12/2.012.

E para constar, eu (SIMONE RIBEIRO), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### Processo Administrativo 3755/2012

**Aviso de Licitação**  
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos,

Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 28/12/2012, às 9:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2012, do tipo, **Menor Preço Global Por Lote**, visando a *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de controlador de acesso, copeira e recepcionista e vigilante nos edifícios da Câmara Municipal de Guarulhos. Conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência- Anexo I, parte integrante do presente edital.*, recebimento de propostas: até as 9:00 horas do dia 28/12/2012, na Rua João Gonçalves, n° 604, 3° andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos) – **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail [cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br), telefone 2475-0200 Ramais 406 ou 168.

Guarulhos, 13/12/2012.

Reynaldo Luks  
Pregoeiro Oficial

##### Processo Administrativo nº 3406/2012

###### Termo de Homologação

###### Pregão Presencial nº 18/2012

Tipo menor preço por item

Objeto: Aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de referência anexo I. Homologo o resultado final do pregão Presencial nº 18/2012, adjudicado pelo nobre pregoeiro, para sair os seus efeitos legais, em favor das empresas abaixo arroladas, com os respectivos valores: Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), Mobiliare Móveis Corporativos Ltda vencedora dos itens 03 e 04, no valor de: R\$ 18.218,00 (dezoito mil duzentos e dezoito reais).

Guarulhos, 12 de dezembro de 2012.

**EDUARDO SOLTUR**  
PRESIDENTE

##### Processo nº 5306/12

###### EXTRATO DE CONTRATO N° 10/12 de 04 de dezembro de 2012.

**Contratada:** Reis Office Products Serviços Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de 2 (duas) máquinas reprográficas multifuncionais digitais conforme termo de referência constante do anexo I, parte integrante do presente contrato. **Vigência:** O presente contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor global:** R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais). **Valor mensal:** R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).  
Guarulhos, 12 de dezembro de 2.012.

**Eduardo Antônio da Silva Pires**  
-Presidente-

#### PROGUARU

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1° da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5° da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":  
**CREADOR: AD PROCESSUM SERVIÇOS DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO LTDA - M**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de informática.  
**VALOR:** R\$ 1.093,20 (um mil e noventa e três reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.  
**VALOR:** R\$ 763,13 (setecentos e sessenta e três reais e treze centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/12/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: GIOIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
**VALOR:** R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/12/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de publicidade.  
**VALOR:** R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/12/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREADOR: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**  
PROCESSO: 324/2011  
OBJETO: Fornecedor de óleo lubrificante.  
**VALOR:** R\$ 160,34 (cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/12/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção preventiva dos veículos que prestam relevante serviços públicos.  
**CREADOR: ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**  
PROCESSO: 1755/2012  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.  
**VALOR:** R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/12/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da Proguaru.  
**CREADOR: KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.**  
PROCESSO: 1740/2012

**OBJETO:** Locação de impressoras a laser monocromática.

**VALOR:** R\$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos relevantes de interesse da Proguaru.

**CREADOR: PERFIL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**

PROCESSO: 1964/2012

**OBJETO:** Fornecedor de materiais elétricos.

**VALOR:** R\$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CREADOR: SERASA S.A.**

PROCESSO: 201/2009

**OBJETO:** Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.

**VALOR:** R\$ 191,10 (cento e noventa e um reais e dez centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerência financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: SERASA S.A.**

PROCESSO: 577/2012

**OBJETO:** Prestação do serviço de consulta a base de dados.

**VALOR:** R\$ 750,16 (setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a consulta de dados.

**CREADOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 1708/2012

**OBJETO:** Fornecedor do direito de uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil Phoenix e manutenção do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix G5.

**VALOR:** R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos.

**VALOR:** R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: UNIMIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Serviços de publicidade.

**VALOR:** R\$ 1.932,19 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**

COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Aquisição de material para serralheria

**VALOR:** R\$ 2.133,25 (dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: WALTER DE JESUS RODRIGUES.**

PROCESSO: 381/2011

**OBJETO:** Locação de imóvel de não residencial.

**VALOR:** R\$ 4.091,53 (quatro mil e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a locação.

**Guarulhos (SP), 18 de dezembro de 2012.**

**José Luiz Ferreira Guimarães**  
Diretor Presidente

##### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 1954/2012, Pregão Presencial nº 070/2012**, que trata do registro de preços para cartuchos de impressora, torna público que por não atenderem licitantes interessados, fica este certame novamente declarado **DESERTO**.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2012.

**LILIAN GONÇALVES DA COSTA OLIVEIRA**

Pregoeira

##### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**Processo Administrativo nº 1952/2012**, torna público a **Carta Contrato nº 054/2012**, Solicitação 2006/2012. **Objeto:** manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software Rh Master Manager. **Contratada:** Humanist Sistemas Ltda. **Valor:** R\$ 15.999,96 – **Assinado em 16/11/2012.**

Guarulhos, 17 de dezembro de 2012.

**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
Gerente de Recursos Materiais

#### SAAE

##### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 105/12** - Proc 5833/12 - Registro de preços objetivando a contratação de empresas para fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Fiat, pesada e leve Ford

08, desconto **71,5%**, valor estimado **R\$ 15.000,00**.  
**RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM – ME.**, o lote 03, desconto **78%**, valor estimado **R\$ 50.000,00**, o lote 07, desconto **79,5%**, valor estimado **R\$ 120.000,00**.  
**PERFIL COMERCIAL LTDA.**, o lote 06, desconto **67%**, valor estimado **R\$ 20.000,00**.  
**CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. – ME.**, o lote 04, desconto **69%**, valor estimado **R\$ 9.800,00**, o lote 05, desconto **78%**, valor estimado **R\$ 60.000,00**, o lote 09, desconto **68,5%**, valor estimado **R\$ 16.000,00**.  
**ELION COMERCIAL LTDA. – EPP.**, o lote 01, desconto **70%**, valor estimado **R\$ 20.000,00** – (%)  
 Desconto sobre a tabela de preços do fabricante.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/12** - Proc 6231/12 – Aq. de autoenvelopadora de mesa nos formatos A4 e A5.  
**PEDRO LUIZ GOMES MELGES COMERCIO E SERVIÇOS.EPP.** - R\$ 35.900,00.

#### EXTRATO

**Proc 5793/12** – Aq. de registros, torneiras, sifão, mictórios, tubos, válvulas, bacias sanitárias, caixas acopladas, kits completos para reparo de caixa de descarga acoplada, ralos, bóias e engates flexíveis. – **Pedido de Compras 731/12 – DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.** - R\$ 19.622,00. – **Pedido de Compras 732/12 – LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO ME.** – R\$ 1.677,00. Prazo de Entrega: 30 dias.  
 Diretoria de Administração

#### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 12/12/2012 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):  
 OBJETO: Contratação de serviços externos de advocacia  
 CONTRATO/PROCESSO: 2002/005654  
**CREADOR: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOC.**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 92,00(Noventa e dois reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para defesa da autarquia em ação de cobrança e eventual execução movida pela SABESP.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798  
**CREADOR: CEVAP - CONSÓRCIO ETE VÁRZEA DO PALÁCIO**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 534.659,35(Quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)  
 R\$ 533.699,46(Quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130  
**CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.752,78(Sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de manutenção e suporte técnico para rádios de comunicação de dados e voz utilizados na comunicação nos centros operacionais.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/001956  
**CREADOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA - EPP**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.118,00(Seis mil, cento e dezotois reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento da Qualidade da Água exigido pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 518.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,35(Trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663  
**CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.258,00(Hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080  
**CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**  
 Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 12/12/2012 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.232,17(Seis mil, duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a ampliação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.  
 SUPERINTENDENTE  
 Guarulhos, terça-feira, 18 de dezembro de 2012  
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal

No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.976,86(Tres mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região de Cumbica. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235  
 OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.861,54(Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 170,59(Cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos)  
 R\$ 2.811,80(Dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012 - 20/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento.  
**CREADOR: CEVAP - CONSÓRCIO ETE VÁRZEA DO PALÁCIO**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.140.289,81(Dez milhões, cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.  
**CREADOR: VIVO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 798,18(Setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a transmissão de dados via GPRS possibilitando a troca de informações entre as diversas unidades da autarquia.  
**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.025,52(Vinte e cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)  
 R\$ 16.977,20(Dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.  
**CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA CLANDESTINA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 106.722,64(Cento e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.  
**CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PA CARREGADEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.752,13(Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.  
**CREADOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADISSIONAIS E DEMISSIONAIS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.337,23(Sete mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários.  
**CREADOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES S/C**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/003028  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender ao art.7º, inciso XV da Lei 1287/1967, assim como solicitação do Conselho Deliberativo da autarquia.  
**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.  
**CREADOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 479.512,12(Quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e doze centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2012  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para autar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.  
**CREADOR: TETO CONSTRUTORA S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006042  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164.136,39(Cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de obras do Centro Operacional - Unidade Cidade Martins.  
**CREADOR: KPMG STRUCTURED FINANCE S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006199  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA ORIUNDOS DO PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL E MODELAGEM INSTITUCIONAL P/O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE GRS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 75.847,00(Setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fazer estudos da viabilidade econômico-financeira do plano de saneamento municipal da cidade de Guarulhos.  
**CREADOR: IMAC ENGENHARIA LTDA ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006583  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.700,00(Cinco mil, setecentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na avaliação de imóveis urbanos a serem utilizados pelo SAAE por meio de desapropriação ou instituição de servidão administrativa.  
**CREADOR: EVELYN TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGÍSTICA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/002741  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO DE TOLÉDO, 170 PQ. SÃO GERALDO, PARA ACOMODAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.210,28(Cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar o centro operacional Cidade Martins. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: ARATEC PROJETOS E OBRAS DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA. ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/003818  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS COM CARÇAÇA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105.568,00(Cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para uso na manutenção da rede de esgotamento sanitário.  
**CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS DA CONTRATANTE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.492,85(Cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Locação de veículos para uso na carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.  
**CREADOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS DA CONTRATANTE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.150,00(Seis mil, cento e cinquenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Locação de veículos para uso na carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.  
**CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004776  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), A GRANEL PARA VASILHAME VERTICAL B-190  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 456,00(Quatrocentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.  
**CREADOR: INAPI- INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005035  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DUCTIL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.219,95(Vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição de tubos e conexões em ferro se faz necessária para uso no sistema de abastecimento de água.  
**CREADOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005181  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA ROMPEDOR PNEUMÁTICO.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.600,00(Dois mil, seiscentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de mangueira para ser utilizado em conjunto de rompedores pneumáticos para corte de asfalto.  
**CREADOR: BMR ENGENHARIA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005245  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.200,00(Quatro mil, duzentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria de engenharia sobre o sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.  
**CREADOR: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005797  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ( ADAPTADOR, BUCHA, COTOVELO, LUVAS, ETC) PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 780,60(Setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais diversos para manutenção das redes de abastecimento de água.  
**CREADOR: HEXIS CIENTIFICA S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005904  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORN DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM COLORÍMETRO E ANÁLISADORES, ELETRODOS,RELATÓRIO DE CONFORMIDADE,CABOS DE EXTENSÃO E KIT PARA MANUTENÇÃO DE ANALISADOR DE FLUOR ON-LINE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.036,27(Dois mil, trinta e seis reais e vinte e sete centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para manutenção de colorímetro utilizado na análise da água tratada e distribuída ao município de Guarulhos.  
**CREADOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006034  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA EXPEDIENTE DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 723,08(Setecentos e vinte e três reais e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao desenvolvimento dos serviços administrativos da autarquia.  
**CREADOR: IMPRESSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006037  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PADRONIZADO OFÍCIO, PASTAS DE PROCESSOS DE "COMPRA EM CARTÃO ROSA CLARO", PASTA DE PROCESSOS" ADMINISTRATIVOSEM CARTÃO AZUL CLARO"  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.474,00(Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a locomoção das viatura por vias administradas por concessionárias.  
**CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006092  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA PARA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE SERVIÇOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.150,00(Sete mil, cento e cinquenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecer e instalar aparelho de ar condicionado nas dependência da autarquia.  
 Guarulhos, terça-feira, 18 de dezembro de 2012  
 SUPERINTENDENTE  
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

#### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/12** - Proc 6056/12 – Contratação de empresa para fornecimento e montagem de carrocerias abertas. **MORIZA CRISTINA MERENDA EPP. - R\$ 118.500,00.**  
 Diretoria de Administração

#### PORTARIA Nº 23.795

**de 11 de dezembro de 2012**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4718/2012 – SAAE, **RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo dos trabalhos referente ao processo acima mencionado.  
 Artigo 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo, a contar de 20 de outubro de 2012.  
**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
 SUPERINTENDENTE  
 Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de dezembro de dois mil e doze.  
**Elicsandra Egidio Diogo Soares**  
**Gerente de Administração de Recursos Humanos**